

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde

Manual SIOPS

Aplicado a Municípios

2014 - 6º Bimestre

<http://siops.datasus.gov.br>

Versão 1.0



ORIENTAÇÕES GERAIS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria Executiva

SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, Sala 475.

CEP: 70.058-900

Brasília – DF

Telefone: (61) 3315-3172/3173/3175/3176/2901

E-mail: siops@sauda.gov.br

Home page: <http://siops.datasus.gov.br>

Diretora do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento

Fabiola Sulpino Vieira

Coordenadora-Geral de Economia da Saúde

Andréa Cristina Rosa Mendes

Coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS

Maria Eridan Pimenta Neta

Equipe responsável pelo SIOPS

Ana Carolina Bonfim Hamu

Ana Paula Sousa

Carla Emilia Costa Cavalcanti

Carlos Magno Ferreira

Celia Rodrigues Lima

Diego Diniz Lopes

Joel Sadi Dutra Nunes

Junea Rodrigues da Cunha Santos

Luciana Fabiana dos Santos Sousa

Marcus Pontes

Paulo Cesar da Fonseca Malheiro

Thiago Tavares Pereira

Vitor Hugo Tocci Lima

Wesley Rodrigues Trigueiro

Equipe de Desenvolvimento do DATASUS

José Custódio Oliveira Gomes

Luiz Menezes Veiga Neto

Michelle dos Santos Lemos

Priscila Barros

Anderson Fontes

Guilherme Adler

Helen Mattos

Ronaldo Victor

Matheus Lyra

Sumário

1. Página SIOPS (Download e Instalação do Programa)	5
2. Sistema 2014 – Bimestral:	10
Prazos de entrega	11
2.1 Tela inicial SIOPS	12
2.1.1Barra de Títulos	12
2.1.2Barra de Menus	13
Regra para transmitir o arquivo.....	22
Instalando o Transmissor SIOPS NET	24
Menu Relatórios	29
Menu Ajuda	34
2.1.3 Barra de Ferramentas.....	37
Verificar Críticas	39
Importar arquivo OPS	40
Exportando e Importando Despesas e Receitas	43
Recuperando dados	50
2.1.4 Exibição das pastas	52
Dados Gerais.....	53
Informação Adicional	59
3 Receitas.....	66
3.1 Receita da Administração Direta	67
3.2 Receita da Administração Indireta	72
4 Despesas.....	74
4.1 Por Fonte e RP-Saúde	78
Tabela 1: Resumo das Informações Necessárias para o Cálculo % da LC 141/2012.....	81
Tabela 2: Saldo Financeiro Saúde	85
Tabela 3: Despesa por Fonte de Recursos 2014 (até o bimestre).....	88
Tabela 3.1: Despesa Fonte Consórcio 2014 (até o bimestre).....	90
Tabela 4: RP Inscritos no Exercício e Inscritos em Exercícios Anteriores	91
Tabela 5: RP Inscritos em 2013 e Inscritos em exercícios Anteriores.....	91
Tabela 6: Restos a Pagar 2013 Pagos	94
Tabela 7: Restos a Pagar 2013 Cancelados ou Prescritos.....	95
Grupo de Natureza da Despesa	97
4.2 Despesa da Administração Direta	100
4.3 Despesa da Administração Indireta	101
4.4 Despesa com Saúde por Subfunção - Administração Direta	101
4.5 Despesa com Saúde por Subfunção - Administração Indireta	107

Sumário

5 Execução Financeira - Por Bloco	108
5.1 Planilha Execução financeira - Por Bloco: Receitas.....	109
6 Funcionalidades.....	116
Transmissor	116
Site SIOPS.....	117
Suporte	117
Inibidor de Críticas	118
Informações Sobre Novas Funcionalidades	118
O que é o SIOPS	118
Referências	119
Anexo I - Discriminação das Naturezas de Receitas.....	120
Anexo II - Discriminação das Naturezas de Despesas.....	158
Anexo III - Discriminação das Críticas do Sistema.....	221

1. PÁGINA SIOPS

O programa do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) é disponibilizado bimestralmente, a partir de 2013, para municípios, estados, Distrito Federal e União. Os programas contemplam os dados até o bimestre de referência, sendo: os dados relativos ao primeiro bimestre, de janeiro e fevereiro; para o segundo, de janeiro a abril; assim por diante, Até o 6º bimestre. Alguns passos devem ser seguidos para obter a versão do programa SIOPS, como segue abaixo:

1º PASSO: Para obter a versão do programa SIOPS acesse o site <http://siopts.datasus.gov.br/> e clique no ícone “Downloads”, localizado no item “Funções”, e execute o download da versão do sistema que desejar.



Figura 1 - Modelo da Página Inicial SIOPS ícone Download

Fonte: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops>

2º PASSO: Ao clicar em downloads, aparecerá a seguinte mensagem na tela:

O processo de instalação do SIOPS mudou! O Transmissor (SIOPS NET) não faz mais parte do pacote do Cliente.

- 1) - Para fazer a instalação do SIOPS baixar o pacote de instalação do cliente. 2) - Para fazer a instalação do SIOPS NET baixar o pacote de instalação do Transmissor.

Clique no ícone OK localizado na tela para executar o download da versão do sistema que desejar.

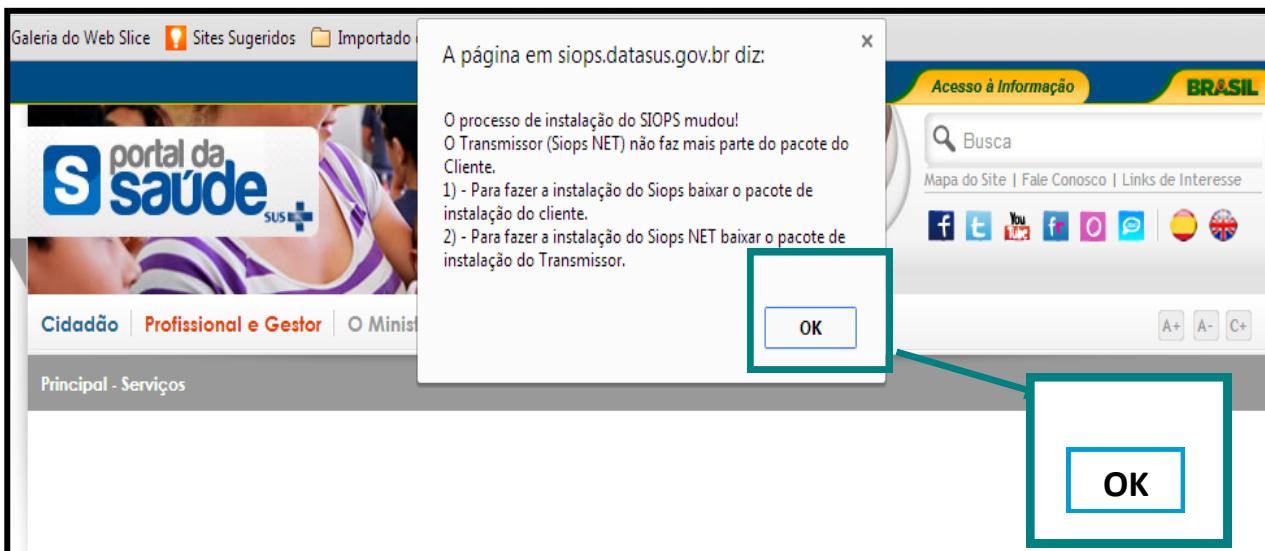


Figura 2 - Modelo instruções Instalação Sistema SIOPS

Fonte: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops>

3º PASSO: Ao clicar em OK , você será direcionado a próxima tela, onde há a opção entre executar download dos SISTEMAS ou do TRANSMISSOR SIOPS NET.

⇒ SISTEMAS

Em Sistemas é possível fazer o download dos sistemas (softwares): municipais e estaduais; semestrais e anuais (desde 2000) e acessar os respectivos manuais, em PDF, com instruções para preenchimento do sistema.

⇒ TRANSMISSOR SIOPS NET

Em SIOPS NET é possível realizar o download dos sistemas (softwares) de transmissão dos arquivos municipais e estaduais.

Obs.: Este Tópico será tratado posteriormente quando da transmissão de dados.

4º PASSO: Na opção SISTEMA, clique na opção ano-base (escolhendo o período que deseja executar download e após clique em consultar).

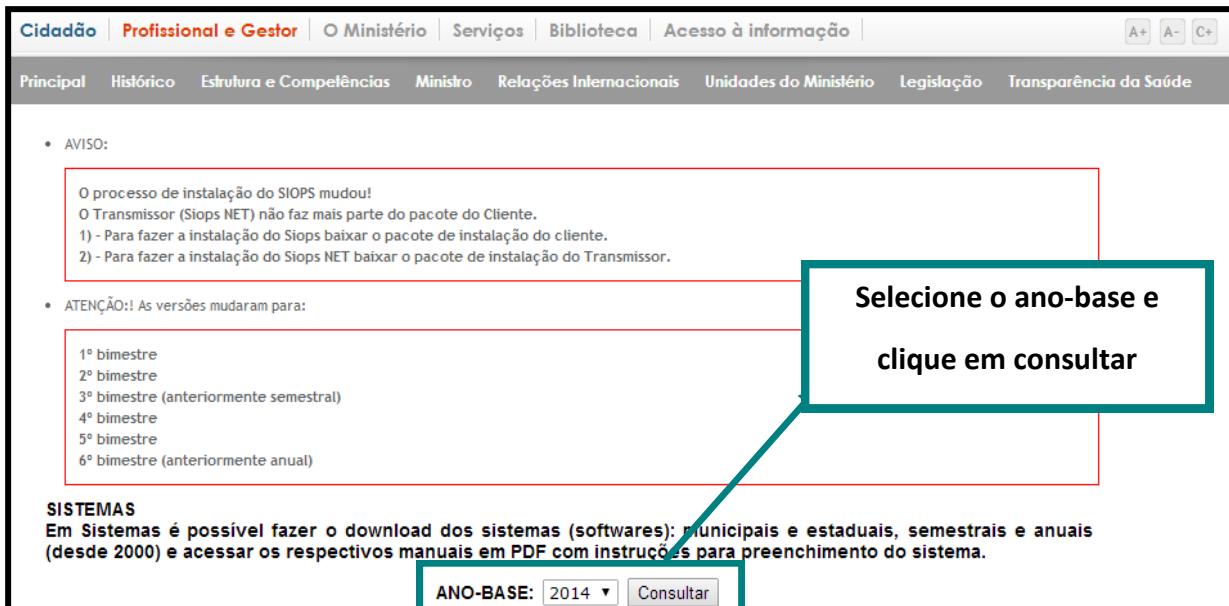


Figura 3 - Modelo instruções Instalação Sistema SIOPS

Fonte: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops>

5º PASSO: Ao clicar na opção ano-base e após em consultar, você será redirecionado para outra tela onde poderá escolher o período e a versão que deseja executar download nas versões, seja estadual ou municipal, conforme figura abaixo:

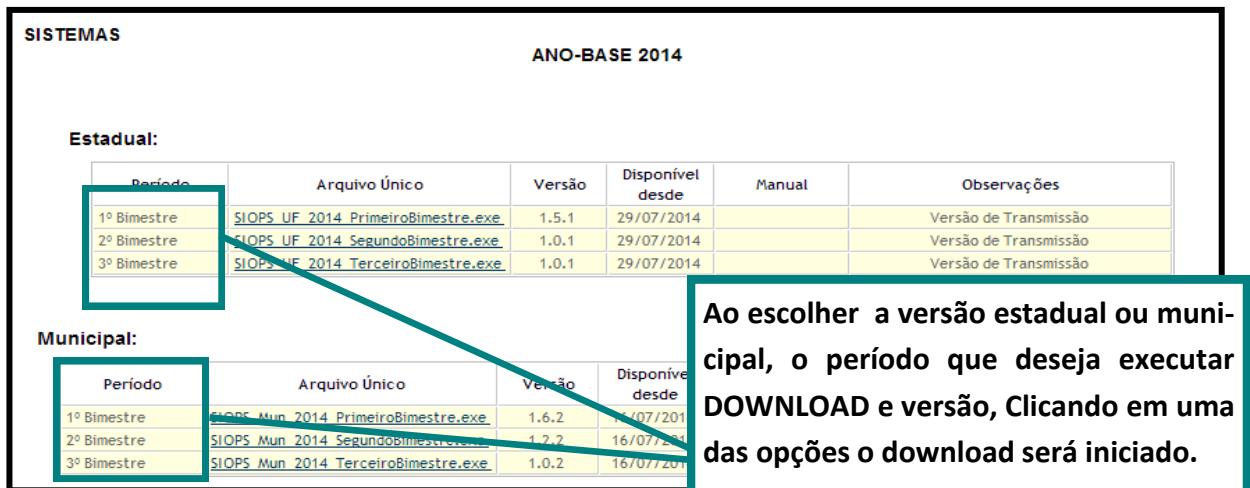


Figura 4 - Modelo instruções Instalação Sistema SIOPS

Fonte: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops>

Obs.: (verificar se há versão disponível com a observação: **versão para transmissão**, pois, somente com a versão transmissão é possível enviar os dados ao SIOPS).

6º PASSO: Na execução do download aparecerá a tela abaixo para confirmação dos dados selecionados no 5º passo. Se desejar continuar, clique em “SIM”.

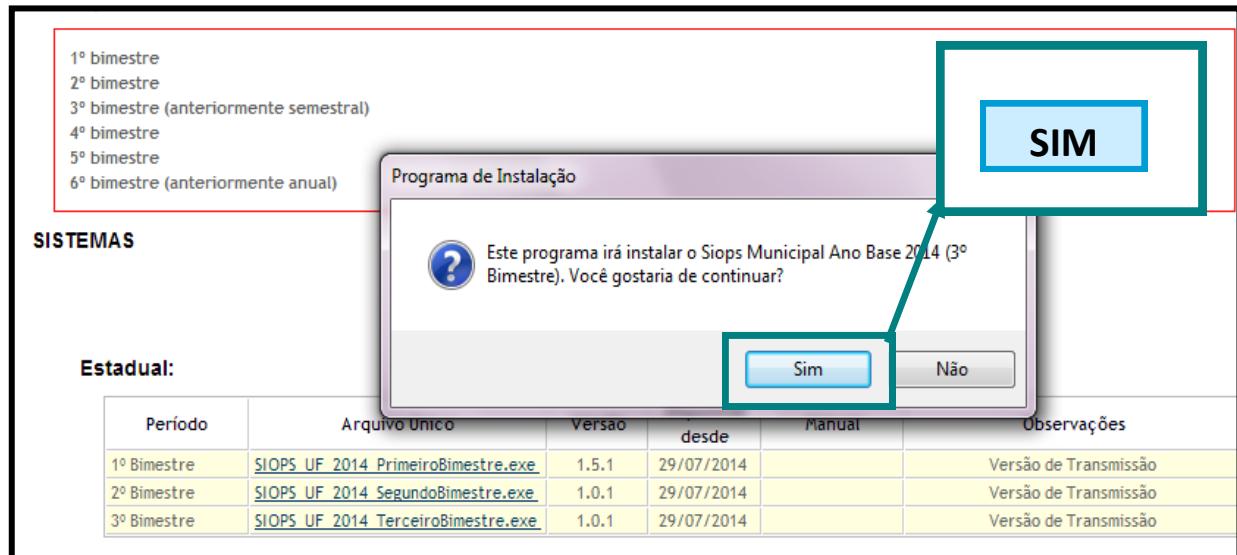


Figura 5 - Modelo instruções Instalação Sistema SIOPS

Fonte: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops>

7º PASSO: Após clicar na opção “SIM” aparecerá a tela do assistente de instalação do SIOPS informando a versão e o período; é recomendado que o usuário feche as aplicações abertas antes de continuar, para evitar conflitos durante a instalação. Após, Clique em **avançar** para continuar ou em **cancelar** para encerrar a instalação.

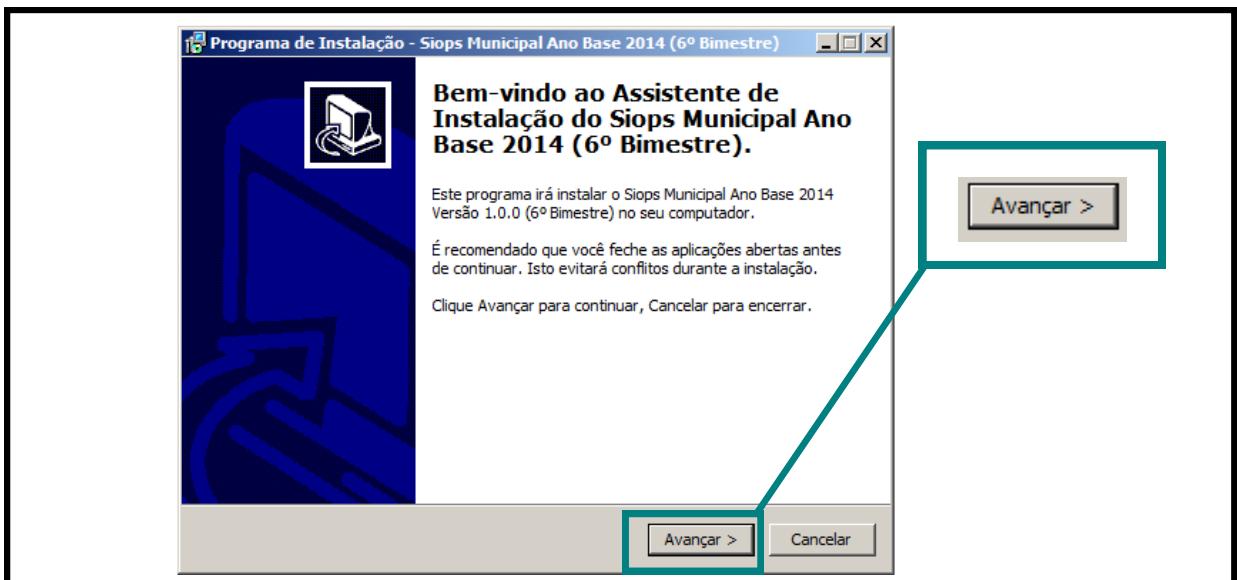


Figura 6 - Modelo instruções Instalação Sistema SIOPS

Fonte: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops>

8º PASSO: Após clicar na opção “avançar”, aparecerá tela que dará a opção para que o usuário faça a escolha entre disponibilizar ou não um ícone do sistema na área de trabalho (desktop). Se desejar, selecione a opção e clique em avançar ou, se não quiser criar ícone na área de trabalho, não marque a opção (criar um ícone na área de trabalho) e clique avançar para continuar.

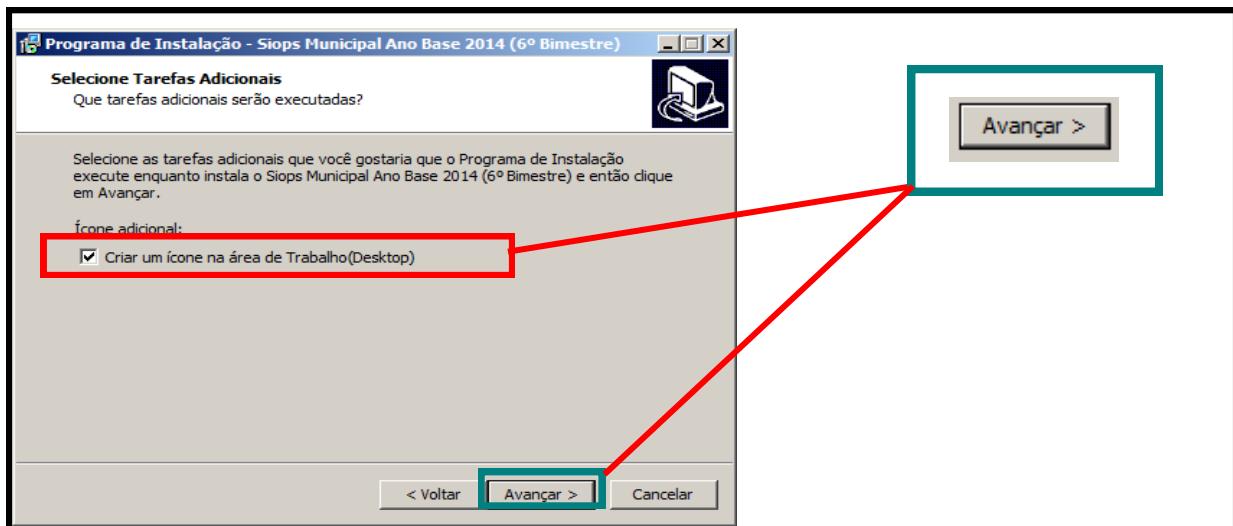


Figura 7- Modelo instruções Instalação Sistema SIOPS
Fonte: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops>

9º PASSO: Após clicar na opção “avançar”, aparecerá tela com a mensagem pronto para instalar que dará a opção para instalar o sistema SIOPS.

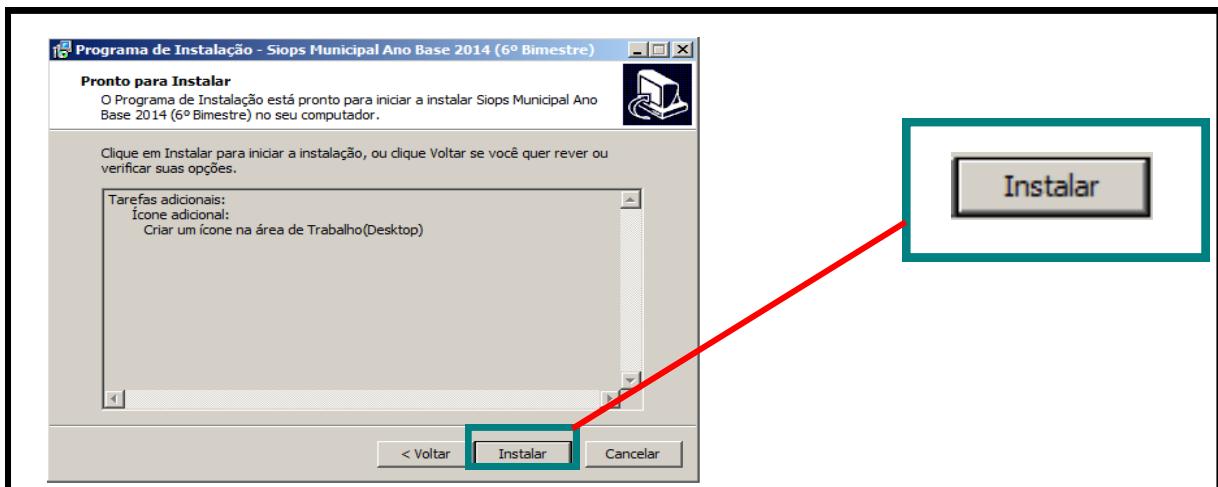


Figura 8 - Modelo instruções Instalação Sistema SIOPS
Fonte: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops>

Obs.: caso ocorra a mensagem de erro : “ ocorreu um erro ao tentar substituir o arquivo existente”, clique em ignorar para finalizar download.

10º PASSO: Após clicar na opção “INSTALAR” aparecerá tela com a mensagem “Clique em **CONCLUIR** para finalizar o programa de instalação”. Haverá nesta tela a opção de executar o sistema do período, que fará com o que sistema abra imediatamente, caso seja marcada esta opção ao clicar em **CONCLUIR** o sistema abrirá.

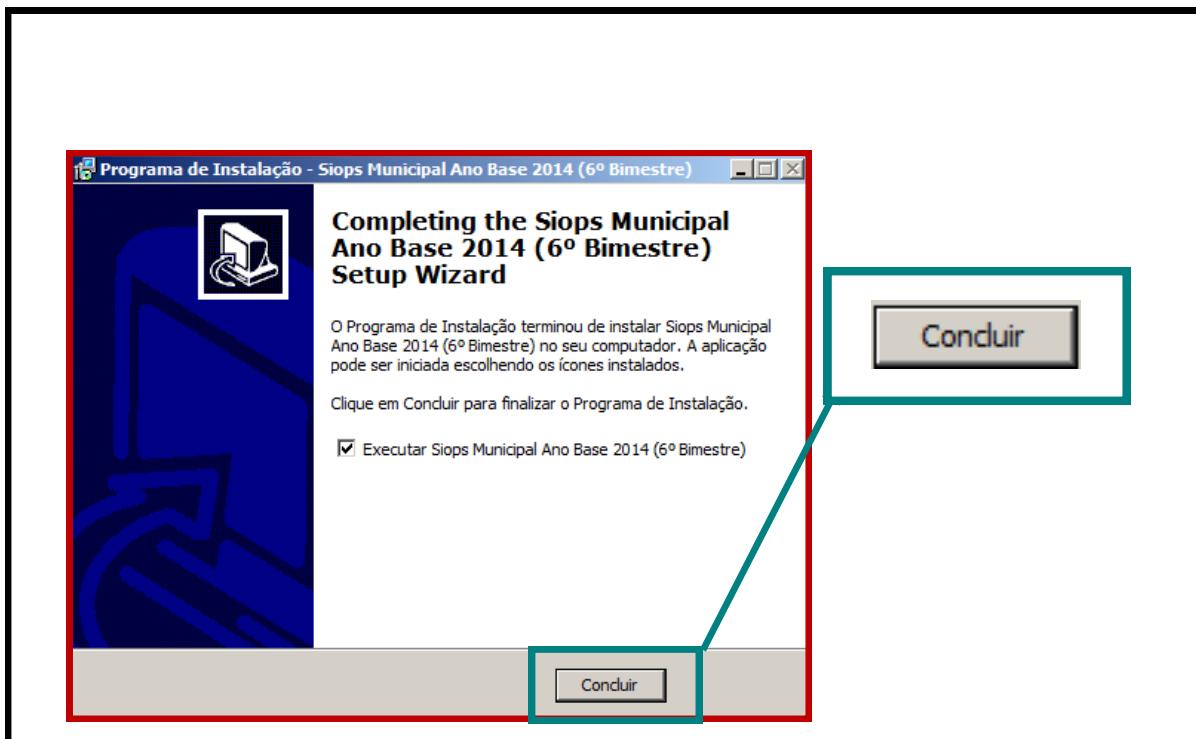


Figura 9 - Modelo instruções Instalação Sistema SIOPS
Fonte: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops>

2. SISTEMA 2014 – BIMESTRAL



Figura 10 - Tela de abertura SIOPS após Download
Fonte: SIOPS Municipal 2014 - 6º Bimestre

2 - PRAZOS SIOPS

Os prazos de entrega da declaração sobre receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde por meio do SIOPS - segundo a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 (LC 141/2012) - foram alterados. A periodicidade, bem como o prazo de entrega, que, até 2012, era semestral, passou a ser bimestral a partir de 2013:

O § 3º do art. 39 da LC 141/2012 define que o Ministério da Saúde estabelecerá as diretrizes para o funcionamento do sistema informatizado, bem como os prazos para o registro e homologação das informações no SIOPS, conforme pactuado entre os gestores do SUS, observado o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) que contém os demonstrativos que trazem informações das receitas, por categoria econômica e fonte, e das despesas, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, função e subfunção, deve ser publicado Até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Assim, como o demonstrativo de despesa com saúde é gerado a partir dos dados informados pelos gestores do SUS no SIOPS e constitui um dos demonstrativos do RREO, o prazo de declaração de dados sobre receitas e despesas por meio do SIOPS passa a ser bimestral.

As datas limites para a transmissão de dados são:

Exercício 2013 - 6º bimestre 2013 (fim do exercício 2013): Até 30 de maio de 2014.

Entretanto foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) na sexta-feira, 7 de março, o Decreto 8.201/2014, que especifica que este prazo é válido somente para o ano de 2014. O texto altera o artigo 16 do Decreto 7.827/2012, que dava Até 1º de março para o envio dessas informações.

Exercício 2014

1º bimestre 2014 : Até 30 de março de 2014

2º bimestre 2014 : Até 30 de maio de 2014

3º bimestre 2014 : Até 30 de julho de 2014

4º bimestre 2014 : Até 30 de setembro de 2014

5º bimestre 2014 : Até 30 de novembro de 2014

6º bimestre 2014 (fim do exercício 2014): Até 30 de janeiro de 2015.

3 - CONHECENDO O SISTEMA SIOPS

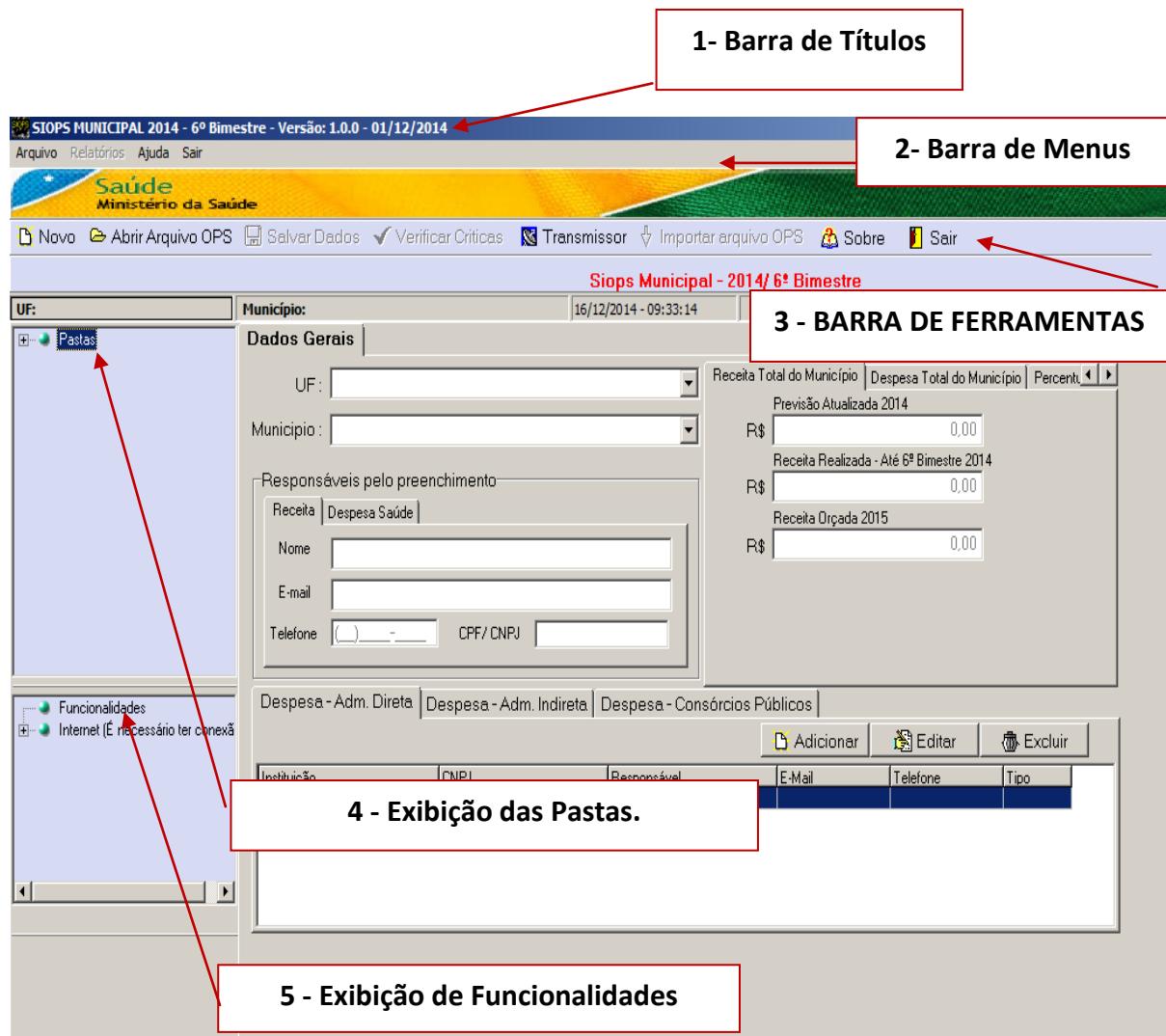


Figura 10 - Tela inicial SIOPS
Fonte: sistema SIOPS municipal 6º bimestre 2014

3.1 BARRA DE TÍTULOS

Localizado no campo superior da tela, do lado esquerdo. O usuário deve conferir se o tipo (municipal), o ano, o período e a versão correspondem aos dados que pretende informar. Importante lembrar que o sistema não permite a transmissão com arquivos gerados em versões desatualizadas.

Ao atualizar a versão, o usuário não perde os dados já informados - ou seja, os dados não serão sobrepostos - desde que estes tenham sido salvos antes da atualização da versão. O arquivo de dados do SIOPS não faz parte do pacote de instalação do sistema.

3.2 BARRA DE MENUS

É apresentada para prover funcionalidade à janela específica ou às aplicações, tais como os menus: Arquivo, Relatórios, Ajuda e Sair:

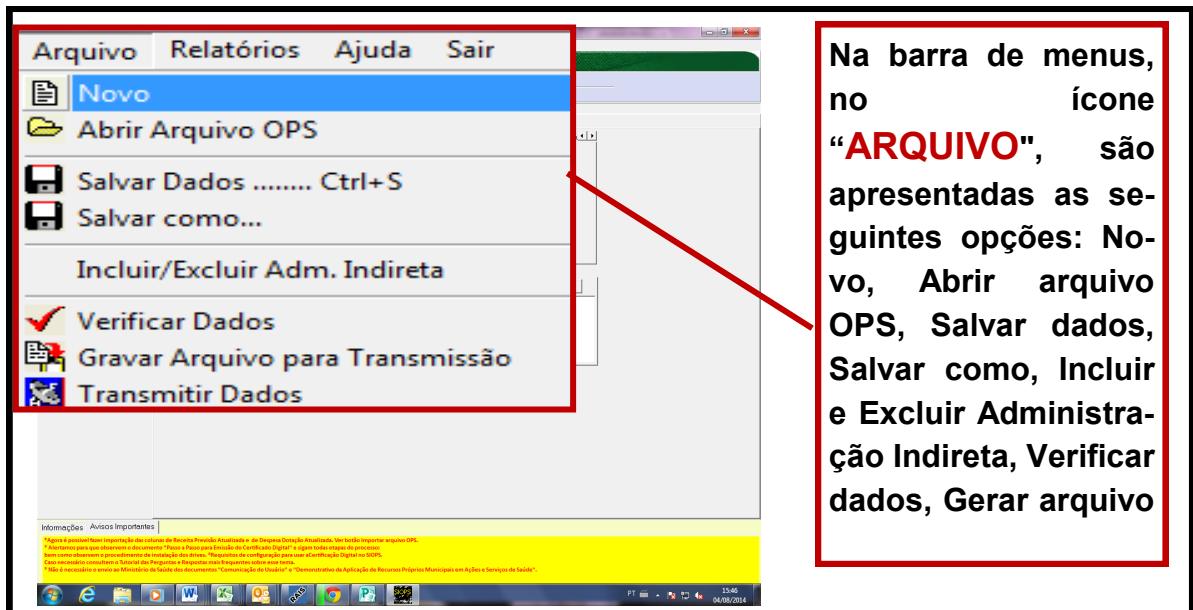


Figura 11 - Barra de Menus - ARQUIVO Tela inicial SIOPS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

ÍCONES DA BARRA DE MENUS - ARQUIVO

Novo: Ao iniciar a aplicação SIOPS 2014 Bimestral, será criado, automaticamente, um novo documento, podendo iniciar de imediato a inserção dos dados.

Abrir Arquivo OPS: Para abrir o arquivo OPS (Orçamento Público em Saúde) existente, do qual o usuário já tenha iniciado a digitação dos dados, é necessário seguir os seguintes passos:

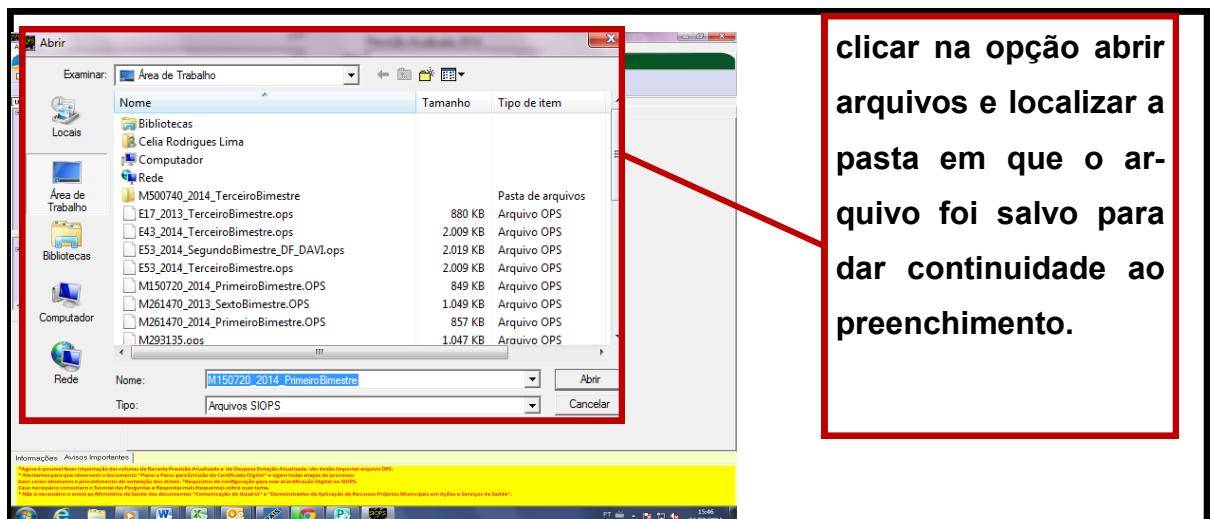


Figura 12 - Barra de Menus ARQUIVO - NOVO - Tela inicial SIOPS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014



Salvar Dados (Ctrl+S): O programa sugere que o arquivo digitado seja salvo dentro da pasta do sistema em uso, com o nome gerado pelo programa. O nome é composto pela letra “M” acrescido de 6 dígitos correspondentes ao código do município segundo IBGE. Após salvar o arquivo OPS, este será gravado em C:\MS-SIOPS\Municipal\2014\Bimestral\XXXXXX_1401.OPS. É necessário salvar o arquivo, mesmo que ainda não contenha todas as informações, para alterações e transmissão futura.



Salvar como: caso o usuário pretenda salvar em outro local ou com outra designação deve selecionar esta opção, logo, uma caixa de diálogo aparece permitindo salvar o arquivo em qualquer diretório indicando explicitamente como segue:

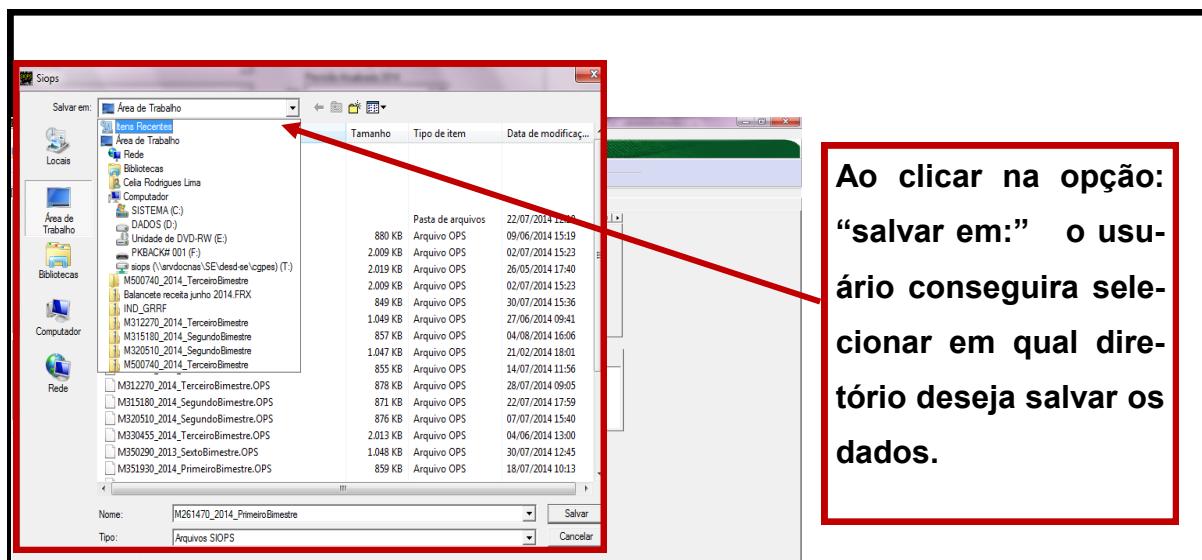


Figura - 13 Barra de Menus ARQUIVO - SALVAR COMO - Tela inicial SIOPS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Incluir/Excluir ADMINISTRAÇÃO Indireta: inclui ou exclui dados cadastrais do (s) órgão (s) da Administração Indireta que atua (m) na área da saúde. (*Ver aplicação no Capítulo 3 - Acessando o Sistema – Municipal 2014 – Bimestral*).

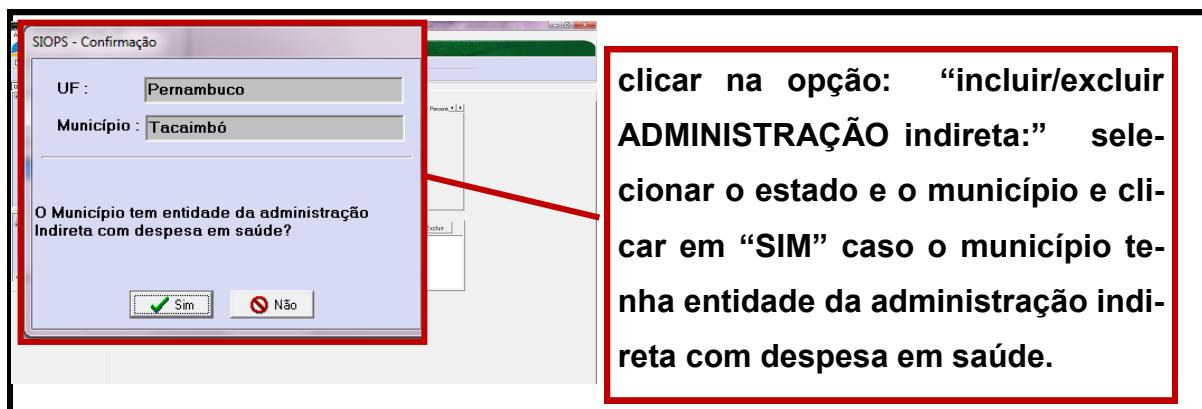


Figura 14 - Barra de Menus - ARQUIVO - INCLUIR EXCLUIR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Tela inicial SIOPS

 **Verificar Dados:** verifica se os dados digitados apresentam críticas  indicando erros que impedem a gravação do arquivo para transmissão e sinaliza avisos  indicando o não preenchimento de dados ou identifica campos cujas informações possam estar incorretas.

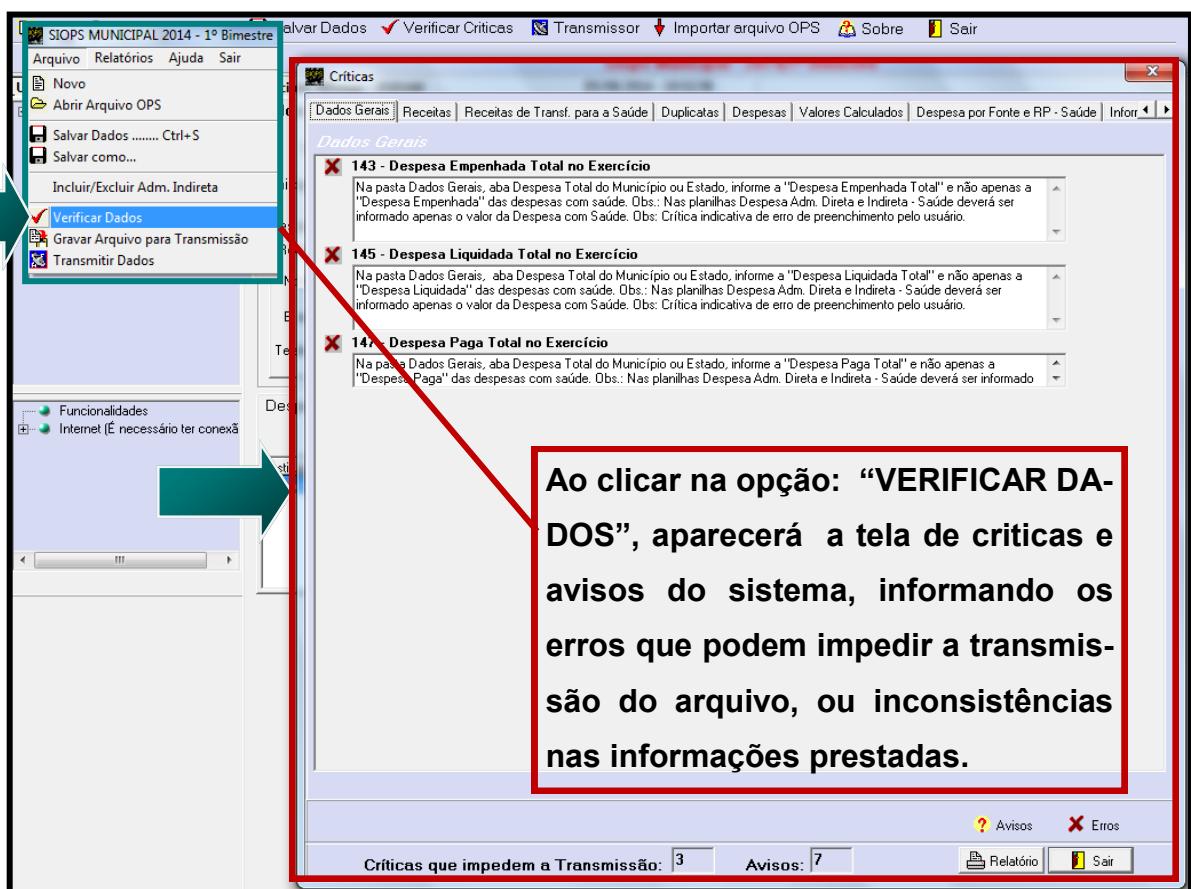


Figura 15 - Barra de Menus - ARQUIVO - VERIFICAR DADOS - Tela inicial SIOPS
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Antes de gerar o arquivo para transmissão, o sistema realiza verificações automáticas que mapeiam o preenchimento de campos obrigatórios ou importantes, dos quais o não preenchimento impossibilita a transmissão do arquivo ou alerta para a necessidade de correção de dados fornecidos.

Acione o ícone  Verificar Críticas, que consta na barra de ferramentas, para iniciar a verificação dos dados. O sistema pesquisa o preenchimento dos campos obrigatórios, realiza cálculos para avaliar a consistência das informações prestadas e apresenta uma tela intitulada Críticas.

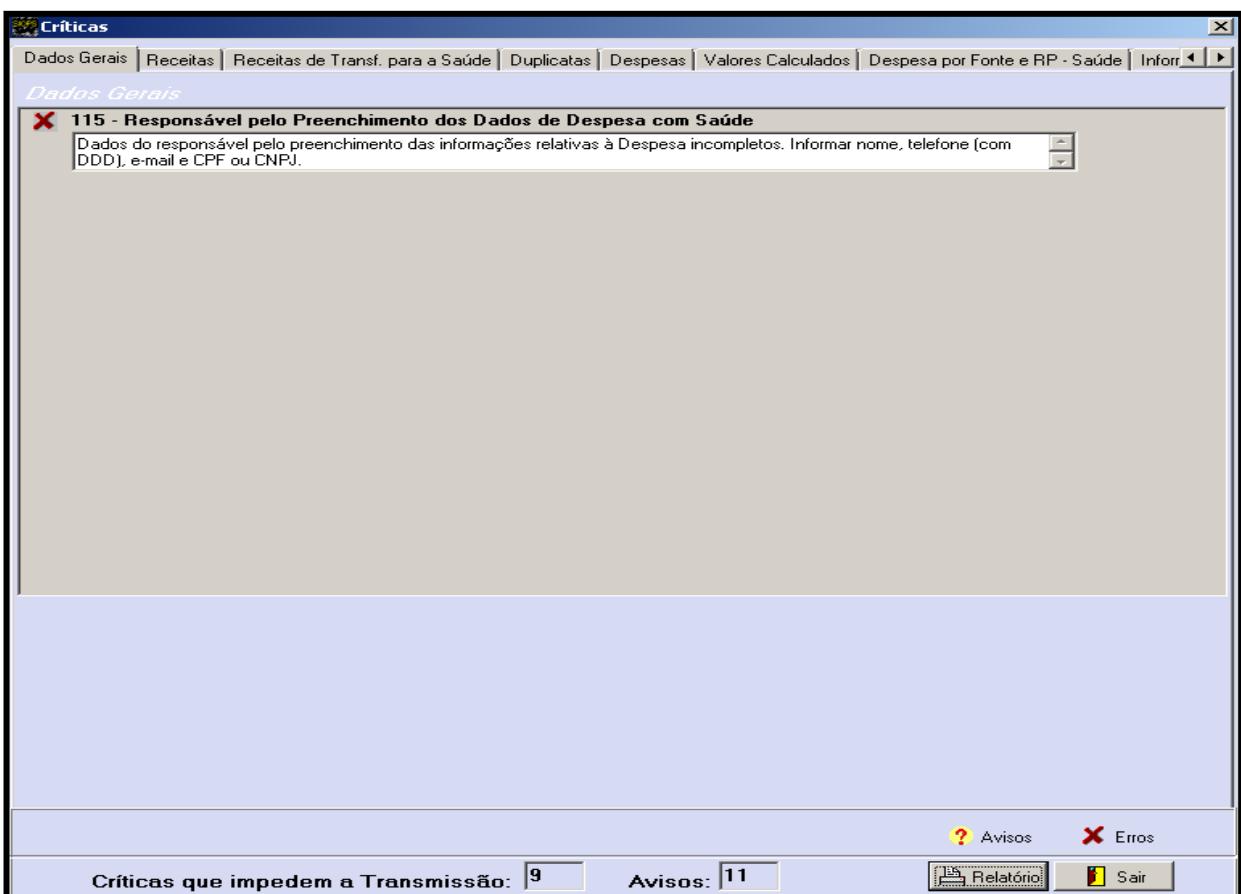


Figura 16 - Barra de Menus - ARQUIVO - VERIFICAR DADOS - Tela inicial SIOPS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

As críticas ou avisos de erro gerados pelo sistema são agrupados conforme o assunto ou item a que se referem, com 3 dígitos, separados em pastas. Segue abaixo a codificação das críticas:

- 100 – Dados Gerais;
- 200 – Receitas;
- 300 – Receitas de Transferências para Saúde;
- 400 – Duplicatas;
- 500 – Despesas;
- 600 – Valores Calculados;
- 700 – Despesas por Fonte e Restos a Pagar – Saúde;
- 800 – Dados do Conselho de Saúde, Fundo de Saúde, Cadastro de Responsá-

Este relatório indica se existem críticas que impedem a transmissão ou apenas avisos que não impedem a transmissão, mas que é necessário identificar os campos não preenchidos ou com informações incorretas. Percorra as diversas pastas desta tela para verificar quais os itens que estão assinalados com sinalizadores.



Esta rotina objetiva verificar a existência de erros que impedirão a transmissão dos dados. Quando o sistema detecta o não preenchimento de algum destes campos, ou alguma informação inconsistente, acusará no relatório com a marca .



Esta rotina objetiva verificar o não preenchimento de dados ou identificar campos cujas informações possam estar incorretas; também verifica o preenchimento de dados que serão utilizados para cálculos dos indicadores.

O sistema disponibiliza a opção Relatório caso haja necessidade de imprimir ou salvar Relatório de Críticas.

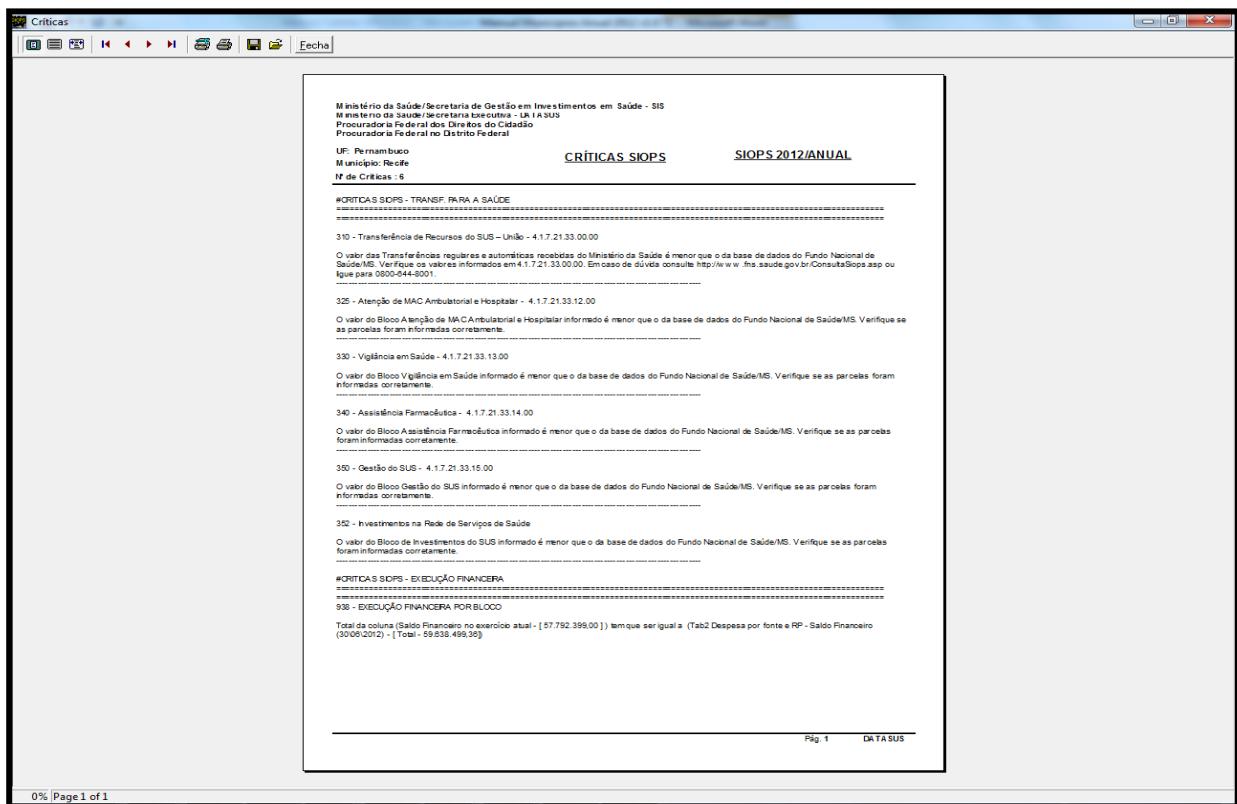
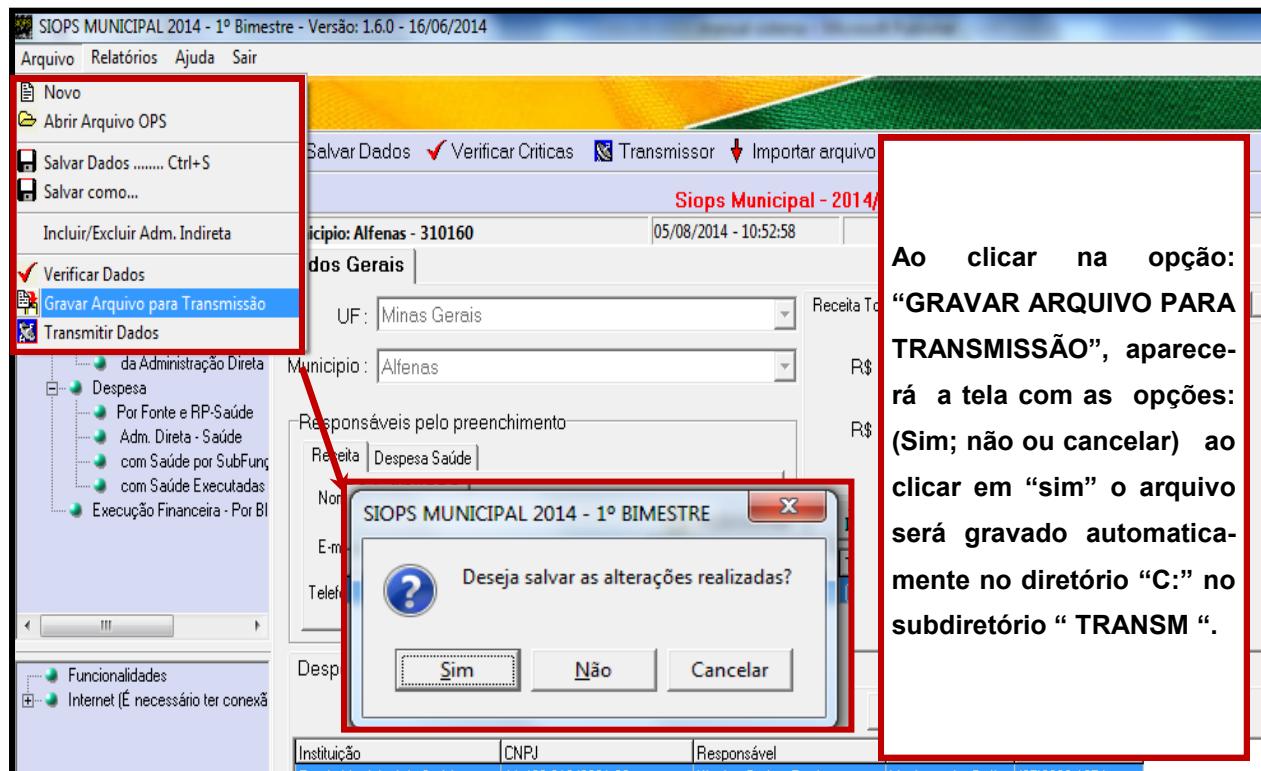


Figura 17 - Barra de Menus - ARQUIVO - VERIFICAR DADOS - RELATORIO DE CRITICAS
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014



Gravar Arquivos para Transmissão (C: A:): a transmissão dos dados do SIOPS é feita somente após a gravação do arquivo de transmissão. O sistema permite gravar o arquivo de transmissão no drive C: ou A: (disquete). Ao escolher o drive C:, a gravação será feita automaticamente no subdiretório TRANSM. Os dados serão verificados automaticamente. Porém, a opção A: dever ser usada apenas para transmitir os dados de outro computador.



Ao clicar na opção:
“GRAVAR ARQUIVO PARA TRANSMISSÃO”, aparecerá a tela com as opções:
(Sim; não ou cancelar) ao clicar em “sim” o arquivo será gravado automaticamente no diretório “C:” no subdiretório “TRANSM”.

Figura 18 - Barra de Menus - ARQUIVO - GRAVAR ARQUIVO PARA TRANSMISSÃO
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Observação 1: não será possível gravar o arquivo para transmissão se existir erro 
Nesse caso aparecerá a tela de Críticas e no item Críticas que impedem a Transmissão é assinalada a quantidade de erros existentes. Para corrigir erros ou modificar itens, retorne ao modo de edição do SIOPS e efetue as alterações necessárias. O detalhamento dos itens que necessitam de correção pode ser obtido através da opção "Verificar Dados" na Barra de Menus.

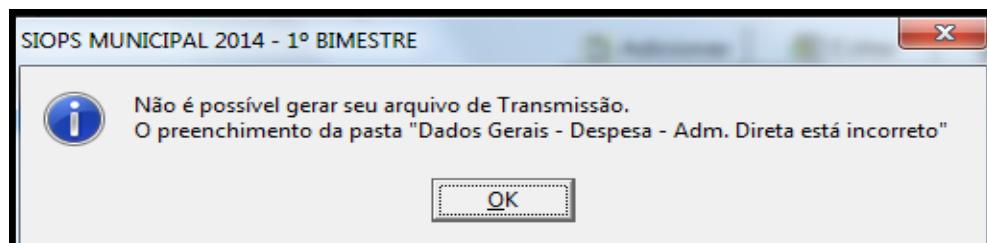


Figura 19 - Barra de Menus - MENSAGEM ERRO AO GRAVAR ARQUIVO PARA TRANSMISSÃO
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Observação 2: se ocorrerem apenas Avisos  , o sistema sinaliza para que verifique o não preenchimento de dados ou identifique os campos cujos dados possam estar incorretos. O sistema exibe tela informando da existência de Avisos e exige a confirmação se “Quer Gravar assim mesmo?”.

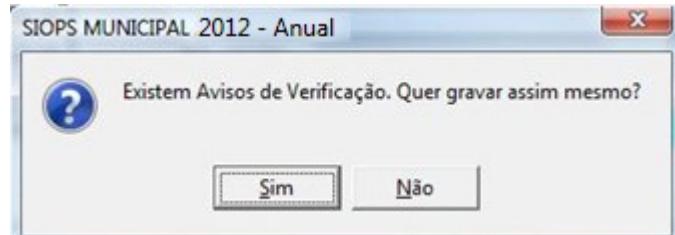


Figura 20 - Barra de Menus - MENSAGEM AVISO AO GRAVAR ARQUIVO PARA TRANSMISSÃO

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

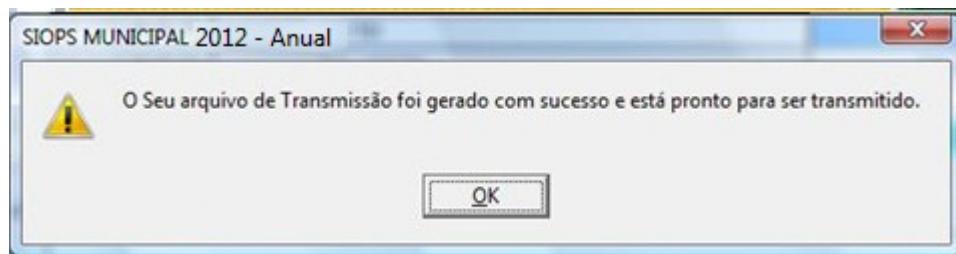


Figura 20 - Barra de Menus - MENSAGEM AVISO AO GRAVAR ARQUIVO PARA TRANSMISSÃO

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

 **Transmitir Dados:** acessa diretamente o sistema transmissor SIOPS NET, permitindo que o usuário transmita o arquivo TRM existente na pasta TRANSM.

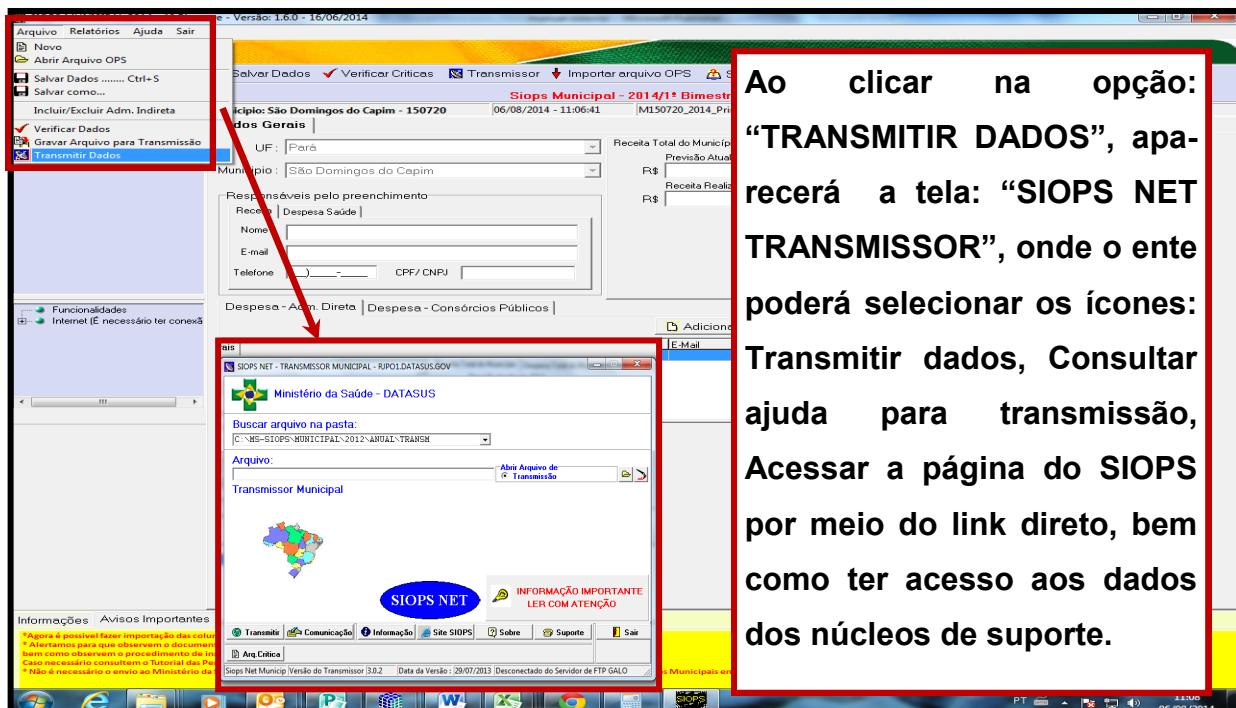
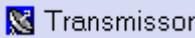


Figura 21 - Barra de Menus - ARQUIVO - TRASMITIR DADOS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

O programa SIOPSNET tem por objetivo validar e transmitir os dados a partir do arquivo gerado. Conecte-se ao seu provedor na Internet. Caso seu computador não possua conexão com a Internet, grave o arquivo para transmissão, juntamente com o programa SIOPS_NET.EXE, que deve estar no seu micro. Leve a um local que possua conexão para transmissão dos dados.

Selecione no menu Arquivo a opção Transmitir Dados ou clique no ícone  , localizado na barra de ferramentas, para abrir o programa SIOPS NET – Transmissor Municipal.

Em seguida selecione a pasta TRANSM, em que o programa gravou o arquivo no formato TRM, e clique em abrir arquivo  .

O sistema retorna para a tela do SIOPS NET, mostrando o Arquivo TRM já selecionado.

Acione o botão Transmitir  para enviar o Arquivo TRM para o servidor de FTP, localizado no DATASUS/RJ.

Caso o município já tenha transmitido o arquivo, o sistema emite Aviso alertando que é necessário entrar em contato com a equipe do SIOPS Brasília para realizar retransmissão.

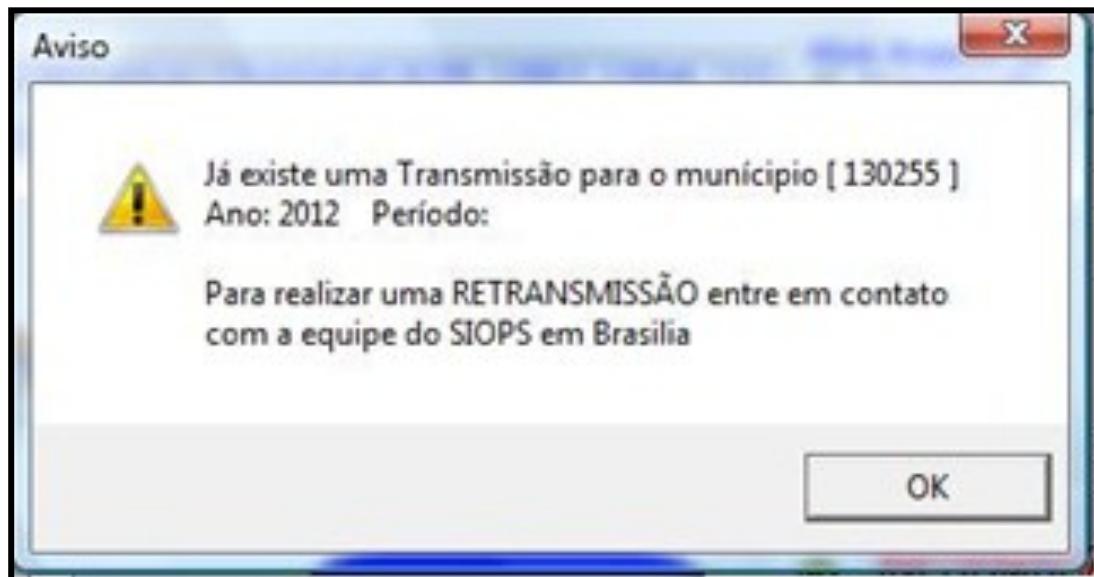


Figura 22 - AVISO TRASMISSÃO DE DADOS
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Nesse caso, acesse Funcionalidades Restritas, no site do SIOPS, e solicite autorização para retransmissão, justificando o motivo.

Após a transmissão dos dados, o sistema retorna mensagem (como mostrado abaixo) e grava o arquivo do recibo na sua máquina com o nome e o CPF de responsável pela transmissão.

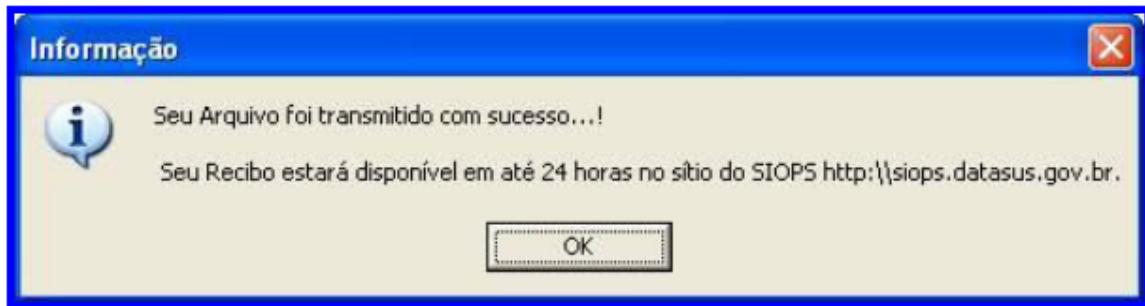


Figura 23 - AVISO TRANSMISSÃO DE DADOS
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Para sair do programa, selecione, na Barra de Menu, a opção **Sair**.

Os dados do responsável pelo envio do SIOPS ficarão armazenados no banco de dados do DATASUS/RJ.

Demais ícones do sistema SIOPS NET:



INFORMAÇÃO IMPORTANTE LER COM ATENÇÃO

Pressione o botão de Informação Importante para ter acesso as orientações do processo de autenticação de usuários responsáveis pela transmissão de dados do SIOPS e informações da habilitação do usuário autenticado para ter acesso à Funcionalidades Restritas no sítio do SIOPS.



Comunicação Direciona o usuário para página Autenticação permitindo executar o processo de cadastramento do responsável pelo envio dos dados e visualizar/imprimir documento de Comunicação do Usuário.



Informação Clique no botão Informação para obter mais orientações referentes à transmissão de dados quanto a regras de validação do arquivo, regras de firewall e emissão de recibo.

Regra para Transmitir o Arquivo:

1. Validação do Arquivo TRM:

⇒ O nome do arquivo contém 33 caracteres.

Ex: M230440_060112_140603_1202130.TRM;

- O primeiro caractere sempre será a letra M;

- Os próximos 6 dígitos representam o código do município segundo o IBGE, seguido do caractere "_";

- Os próximos 6 dígitos representam a data da transmissão, ano, mês e dia, no formato AAMMDD, seguido do caractere "_";

- Os próximos 6 dígitos representam a hora, minuto, segundo da transmissão do arquivo no formato HHMMSS, seguido do caractere "_";

- Os 7 últimos dígitos representam o ano, período e o número da versão do programa SIOPS;

- A extensão TRM do arquivo é obrigatória.

Obs.: Se qualquer item acima for violado o arquivo não será transmitido.

2. Validação do Arquivo TRX:

- As validações para esse arquivo são as mesmas para o Arquivo TRM;

- A extensão TRX do arquivo é obrigatória;

- Este arquivo deverá estar no mesmo diretório do Arquivo TRM, normalmente na pasta TRANSM.

Obs.: Em hipótese alguma abra e/ou altere o seu arquivo TRX, pois assim danificará o arquivo, impossibilitando a transmissão.

3. Sobre a Versão do SIOPS na Internet:

- Caso a versão existente na máquina do usuário for diferente da que consta no site do SIOPS, o usuário deverá baixar a nova versão no site e atualizar o da sua máquina.

Obs.: É necessário transmissão dos arquivos dos anos anteriores para permitir a transmissão do período atual.

4. Requisitos da Internet:

- Banda larga de 1 megabyte (MB) de velocidade de transmissão de dados.

Sugestão ao Administrador da Rede:

Para transmitir o Arquivo TRM para o servidor de FTP, no DATASUS/RJ, é necessário solicitar ao Administrador de Rede, da sua localidade, que seja liberado no FIREWALL:

- * O IP 200.214.44.204 (siopsftp.datasus.gov.br);
- * A PORTA 21 (para executar serviço de FTP);
- * O FTP deve ser no modo passivo.

III. Informativo sobre o Recibo:

Após 24 horas da transmissão do arquivo, o Recibo de Transmissão RREO (Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios em ASPS) estará disponível no site do SIOPS, em Funcionalidades Restritas para homologação.

Endereço: <http://siops.datasus.gov.br/login.php>

Para emitir o Recibo de Transmissão execute os seguintes passos:

1º Selecione o município/estado no campo UF, no caso de município, selecione o seu município, digite a senha que utilizou para gravar arquivo de transmissão e pressione o botão “Validar”.

2º Na página de Funcionalidades Restritas, clique em Emissão do Recibo de Entrega. Selecione o Ano e Período e pressione o botão “Consultar”.

Atenção: O Recibo de Transmissão (Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios em ASPS) tem como finalidade específica assegurar que a declaração esteja em conformidade com os demonstrativos contábeis publicados pelo ente, bem como confirmar que os dados foram transmitidos com a anuência do Chefe do Poder Executivo. Portanto, é de responsabilidade de cada ente providenciar as respectivas assinaturas do Governador/Prefeito, do Secretário de Saúde, do Contador e o ciente do Presidente do Conselho de Saúde.

Instalando o Transmissor SIOPS NET

Acesse o mesmo link em que foi baixado o Sistema SIOPS, Download sistemas,



para ter acesso à instalação do Transmissor SIOPS NET.

Na tela de download selecione o sistema pretendido (Estadual ou Municipal) e clique no link: SIOPS NET Municipal – Versão 3.1.0 – Disponível desde 25/09/2014.

A screenshot of a web page titled "Principal - Acesso à informação". It shows a message about the installation process changing and a note about version changes. Below this, there's a section titled "SISTEMAS" with a sub-section for "TRANSMISSOR SIOPS NET". It lists two download links: "Siops.NET Estadual - Versão: 2.6.0 - Disponível desde 25/09/2014 NOVO" and "Siops.NET Municipal - Versão: 3.1.0 - Disponível desde 25/09/2014 NOVO".

Figura 24 - TELA DE DOWNLOAD SIOPSNET

Fonte: http://siops.datasus.gov.br/bim_sistema.php?esc=7

Em seguida o sistema exibe mensagem de Aviso de Segurança para que possa salvar o programa no seu computador ou executar diretamente a instalação.



Figura 25 - AVISO DE SEGURANÇA SIOPSNET

Fonte: http://siops.datasus.gov.br/bim_sistema.php?esc=7

O sistema pode exibir Aviso de Segurança do Internet Explorer solicitando a confirmação da execução do software. Neste caso, clique em Executar.

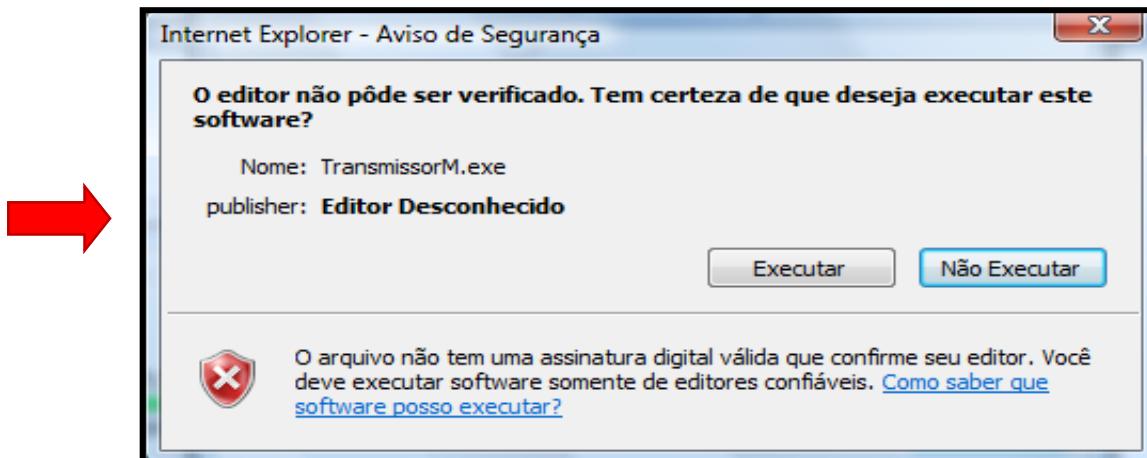


Figura 26 - AVISO DE SEGURANÇA INTERNET EXPLORER

Fonte: http://siops.datasus.gov.br/bim_sistema.php?esc=7

A seguir é questionado se realmente você deseja instalar este programa em seu computador.

Verifique se o programa (Municipal ou Estadual) que será instalado está correto e clique Sim.

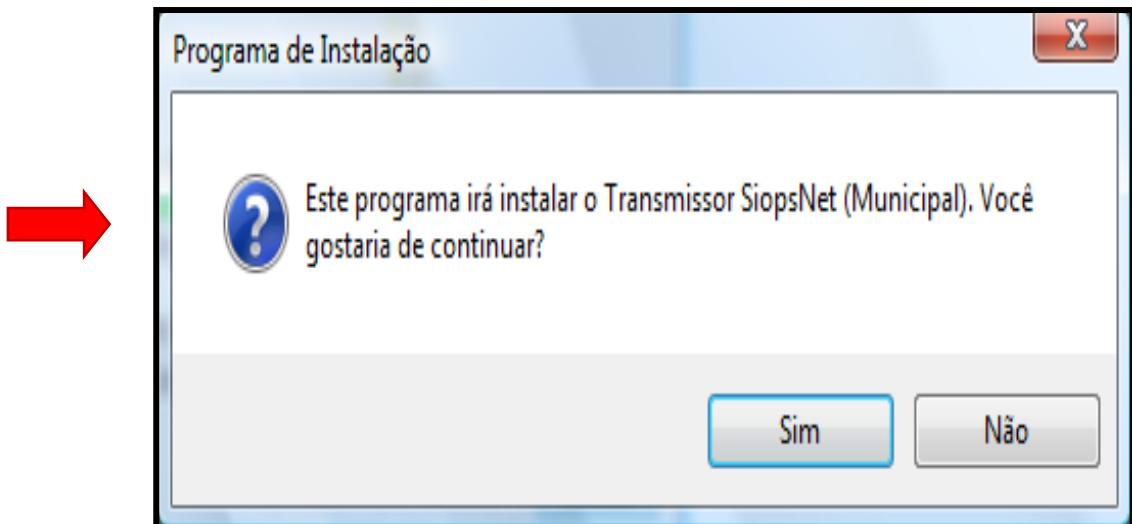


Figura 27 - AVISO INSTALAÇÃO SIOPSNET

Fonte: http://siops.datasus.gov.br/bim_sistema.php?esc=7

Verifique se a Versão que está sendo instalada está correta. Feche as aplicações abertas antes de prosseguir para evitar conflitos durante a instalação. Em seguida clique Avançar.

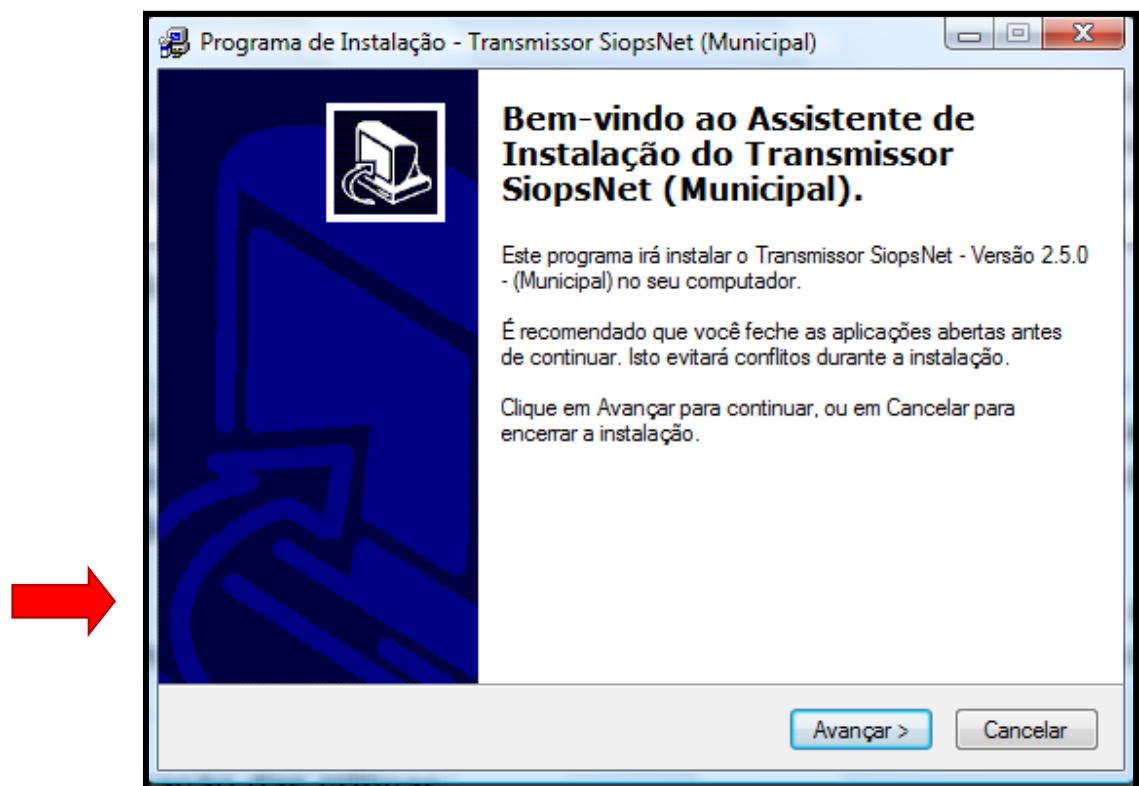


Figura 28 - AVISO INSTALAÇÃO SIOPSNET

Fonte: http://siops.datasus.gov.br/bim_sistema.php?esc=7

O programa sugere a pasta MS-SIOPS, no menu Iniciar, para o programa de instalação criar os ícones do programa. Clique em Avançar.

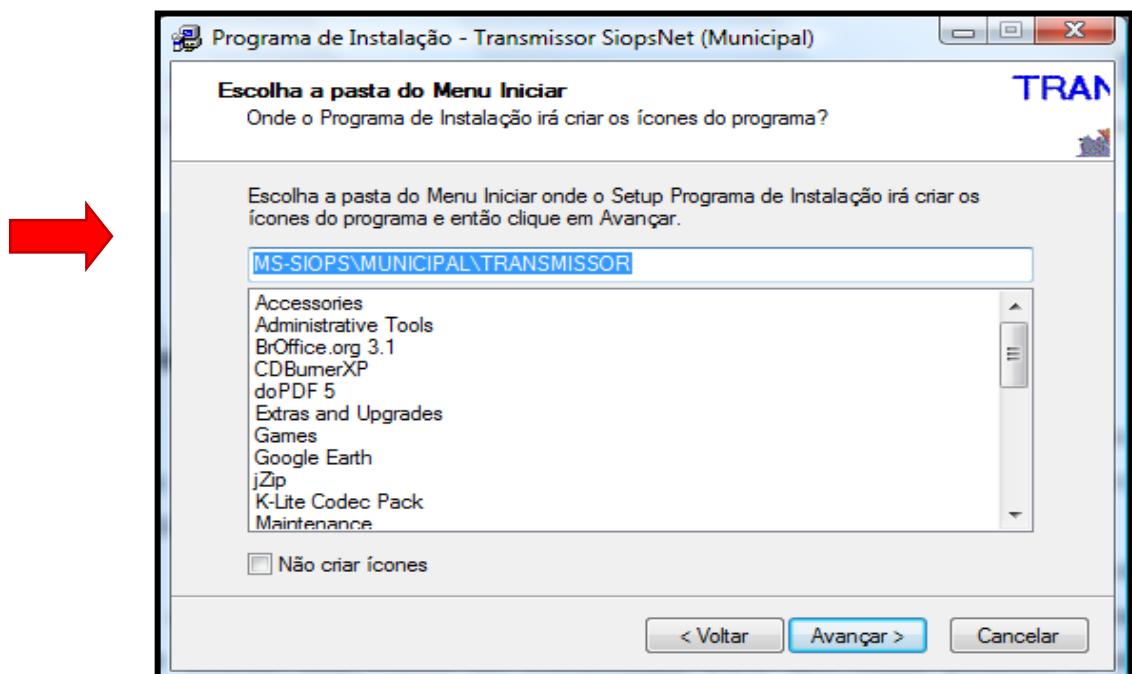


Figura 29 - AVISO INSTALAÇÃO SIOPSNET

Fonte: http://siops.datasus.gov.br/bim_sistema.php?esc=7

Selecione a opção de Ícone adicional fornecida pelo sistema para criar um ícone na área de trabalho (desktop) e clique em Avançar.

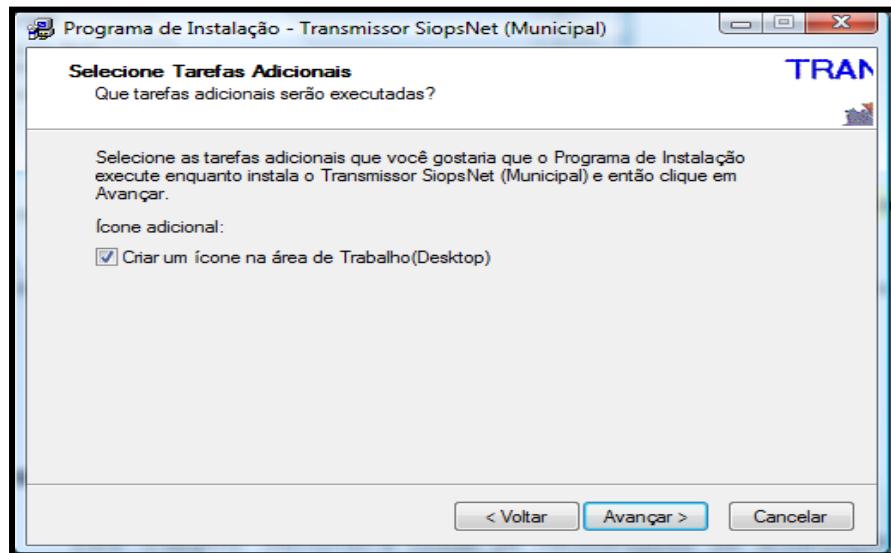


Figura 30 - AVISO ÍCONE ADICIONAL - ÁREA DE TRABALHO

Fonte: http://siops.datasus.gov.br/bim_sistema.php?esc=7

O programa está pronto para instalação. Selecione Instalar para iniciar o processo.

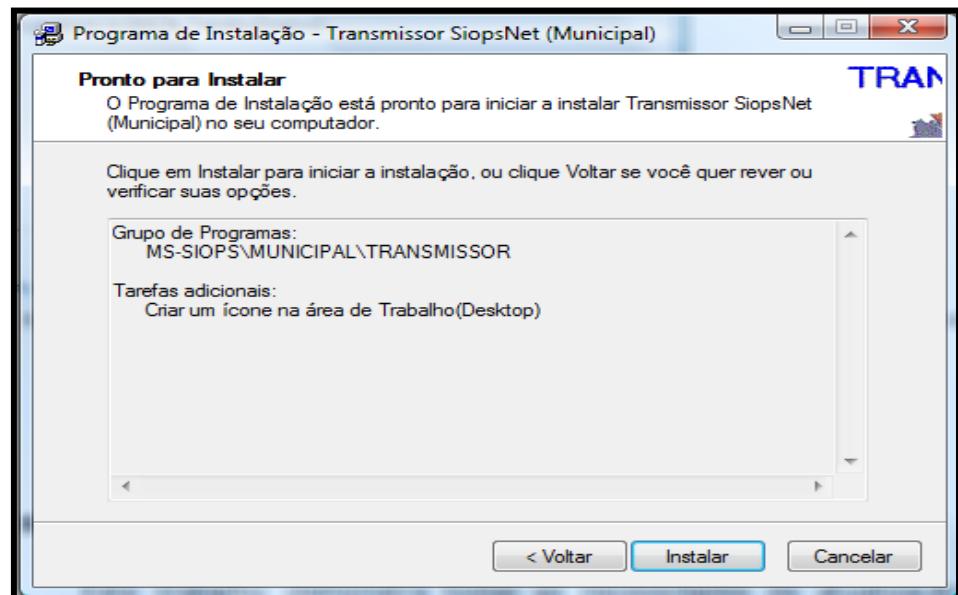


Figura 31- AVISO INSLTALAÇÃO TRANSMISSOR SIOPS NET

Fonte: http://siops.datasus.gov.br/bim_sistema.php?esc=7

Instalando! Aguarde enquanto o programa de instalação extrai os arquivos para seu computador.

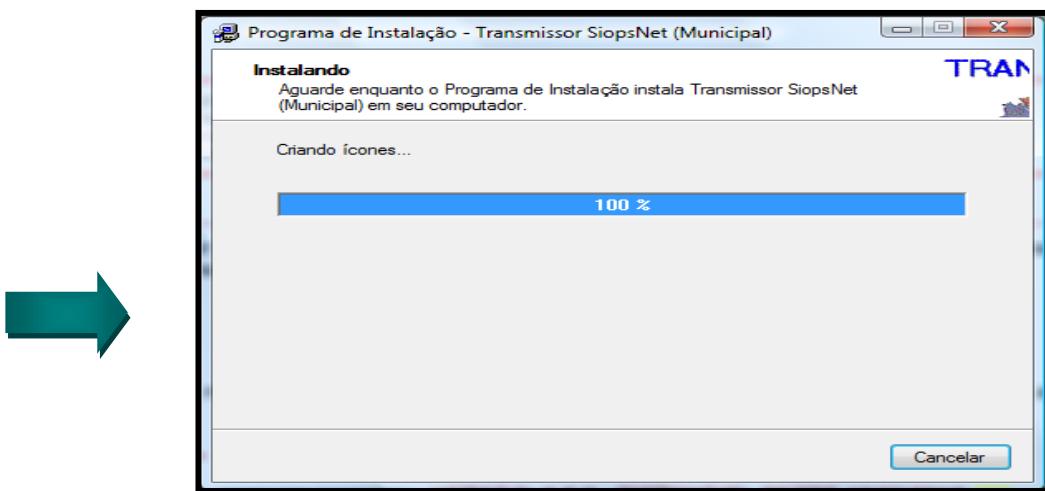


Figura 32 - AVISO INSTALAÇÃO SIOPSNET

Fonte: http://siops.datasus.gov.br/bim_sistema.php?esc=7

O programa terminou a instalação. Selecione a opção Executar Transmissor e clique em Concluir para finalizar o programa de instalação.

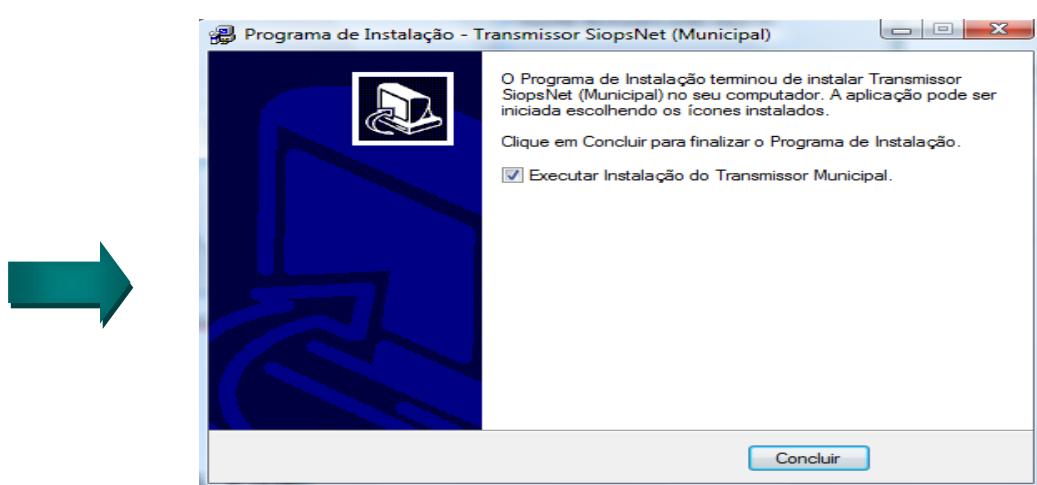


Figura 33 - INSTALAÇÃO SIOPSNET

Fonte: http://siops.datasus.gov.br/bim_sistema.php?esc=7



Figura 34 - TRASMISSOR SIOPSNET

Fonte: SIOPS NET 3.1.0

3.3 MENU RELATÓRIOS

Após a digitação dos dados, é possível visualizar e imprimir os relatórios de receitas e despesas, desde que seu computador esteja conectado a uma impressora local ou a uma impressora de rede. Caso não exista impressora conectada, salve os dados em disquete através da sub-opção Salvar Dados, instale o sistema em um equipamento que tenha impressora conectada e recupere os dados.

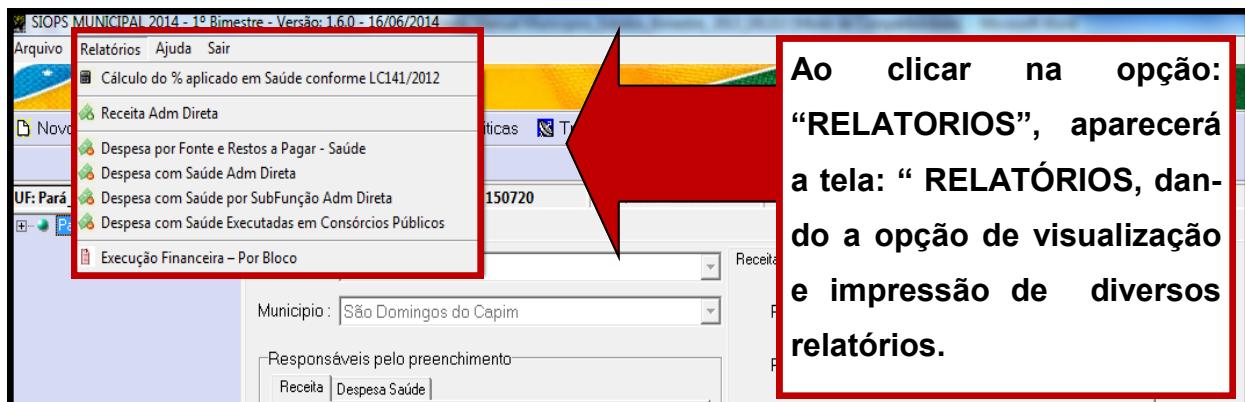


Figura 35 - Barra de Menus - RELATÓRIOS SIOPS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

ÍCONES DA BARRA DE MENUS - RELATÓRIOS



Cálculo do % aplicado em Saúde conforme LC 141:

Este ícone leva a visualização do relatório do cálculo do percentual de receita própria aplicada em saúde conforme LC 141/2012, permitindo a impressão ou a gravação do documento.

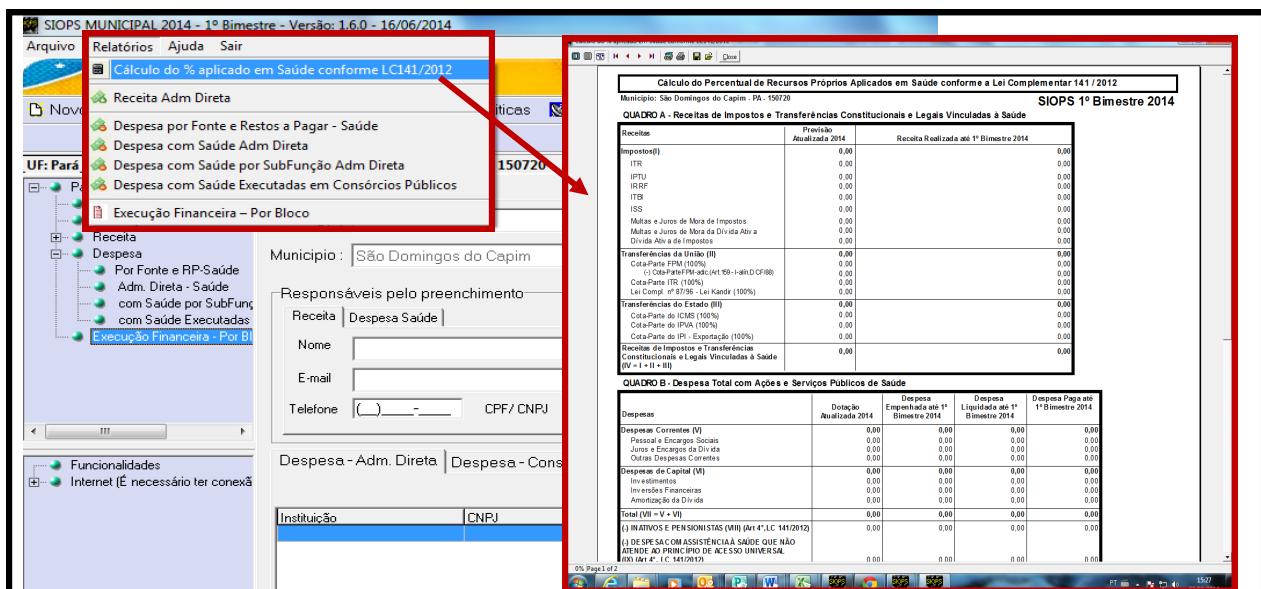


Figura 36 - Barra de Menus - RELATÓRIOS - CALCULO DO % APLICADO EM SAÚDE

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Receita Administração Direta

 Visualização do relatório de receitas municipais da Administração Direta; Permite impressão ou gravação do documento.

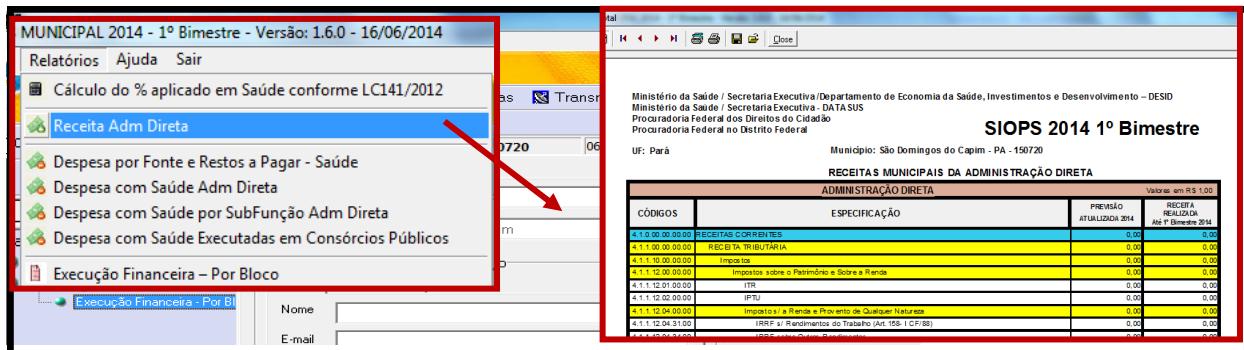


Figura 37 - Barra de Menus - RELATÓRIOS - Receita da Administração Direta
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014



Receita Administração Indireta

Visualização do relatório de receitas municipais da Administração Direta; Permite impressão ou gravação do documento.

Aparecerá este ícone somente quando o município no cadastro inicial dos dados no SIOPS, responder “sim” a pergunta: “o município tem entidade da administração indireta com despesa em saúde?”.



Despesa por Fonte e Restos a Pagar – Saúde:

Apresenta relatório de despesa por fonte e restos a pagar – saúde. Permite impressão ou gravação do documento.

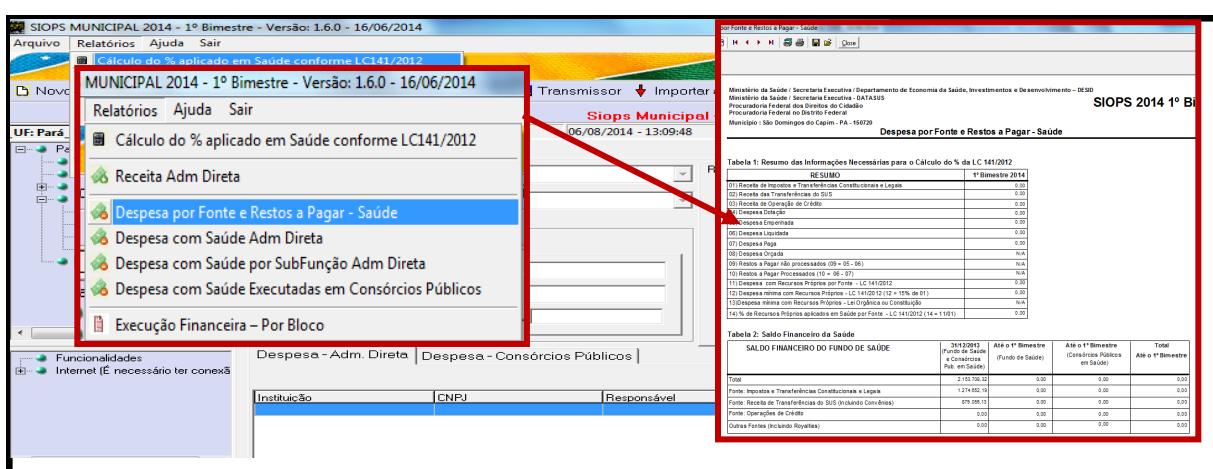


Figura 38 - Barra de Menus - RELATÓRIOS - Despesa por fonte e Restos a Pagar - Saúde
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Despesa com Saúde Administração Direta:

Apresenta relatório das despesas municipais com saúde da Administração Direta.

Permite impressão ou gravação do documento.



Figura 39 - Barra de Menus - RELATÓRIOS - Despesa com Saúde da Administração Direta

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Despesa com Saúde Administração Indireta:

Apresenta relatório das despesas municipais com saúde da Administração indireta. Permite impressão ou gravação do documento.

Aparecerá este ícone somente quando o município no cadastro inicial dos dados no SIOPS, responder “sim” a pergunta: “o município tem entidade da administração indireta com despesa em saúde?”.

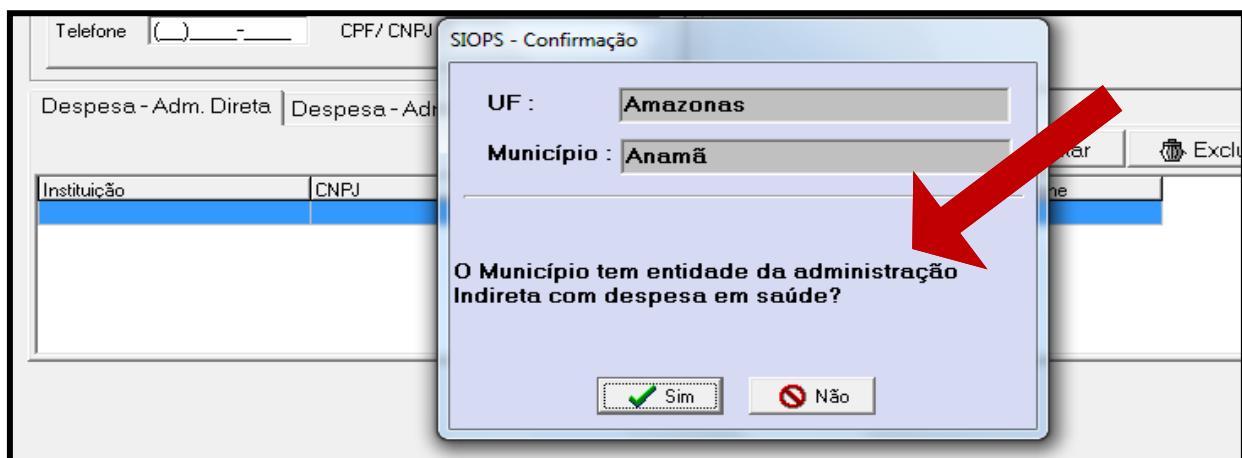


Figura 40 - Barra de Menus - TELA DE INFORMAÇÃO ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Despesa com Saúde por Subfunção Administração Direta:

Apresenta relatório das despesas municipais com saúde por subfunção da Administração Direta. Permite impressão ou gravação do documento.

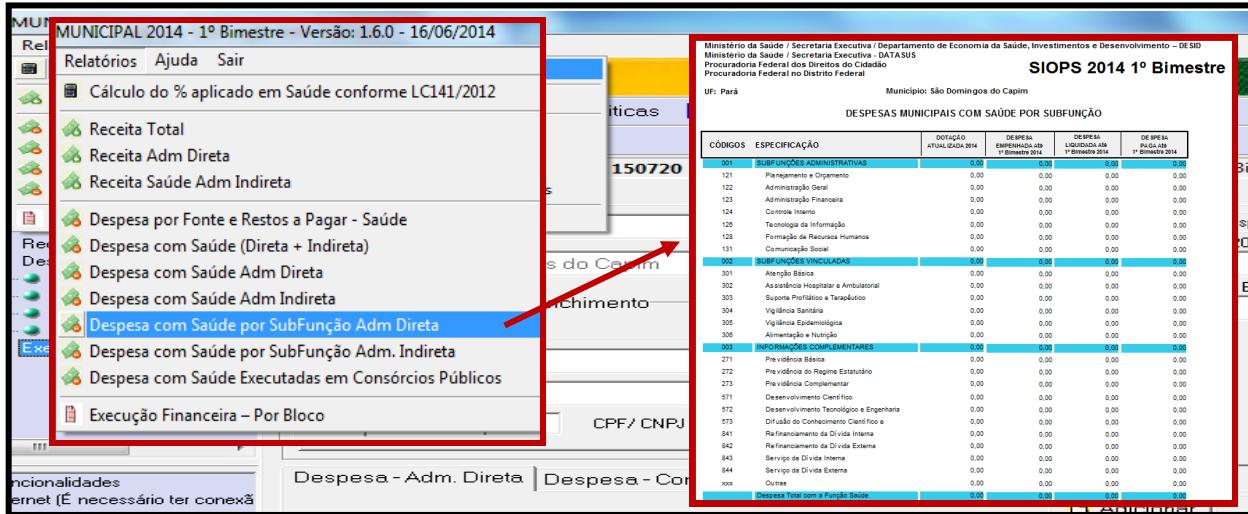


Figura 41 - Barra de Menus - RELATÓRIOS - DESPESA POR SUBFUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Despesa com Saúde por Subfunção da Administração Indireta:

Apresenta relatório das despesas municipais com saúde por subfunção da Administração Indireta. Permite impressão ou gravação do documento.

Esse ícone aparecerá somente quando o município no cadastro inicial dos dados no SIOPS responder “sim” a pergunta: “o município tem entidade da administração indireta com despesa em saúde?”.

Despesas com Saúde Executadas em Consórcios Públicos:

Apresenta relatório das despesas municipais executadas por meio de Consórcios Públicos. Permite impressão ou gravação do documento.

Identifica a parte da despesa com saúde do ente federado executada em consórcio público. Caso o ente participe do consórcio público os dados serão preenchidos nesta planilha, após o cadastro do consórcio público na pasta dados gerais e se o ente participa de mais um consórcio público, deverá elaborar uma planilha para cada consórcio.

Segue abaixo tela de relatório das despesas com saúde executadas em consórcios públicos:

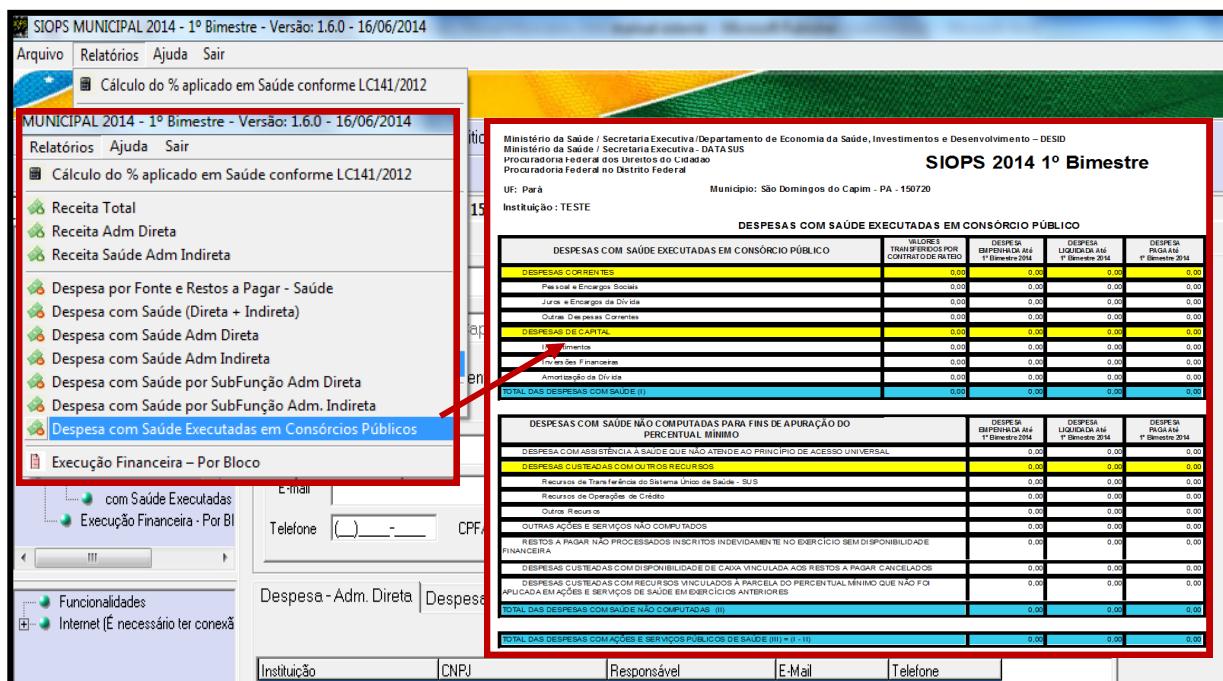


Figura 42 - Barra de Menus - RELATÓRIOS - Despesas com Saúde Exec. em Consórcios Públicos
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Execução Financeira – Por Bloco:

Visualiza o relatório de demonstrativo da execução financeira dos recursos do SUS por bloco de financiamento. Permite impressão ou gravação do documento.

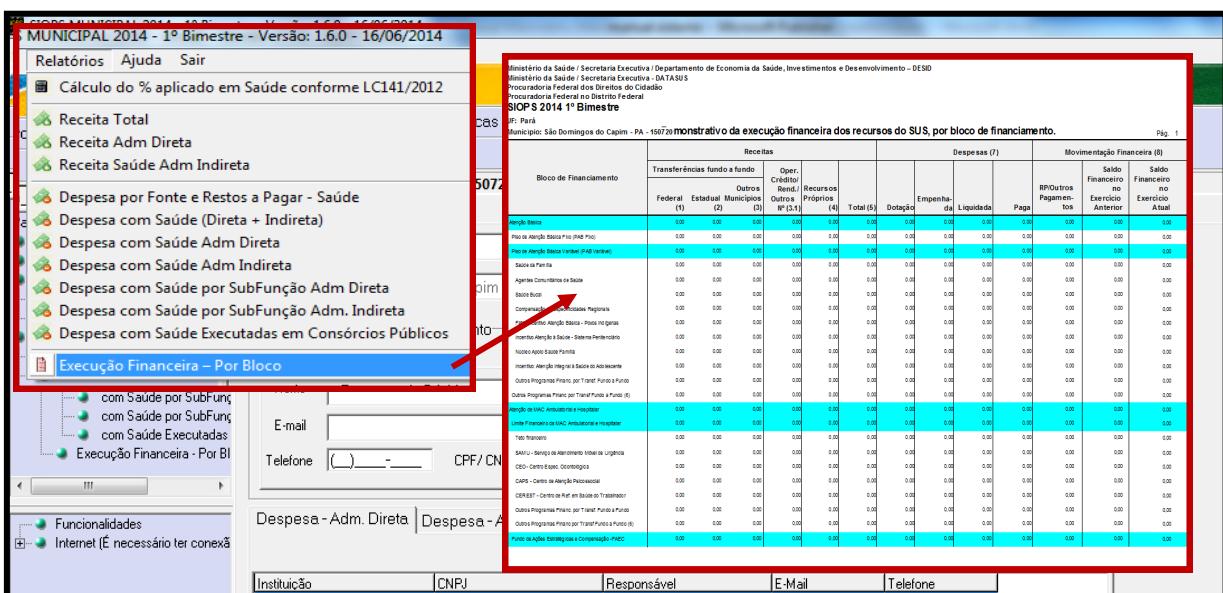


Figura 43 - Barra de Menus - RELATÓRIOS - Execução Financeira – Por Bloco
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

3.4 BARRA DE MENUS - AJUDA

Menu Ajuda do SIOPS:

Este menu direciona o usuário para o Manual Aplicado aos Municípios, que é disponibilizado para subsidiar a alimentação do sistema. Dentre os tópicos existentes neste menu temos: Sobre o SIOPS, link para página SIOPS, Localizar item, Informação sobre versão e Abrir relatório salvo do tipo QRP.

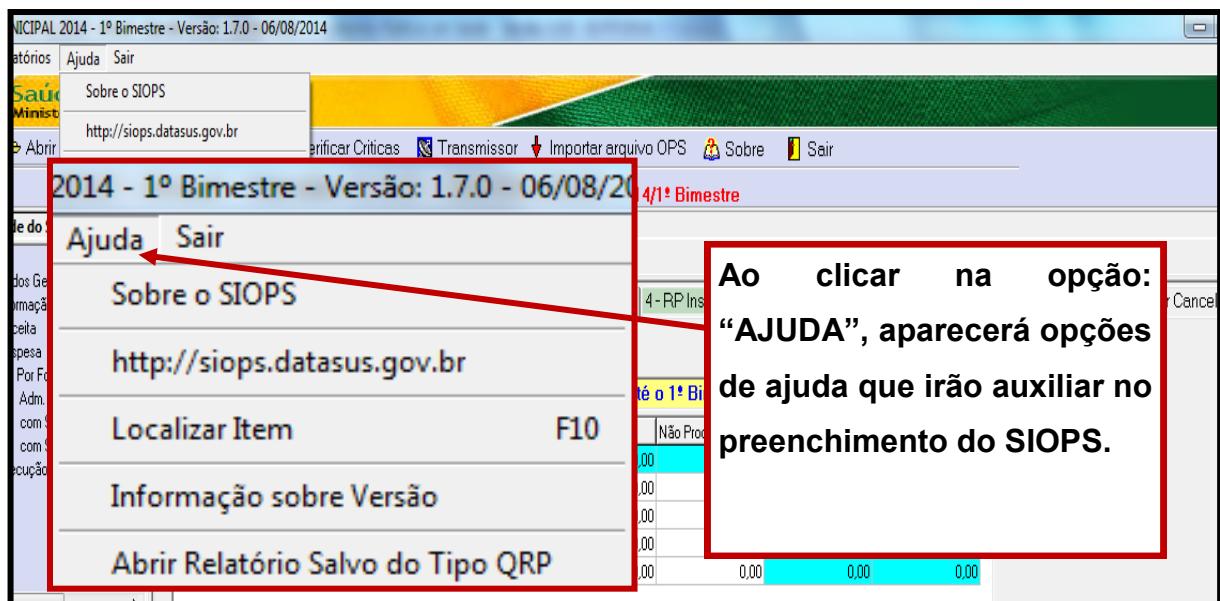


Figura 44 - Barra de Menus - AJUDA - TELA INICIAL SIOPS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Sobre o SIOPS:

Apresenta resumo dos responsáveis pelo sistema e da equipe de desenvolvimento.

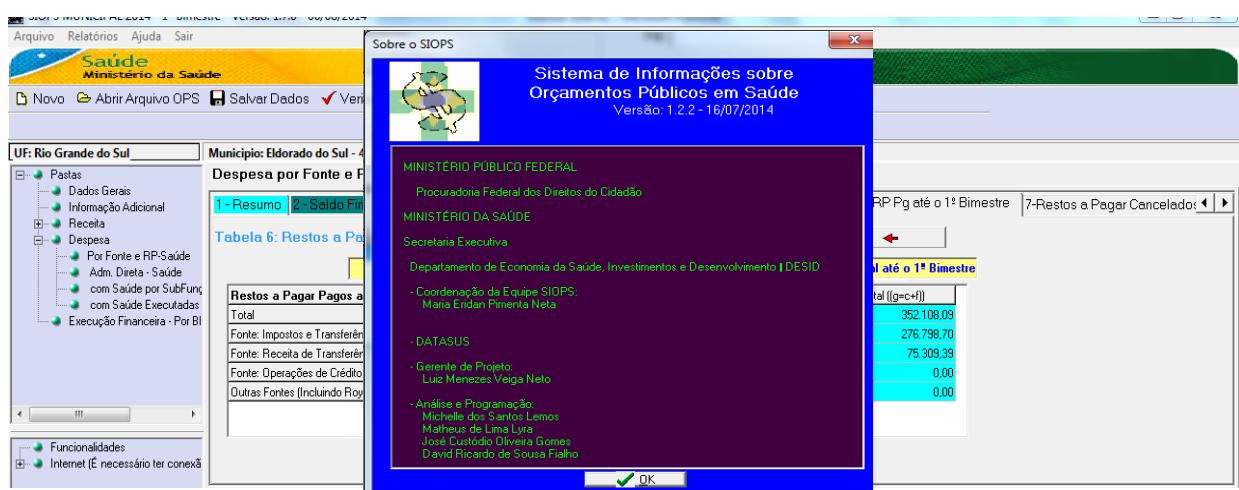


Figura 45 - Barra de Menus - AJUDA - sobre o SIOPS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

[HTTP://siops.datasus.gov.br:](http://siops.datasus.gov.br)

Direciona o usuário para a página do SIOPS na internet..

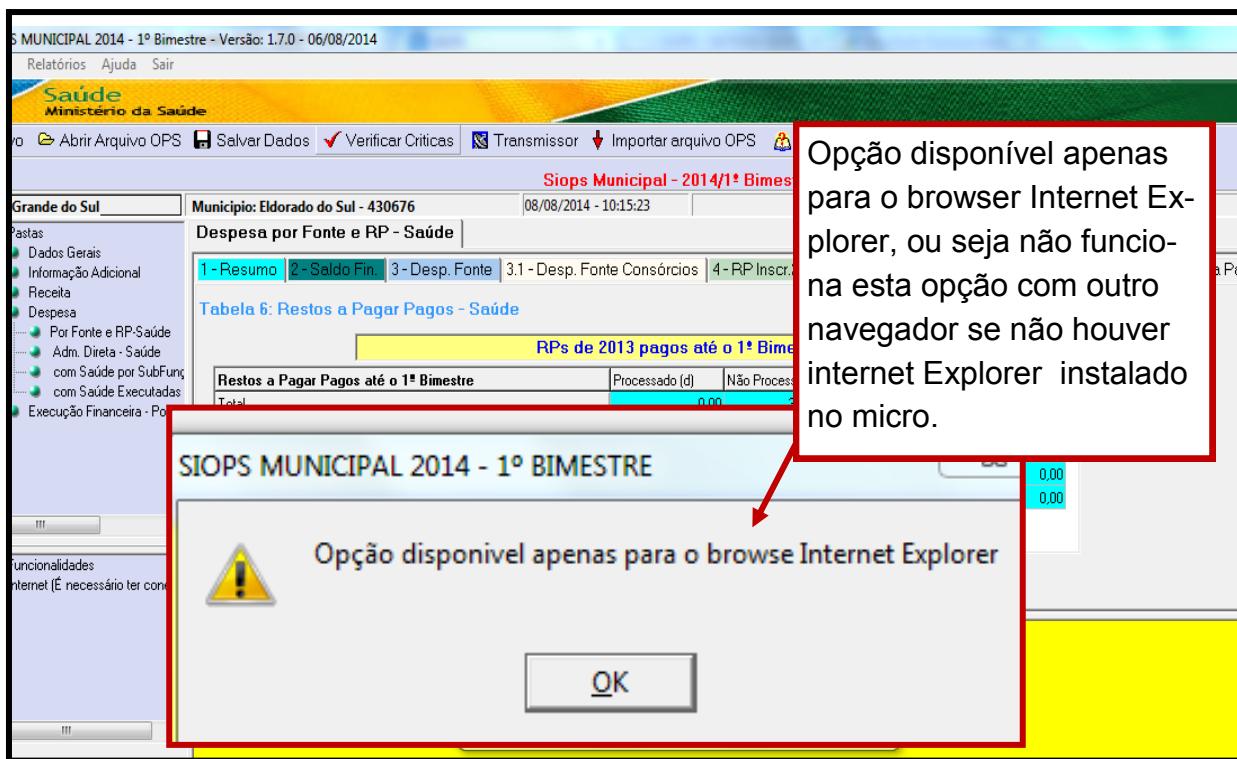


Figura 46 - Barra de Menus - AJUDA - sobre o LINK acesso a pagina SIOPS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Localizar Item (F10):

Permite que o usuário localize o número de um item nas pastas do sistema. Serve para localizar contas nas planilhas da administração direta e indireta ou localizar as outras pastas do sistema, tais como subfunção, execução financeira por bloco dentre outras.

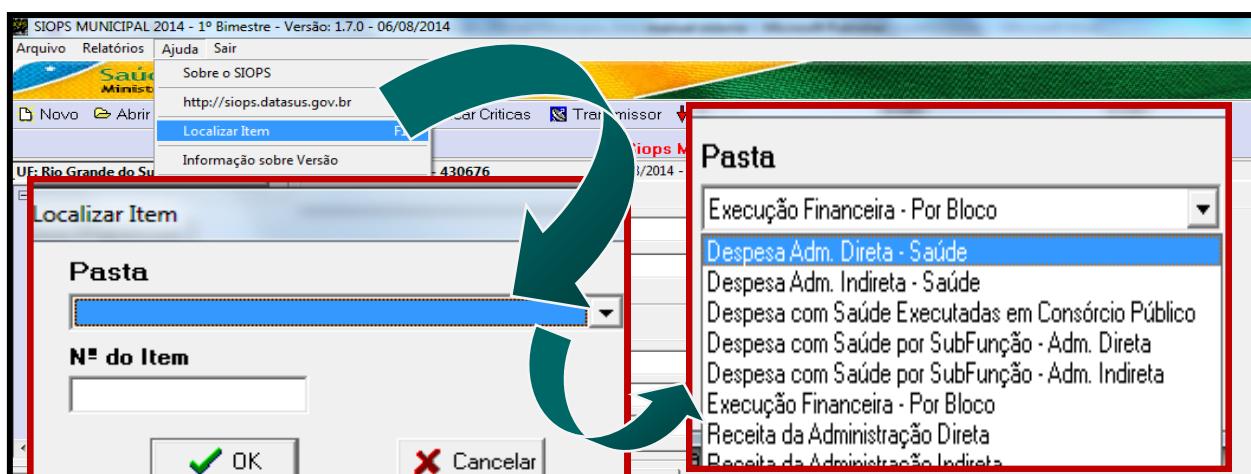


Figura 47 - Barra de Menus - AJUDA - LOCALIZAR ITEM

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Informação sobre Versão:

Apresenta um histórico das alterações no sistema, bem como as datas e versões lançadas.

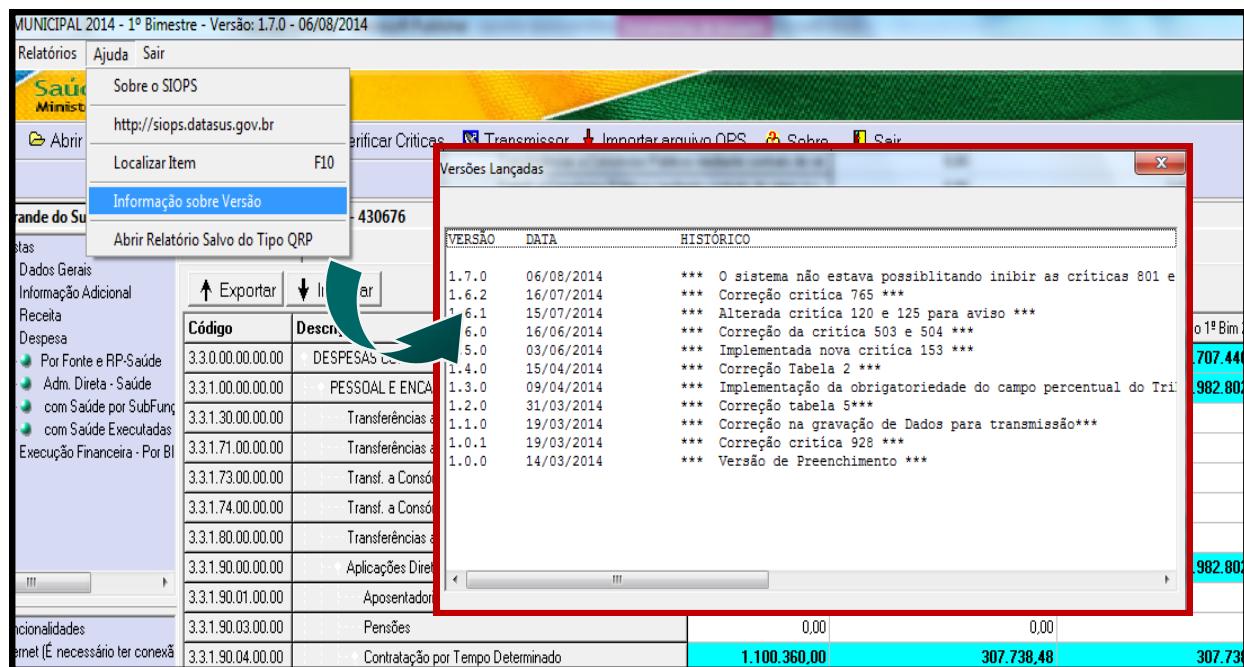


Figura 48 - Barra de Menus - AJUDA - VERSÕES LANÇADAS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Abrir Relatório Salvo do Tipo QRP:

Apresenta relatórios projetados no Delphi e no C++ que são salvos com a extensão QRP (quick report). É uma ferramenta acessória para que o usuário possa abrir relatórios com a extensão QRP, sem a necessidade de um programa próprio.

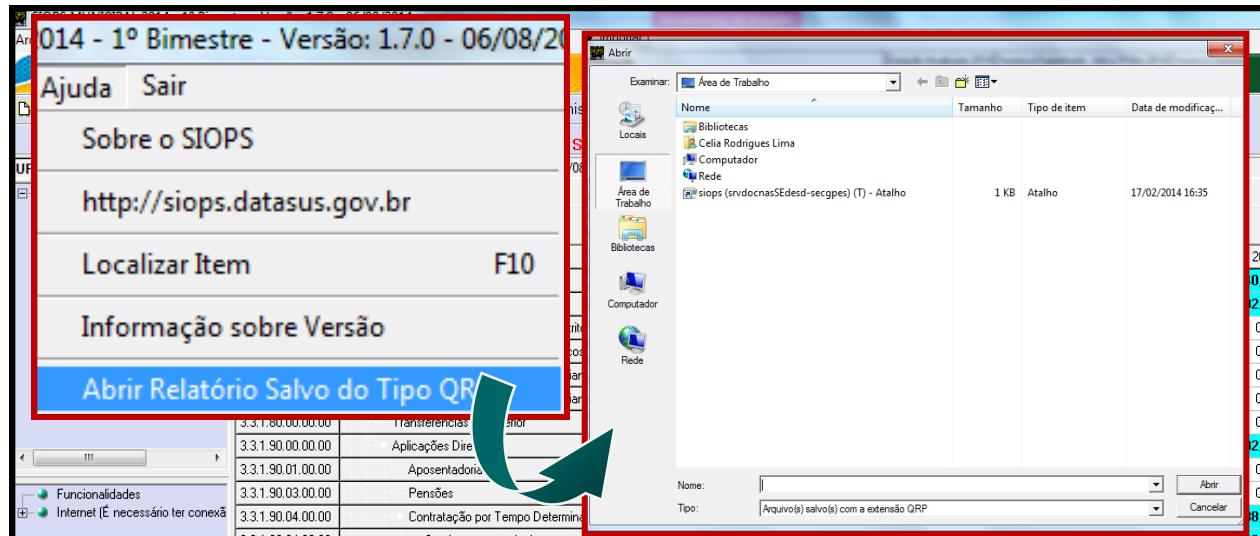


Figura 49 - Barra de Menus - AJUDA - ABRIR RELATORIO SALVO DO TIPO QRP

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

3.5 BARRA DE MENUS - SAIR

Menu Sair:

Opção utilizada para sair do programa SIOPS Municipal.

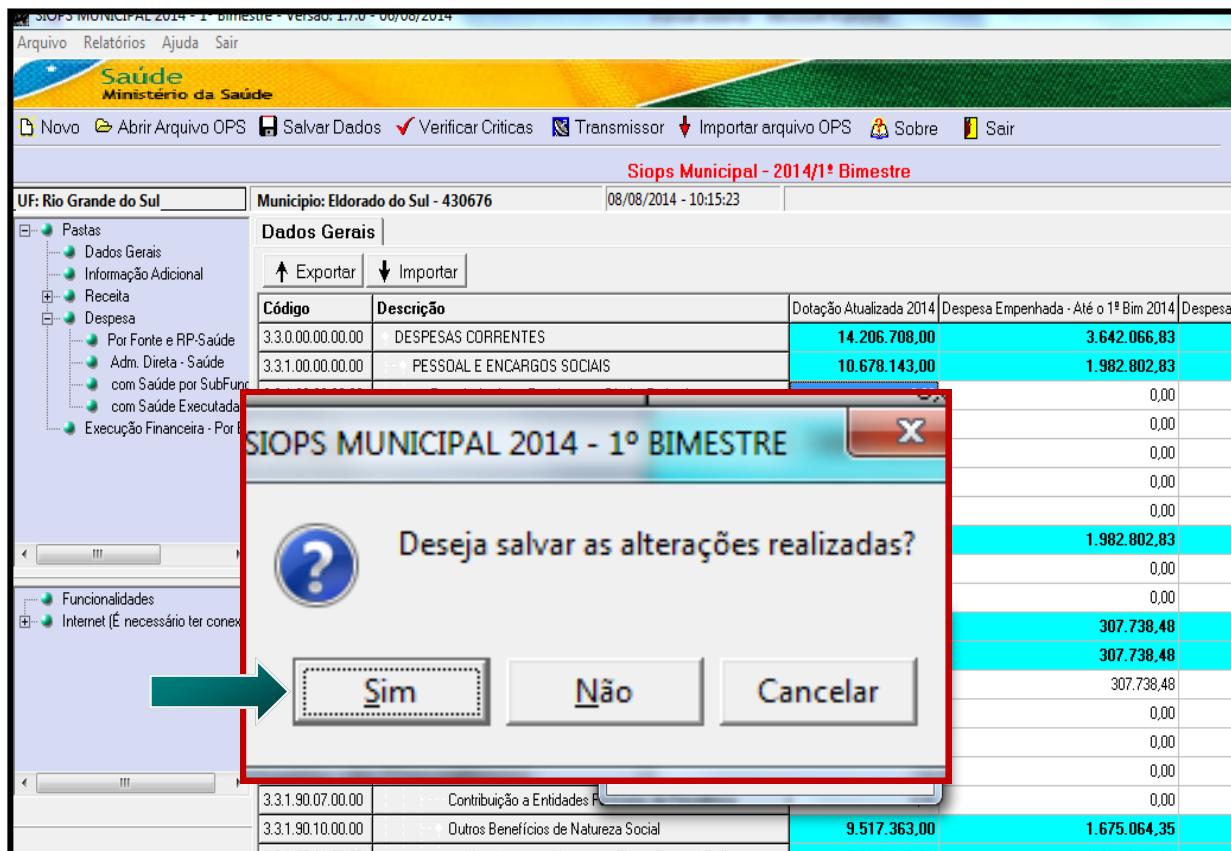


Figura 50 - Barra de Menus - AJUDA - MENU SAIR

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

3.6 BARRA DE FERRAMENTAS

É um componente com interface gráfica que possui a finalidade de permitir uma ação rápida por parte do usuário, facilitando o acesso às funções do programa. É composto pelos seguintes ícones: Novo, Abrir arquivo OPS, Salvar dados, Verificar críticas, Transmitir, Importar arquivo OPS, Sobre e Sair.



Figura 51 - Barra de Ferramentas
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014



Novo:

Ao iniciar a aplicação SIOPS 2014 Bimestral será criado um novo documento automaticamente, podendo iniciar de imediato a inserção dos dados. Este ícone é igual ao ícone descrito na barra do menu Arquivo. Está exposto na tela inicial para facilitar o acesso ao usuário. Ao clicar com o mouse neste ícone, aparecerá a mensagem “deseja salvar as alterações realizadas?”, para que o usuário não perca as informações já lançadas.



Abrir Arquivo OPS

Para abrir o arquivo OPS (Orçamento Público em Saúde) existente, no qual o usuário já tenha iniciado a digitação dos dados, é necessário clicar na opção abrir arquivos e localizar a pasta em que o arquivo foi salvo para dar continuidade ao preenchimento. Este ícone é igual ao ícone descrito na barra de menu - Arquivo. Está exposto na tela inicial para facilitar o acesso ao usuário. Ao clicar com o mouse neste ícone, aparecerá a mensagem “deseja salvar as alterações realizadas?”, para que o usuário não perca as informações já lançadas.



Salvar Dados (Ctrl+S)

O programa sugere que o arquivo digitado seja salvo dentro da pasta do sistema em uso, com o nome gerado pelo programa. O nome é composto pela letra “M” acrescido de 6 dígitos correspondentes ao código do município segundo IBGE. Após salvar o arquivo OPS, este será gravado em C:\MS-SIOPS\Municipal\2014\Bimestral\XXXXXX_1401.OPS. É necessário salvar o arquivo, mesmo que ainda não contenha todas as informações, para alterações e transmissão futura. Este ícone é igual ao ícone descrito na barra de menu - Arquivo. Está exposto na tela inicial para facilitar o acesso ao usuário. Ao clicar com o mouse neste ícone, aparecerá a mensagem “deseja salvar as alterações realizadas?”, para que o usuário não perca as informações já lançadas.



Verificar Críticas: verifica se os dados digitados apresentam críticas indicando erros que impeçam a gravação do arquivo para transmissão e sinaliza avisos indicando o não preenchimento de dados ou campos cujas informações possam estar incorretas.

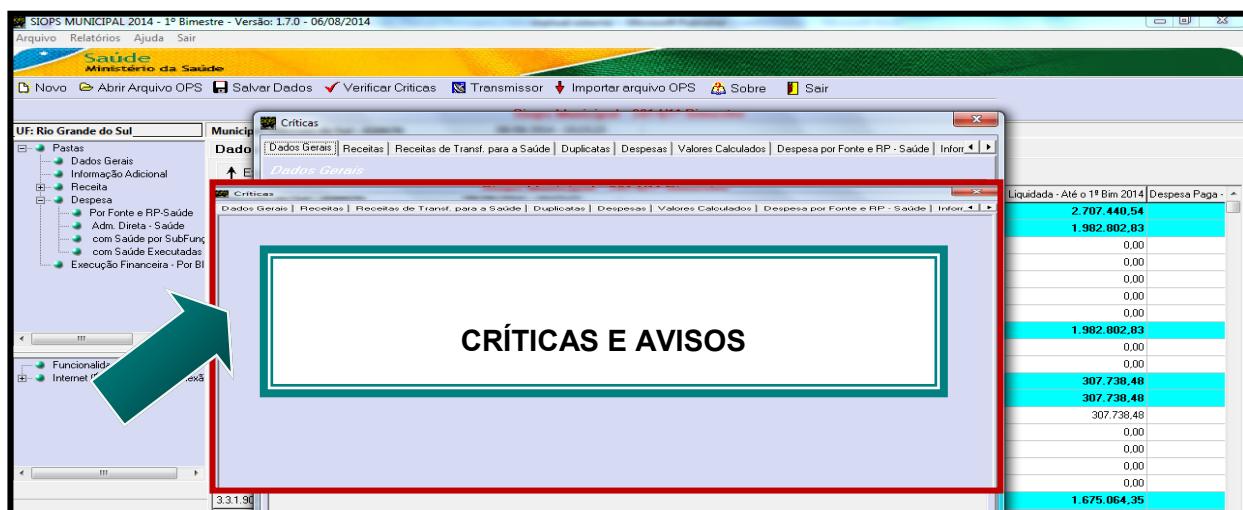


Figura 52 - Barra de Ferramentas - VERIFICAR CRÍTICAS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014



Transmissor:

Acessa diretamente o sistema transmissor SIOPS NET, permitindo que o usuário transmita o arquivo TRM existente na pasta TRANSM. Este ícone é igual ao ícone descrito na barra de menu - Arquivo. Está exposto na tela inicial para facilitar o acesso ao usuário. Ao clicar com o mouse neste ícone, aparecerá tela do SIOPS NET transmissor.

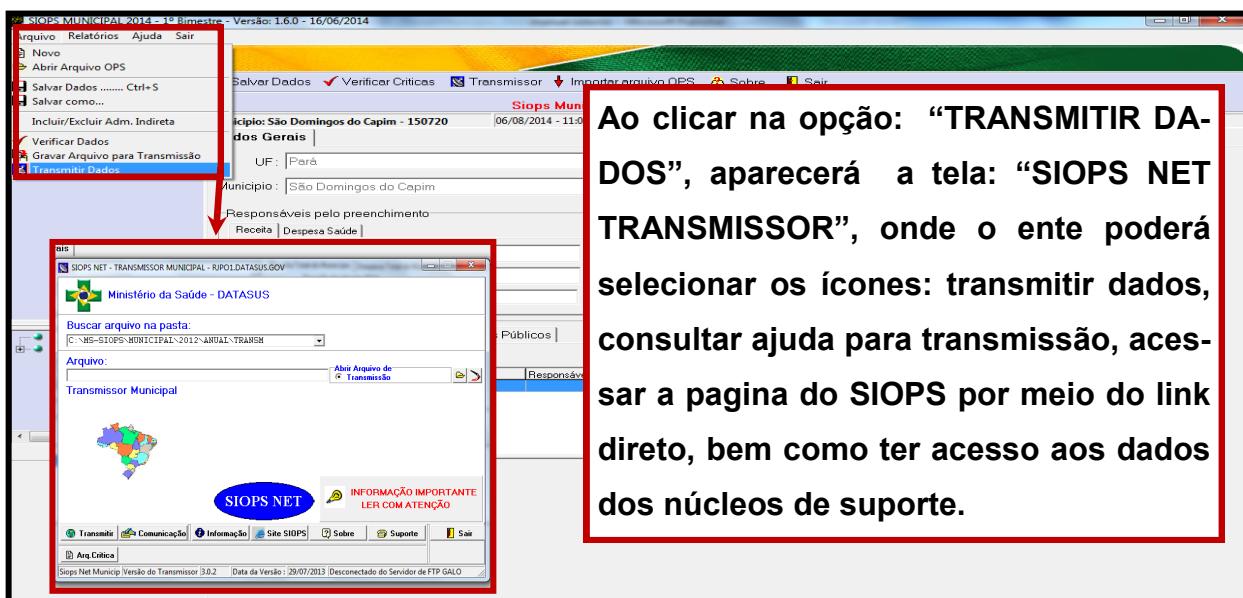


Figura 53 - Barra de Menus - ARQUIVO - TRASMITIR DADOS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014



Importar arquivo OPS:

Importa dados de um arquivo OPS de um ano e período anterior. Alterar a extensão do arquivo OPS com os dados a serem importados para a extensão (IMP). Serão importados os seguintes dados:

- 1) Informação adicional, responsáveis e instituições;
- 2) Importar colunas da previsão de receita e dotação da despesa 6º bimestre do período anterior.

Ao clicar no ícone abrirá a seguinte tela:

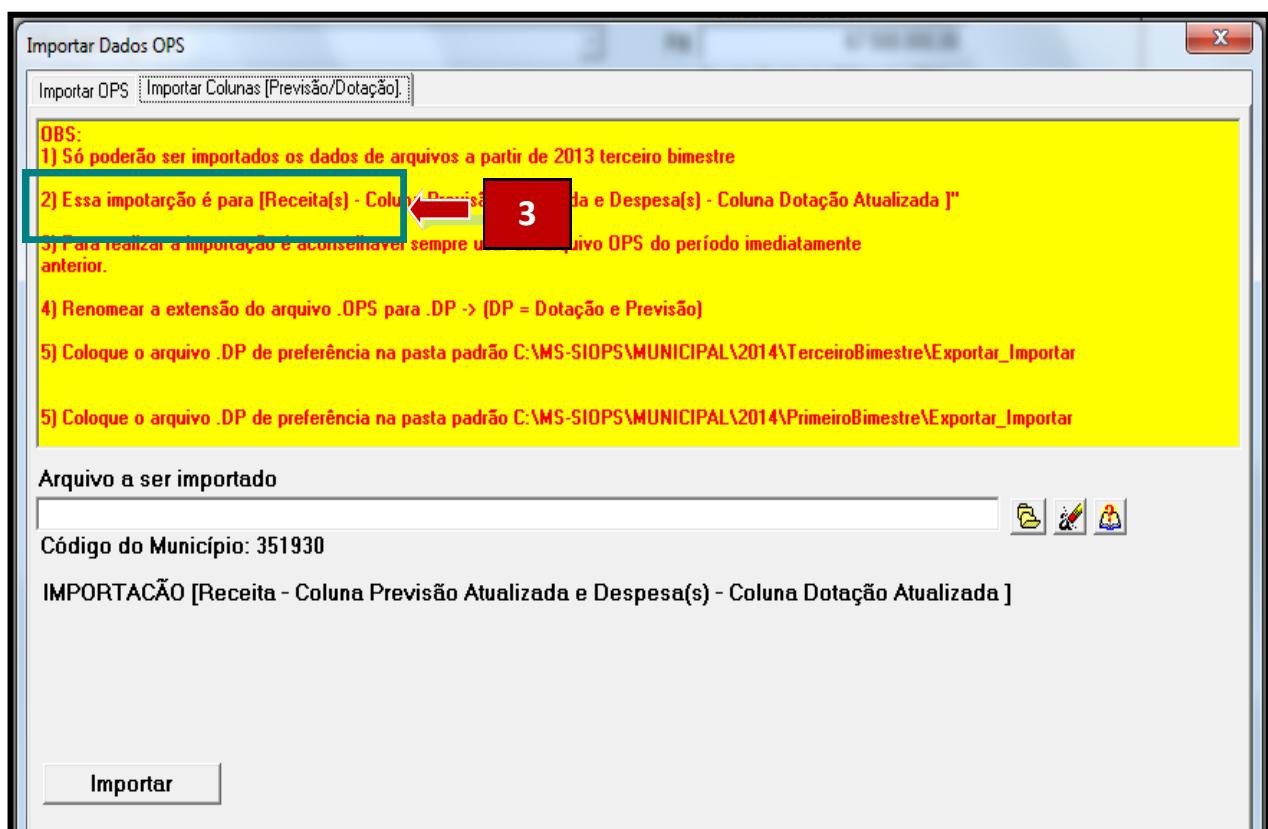


Figura 54 - Barra de Menus - IMPORTAR DADOS OPS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

- 3) Selecionar uma das opções disponíveis na tela conforme demonstrado acima;

Para importação de dados adicionais, responsáveis e instituições clicar na opção importar OPS e para importar dados de previsão e dotação clicar na opção importar colunas previsão e dotação.

Para importar dados de um arquivo OPS de um ano e período anterior é necessário executar os procedimentos abaixo:

1) Trocar a extensão do arquivo OPS com os dados a serem importados da extensão (.OPS) para a extensão (.IMP);

Ex: O OPS de 2010 semestral: (m354870.ops) deverá ficar da seguinte forma: (m354870.imp).

Para melhor identificação sugerimos inserir o ano/periodo no nome deste arquivo:
m354870_2013_anual.imp.

Feito isso, o sistema já está pronto para realizar a importação!

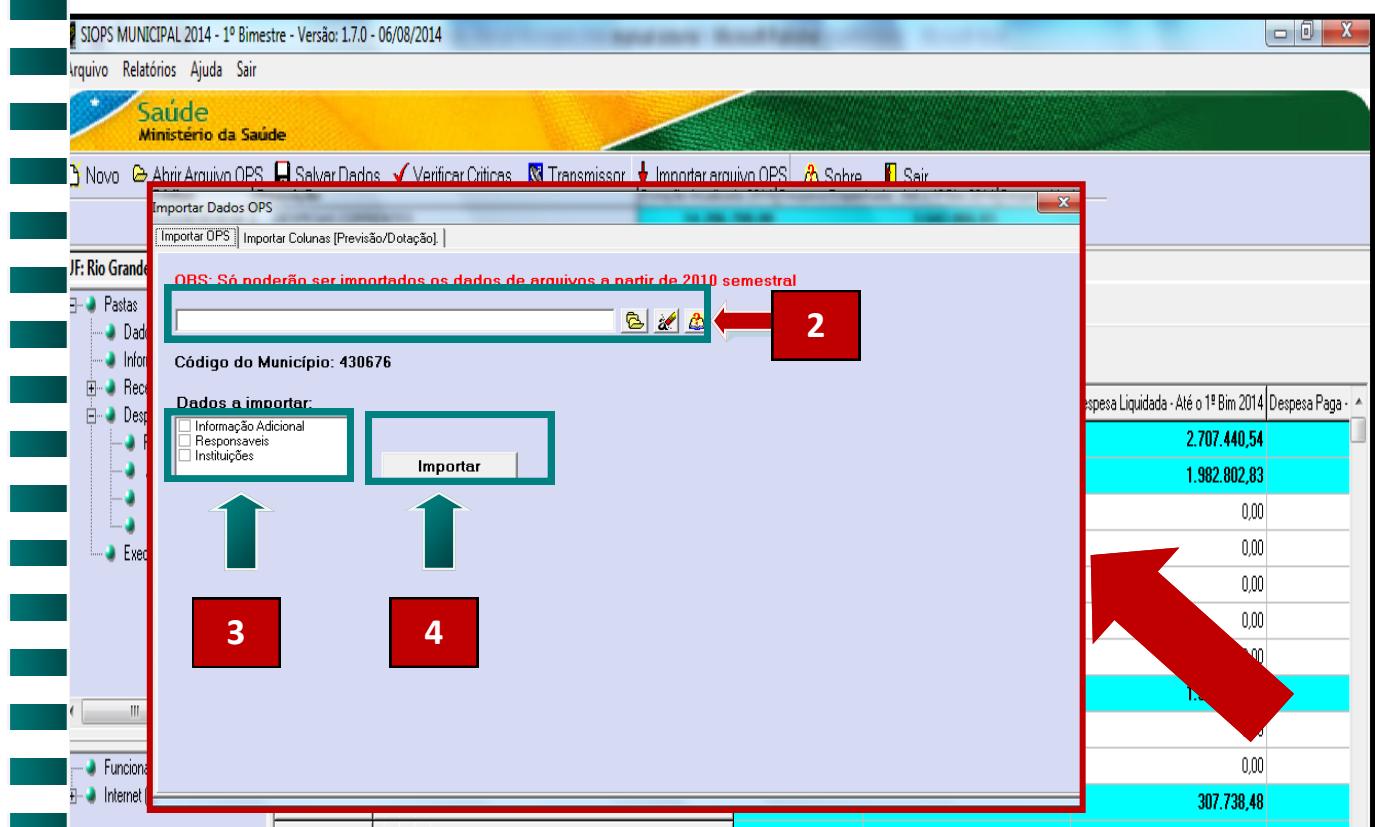


Figura 55 - Barra de Menus - IMPORTAÇÃO DE DADOS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

2) Localizar o arquivo a ser importado;

3) Selecionar quais dados deseja importar (informação adicional , responsáveis e ou instituições;

4) Clicar na opção: “importar”. Ao finalizar, aparecerá a mensagem: “dados importados com sucesso”.

5) Feito isso, o sistema já está pronto para realizar a importação. (lembrando que o sistema só faz importação do arquivo com extensão (.imp)).

6) Ao finalizar a importação dos dados a mensagem: “dados importados com sucesso” aparecerá. Conforme figura abaixo:

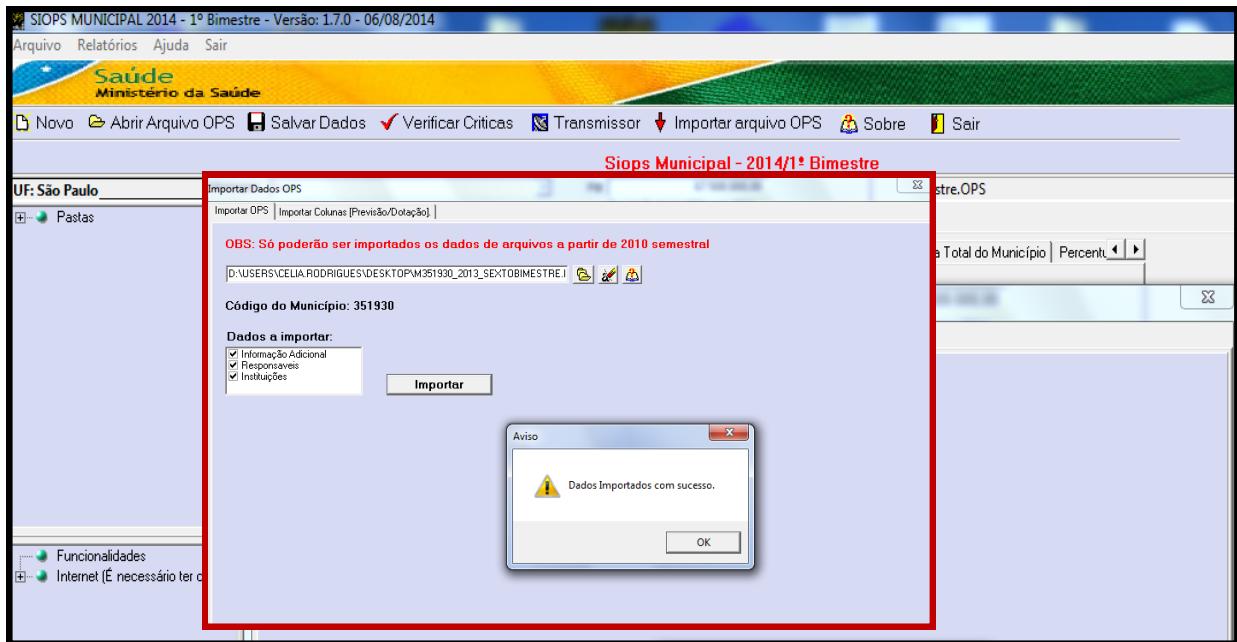


Figura 56 - Barra de Menus - ARQUIVO - TRASMITIR DADOS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Para importar dados de um arquivo OPS referentes a previsão da receita e dotação da despesa é necessário executar os procedimentos abaixo:

- 1) Só poderão ser importados os dados de arquivos a partir de 2013 terceiro bimestre;
- 2) Essa importação é para [Receita(s) - Coluna Previsão Atualizada e Despesa(s) - Coluna Dotação Atualizada];
- 3) Para realizar a importação é aconselhável sempre usar um arquivo OPS do período imediatamente anterior;
- 4) Renomear a extensão do arquivo .OPS para .DP -> (DP = Dotação e Previsão);
- 5) Coloque o arquivo .DP - preferencialmente - na pasta padrão C:\MS-SIOPS\MUNICIPAL\2014\primeiroBimestre\Exportar_Importar;
- 6) Ao clicar no ícone da barra de menu “importar dados OPS” a seguinte tela será aberta:

. Exportando e Importando Despesa e Receitas

Visando auxiliar o usuário no preenchimento das informações, foi desenvolvida uma funcionalidade que permite a digitação dos dados financeiros por mais de um micro-computador de forma simultânea.

Por meio das operações “Exportar” e “Importar”, as Receitas e Despesas podem ser digitadas em diferentes microcomputadores e consolidadas para a transmissão dos dados, ou seja, cada usuário digita seus dados e depois faz a junção das informações.

Veja como gerar arquivo para importação:

1º Passo: O usuário responsável pelo preenchimento das Receitas abre o SIOPS Cliente, digita os dados e salva por meio do arquivo OPS de seu município.



Figura 57 - Barra de Menus - GERAR ARQUIVO DE IMPORTAÇÃO RECEITAS
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

2º Passo: O usuário responsável pelo preenchimento das Despesas também digita os dados e salva por meio de outro arquivo OPS de seu município.



Figura 59 - Barra de Menus - GERAR ARQUIVO DE IMPORTAÇÃO DESPESAS
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

3º Passo: Ao final do preenchimento de ambas as pastas, o usuário responsável deve unificar os dados em um mesmo OPS. O responsável pelo preenchimento das Receitas, clica no botão  , localizado na pasta de Receitas, e escolhe a opção “Gerar arquivo para importação” entre as demais opções disponíveis na janela, as quais serão detalhadas ao final desse capítulo.



Figura 60 - EXPORTAÇÃO DE DADOS SIOPS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Para gerar esses arquivos é necessário realizar este procedimento passo a passo. Todos os arquivos são salvos em uma pasta criada pelo SIOPS Cliente, Chamada “Exportar_Importar” (C:\MS-SIOPS\MUNICIPAL\2013\Bimestral\Exportar_Importar).

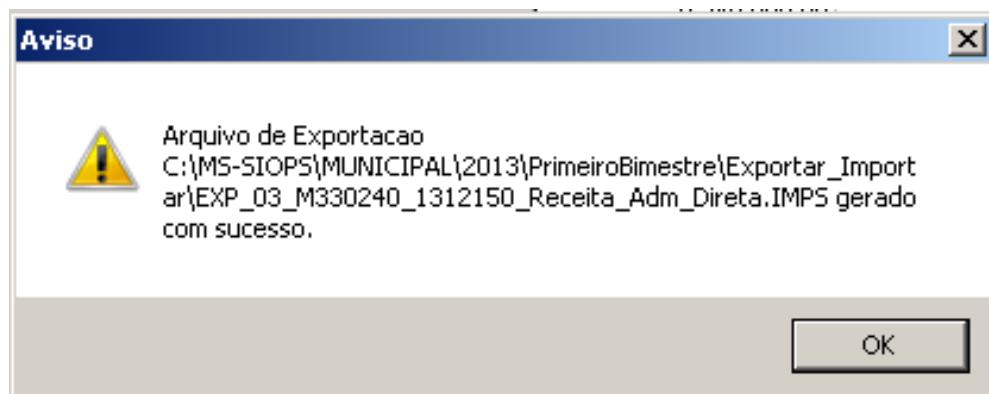


Figura 61 - AVISO EXPORTAÇÃO DE DADOS SIOPS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Ao final da geração dos arquivos para importação das pastas digitadas pelo usuário responsável pelas Receitas, é possível importar as informações para o OPS que já contém as informações das Despesas.

Mostraremos a seguir a funcionalidade de Importação:

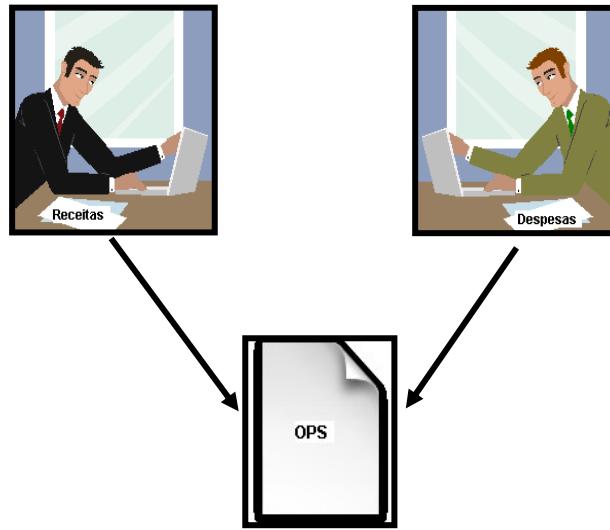


Figura 62 - Barra de Menus - FUNCIONALIDADE DE IMPORTAÇÃO

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

1º Passo: O usuário que deseja importar dados - como exemplo, da subpasta Receita da Administração Direta - deve entrar nesta pasta e clicar no botão . Ao clicar, é aberta a janela com a opção de “Importar arquivo gerado pelo SIOPS” e “Importar arquivo gerado por Terceiros”, este será detalhado ao final desse capítulo.

2º Passo: Selecione a primeira opção “Importar Arquivo Gerado Pelo SIOPS” e clique no botão “Importar”.

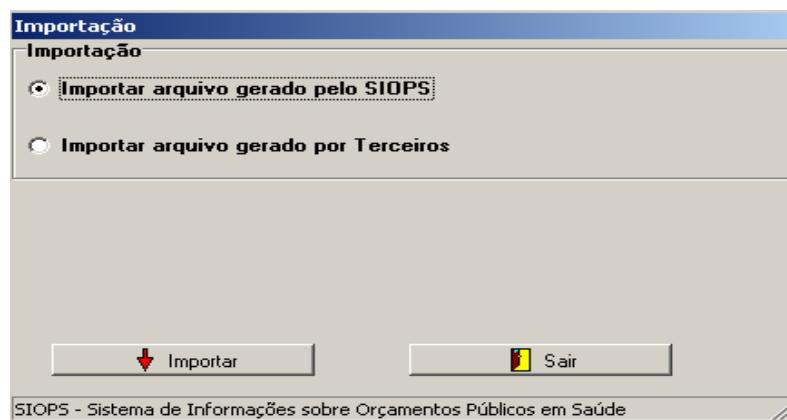


Figura 63 - IMPORTAÇÃO DE DADOS SIOPS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Então é aberta diretamente a pasta padrão “Exportar_Importar” onde foram salvos todos os arquivos gerados anteriormente para importação.

É importante estar atento para o fato de que os dados só podem ser importados em bloco, isto é, todos os dados de Receita e/ou todos os dados de Despesa.

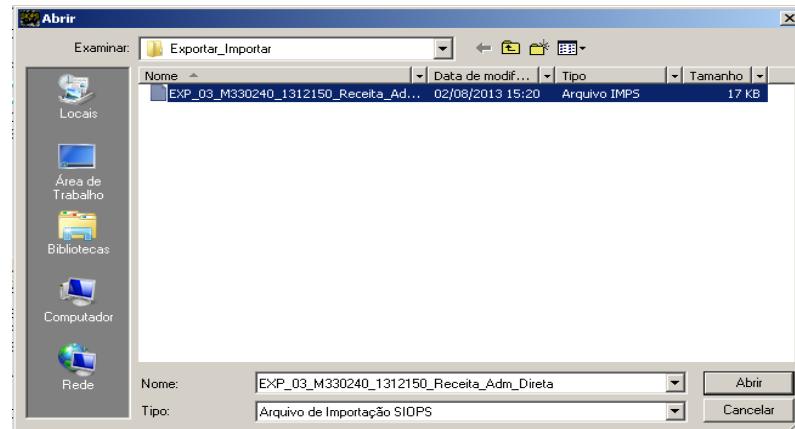


Figura 64 - EXPORTAR/IMPORTAR
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

O arquivo salvo na pasta “Exportar_Importar” é gerado com a seguinte nomenclatura **EXP_03_M352290_1202111_Receita_Adm_Direta.IMPS**:

EXP : Exportação.

03 : Código da Pasta (03 = Receita da Administração Direta).

M : Município.

352290 : Código IBGE do município.

1202 : 1201 = Siops 2012/Semestral, caso seja, 1202 = Siops 2012/Anual.

111 : Versão atual do Sistema

Receita_Adm_Direta: Descrição da Pasta de dados.

IMPS : Arquivo de exportação gerado pelo sistema.

3º Passo: O usuário deverá selecionar o arquivo salvo na pasta “Exportar_Importar” para finalizar o processo de importação. Então, os dados serão carregados automaticamente para o sistema.

Demais opções disponíveis no quadro de Exportação:

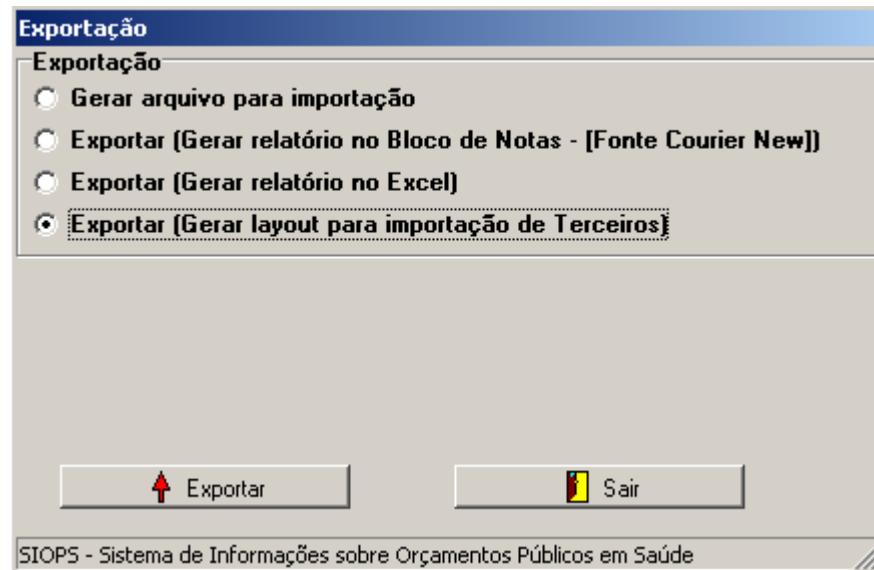


Figura 65 - EXPORTAÇÃO
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

- ⇒ **Exportar (Gerar relatório no Bloco de Notas):** por meio dessa opção é possível exportar os dados de uma determinada pasta de Receita ou Despesa para o Bloco de Notas.
- ⇒ **Exportar (Gerar relatório no Excel):** por meio dessa opção é possível exportar os dados de uma determinada pasta de Receita ou Despesa para o Excel.
- ⇒ **Exportar (Gerar layout para importação de Terceiros):** essa funcionalidade, disponível a partir do sistema SIOPS Cliente 2012 Semestral, permite ao usuário gerar layout para importação de terceiros.

Após selecionar a opção “Exportar (Gerar layout para importação de Terceiros)” e clicar no botão , o arquivo será exportado para a pasta indicada (C:MS-SIOPS\MUNICIPAL\2012 \ANUAL\Exportar_Importar), conforme aviso abaixo:



Figura 66 - AVISO EXPORTAÇÃO DE DADOS SIOPS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Localize o arquivo na pasta indicada e abra o layout com o programa para formatação de texto básica (Bloco de Notas). Então, o usuário deverá contatar o Setor de Tecnologia do ente Federado para que configurem o sistema de acordo com o layout disponibilizado pelo DATASUS/RJ.

Modelo de Layout para exportação:

Figura 67 - AVISO EXPORTAÇÃO DE DADOS SIOPS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Após o usuário formatar os dados que possui de acordo com o layout do SIOPS, ele deve clicar no botão  para que abra a função de Importar arquivo gerado por terceiros.

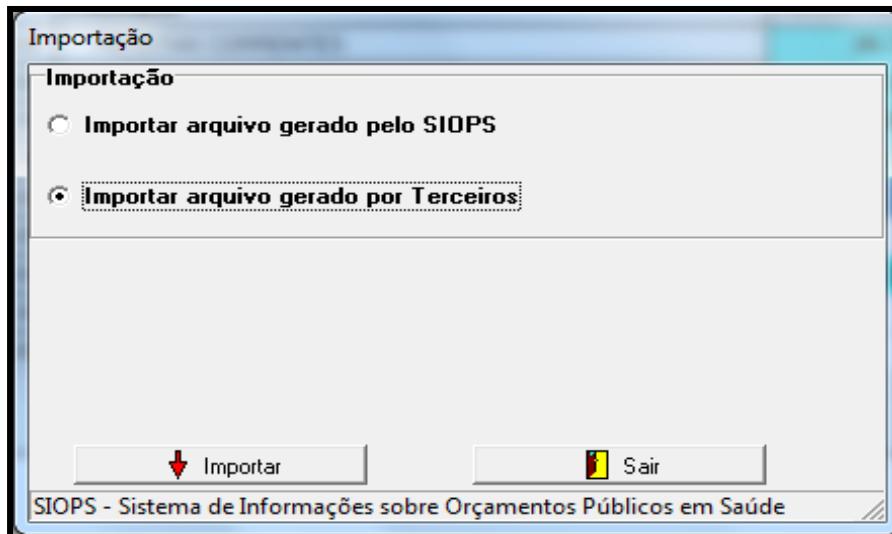


Figura 68 - IMPORTAR ARQUIVO GERADO POR TERCEIROS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

O usuário deverá selecionar a opção Importar arquivo gerado por terceiros e clicar no botão  para que abra a pasta padrão “Exportar_Importar”, onde foram salvos todos os arquivos gerados anteriormente para Importação.

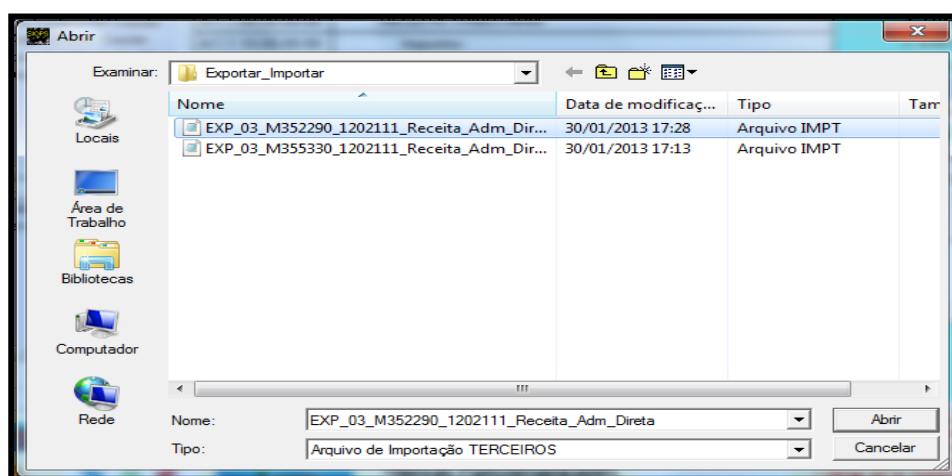


Figura 69 - IMPORTAR /EXPORTAR DE DADOS SIOPS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

O usuário deverá selecionar o arquivo salvo na pasta para finalizar o processo de importação de arquivo gerado por terceiros. Os dados serão carregados automaticamente para o sistema.

Recuperando Dados

Para recuperar todos os dados previamente gravados, selecione a opção Arquivo, sub-opção Abrir Arquivo  situado na barra de ferramentas. Apresentará uma caixa de diálogo permitindo ler um arquivo de dados de qualquer diretório. Alterando-se a Unidade especificada, desde que o nome do arquivo a ser lido possua extensão OPS.

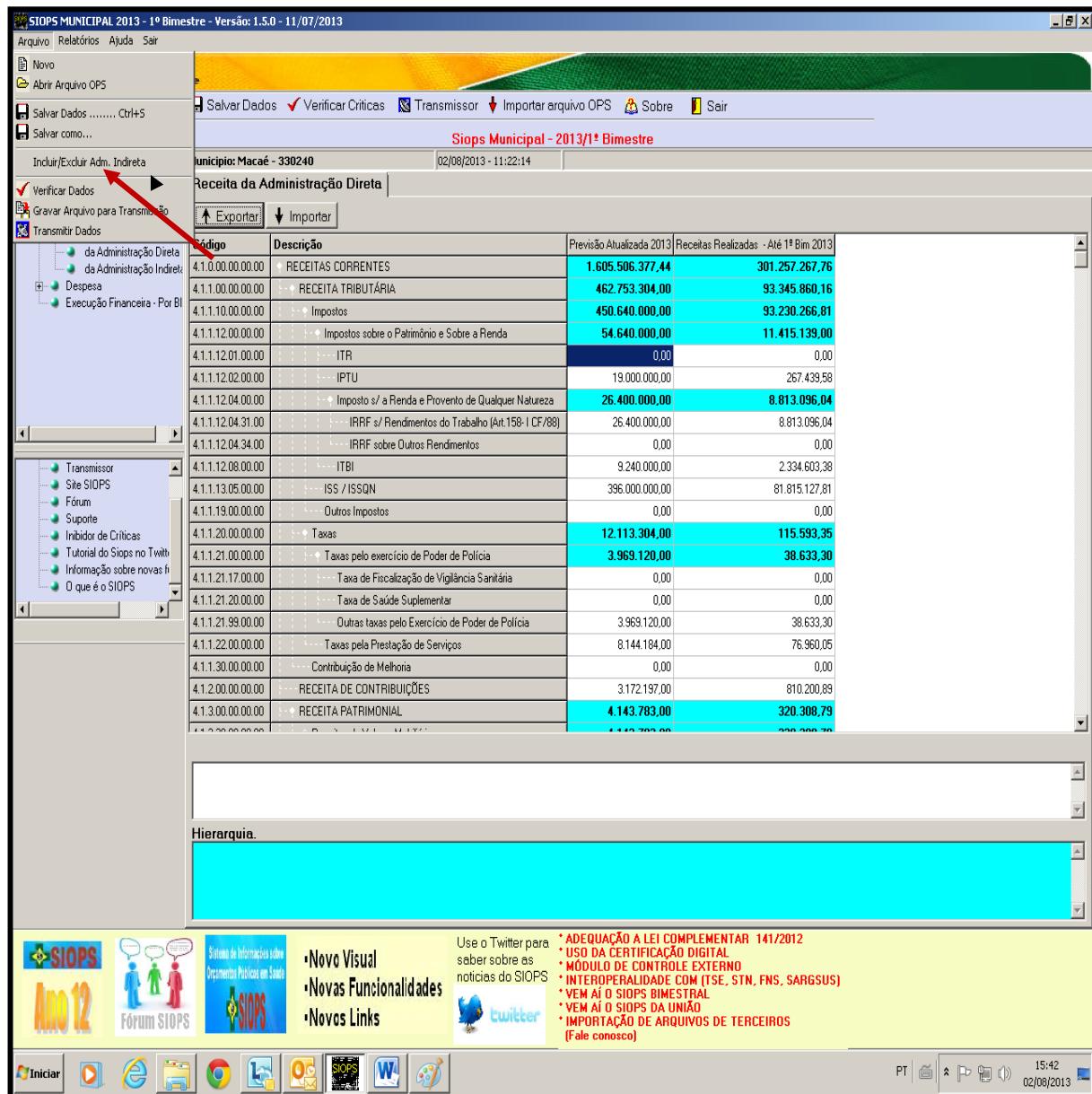


Figura 70 - RECUPERAÇÃO DE DADOS SIOPS
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

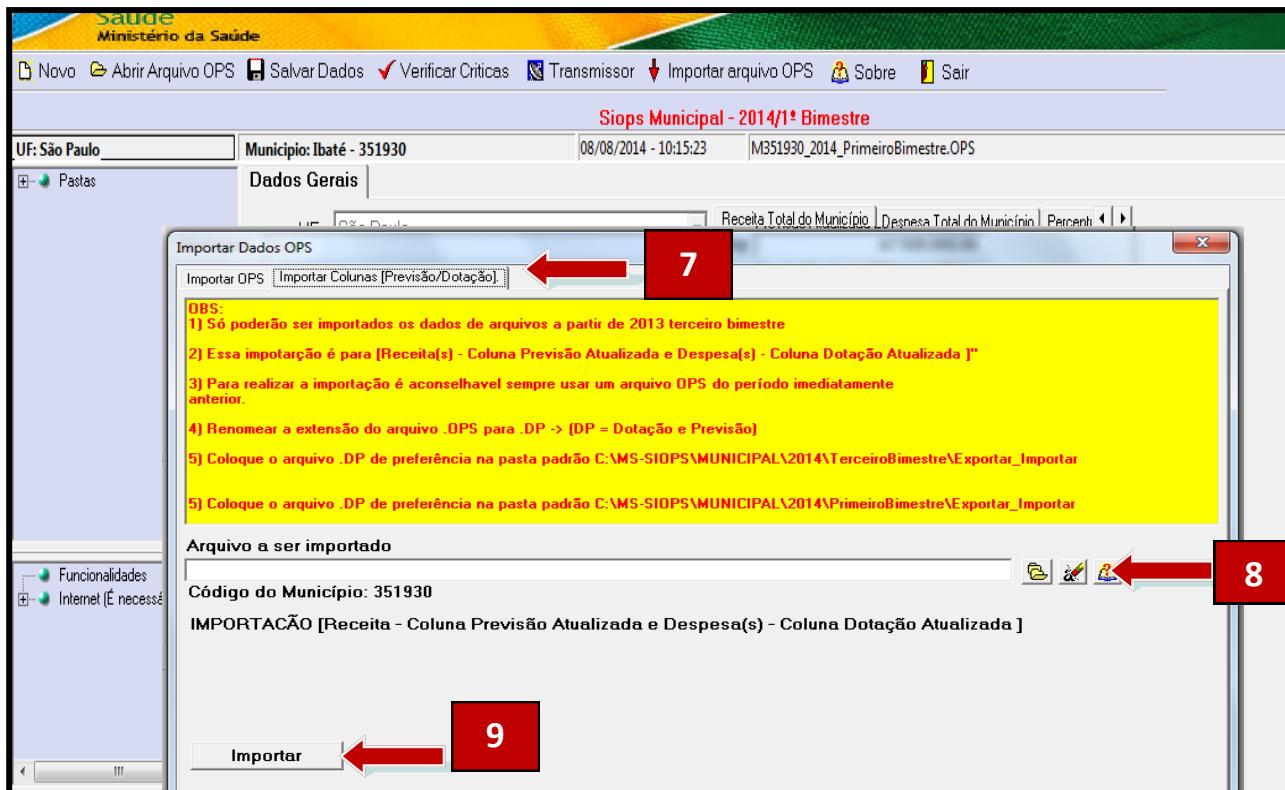


Figura 71 - Barra de Menus - IMPORTAR DADOS OPS - Tela inicial SIOPS
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

- 7) Existem duas pastas nesta tela: (importar OPS e importar colunas de provisão e dotação).
- 8) Ao clicar na opção “importar colunas de provisão e dotação “, selecionar o arquivo a ser importado com a extensão “.dp”;
- 9) Clicar na opção: “importar”. Ao finalizar, aparecerá a mensagem: “dados importados com sucesso”.

Sobre o SIOPS:

Apresenta resumo dos responsáveis pelo sistema e da equipe de desenvolvimento.

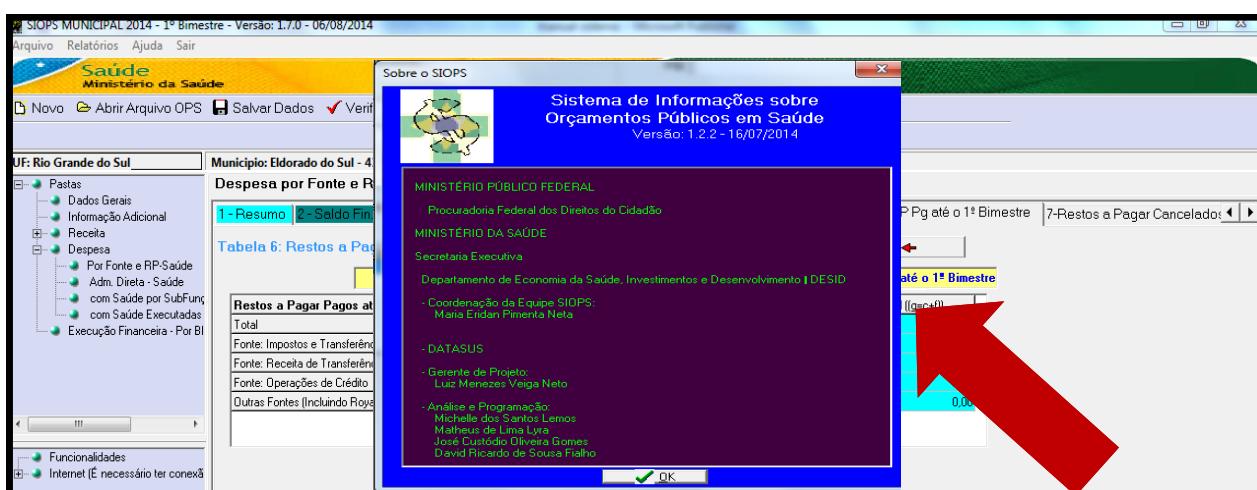


Figura 72 - Barra de Menus - AJUDA - sobre o SIOPS
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

3.7 EXIBIÇÃO DAS PASTAS

A visualização e navegação das pastas e subpastas estão disponíveis no estilo árvore (semelhante ao Windows Explorer). Para visualizá-las, basta selecionar a pasta desejada que seu conteúdo será exibido ao lado. As pastas são descritas a seguir:

1. Dados Gerais
2. Informação Adicional
3. Receita
 - 3.1. da Administração Direta
 - 3.2. da Administração Indireta
4. Despesa:
 - 4.1. Por Fonte e RP - Saúde
 - 4.2. ADMINISTRAÇÃO Direta - Saúde
 - 4.3. ADMINISTRAÇÃO Indireta - Saúde
 - 4.4. com Saúde por SubFunção – ADMINISTRAÇÃO Direta
 - 4.5. com Saúde por SubFunção – ADMINISTRAÇÃO Indireta
 - 4.6. Com Saúde Executadas em Consórcio Público
5. Execução Financeira – Por Bloco

Segue abaixo, modelo da tela e exibição das pastas do sistema:

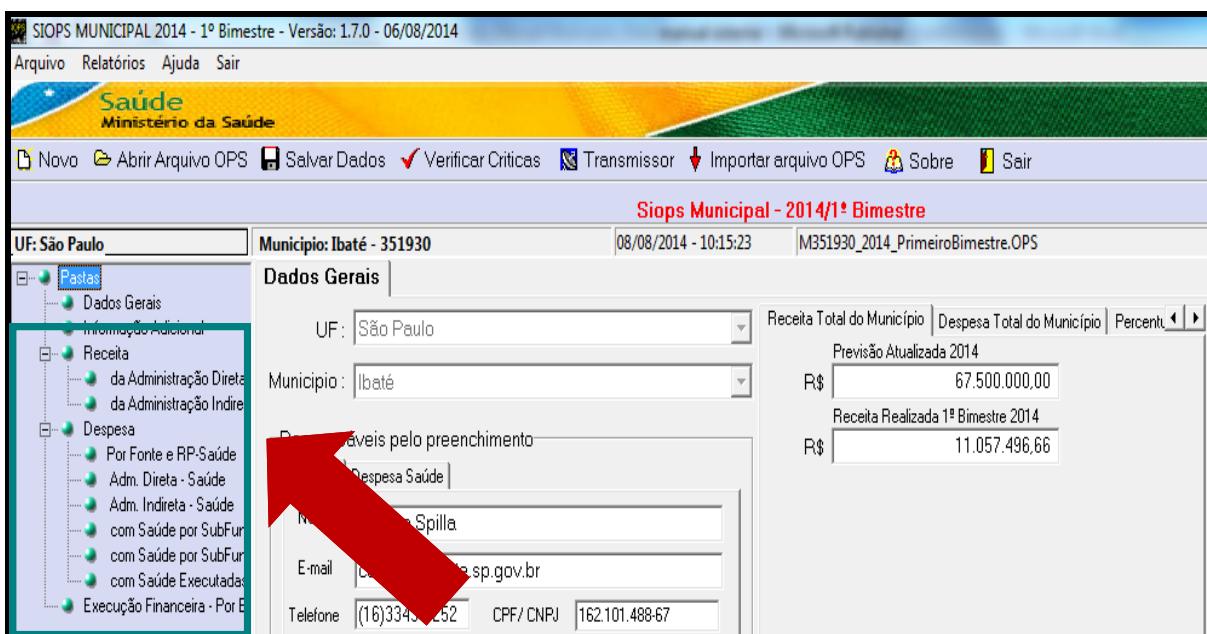


Figura 73 - Exibição das Pastas - Tela inicial SIOPS
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Dados Gerais

Disponibiliza a tela inicial de preenchimento. Caso o usuário esteja utilizando a opção Importar arquivo OPS esses dados serão capturados do documento OPS anterior, necessitando apenas conferir os dados para corrigir possíveis alterações no conteúdo informado anteriormente.

A pasta de dados gerais é preenchida através das seguintes informações: UF, Município, valores das receitas e despesas totais arrecadadas pelo Município, percentual total e percentual mínimo, responsáveis pelo preenchimento das receitas e despesas com (nome, telefone, e-mail e CNPJ). Nesta aba, também devem ser cadastradas as instituições da despesa da administração direta e indireta e das despesas com consórcios (nome, CNPJ, responsável, e-mail e telefone), podendo adicionar, editar ou excluir.

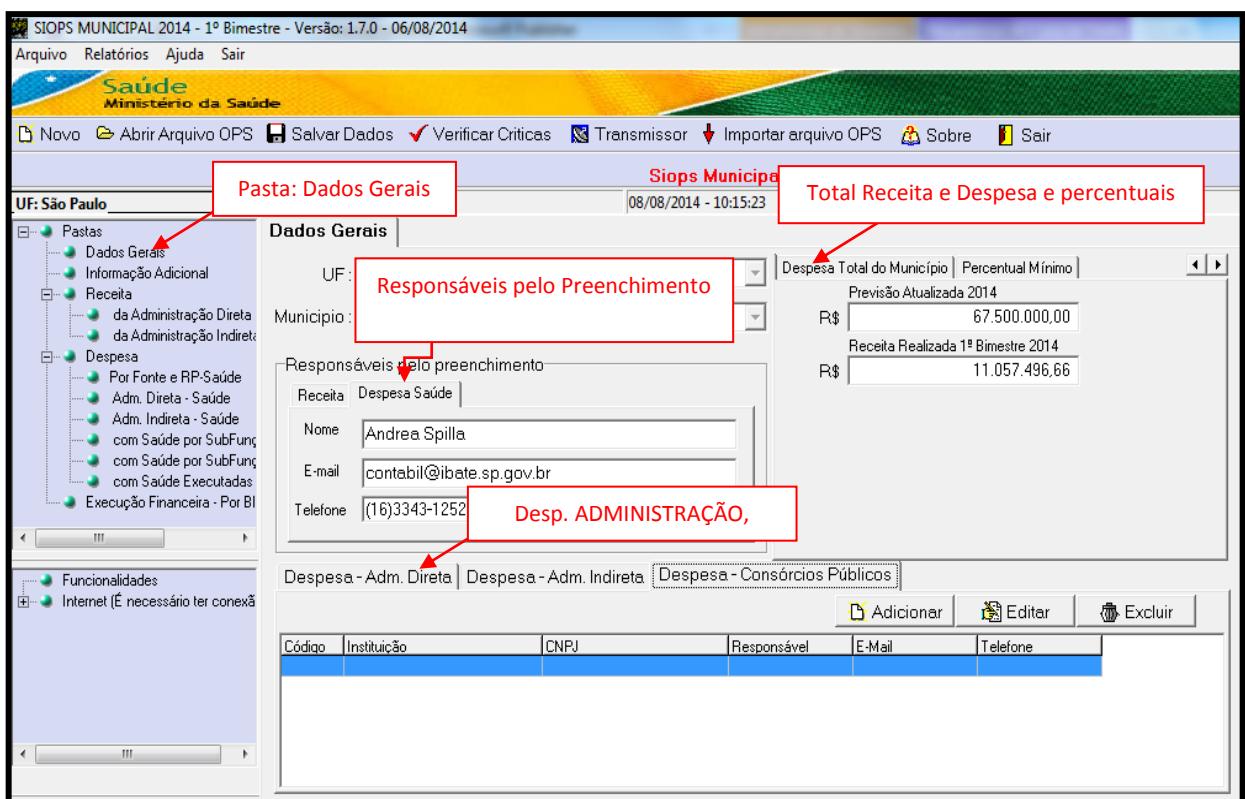


Figura 74 - Exibição das Pastas DADOS GERAIS - Tela inicial SIOPS
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

O responsável pelo preenchimento do sistema escolhe a opção Novo, localizado na barra de títulos ou utiliza o ícone de atalho da barra de ferramentas, para iniciar o preenchimento dos campos do formulário de Dados Gerais.

Campos do Formulário:

Os campos só poderão ser editados após a escolha do município.

1. UF: clique na seta para baixo, à direita do campo, e selecione a Unidade de Federação desejada clicando sobre o nome da mesma. Utilize a barra de rolagem para percorrer a lista.

2. Município: ao selecionar a UF, o menu de municípios será automaticamente aberto. Para selecioná-lo, basta clicar no município desejado. Utilize a barra de rolagem para percorrer a lista.

Após selecionar a UF e município, o sistema questiona se o município possui despesa com saúde da Administração Indireta.

Caso selecione “**Não**”, serão disponibilizadas apenas as pastas de receita e despesa da Administração Direta.

Caso selecione “**Sim**”, o sistema questionará se os dados do balanço estão consolidados ou não.

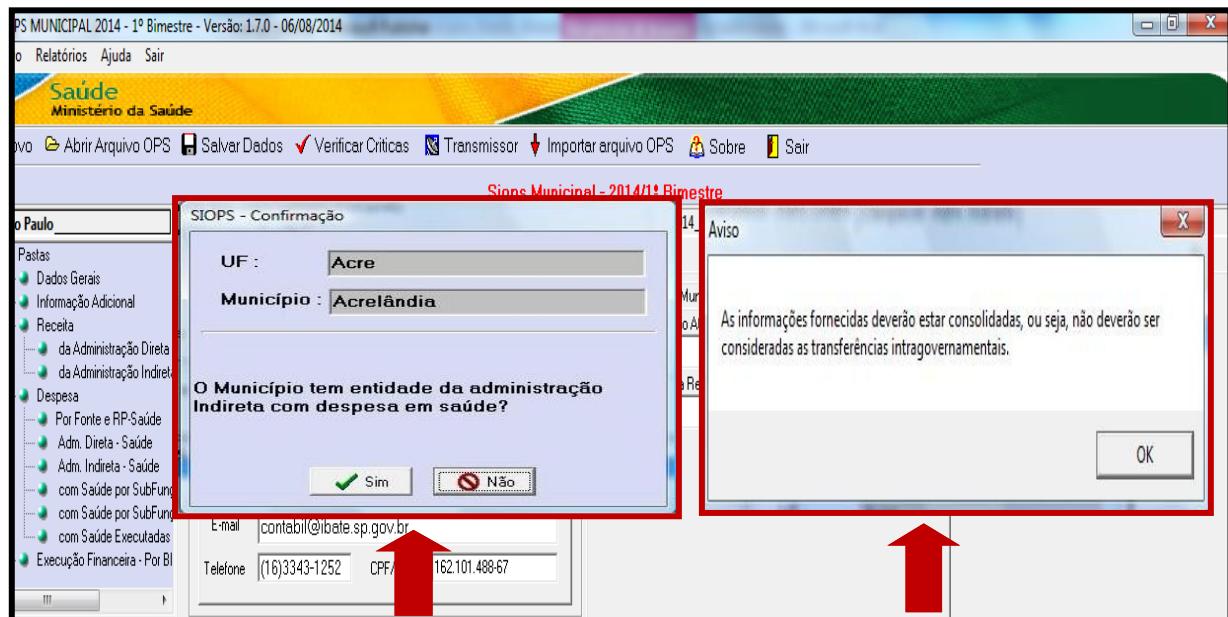


Figura 75 - Exibição das Pastas DADOS GERAIS - Tela inicial SIOPS
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Receita Total do Município:

Registre a Previsão Atualizada 2013 e Receita Realizada (até o bimestre) total do Município.

MUNICIPAL 2014 - 1º Bimestre - Versão: 1.7.0 - 06/08/2014

Relatórios Ajuda Sair

Saúde Ministério da Saúde

Abrir Arquivo OPS Salvar Dados Verificar Críticas Transmissor Importar arquivo OPS Sobre Sair

Siops Municipal - 2014/1º Bimestre

Município: Ibaté - 351930 08/08/2014

Dados Gerais

UF: São Paulo

Município: Ibaté

Responsáveis pelo preenchimento

Nome: Andrea Spilla

E-mail: contabil@ibate.sp.gov.br

Telefone: (16)3343-1252 CPF/ CNPJ: 162.101.488-67

Receita Total do Município | Despesa Total do Município | Percentual

Previsão Atualizada 2014

R\$ 67.500.000,00

Receita Realizada 1º Bimestre 2014

R\$ 11.057.496,66

Figura 76 - RECEITA TOTAL DO MUNICIPIO - DADOS GERAIS - Tela inicial SIOPS
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Despesa Total do Município:

Registre a Dotação Atualizada 2013, Despesa Empenhada (até o bimestre), Liquidada (até o bimestre) e Paga (até o bimestre) total do Município.

MUNICIPAL 2014 - 1º Bimestre - Versão: 1.7.0 - 06/08/2014

Relatórios Ajuda Sair

Saúde Ministério da Saúde

Abrir Arquivo OPS Salvar Dados Verificar Críticas Transmissor

Siops Municipal - 2014/1º Bimestre

Município: Ibaté - 351930 08/08/2014

Dados Gerais

UF: São Paulo

Município: Ibaté

Responsáveis pelo preenchimento

Nome: Andrea Spilla

E-mail: contabil@ibate.sp.gov.br

Telefone: (16)3343-1252 CPF/ CNPJ: 162.101.488-67

Receita Total do Município | Despesa Total do Município | Percentual

Dotação Atualizada 2014

R\$ 65.938.000,00

Despesa Empenhada 1º Bimestre 2014

R\$ 20.101.731,71

Despesa Liquidada 1º Bimestre 2014

R\$ 8.684.179,09

Despesa Paga 1º Bimestre 2014

R\$ 4.540.415,41

Figura 77 - DESPESA TOTAL DO MUNICIPIO - DADOS GERAIS - Tela inicial SIOPS
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Percentual Mínimo:

Informe se a Constituição Estadual ou Lei Orgânica expressa percentual mínimo de aplicação em ASPS.

MUNICIPAL 2014 - 1º Bimestre - Versão: 1.7.0 - 06/08/2014
Relatórios Ajuda Sair
Saúde Ministério da Saúde
Abrir Arquivo OPS Salvar Dados Verifica
Município: Ibaté 251920
Dados Gerais
UF: São Paulo
Município: Ibaté
Responsáveis pelo preenchimento
Receita Despesa Saúde
Nome: Andrea Spilla
E-mail: contabil@ibate.sp.gov.br
Telefone: (16)3343-1252 CPF/ CNPJ: 162.101.488-67

Percentual Mínimo a ser aplicado em ASPS - LC 141/2012 [15.00]
O ente federado tem o percentual mínimo para a aplicação em ações e serviços públicos em saúde superior ao da LC 141/2012 estabelecido na respectiva Constituição ou Lei Orgânica?
Sim Não
Qual o percentual mínimo estabelecido na respectiva Constituição ou Lei Orgânica?
17

Figura 78 - DESPESA TOTAL DO MUNICIPIO - DADOS GERAIS - Tela inicial SIOPS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

- * Caso selecione **Sim** na resposta é necessário informar o percentual mínimo estabelecido da respectiva Constituição Estadual ou Lei Orgânica.

Despesa Saúde:

Identifica o responsável pelo preenchimento dos dados das despesas com saúde do Governo Municipal. Essa identificação tem somente o objetivo de possibilitar o contato posterior, caso haja alguma dúvida no momento de avaliação dos dados.

MUNICIPAL 2014 - 1º Bimestre - Versão: 1.7.0 - 06/08/2014
Relatórios Ajuda Sair
Saúde Ministério da Saúde
Abrir Arquivo OPS Salvar Dados Verifica
Município: Ibaté 251920
Dados Gerais
UF: São Paulo
Município: Ibaté
Responsáveis pelo preenchimento
Receita Despesa Saúde
Nome: Andrea Spilla
E-mail: contabil@ibate.sp.gov.br
Telefone: (16)3343-1252 CPF/ CNPJ: 162.101.488-67

Responsáveis pelo preenchimento
Receita Despesa Saúde
Nome: Andrea Spilla
E-mail: contabil@ibate.sp.gov.br
Telefone: (16)3343-1252 CPF/ CNPJ: 162.101.488-67

Figura 79 - RESPONSAVEIS PELO PREENCHIMENTO - DADOS GERAIS - Tela inicial SIOPS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Campos:

Nome: informe o nome completo do responsável pelo preenchimento.

E-mail: informe o e-mail do responsável pelo preenchimento ou da instituição.

Telefone: registre o DDD e o número do telefone do responsável pelo preenchimento.

CPF/CNPJ: preencher o CPF, caso o responsável pelo preenchimento seja pessoa física e o CNPJ caso o mesmo seja pessoa jurídica.

Cadastramento de Instituições Públicas Municipais com Despesas em Saúde

Identifica as instituições da Administração Direta e da Administração Indireta que possuem receitas e gastos com saúde, e os Consórcios Públicos que possuem despesas executadas em saúde.

Despesa - Administração Direta

Clique no botão Adicionar e registre os dados cadastrais do órgão da Administração Direta que atua na área de saúde. Mesmo que existam gastos com saúde executados por outros órgãos da Administração Direta, como, por exemplo, pagamento de pessoal da saúde pela Secretaria de Administração ou execução de obras pela Secretaria de Obras, não é necessário informar o nome desses órgãos. Pertence à Administração Direta o conjunto dos órgãos centralizados, isto é, diretamente subordinados ao Poder Executivo de cada esfera de Governo. São as secretarias, departamentos ou órgãos afins.

Atenção: o Fundo de Saúde, instituído por lei, faz parte da Administração Direta da União, estados, Distrito Federal e municípios.

The screenshot shows a software window titled 'Despesa - Adm. Direta'. At the top, there are three tabs: 'Despesa - Adm. Direta' (selected), 'Despesa - Adm. Indireta', and 'Despesa - Consórcios Públicos'. Below the tabs is a toolbar with three buttons: 'Adicionar' (highlighted in yellow), 'Editar', and 'Excluir'. A table displays one record:

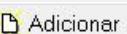
Instituição	CNPJ	Responsável	E-Mail	Telefone	Tipo
ASDF	44.990.901/0001-43	Resp Adm Direta	respdir@datasus.gov	(21)3985-7027	Saúde

Figura 80 - ADICIONAR, EDITAR OU EXCLUIR INSTITUIÇÃO DA ADM. DIRETA

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Caso necessite corrigir uma informação digitada, clique no botão Editar ou utilize o botão Excluir para eliminar os dados digitados.

Despesa - Administração Indireta

Clique no botão  Adicionar e registre os dados cadastrais do(s) órgão(s) da Administração Indireta que atua(m) na área de saúde. A Administração Indireta é a descentralizada; entidades que foram criadas com personalidade jurídica própria para prestação de serviços ou produção de bens específicos. São as autarquias, fundações, empresas públicas e empresas de economia mista.

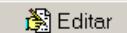
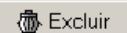
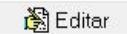
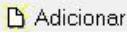
Despesa - Adm. Direta Despesa - Adm. Indireta Despesa - Consórcios Públicos						
 Adicionar  Editar  Excluir						
Código	Instituição	CNPJ	Responsável	E-Mail	Telefone	Tipo
1	QWER	83.102.392/0001-27	resp QWER	QWER@ig.com.br	(61)3333-3333	Saúde
2	REWQ	88.496.468/0001-60	resp REWQ	REWQ@ig.com.br	(61)3315-5555	Saúde

Figura 81 - ADICIONAR, EDITAR OU EXCLUIR INSTITUIÇÃO DA ADM. INDIRETA

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Caso necessite corrigir uma informação digitada clique no botão  Editar ou utilize o botão  Excluir para eliminar os dados digitados.

Despesa – Consórcios Públicos

Clique no botão  Adicionar e registre os dados cadastrais do(s) Consórcios Públicos que atua(m) na área de saúde. Os Consórcios Públicos são parcerias formadas por dois ou mais entes da federação para gestão associada de serviços públicos.

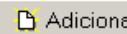
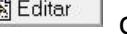
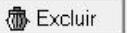
Despesa - Adm. Direta Despesa - Adm. Indireta Despesa - Consórcios Públicos						
 Adicionar  Editar  Excluir						
Código	Instituição	CNPJ	Responsável	E-Mail	Telefone	Tipo
3	Saúde	44.990.901/0001-43	Diego	diego.lopes@saude.	(61)3315-3175	Saúde
4	Educação	88.496.468/0001-60	Diego	diego.lopes@saude.	(61)3315-3175	Saúde

Figura 82 - ADICIONAR, EDITAR OU EXCLUIR INSTITUIÇÃO DE DESPESA CONSÓRCIOS PUBLICOS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Caso necessite corrigir uma informação digitada clique no botão  Editar ou utilize o botão  Excluir para eliminar os dados digitados.

Campos:

Código: identificador gerado automaticamente pelo sistema.

Instituição: registre o nome completo da instituição.

CNPJ: informe o número do CNPJ da instituição.

Atenção: caso um novo CNPJ a ser cadastrado seja idêntico a algum outro já informado, o sistema substituirá automaticamente os dados anteriormente informados pelos da nova instituição que está sendo cadastrada.

Responsável: registre o nome completo do responsável pelo fornecimento dos dados.

E-Mail: registre o e-mail do responsável pelo fornecimento dos dados ou o e-mail da instituição.

Telefone: preencher o DDD e o número do telefone do responsável pelo fornecimento dos dados.

Tipo: registre se a instituição a ser cadastrada é da área de saúde.

2- INFORMAÇÃO ADICIONAL

Serão disponibilizadas várias abas subdivididas em formulários de preenchimento para que o usuário possa incluir as informações adicionais dos dados cadastrais dos membros do Conselho de Saúde, Fundo de Saúde, Cadastro de Responsáveis e Tribunal de Contas. Caso o usuário esteja utilizando a opção Importar arquivo OPS, esses dados serão capturados do documento OPS anterior, necessitando apenas conferir os dados para corrigir possíveis alterações no conteúdo informado anteriormente.

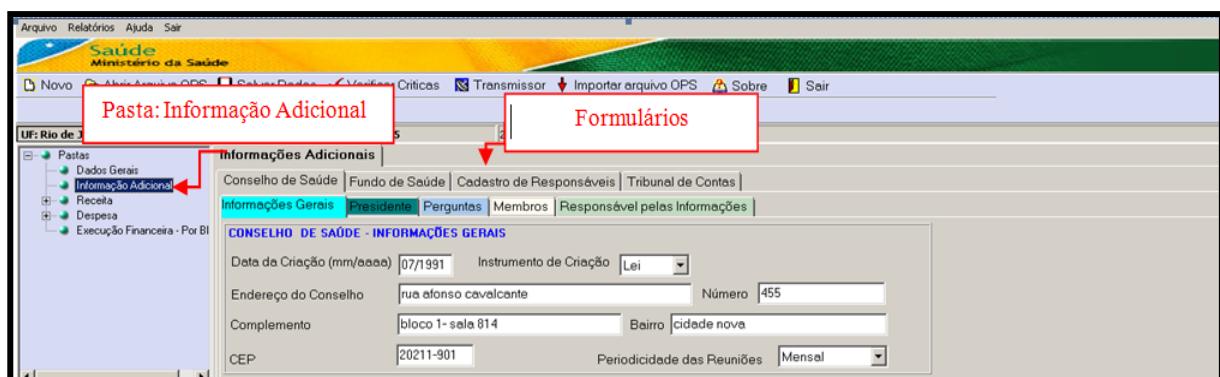


Figura 83 - INFORMAÇÃO ADICIONAL Tela inicial SIOPS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Conselho de Saúde: informação do Conselho de Saúde está dividida em cinco partes:

- ⇒ **Informações Gerais:** informe a data de criação, instrumentos de criação, periodicidade das reuniões e endereço do Conselho de Saúde .

The screenshot shows the SIOPS Municipal 2014 - 1º Bimestre software interface. A red box highlights the 'Pasta: Informação Adicional - Conselho de saúde -' menu item. Another red box highlights the 'Informações gerais' tab in the main navigation bar. The main content area displays fields for 'UF: Pará', 'Município: São Domingos do Capim - 150720', date '12/08/2014 - 12:21:15', and file 'M150720_2014_PrimeiroBimestre.OPS'. Below this, the 'CONSELHO DE SAÚDE - INFORMAÇÕES GERAIS' section contains fields for 'Data da Criação (mm/aaaa)', 'Instrumento de Criação', 'Endereço do Conselho', 'Número', 'Complemento', 'Bairro', 'CEP', and 'Periodicidade das Reuniões'.

Figura 84 - INFORMAÇÃO ADICIONAL CONSELHO DE SAÚDE

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

- ⇒ **Presidente:** informe o nome, segmento e endereço do presidente do Conselho de Saúde, e e-mail.

The screenshot shows the SIOPS Municipal 2014 - 1º Bimestre software interface. A red box highlights the 'Pasta: Informação Adicional - Conselho de saúde -' menu item. Another red box highlights the 'Presidente' tab in the main navigation bar. The main content area displays fields for 'UF: Pará', 'Município: São Domingos do Capim - 150720', date '12/08/2014 - 12:21:15', and file 'M150720_2014_PrimeiroBimestre.OPS'. Below this, the 'CONSELHO DE SAÚDE - PRESIDENTE' section contains fields for 'Nome', 'Segmento', 'Endereço', 'Número', 'Comple.', 'Bairro', 'CEP', 'Telefone', and 'E-mail'.

Figura 85- INFORMAÇÃO ADICIONAL CONSELHO DE SAÚDE

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

⇒ **Perguntas:**

Este ícone visa acompanhar a gestão do município, para isto é solicitado ao ente que responde as seguintes questões:

A respeito do conselho de saúde informar:

1) conselho de saúde - composição

1.1 Número de conselheiros

1.2 Numero de representantes do governo deste conselho

1.3 Numero de representantes dos prestadores

1.4 Numero de representantes dos trabalhadores da saúde

1.5 Numero de representantes dos usuários.

2) Há acompanhamento e fiscalização por parte do conselho de saúde no que diz respeito ao fundo em caráter permanente?

3) Há análise, contribuição ou emissão de parecer ao plano de saúde por parte do conselho de saúde?

4) O conselho analisa, contribui e emite parecer a proposta do PPA?

5) O conselho de saúde delibera sobre a programação anual?

6) O conselho de saúde delibera sobre a proposta da LOA?

7) O conselho de saúde delibera sobre o relatório de gestão?

8) O conselho de saúde analisa, contribui e emite parecer no relatório apresentado anualmente?

9) O conselho de saúde analisa, contribui e emite parecer nas contas de cada quadrimestre?

The screenshot shows the SIOPS Municipal 2014 software interface. At the top, it displays "SIOPS MUNICIPAL 2014 - 1º Bimestre - Versão: 1.7.0 - 06/08/2014". Below the title bar, there's a menu with options: Arquivo, Relatórios, Ajuda, Sair. The main header says "Saúde Ministério da Saúde". The toolbar includes buttons for Novo, Abrir Arquivo OPS, Salvar Dados, Verificar Críticas, Transmissor, Importar arquivo OPS, Sobre, and Sair. The central area has a sidebar titled "UF: Pará" with categories: Pastas, Dados Gerais, Informação Adicional, Receita, Despesa, and Execução Financeira - Por BIM. A red arrow points from the sidebar towards the main content area. The main content area is titled "CONSELHO DE SAÚDE - PERGUNTAS" and contains the following questions:

- 1) Conselheiros de Saúde:
 - 1.1) Qual o número total? (Obs: 1.1 = 1.2+1.3+1.4+1.5)
 - 1.2) Quantos representam o Governo?
 - 1.3) Quantos representam os Prestadores?
 - 1.4) Quantos representam os Trabalhadores de Saúde?

At the bottom of the main content area, there are fields for "CEP" and "Periodicidade das Reuniões".

Figura 86 - INFORMAÇÃO ADICIONAL PERGUNTAS CONSELHO DE SAÚDE
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

⇒ **Membros:**

Informar nome, endereço, e-mail e segmento dos membros do Conselho de Saúde.

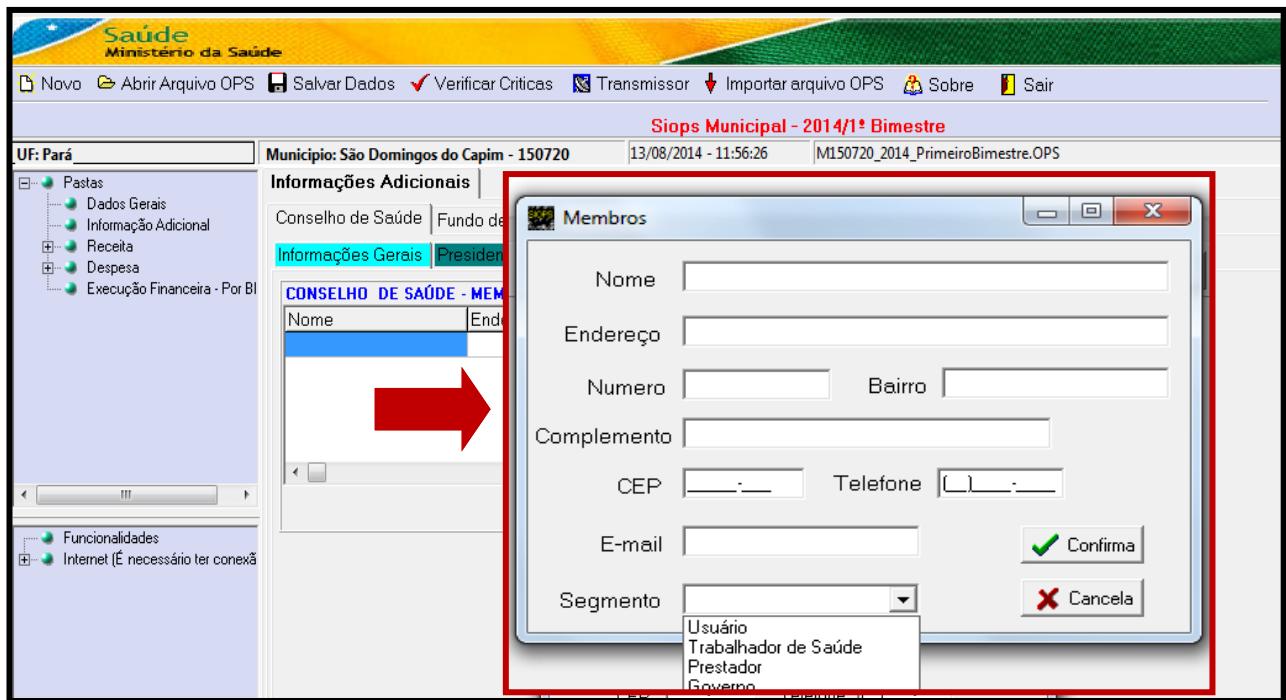


Figura 87 - INFORMAÇÃO ADICIONAL MEMBROS CONSELHO DE SAÚDE

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

⇒ **Responsável pelas informações:**

Informar nome, e-mail e telefone do responsável pelas informações do Conselho de Saúde.

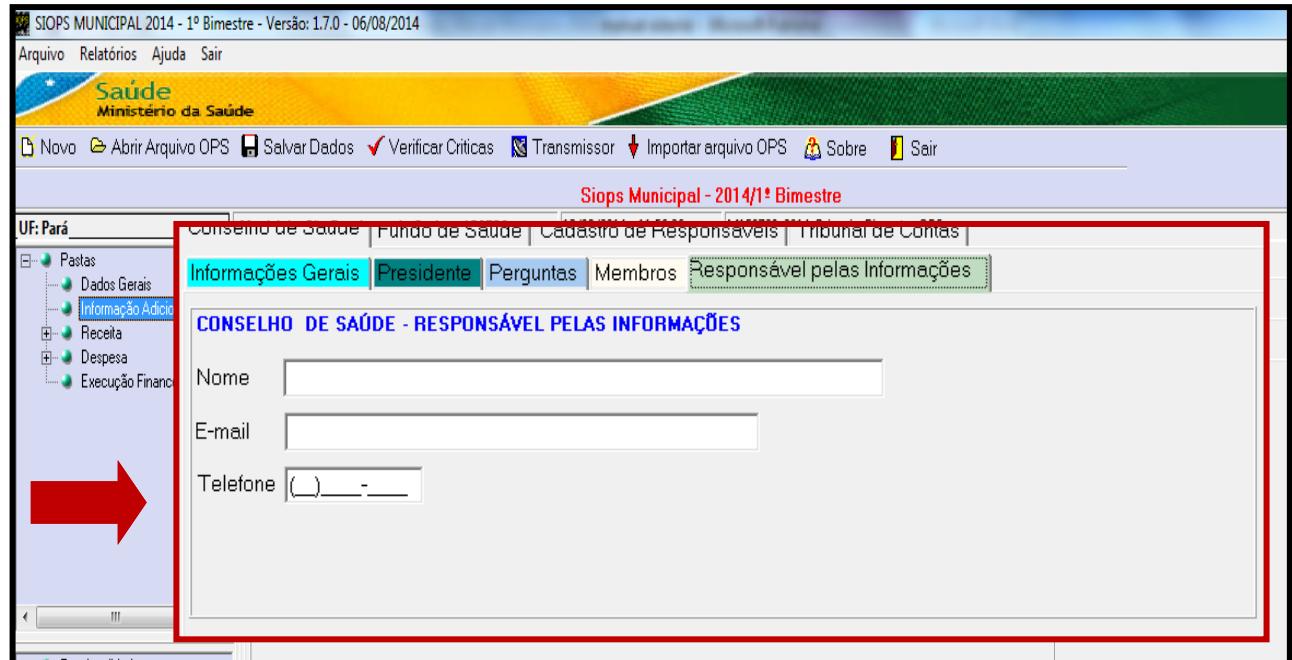


Figura 88 - RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

FUNDO DE SAÚDE

A informação do Fundo de Saúde está dividida em quatro partes:

⇒ Informações Gerais

Informar a data de criação, instrumento de criação, CNPJ, nome do responsável e endereço do

Fundo de Saúde.

The screenshot shows the SIOPS Municipal interface for the 1st Bimester of 2014. The main window title is 'Siops Municipal - 2014/1º Bimestre'. The top menu includes 'Novo', 'Abrir Arquivo OPS', 'Salvar Dados', 'Verificar Críticas', 'Transmissor', 'Importar arquivo OPS', 'Sobre', and 'Sair'. The status bar shows 'UF: Pará', 'Município: São Domingos do Capim - 150720', 'Data: 13/08/2014 - 11:56:26', and 'Arquivo: M150720_2014_PrimeiroBimestre.OPS'. On the left, a sidebar titled 'UF: Pará' lists 'Pastas' (Dados Gerais, Informação Adicional, Receita, Despesa, Execução Financeira), 'Funcionalidades', and 'Internet (É necessário ter conexão)'. A red arrow points to the 'Informação Adicional' link. The central panel is titled 'FUNDO DE SAÚDE - INFORMAÇÕES GERAIS' and contains fields for 'Data da Criação (mm/aaaa)', 'Instrumento de Criação', 'CNPJ utilizado', 'CNPJ', 'Nome do Responsável', 'Endereço do Fundo', 'Número', 'Bairro', 'Complemento', 'CEP do Fundo', and 'CEP do Endereço'. A red box highlights the entire 'INFORMAÇÕES GERAIS' section.

Figura 89 - FUNDO DE SAÚDE - INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

⇒ Perguntas:

Informar sobre o funcionamento, gestor, movimentação do Fundo de Saúde e demais perguntas.

The screenshot shows the SIOPS Municipal interface for the 1st Bimester of 2014. The main window title is 'Siops Municipal - 2014/1º Bimestre - Versão: 1.7.0 - 06/08/2014'. The top menu includes 'Arquivo', 'Relatórios', 'Ajuda', and 'Sair'. The status bar shows 'UF: Pará', 'Arquivo: Relatórios', 'Relatório: Perguntas', 'Versão: 1.7.0', and 'Data: 06/08/2014'. On the left, a sidebar titled 'UF: Pará' lists 'Pastas' (Dados Gerais, Informação Adicional, Receita, Despesa, Execução Financeira), 'Funcionalidades', and 'Internet (É necessário ter conexão)'. A red arrow points to the 'Perguntas' link. The central panel is titled 'FUNDO DE SAÚDE - PERGUNTAS' and contains five questions: 1) 'O Fundo de Saúde está em pleno funcionamento?' with radio buttons for 'Sim' and 'Não'; 2) 'Nome do Gestor do Fundo de Saúde:' with a text input field; 3) 'Onde está a administração do Fundo de Saúde?' with a dropdown menu set to 'SECRETARIA DA SAÚDE'; 4) 'Os recursos financeiros próprios (receitas de impostos, inclusive as transferências constitucionais e legais) destinados às ações e serviços de saúde, em conformidade ao disposto pela LC 141/12, são aplicados através do Fundo de Saúde?' with radio buttons for 'Sim' and 'Não', and an input field for percentage; 5) 'Os recursos financeiros transferidos pelo SUS são aplicados através do Fundo de Saúde?' with radio buttons for 'Sim' and 'Não', and an input field for percentage. A red box highlights the entire 'PERGUNTAS' section.

Figura 90 - FUNDO DE SAÚDE - PERGUNTAS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

⇒ Responsável pelas Informações

Informar o nome, e-mail e telefone do responsável pelas informações do Fundo de Saúde.

The screenshot shows the SIOPS Municipal 2014 interface. At the top, there's a menu bar with 'Arquivo', 'Relatórios', 'Ajuda', and 'Sair'. Below the menu is a banner for 'Saúde Ministério da Saúde'. The main area has tabs: 'Novo', 'Abrir Arquivo OPS', 'Salvar Dados', 'Verificar Críticas', 'Transmissor', 'Importar arquivo OPS', 'Sobre', and 'Sair'. A sub-menu 'UF: Pará' is open, showing 'Pastas' with options like 'Dados Gerais', 'Informação Adicional', 'Receita', 'Despesa', and 'Execução Financeira'. A red arrow points from the left towards the 'Informações Gerais' tab in the main navigation bar. The main content area is titled 'Siops Municipal - 2014/1º Bimestre' and shows 'Município: São Domingos do Capim - 150720' and the date '13/08/2014 - 11:56:26'. It also displays the file name 'M150720_2014_PrimeiroBimestre.OPS'. A red box highlights the 'Responsável pelas Informações' tab, which is currently active. Below it, a section titled 'FUNDO DE SAÚDE - RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES' contains fields for 'Nome', 'E-mail', and 'Telefone'.

Figura 91 - FUNDO DE SAÚDE - INFORMAÇÕES GERAIS
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

⇒ Informações Bancárias

Informe o banco, a agência, número da conta e o domicílio bancário.

This screenshot is similar to Figure 91, showing the same interface and navigation. A red arrow points from the left towards the 'Informações Bancárias' tab in the main navigation bar. The 'Responsável pelas Informações' tab is still active. The main content area shows the same basic information as Figure 91. A red box highlights the 'Informações Bancárias' tab, which is now active. Below it, a section contains fields for 'Banco', 'Agência', 'Conta', and 'Domicílio Bancário'.

Figura 92 - FUNDO DE SAÚDE - INFORMAÇÕES GERAIS
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

CADASTRO DE RESPONSÁVEIS

A informação dos responsáveis pelo ente Federado está dividida em três partes:

⇒ **Prefeito**

Informar nome, CPF, e-mail, telefone e endereço do Prefeito.

CADASTRO DE RESPONSÁVEIS - PREFEITO

Nome	CPF	
Endereço	Numero	
Complem.	Bairro	
CEP	Tel. (____)-_____	E-mail
CEP	Tel. (____)-_____	E-mail

Figura 93 - FUNDO DE SAÚDE - INFORMAÇÕES GERAIS PREFEITO

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

⇒ **Secretário**

Informar nome, CPF, e-mail, telefone e endereço do secretário de saúde.

CADASTRO DE RESPONSÁVEIS - SECRETÁRIO

Nome	CPF	
Endereço	Numero	
Complem.	Bairro	
CEP	Tel. (____)-_____	E-mail
CEP	Tel. (____)-_____	E-mail

Figura 94 - FUNDO DE SAÚDE - INFORMAÇÕES GERAIS - SECRETARIO

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

⇒ **Contador**

Informar nome, CRC, CPF, e-mail, telefone e endereço do contador.

CADASTRO DE RESPONSÁVEIS - CONTADOR

Nome	CPF	
CRC	CPF	
Endereço	Numero	
Complem.	Bairro	
CEP	Tel. (____)-_____	E-mail
CEP	Tel. (____)-_____	E-mail

Figura 95 - FUNDO DE SAÚDE—INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

TRIBUNAL DE CONTAS

Informar se o ente federado já possui Certidão ou Acórdão do Tribunal de Contas. Em caso afirmativo, qual é o percentual de recursos próprios aplicadas em ASPS pelo TC?

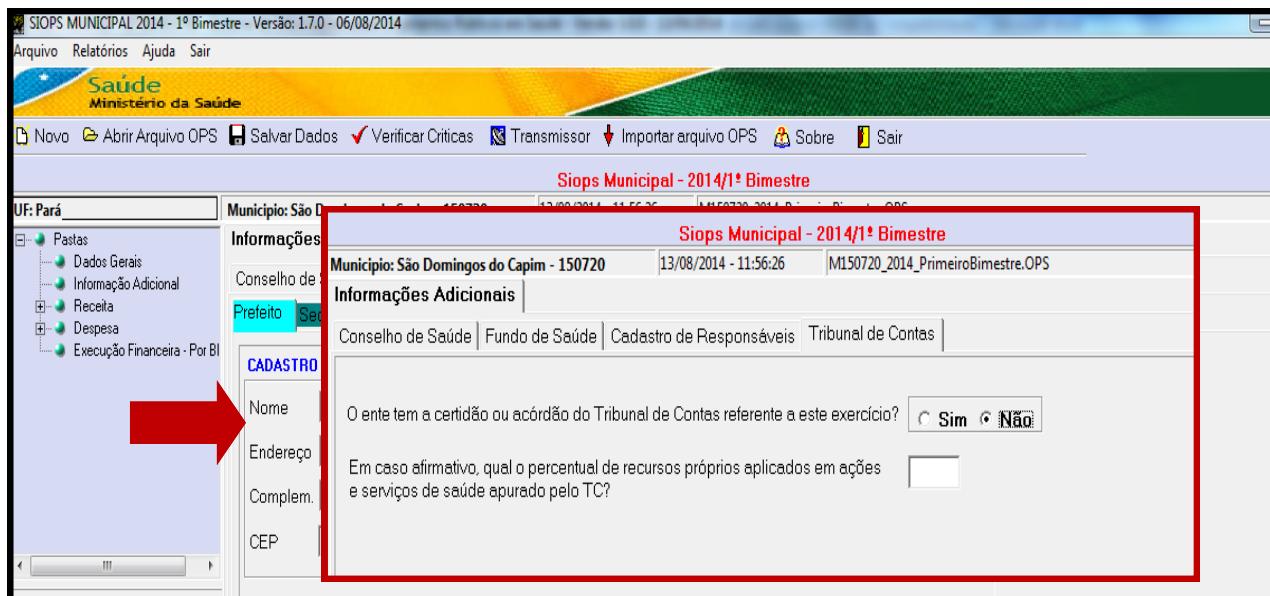


Figura 96 - FUNDO DE SAÚDE - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

3 - RECEITAS

A receita declarada no SIOPS é composta pela Receita Total do município. Essa pasta é dividida em subpastas, “da Administração Direta” e “da Administração Indireta”, nas quais são disponibilizados formulários de preenchimentos das Receitas do município.

O SIOPS tem a opção do preenchimento consolidado ou separado pelo tipo da Administração: Direta e Indireta. Para os municípios que optam pela consolidação dos dados, o sistema disponibiliza apenas a pasta e o formulário de preenchimento da Receita da Administração Direta, pois alguns municípios consolidam as informações da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta – Saúde nos seus respectivos balanços e/ou balancete. Porém, quando os municípios não consolidam os seus balanços e/ou balancetes e possui a Administração Indireta – Saúde, o sistema disponibiliza, separadamente, as subpastas e os formulários de preenchimento da Receita da Administração Direta e Indireta - Saúde.

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Registra a Receita Total da Administração Direta, ou seja, neste campo são lançados os valores recebidos pelos órgãos da administração direta advindos da união, estados, municípios e Distrito Federal.

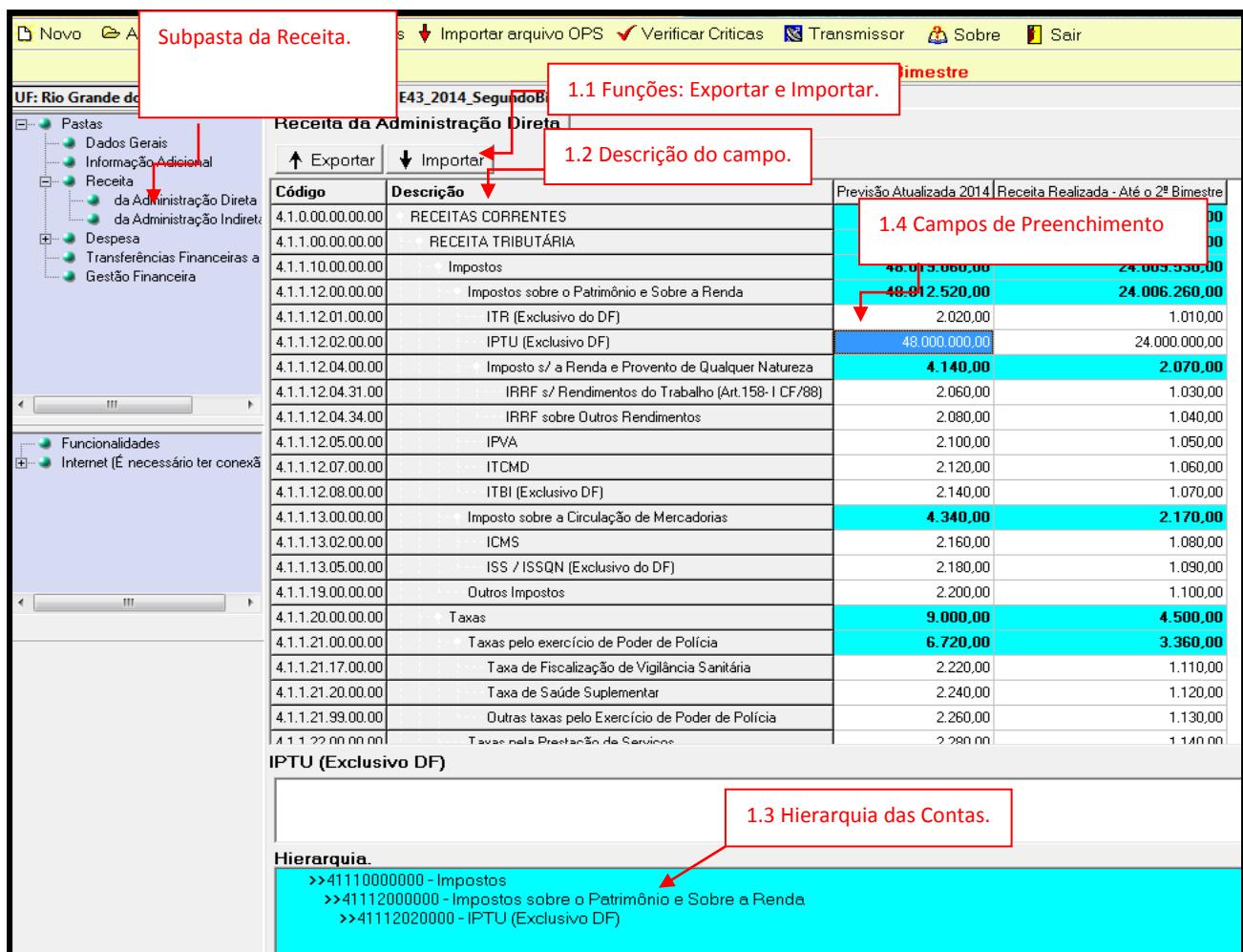


Figura 97 - RECEITAS
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Função - Exportar e Importar

Visando auxiliar o usuário com o preenchimento das informações, foi desenvolvida uma funcionalidade que permite a digitação dos dados, por mais de um microcomputador, de forma simultânea.

Por meio das operações de “exportação” e “importação” de Receitas e Despesas, é possível digitar em mais de um microcomputador e unir as informações para a transmissão dos dados, ou seja, cada responsável digita seus dados e depois faz a junção das informações. Além disso, poderá importar arquivo de terceiros – outros sistemas.

Descrição do Campo: disponibiliza descrição dos campos do formulário para auxiliar o preenchimento dos valores.

Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados - Fundo

Registra o valor da arrecadação de receita de remuneração de depósitos bancários de recursos das transferências do SUS.

Figura 98 - FUNDO DE SAÚDE—INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Hierarquia das Contas: exibe a hierarquia das contas quando é acionado o campo de preenchimento dos valores para auxiliar na localização do usuário.

Hierarquia.

>>41325000000 - Remuneração de Depósitos Bancários
>>41325010000 - Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados
>>41325010300 - Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados - Fundo

Figura 99 - FUNDO DE SAÚDE - INFORMAÇÕES GERAIS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Campos de Preenchimento: a planilha de Receita da Administração Direta dos municípios apresenta duas colunas de preenchimento: Previsão Atualizada e Receita Realizada. Preencha os subitens das colunas (campos em branco), referentes aos cinco grandes blocos de receitas, que não foram automaticamente calculados pelo sistema.

⇒ **Previsão Atualizada:** registra os valores da Previsão Atualizada das Receitas para o exercício 2013. A Receita estimada para ser arrecadada no ano subsequente à elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) denomina-se Receita Prevista. A Previsão Atualizada é composta da Previsão Inicial Atualizada por meio de reestimativas realizadas durante o exercício ou surgimento de nova natureza de Receita, ou seja, uma Receita que não estava prevista na LOA.

⇒ **Receita Realizada:** registra os valores da Receita arrecadada até o bimestre.

A Receita está discriminada em 5 (cinco) blocos e subdividida em:

⇒ **Receitas Correntes**

- Receita Tributária
- Receita de Contribuições
- Receita Patrimonial
- Receita Agropecuária
- Receita Industrial
- Receita de Serviços
- Transferências Correntes
- Outras Receitas Correntes.

RECEITAS CORRENTES

Constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

⇒ **Receitas de Capital**

- Operações de Crédito
- Alienação de Bens
- Amortização de Empréstimos Concedidos
- Transferências de Capital
- Outras Receitas de Capital.

RECEITAS DE CAPITAL

São as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.

⇒ **Receitas Correntes
Intra-Orçamentárias**

Receita Tributária,
Receita de Contribuições
Receita Patrimonial
Receita Agropecuária
Receita Industrial
Receita de Serviços
Outras Receitas Correntes

RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

São receitas correntes de órgãos, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

RECEITAS DE CAPITAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

São receitas de capital de empresas estatais dependentes integrantes do orçamento fiscal, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo. 85 - Outras Receitas de Capital: registra o valor arrecadado com outras receitas vinculadas ao acréscimo patrimonial da unidade. 852 - Integralização do Capital Social: registra o valor dos recursos recebidos pelas empresas estatais dependentes, como integralização do seu capital social.

⇒ **Deduções da
Receita Corrente**

Dedução da Participação na Receita da União
Dedução da Participação na Receita do Esta-
do
Outras Deduções da Receita.

DEDUÇÕES DA RECEITA PÚBLICA

O critério utilizado para registro da Receita Pública é o do ingresso de disponibilidades. Ao ser finalmente recebida, pressupõe transferências para outros entes, restituições, devoluções, descontos e outros abatimentos. Estes não devem ser tratados como despesa, mas como dedução de receita. São recursos arrecadados que não pertencem e não são aplicáveis em programas e ações governamentais sob a responsabilidade do ente arrecadador. Neste caso a contabilidade utiliza-se do conceito de conta redutora de receita e não de despesa, para evidenciar o fluxo de recursos da receita bruta até a líquida, em função de suas operações econômicas e sociais. A metodologia de dedução de receita também deve ser utilizada para demonstrar contabilmente a renúncia de receitas previstas na Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

No âmbito da administração pública, a dedução de receita é utilizada, entre outras, nas seguintes situações:

- Restituição de tributos recebidos a maior ou indevidamente;
- Recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, mas que, de acordo com a lei vigente, pertença a outro ente;
- Demonstrar contabilmente a renúncia de receita

DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

O Quadro, a seguir, especifica os códigos e a descrição das Receitas, referente ao formulário de preenchimento da “**Receita da Administração Indireta**”, do SIOPS Municipal Bimestral 2014.

Código	Descrição	Previsão Atualizada 2014	Receita Realizada - Até o 2º Bimestre
4.1.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	411.150,00	328.920,00
4.1.1.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.125,00	2.500,00
4.1.1.20.00.00	Taxas	2.400,00	1.920,00
4.1.1.21.00.00	Taxas pelo exercício de Poder de Polícia	1.725,00	1.380,00
4.1.1.21.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	525,00	420,00
4.1.1.21.20.00	Taxa de Saúde Suplementar	575,00	460,00
4.1.1.21.99.00	Outras taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	625,00	500,00
4.1.1.22.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	675,00	540,00
4.1.1.30.00.00	Contribuição de Melhorias	725,00	580,00
4.1.2.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	775,00	620,00
4.1.3.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.625,00	3.700,00
4.1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.600,00	2.880,00
4.1.3.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.625,00	2.100,00
4.1.3.25.01.00	Remuneração de Dep. Banc de Rec Vinculados	1.700,00	1.360,00
4.1.3.25.01.03	Remuneração de Dep. Banc de Rec Vinculados - Fu...	825,00	660,00
4.1.3.25.01.99	Remuneração de Outros Dep. Banc. Recursos Vincul...	875,00	700,00
4.1.3.25.02.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados	925,00	740,00
4.1.3.29.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	975,00	780,00
4.1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.025,00	820,00
4.1.4.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.075,00	860,00

Figura 100 - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Receitas da Administração indireta são as receitas oriundas da entidades da administração indireta composta por entidades com personalidade jurídica própria, patrimônio e autonomia administrativa e cujas despesas são realizadas através de orçamento próprio. São exemplos: as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista. A administração indireta caracteriza-se pela descentralização administrativa, ou seja, a competência é distribuída de uma pessoa jurídica para outra.

No âmbito do SIOPS são consideradas receitas da administração indireta:

- ⇒ **Autarquias:** Receitas oriundas das autarquias que referem-se a serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada;
- ⇒ **Fundação pública:** Receitas oriundas das autarquias que referem-se a entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção, e funcionamento custeado por recursos da União e de outras fontes;

Campos de Preenchimento

O formulário da “**Receita da Administração Indireta - Saúde**” possui as mesmas colunas de preenchimento da Administração Direta, são elas: Previsão Atualizada e Receita Realizada. Este formulário deve ser preenchido apenas com as Receitas da Administração Indireta da saúde, aquelas informadas na pasta “Dados Gerais”.

Preencha os subitens das colunas (campos em branco), referentes aos cinco blocos de receitas, que não foram automaticamente calculados pelo sistema.

Pesquisa (Anterior e Próxima)

O botão permite transitar entre os formulários da Administração Indireta correspondente às entidades adicionadas anteriormente, na pasta Dados Gerais, e que atuam na área de saúde.

DESPESAS

Despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade ou para a realização de investimentos (despesas de capital).¹

As despesas públicas devem ser autorizadas pelo Poder legislativo através do ato administrativo chamado orçamento público. Exceções são as chamadas despesas extra-orçamentárias.

As despesas públicas devem obedecer aos requisitos a seguir:

- utilidade (atender a um número significativo de pessoas)
- legitimidade (deve atender uma necessidade pública real)
- discussão pública (deve ser discutida e aprovada pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas)
- possibilidade contributiva (possibilidade da população atender à carga tributária decorrente da despesa)
- oportunidade
- hierarquia de gastos (deve ser estipulada em lei)

Divide-se, no Brasil, em *despesa orçamentária* e *despesa extra-orçamentária*. Porem no âmbito do SIOPS são contempladas somente as despesas orçamentarias.

⇒ **Despesa Orçamentária** é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada e que não pode ser efetivada sem a existência de crédito orçamentário que a corresponda suficientemente. Classificam-se em categorias econômicas, também chamadas de natureza da despesa e tem como objetivo responder à sociedade o que será adquirido e qual o efeito econômico do gasto público. Dividem-se, segundo a lei 4.320/64, art. 12, conforme o esquema abaixo:

⇒ **Despesas correntes:**

- *Despesas de custeio*: destinadas à manutenção dos serviços criados anteriormente à Lei Orçamentária Anual. Correspondem - entre outros - aos gastos com pessoal, material de consumo, serviços de terceiros e gastos com obras de conservação e adaptação de bens imóveis;
- *Transferências correntes*: são despesas que não correspondem a contraprestação direta de bens ou serviços por parte do Estado e que são realizadas à conta de receitas cuja fonte seja transferências correntes. Dividem-se em:
 - Subvenções sociais: destinadas a cobrir despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, desde que sem fins lucrativos;
 - Subvenções econômicas: destinadas a cobrir despesas de custeio de empresas públicas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

⇒ **Despesas de capital:**

- Despesas de investimentos: despesas necessárias ao planejamento e execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, constituição ou aumento do capital do Estado que não sejam de caráter comercial ou financeiro, incluindo-se as aquisições de imóveis considerados necessários à execução de tais obras;
- Inversões financeiras: são despesas com aquisição de imóveis, bens de capital já em utilização, títulos representativos de capital de entidades já constituídas (desde que a operação não importe em aumento de capital), constituição ou aumento de capital de entidades comerciais ou financeiras (inclusive operações bancárias e de seguros). Ou seja, operações que importem a troca de dinheiro por bens.

- Transferências de capital: transferência de numerário a entidades para que estas realizem investimentos ou inversões financeiras. Nessas despesas, inclui-se as destinadas à amortização da dívida pública. Podem ser:
- Auxílios: se derivadas da lei orçamentária;
- Contribuições: derivadas de lei anterior à lei orçamentária.

As categorias econômicas dividem-se em elementos que se separam em subelementos, estes por sua vez bifurcam, por fim, em rubricas e sub-rubricas.

A estrutura da conta, para fins de consolidação nacional dos Balanços das Contas Públicas e cumprir dispositivo da LRF, apresenta 6 dígitos. O 1º dígito (1º nível) corresponde a categoria econômica. O 2º dígito (2º nível) corresponde ao grupo da despesa. O 3º e 4º dígitos (3º nível) corresponde a modalidade da despesa. O 5º e 6º dígitos (4º nível) correspondem ao elemento da despesa.

Código	Descrição	Previsão Atualizada 2014	Receita Realizada - Até o 2º Bimestre
4.1.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	411.150,00	328.920,00
4.1.1.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.125,00	2.500,00
4.1.1.20.00.00.00	Taxas	2.400,00	1.920,00
4.1.1.21.00.00.00	Taxas pelo exercício de Poder de Polícia	1.725,00	1.380,00
4.1.1.21.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	525,00	420,00
4.1.1.21.20.00.00	Taxa de Saúde Suplementar	575,00	460,00
4.1.1.21.99.00.00	Outras taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	625,00	500,00
4.1.1.22.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	675,00	540,00
4.1.1.30.00.00.00	Contribuição de Melhoria	725,00	580,00

Figura 101 - DESPESAS
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

A pasta de DESPESA NO SIOPS é dividida em subpastas, nas quais são disponibilizados formulários de preenchimento das Despesas com saúde do município.

A Despesa do município declarada no SIOPS é composta pela Despesa com ações e serviços públicos de saúde.

Quando o responsável pelo preenchimento informar que as Despesas com saúde nos balanços e/ou balancetes do município não estão consolidadas, o sistema disponibilizará, separadamente, as subpastas e os formulários de preenchimento das Despesas com saúde da Administração Direta e Indireta.

As despesas são informadas no preenchimento do SIOPS em diversas tabelas, tais como na tabela da despesa da administração direta e indireta, na tabela de despesa por subfunção, nas despesas com saúde executadas em consórcio público.

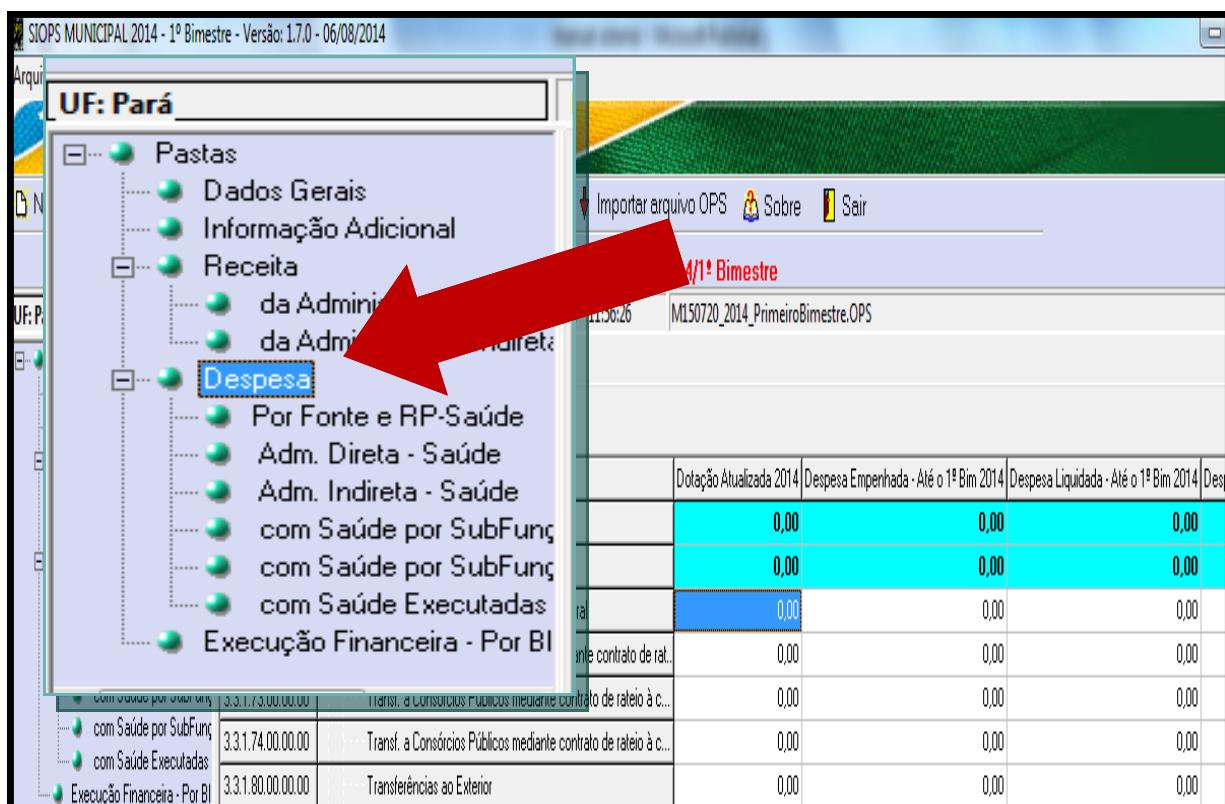


Figura 102 - PASTA DE DESPESA SIOPS
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

POR FONTE E RP-SAÚDE

⇒ Despesa por fonte

Classificação da despesa segundo a destinação legal dos recursos arrecadados.

As fontes de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade. É necessário, portanto, individualizar esses recursos de modo a evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal. A classificação por fontes é estabelecida, no orçamento federal, pela Portaria SOF nº 1, de 19 de fevereiro de 2001 (D.O.U. 20.02.2001). A classificação de fontes de recursos consiste de um código de três dígitos. O primeiro indica o Grupo de Fonte de Recursos, que especifica se o recurso é ou não originário do Tesouro Nacional e se pertence ao exercício corrente ou a exercícios anteriores. Os dois dígitos seguintes especificam, dentro de cada grupo de fontes, as diferentes fontes dos recursos que sejam compatíveis com o respectivo grupo de fontes.

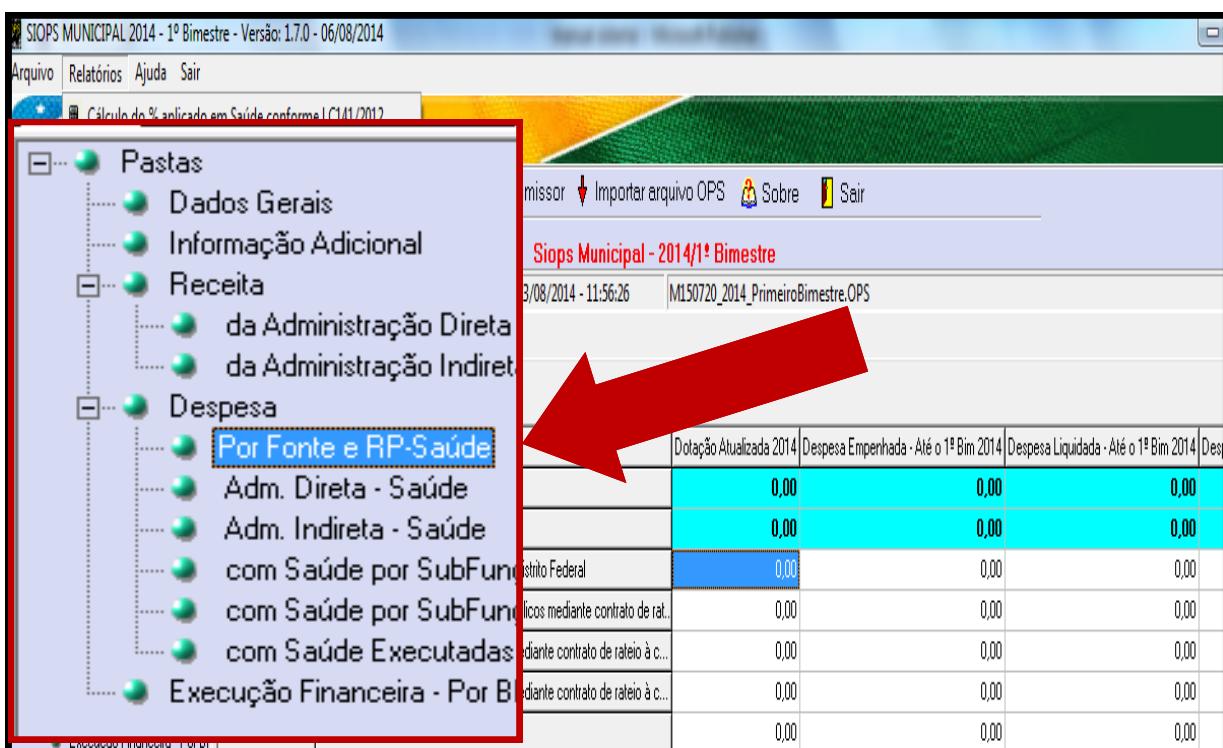


Figura 103 - PASTA DE DESPESA por FONTE E RP SAÚDE SIOPS
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

⇒ Restos a pagar

As despesas empenhadas mas não pagas até o último dia do exercício financeiro são apropriadas como **restos a pagar** (também chamada resíduos passivos), devendo ser distinguidas as despesas processadas (liquidadas) das não processadas (ainda não liquidadas). São considerados **restos a pagar processados**, aqueles oriundos de despesas que já ultrapassaram a fase de autorização de pagamento, do estágio de liquidação da despesas.

No final do exercício, as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas serão inscritas em Restos a Pagar e constituirão a Dívida Flutuante. Podem-se distinguir dois tipos de Restos a Pagar, os Processados e os Não-processados.

Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente, apenas, o estágio do pagamento.

Os Restos a Pagar Processados não podem ser cancelados, tendo em vista que o fornecedor de bens/serviços cumpriu com a obrigação de fazer e a administração não poderá deixar de cumprir com a obrigação de pagar sob pena de estar deixando de cumprir o Princípio da Moralidade que rege a Administração Pública e está previsto no artigo 37 da Constituição Federal. O cancelamento caracteriza, inclusive, forma de enriquecimento ilícito, conforme Parecer nº 401/2000 da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Somente poderão ser inscritas em Restos a Pagar as despesas de competência do exercício financeiro, considerando-se como despesa liquidada aquela em que o serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante. E não liquidada, mas de competência do exercício, aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo Credor estiver vigente.

No SIOPS, A planilha “Despesa Por Fonte e RP – Saúde” discrimina as informações por fonte de recursos, ou seja, são preenchidas provenientes da fonte: Receita de Impostos (incluindo transferências constitucionais e legais), Receita de Transferências do SUS, Operações de Crédito e outras fontes.

A planilha “Despesa Por Fonte e RP – Saúde” está dividida em sete tabelas:

- **Tabela 1: Resumo das Informações Necessárias para o Cálculo % da LC 141/12.**
- **Tabela 2: Saldo Financeiro da Saúde.**
- **Tabela 3: Despesa por Fonte de Recursos.**
- **Tabela 3.1: Despesa Fonte Consórcios.**
- **Tabela 4: Restos a Pagar Inscritos em 2014.**

Obs.: Apresenta valores só no 6º Bimestre.

- **Tabela 5: Restos a Pagar Inscritos em 2013 e Inscritos em Exercícios Anteriores.**
- **Tabela 6 E 7 : Restos a Pagar de 2013 Pagos e Cancelados/Prescritos em 2014.**

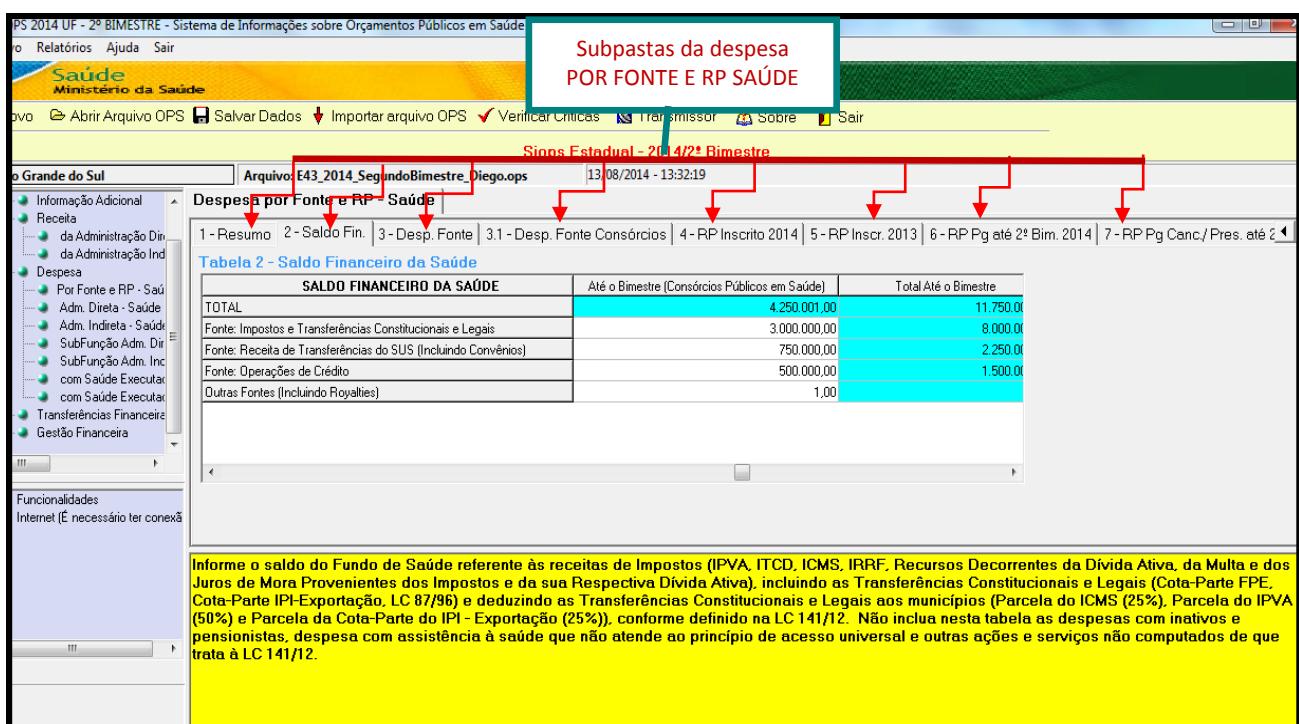


Figura 104 - PASTA DE DESPESA por FONTE E RP SAÚDE SIOPS
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Tabela 1: Resumo das Informações Necessárias para o Cálculo % da LC 141/12.

Nesta tabela é informado o resumo de informações necessárias para cálculo do percentual estipulado na LC 141/2012.

Constando nesta tabela os valores de receitas e despesas por fonte de recursos. Lembrando que esta tabela é preenchida automaticamente através de informações lançadas nas tabelas de receita e despesa da administração direta e ou indireta descritas por fonte de aplicação de recursos.

No SIOPS, são contempladas as seguintes receitas:

Impostos e transferências constitucionais e legais, Transferências do SUS e Operações de crédito.

Com relação as despesas, nesta tabela são contempladas as despesas totais nas seguintes fases:

Dotação, Empenho, Liquidação, Pagamento e Orçamento

Também são informados nesta tabela os valores de restos a pagar não processados e processados, despesas com recursos próprios por fonte, despesas mínimas com recursos próprios, despesa mínima com recursos próprios instituídos por lei orgânica ou constituição e o percentual de recursos próprios aplicados.

- Resumo	2 - Saldo Fin.	3 - Desp. Fonte	3.1 - Desp. Fonte Consórcios	4 - RP Inscr.2014	5 - RP In
Tabela 1 - Resumo das Informações Necessárias para o Cálculo do % da LC 141/12					
RESUMO					1º Bimestre
01) Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais					0,00
02) Receita das Transferências do SUS					0,00
03) Receita de Operação de Crédito					0,00
04) Despesa Dotação					0,00
05) Despesa Empenhada					0,00
06) Despesa Liquidada					0,00
07) Despesa Paga					0,00
08) Despesa Orçada					N/A
09) Restos a Pagar não processados (09 = 05 - 06)					N/A
10) Restos a Pagar Processados (10 = 06 - 07)					N/A
11) Despesa com Recursos Próprios por Fonte - LC 141/12					0,00
12) Despesa mínima com Recursos Próprios - LC 141/12 (12 = 15% de 01)					0,00
13) Despesa mínima com Recursos Próprios - Lei Orgânica ou Constituição					N/A
14) % de Recursos Próprios aplicados em Saúde por Fonte - LC 141/12 (14 = 11/01)					0,00

Figura 105 - PASTA DE DESPESA por FONTE E RP SAÚDE - RESUMO 1
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Campos da Tabela 1:

- 1) **Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais:** é o valor total da **arrecadação dos Impostos** (ISS, IPTU, ITBI, IRRF, Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos, Multas, Juros de Mora e Correção Monetária) e das **Transferências Constitucionais e Legais** (Quota-Parte do FPM, Quota-Parte do ITR, Quota-Parte da Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir), Quota-Parte do ICMS, Quota-Parte do IPVA e Quota-Parte do IPI – Exportação), que se refere à base de cálculo para o cálculo do percentual mínimo aplicado em saúde.
- 2) **Receita das Transferências do SUS:** é o valor total das Receitas de transferências de outras esferas de governo para a saúde (Transferências Regulares e Automáticas, Serviços e Convênios).
- 3) **Receitas de Operação de Crédito:** é o valor total das Receitas de Operação de Crédito para programas de saúde, ou seja, operações de crédito internas e operações de crédito externas para programas de saúde.
- 4) **Despesa Dotação:** é o valor total das Despesas com saúde previstas para o Exercício de 2013, excluindo a Despesa com inativos e pensionistas, Despesa com assistência à saúde que não atende ao princípio de acesso universal e outras ações e serviços não computados de que trata à LC 141/12. O valor registrado é o informado nas colunas “Dotação Atualizada” das planilhas: Despesa ADMINISTRAÇÃO Direta - Saúde e Despesa ADMINISTRAÇÃO Indireta – Saúde, na linha TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE CONSIDERADAS EM ASPS.
- 5) **Despesa Empenhada:** é o valor total da Despesa Empenhada com saúde até o bimestre, excluindo a Despesa Empenhada com inativos e pensionistas. Despesa com assistência à saúde que não atende ao princípio de acesso universal e outras ações e serviços não computados de que trata a LC 141/12.

O valor registrado é o informado na linha “TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE CONSIDERADAS EM ASPS”, nas colunas “Despesa Empenhada” das planilhas: Despesa ADMINISTRAÇÃO Direta - Saúde e Despesa ADMINISTRAÇÃO Indireta – Saúde, somando a linha “TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE” e excluindo as linhas “Despesa com assistência à saúde que não atende ao princípio de acesso universal e outras ações e serviços não computados” da planilha Despesa com Saúde Executadas em Consórcios Públicos.

6) Despesa Liquidada: é o valor total da Despesa com saúde liquidada até o bimestre, excluindo a Despesa Liquidada com inativos e pensionistas, Despesa com assistência à saúde que não atende ao princípio de acesso universal e outras ações e serviços não computados de que trata à LC 141/12. O valor registrado é o informado na linha “TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE CONSIDERADAS EM ASPS”, nas colunas “Despesa Liquidada” das planilhas: Despesa ADMINISTRAÇÃO Direta - Saúde e Despesa ADMINISTRAÇÃO Indireta – Saúde, somando a linha “TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE” e excluindo as linhas “Despesa com assistência à saúde que não atende ao princípio de acesso universal e outras ações e serviços não computados” da planilha Despesa com Saúde Executadas em Consórcios Públicos.

7) Despesa Paga: é o valor total da Despesa com saúde paga até o bimestre, excluindo a Despesa Paga com inativos e pensionistas, Despesa com assistência à saúde que não atende ao princípio de acesso universal e outras ações e serviços não computados de que trata à LC 141/12. O valor registrado é o informado na linha “TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE CONSIDERADAS EM ASPS”, nas colunas “Despesa Paga” das planilhas: Despesa ADMINISTRAÇÃO Direta - Saúde e Despesa ADMINISTRAÇÃO Indireta – Saúde, somando a linha “TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE” e excluindo as linhas “Despesa com assistência à saúde que não atende ao princípio de acesso universal e outras ações e serviços não computados” da planilha Despesa com Saúde Executadas em Consórcios Públicos.

8) Despesa Orçada: é o valor total da Despesa Prevista com saúde para o Exercício de 2015, excluindo a Despesa com inativos e pensionistas, Despesa com assistência à saúde que não atende ao princípio de acesso universal e outras ações e serviços não computados de que trata à LC 141/12, este campo apresentará valor apenas no 6º bimestre. O valor registrado é o informado nas colunas “Despesa Orçada” das planilhas: Despesa ADMINISTRAÇÃO Direta - Saúde e Despesa ADMINISTRAÇÃO Indireta – Saúde, na linha TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE CONSIDERADAS EM ASPS.

9) Restos a Pagar não processados: é a diferença entre o valor total da Despesa Encenhada e Despesa Liquidada, ou seja, Item 05 menos o Item 06, contudo este campo apresentará valor apenas no 6º bimestre.

10) Restos a Pagar Processados: é a diferença entre o valor total da Despesa Liquidada e Despesa Paga, ou seja, Item 06 menos o Item 07, contudo este campo apresentará valor apenas no 6º bimestre.

11) Despesa com Recursos Próprios por Fonte – LC 141/2012: é a Despesa Encapada com recursos de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, deduzida dos Restos a Pagar inscritos em 2012 sem disponibilidade financeira e Restos a Pagar com disponibilidade financeira em 2011 cancelados em 2013.

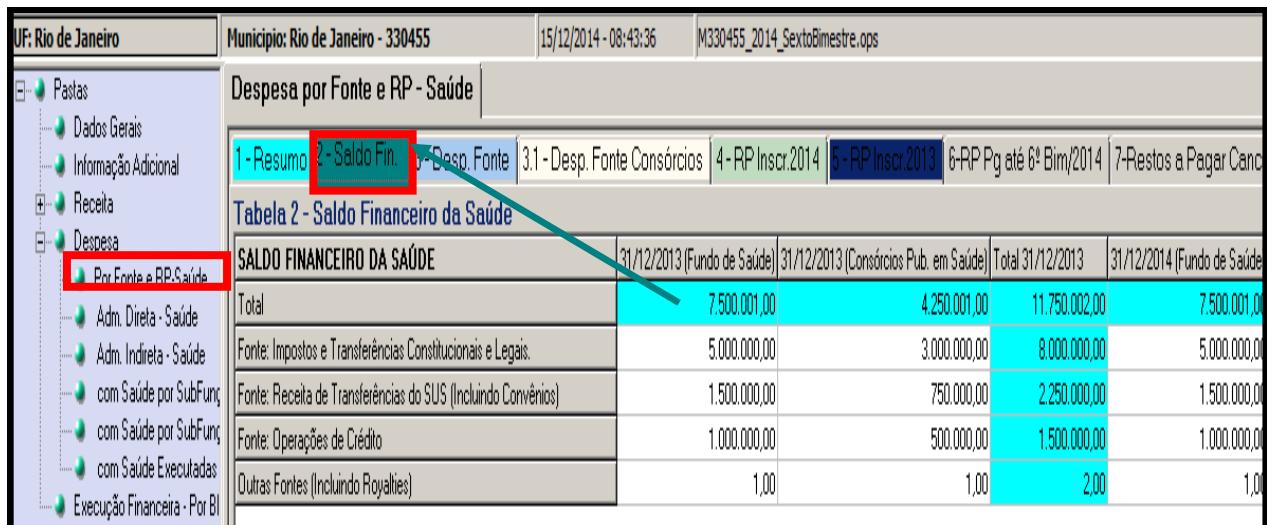
12) Despesa mínima com Recursos Próprios – LC 141/2012: é a Despesa mínima que o município deve aplicar com saúde, calcula-se 15% (percentual mínimo de vinculação para os municípios) do valor da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, ou seja, 15% do Item 01.

13) Despesa mínima com Recursos Próprios – Lei Orgânica ou Constituição: é a Despesa mínima que o município deve aplicar com saúde, calcula-se o percentual mínimo definido em Lei Orgânica Municipal, do valor da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, ou seja, percentual mínimo da Lei Orgânica aplicado sobre Item 01.

14) % de Recursos Próprios aplicados em Saúde por Fonte – LC 141/2012: é o percentual dos recursos próprios aplicados em saúde, obtido através da relação entre o Total da Despesa com recursos próprios, **item 11**, pela Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, **Item 01**.

Tabela 2 – Saldo Financeiro da Saúde:

Nesta tabela é efetuado o Registro do saldo financeiro da saúde do ano anterior (31/12/2013) através da base de dados informados no período anterior e o saldo atualizado até o bimestre de referência, preenchido pelo usuário, discriminados por fonte de recursos, ou seja, o preenchimento é proveniente das fontes: Receita de Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais), Receita de Transferências do SUS, Operações de Crédito e outras fontes.



UF: Rio de Janeiro		Municipio: Rio de Janeiro - 330455	15/12/2014 - 08:43:36	M330455_2014_SextoBimestre.ops
		Despesa por Fonte e RP - Saúde		
		1 - Resumo	2 - Saldo Fin.	3 - Desp. Fonte
Tabela 2 - Saldo Financeiro da Saúde				
SALDO FINANCEIRO DA SAÚDE				
Total		7.500.001,00	4.250.001,00	11.750.002,00
Fonte: Impostos e Transferências Constitucionais e Legais.		5.000.000,00	3.000.000,00	8.000.000,00
Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)		1.500.000,00	750.000,00	2.250.000,00
Fonte: Operações de Crédito		1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00
Outras Fontes (Incluindo Royalties)		1,00	1,00	2,00
				1,00

Figura 106 - PASTA DE DESPESA por FONTE E RP SAÚDE - SALDO FINANCEIRO

Fonte: sistema SIOPS municipal 6º bimestre 2014 (valores fictícios)

Colunas da tabela 2:

- **Coluna 31/12/2013 (fundo de Saúde):** Diferentemente das versões anteriores, agora esses valores são editáveis: o responsável pelo preenchimento insere, nos campos correspondentes, o valor informado no SI-OPS anual do exercício anterior.
- **Coluna 31/12/2013 (Consórcios Pub. em Saúde):** O responsável pelo preenchimento insere, se houver, valores relativos à Consórcios Públicos em Saúde.
- **Coluna Total 31/12/2013:** O sistema soma automaticamente os valores das linhas correspondentes ao Fundo de Saúde e à Consórcios Públicos em Saúde referentes ao exercício anterior.

- **Coluna 31/12/2014 (fundo de Saúde):** (Essa data será atualizada conforme o bimestre de referência) Diferentemente das versões anteriores, agora esses valores são editáveis: o responsável pelo preenchimento insere, nos campos correspondentes, o valor informado no SIOPS anual do exercício atual.
- **Coluna 31/12/2014 (Consórcios Pub. em Saúde):** O responsável pelo preenchimento insere, se houver, valores relativos à Consórcios Públicos em Saúde.
- **Coluna Total 31/12/2014:** O sistema soma automaticamente os valores das linhas correspondentes ao Fundo de Saúde e à Consórcios Públicos em Saúde referentes ao exercício anterior.

Linhos da Tabela 2:

Total - Exibe o resultado da soma das linhas: Fonte - Impostos (Incluindo Transferências constitucionais e legais; Fonte - Receita de Transferência do SUS (incluindo convênios); Fonte - Operações de Crédito; e Outras Fontes (incluindo Royalties)

Fonte - Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais): informe o saldo financeiro da respectiva fonte no período correspondente.

Fonte - Receita de Transferência do SUS (incluindo convênios): informe o saldo financeiro da respectiva fonte no período correspondente.

Fonte - Operações de Crédito: informe o saldo financeiro da respectiva fonte no período correspondente

Outras Fontes (incluindo Royalties): informe o saldo financeiro referente às receitas que não se enquadrem nos itens anteriores, como, por exemplo, a Transferência da Compensação Financeira referente aos royalties de produção de petróleo, aos recursos hídricos e recursos minerais ou outras receitas de outras fontes para financiamento da saúde no período correspondente

The screenshot shows the SIOPS municipal software interface. On the left, there's a navigation tree for 'UF: Rio de Janeiro' and 'Município: Rio de Janeiro'. The main area displays the 'Tabela 2 - Saldo Financeiro da Saúde' table. Red boxes highlight specific sections: 'Saldo do período anterior' (highlighting 'Fundo de Saúde') and 'Total período anterior' (highlighting 'Fundos de Saúde e Consórcios'). Another red box highlights the 'Descrição das fontes de recursos' section at the bottom of the table.

	Total 31/12/2013 (Fundo de Saúde)	31/12/2013 (Consórcios Pub. em Saúde)	Total 31/12/2013
Total	7.500.001,00	4.250.001,00	11.750.002,00
Fonte: Impostos e Transferências Constitucionais e Legais.	5.000.000,00	3.000.000,00	8.000.000,00
Fonte: Saldo Financeiro do Fundo de Saúde (Incluindo Convênios)	1.500.000,00	750.000,00	2.250.000,00
Fonte: Operações de Crédito	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00
Outras Fontes (Incluindo Royalties)	1,00	1,00	2,00

Figuras 107 Tabela 2: Pasta de Despesa por Fonte e RP Saúde - Saldo Financeiro
Fonte: sistema SIOPS municipal 6º bimestre 2014 (valores fictícios)

This screenshot is similar to the previous one but shows the 'Saldo Até o Bimestre' and 'Total até o bimestre' sections. Red boxes highlight 'Saldo Até o Bimestre' (highlighting 'Fundo de Saúde'), 'Saldo até o Bimestre' (highlighting 'Consórcio'), and 'Total até o bimestre' (highlighting 'Fundos de Saúde e Consórcios'). A red box also highlights the 'Descrição das fontes de recursos' section.

	Total 31/12/2013	31/12/2014 (Fundo de Saúde)	31/12/2014 (Consórcios Públicos em Saúde)	Total 31/12/2014
Total	11.750.002,00	7.500.001,00	4.250.001,00	11.750.002,00
Fonte: Impostos e Transferências Constitucionais e Legais.	8.000.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00	8.000.000,00
Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)	2.250.000,00	1.500.000,00	750.000,00	2.250.000,00
Fonte: Operações de Crédito	1.500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00
Outras Fontes (Incluindo Royalties)	2,00	1,00	1,00	2,00

Figuras 107.1 - Tabela 2: Pasta de Despesa por Fonte e RP Saúde - Saldo Financeiro
Fonte: sistema SIOPS municipal 6º bimestre 2014 (valores fictícios)

Tabela 3 – Despesa por Fonte de Recursos 2014 (até o bimestre)

Apresenta a Despesa por fonte de recurso referente às fases da Despesa.

***Aviso:**

(1) as informações preenchidas nos campos abaixo serão utilizadas no cálculo do percentual de recursos próprios aplicados em saúde, conforme aprovação na 52ª Reunião da Câmara Técnica do SIOPS - que tornou obrigatório o preenchimento da Tabela 3 a partir do sistema 2009 anual.

(2) não incluem nesta Tabela as Despesas com pagamento dos inativos e pensionistas, nem Despesa com assistência à saúde que não atenda ao princípio de acesso universal e outras ações e serviços não computados de que trata a LC. 141/12.

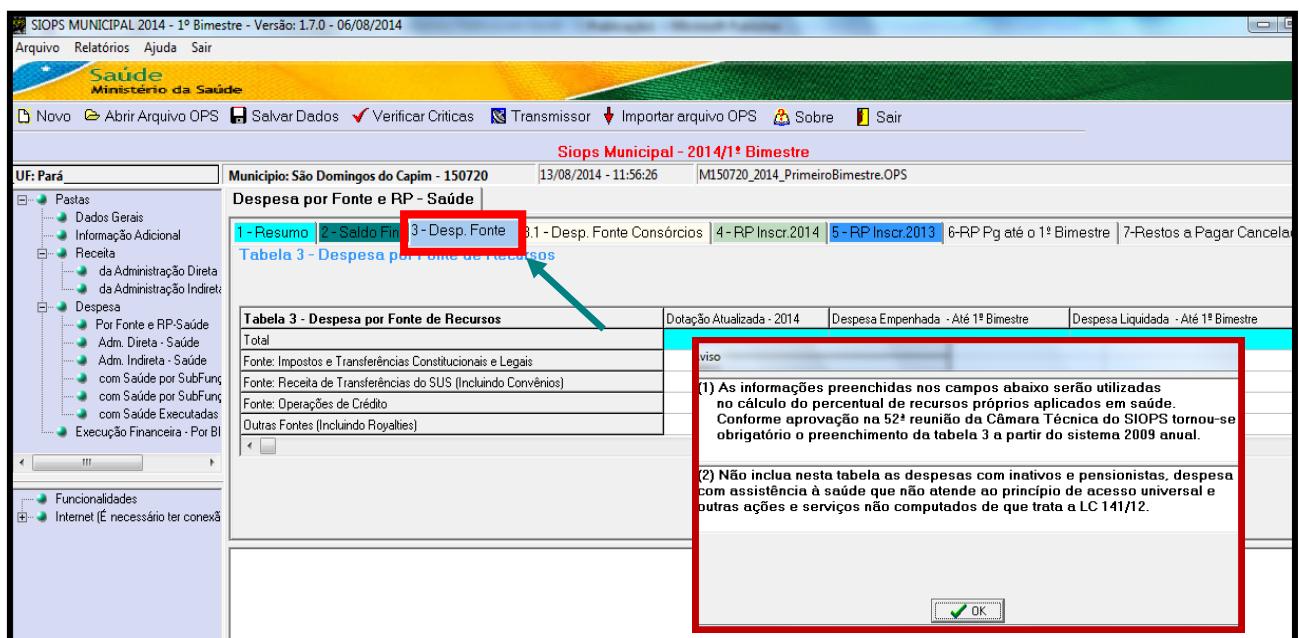


Figura 108 - PASTA DE DESPESA por FONTE E RP SAÚDE - SALDO FINANCEIRO
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Campos da Tabela 3:

Colunas:

- Dotação Atualizada 2014; Despesa Empenhada até o 6º Bimestre 2014; Despesa Liquidada até o 6º Bimestre 2014; Despesa Paga até o 6º Bimestre 2014; e Despesa Orçada 2015.

Linhas:

Total: Apresenta o valor total da Despesa com saúde em cada coluna (Dotação Atualizada, Empenhada, Liquidada e Paga), esse valor é calculado automaticamente pelo sistema. *O valor total registrado em cada coluna desta tabela deve ser igual ao valor total de cada coluna “Dotação Atualizada, Empenhada, Liquidada e Paga” presente nas demais planilhas de Despesas com saúde, são elas: Despesa ADMINISTRAÇÃO Direta e Indireta*

Fonte: Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais): Informe em cada coluna (Dotação Atualizada, Empenhada, Liquidada e Paga) o valor da Despesa com saúde correspondente à fonte Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais).

Fonte: Receita de Transferência do SUS: Informe em cada coluna (Dotação Atualizada, Empenhada, Liquidada e Paga) o valor da Despesa com saúde correspondente à fonte Receita de Transferência do SUS.

Fonte: Operações de Crédito: Informe em cada coluna (Dotação Atualizada, Empenhada, Liquidada e Paga) o valor da Despesa com saúde correspondente à fonte Operações de Crédito.

Outras Fontes: informe em cada coluna (Dotação Atualizada, Empenhada, Liquidada e Paga) o valor da Despesa com saúde correspondente à fonte outras fontes.

SIOPS MUNICIPAL 2014 - 1º Bimestre - Versão: 1.7.0 - 06/08/2014

Arquivo Relatórios Ajuda Sair

Saúde Ministério da Saúde

Novo Abrir Arquivo OPS Salvar Dados Verificar Críticas Transmissor Importar arquivo OPS Sobre Sair

Siops Municipal - 2014/1º Bimestre

UF: Pará Município: São Domingos do Capim - 150720 13/08/2014 - 11:56:26 M150720_2014_PrimeroBimestre.OPS

Despesa por Fonte e RP - Saúde | 1 - Resumo | 2 - Saldo Fin. | 3 - Desp. Fonte | 3.1 - Desp. Fonte Consórcios | 4 - RP Inscr.2014 | 5 - RP Inscr.2013 | 6 - RP Pg até o 1º Bimestre | 7 - Resumo | 8 - Resumo

Tabela 3 - Despesa por Fonte de Recursos

Tabela 3 - Despesa por Fonte de Recursos	Dotação Atualizada - 2014	Despesa Empenhada - Até 1º Bimestre	Despesa Paga - Até 1º Bimestre
Total			
Fonte: Impostos e Transferências Constitucionais e Legais			
Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)			
Fonte: Operações de Crédito			
Outras Fontes (Incluindo Royalties)			

Tabela 3 - Despesa por Fonte de Recursos

Total

Fonte: Impostos e Transferências Constitucionais e Legais

Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)

Fonte: Operações de Crédito

Outras Fontes (Incluindo Royalties)

Figura 109 - PASTA DE DESPESA por FONTE 3
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

3. Tabela 3.1 – Despesa Fonte Consórcio 2014 – (Até o Bimestre):

Apresenta a Despesa por fonte de recurso referente às fases da Despesa.

***Aviso:**

(1) as informações preenchidas nos campos abaixo serão utilizadas no cálculo do percentual de recursos próprios aplicados em saúde, conforme Art.21 da LC 141/2012. No SIOPS tornou-se obrigatório o preenchimento da Tabela 3.1 a partir do sistema 1º Bimestre 2013.

(2) não incluem nesta Tabela as “Despesas com assistência à saúde que não atendam ao princípio de acesso universal e outras ações e serviços não computados” da planilha Despesa com Saúde Executadas em Consórcios Públicos.

Despesa por Fonte e RP - Saúde					
1 - Resumo	2 - Saldo Fin.	3 - Desp. Fonte	3.1 - Desp. Fonte Consórcios	4 - RP Inscr.2013	5 - RP Inscr.2012
Tabela 3.1 - Despesa por Fonte de Recursos - Executadas em Consórcios Públicos.					
Tabela 3.1 - Despesa por Fonte de Recursos - Executadas em Consórcios Públicos	Empenhada - Até 1º Bim 2013	Liquidada - Até 1º Bim 2013	Paga - Até 1º Bim 2013		
Total	0,00	0,00	0,00		
Fonte: Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais)	0,00	0,00	0,00		
Fonte: Receita de Transferências do SUS	0,00	0,00	0,00		
Fonte: Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		
Outras Fontes	0,00	0,00	0,00		

Figura 110 - PASTA DE DESPESA por FONTE 3.1

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Campos da Tabela 3.1:

Esta Tabela apresenta três colunas com cinco linhas.

Colunas: *Empenhada, Liquidada e Paga*

Linhas:

- **Total:** apresenta o valor total da Despesa com saúde em cada coluna (Empenhada, Liquidada e Paga), esse valor é calculado automaticamente pelo sistema. O valor total registrado em cada coluna desta tabela deve ser igual ao valor total de cada coluna “ Empenhada, Liquidada e Paga” presente na planilha de Despesa com saúde executada em consórcios públicos.

- **Fonte: Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais):** informe em cada coluna (Empenhada, Liquidada e Paga) o valor da Despesa com saúde correspondente à fonte Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais).
 - **Fonte:Receita de Transferência do SUS:** informe em cada coluna (Empenhada, Liquidada e Paga) o valor da Despesa com saúde correspondente à fonte Receita de Transferência do SUS.
 - **Fonte: Operações de Crédito:** informe em cada coluna (Empenhada, Liquidada e Paga) o valor da Despesa com saúde correspondente à fonte Operações de Crédito.
- Outras Fontes:** informe em cada coluna (Empenhada, Liquidada e Paga) o valor da Despesa com saúde correspondente à fonte outras fontes.

Obs.: A soma das Tabelas 3 e 3.1 tem que ser igual à soma das Tabelas das Despesas com Saúde por Subfunção ADMINISTRAÇÃO Direta e Indireta e Execução Financeira – Por Bloco.

1.4. Tabela 4 – Restos a Pagar Inscritos no Exercício e Inscritos em Exercícios Anteriores:

***Aviso:** esta Tabela será alimentada no 6º bimestre.

Despesa por Fonte e RP - Saúde						
1 - Resumo	2 - Saldo Fin.	3 - Desp. Fonte	3.1 - Desp. Fonte Consórcios	4 - RP Inscr.2013	5 - RP Inscr.2012	6 - RP Pg. Canc - 2013
Atenção: esta tabela só apresenta valores no 6º bimestre						

Figura 111 - PASTA DE DESPESA por FONTE 4
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

1.5. Tabela 5 – Restos a Pagar Inscritos em 2013 e Inscritos em Exercícios Anteriores:

Atenção: Esta Tabela não permite preenchimento, o sistema busca os valores digitados nos anos anteriores, portanto não permite inserir e/ou alterar nenhum dado.

Esta Tabela está dividida em duas partes - INSCRITOS EM 2013, e INSCRITOS EM

ANOS ANTERIORES - conforme a opção selecionada com a seta . Elas estão discriminadas por fonte de recursos e pelo tipo de Restos a Pagar: processados e não processados.

A coluna TOTAL 2013 refere-se ao somatório do Total das planilhas “Inscritos – 2013” e “Inscritos em Exercícios Anteriores”.

Inscritos - 2013					Total 2013
RP Insc. em 2013 e Insc. em exercícios anteriores	Processado (a)	não Processado (b)	Total (c=a+b)	(g=c+f)	
Total	376.827,41	888.717,72	1.265.545,13	1.818.525,34	
Fonte: Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	376.489,00	10.000,00	386.489,00	939.473,21	

Esta tabela traz os valores digitados no ano anterior, contudo permite inserir/alterar dados.

Figura 112 - PASTA DE DESPESA por FONTE 5 INSCRITOS EM 2013

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Inscritos em exercícios anteriores				Total 2013
RP Insc. em 2013 e Insc. em exercícios anteriores	Processado (d)	não Processado (e)	Total (f=d+e)	(g=c+f)
Total	552.984,21	0,00	552.984,21	1.818.525,34
Fonte: Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	552.984,21	0,00	552.984,21	939.473,21
Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)	0,00	0,00	0,00	879.056,13
Fonte: Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00

Esta tabela traz os valores digitados no ano anterior, contudo permite inserir/alterar dados.

Figura 113 - PASTA DE DESPESA por FONTE 5 INSCRITOS EM ANOS ANTERIORES

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

AS TABELAS 6 E 7 CONTEMPLAM COLUNAS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

Linhas das Colunas Processados e Não Processados:

Total: apresenta o valor total dos Restos a Pagar processados e não processados que foram pagos em 2013, esse valor é calculado automaticamente pelo sistema.

Fonte: Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais): informe os Restos a Pagar processados e não processados que foram pagos em 2013, correspondentes à fonte Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais).

Fonte: Receita de Transferência do SUS: informe os Restos a Pagar processados e não processados que foram pagos em 2013, correspondentes à fonte Receita de Transferências do SUS.

Fonte: Operações de Crédito: informe os Restos a Pagar processados e não processados que foram pagos em 2013, correspondentes à fonte Operações de Crédito.

Outras Fontes: informe os Restos a Pagar processados e não processados que foram pagos em 2013, correspondentes à fonte Outras Fontes.

Linhas da Coluna Total:

O sistema totaliza os montantes de Restos a Pagar processados e não processados, pagos e cancelados em 2013, da respectiva fonte.

6. Tabela 6 – Restos a Pagar de 2013 Pagos :

A Tabela 6 está dividida em duas partes: RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2013 PAGOS ATÉ O 1º BIMESTRE e RP 2013 PAGO ATÉ O 1º BIMESTRE. Con-

forme a opção selecionada com a seta, . Elas estão discriminadas por fonte de recursos e pelo tipo de Restos a Pagar: processados e não processados.

Atenção: Caso não exista pagamento de Restos a Pagar, tem que digitar 0 (zero) nos respectivos campos.

A primeira parte da Tabela 6 apresenta quatro colunas com cinco linhas, con-

RP de exercícios anteriores a 2013 pagos até o 1º Bimestre					Total até o 1º Bimestre
Restos a Pagar Pagos até o 1º Bimestre	Processado (a)	Não Processado (b)	Total (c=a+b)	Total (f=g+c+d)	
Total			0,00	0,00	
Fonte: Impostos e Transferências Constitucionais e Legais			0,00	0,00	
Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)			0,00	0,00	
Fonte: Operações de Crédito			0,00	0,00	
Outras Fontes (Incluindo Royalties)			0,00	0,00	

Figura 114 - PASTA DE DESPESA por FONTE INSCRITOS EM ANOS ANTERIORES E PAGOS
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

RP de 2013 pagos até o 1º Bimestre					Total até o 1º Bimestre
Restos a Pagar Pagos até o 1º Bimestre	Processado (d)	Não Processado (e)	Total (f=d+e)	Total (g=c+d+f)	
Total			0,00	0,00	
Fonte: Impostos e Transferências Constitucionais e Legais			0,00	0,00	
Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)			0,00	0,00	
Fonte: Operações de Crédito			0,00	0,00	
Outras Fontes (Incluindo Royalties)			0,00	0,00	

Figura 115 - PASTA DE DESPESA por FONTE RPS DE 2013 PAGOS ATÉ O 1º BIMESTRE
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

7. Tabela 7 – Restos a Pagar de 2013 cancelados ou prescritos

A Tabela 7 está dividida em duas partes, restos a pagar cancelados ou prescritos de exercícios anteriores e restos a pagar cancelados em 2013 , conforme a op-

ção selecionada com a seta, . Elas estão discriminadas por fonte de recursos e pelo tipo de Restos a Pagar: processados e não processados.

Atenção: Caso não exista cancelamento de Restos a Pagar, tem que digitar 0 (zero) nos respectivos campos.

A primeira parte da Tabela 7 apresenta três colunas com cinco linhas, conforme demonstrado abaixo:

RP de exercícios anteriores a 2013 cancelados/prescritos até o 1º Bimestre			Total até 1º Bim
Restos a Pagar Cancelados/Prescritos até o 1º Bimestre	Processado (a)	Não Processado (b)	Total (c=a+b)
Total			0,00
Fonte: Impostos e Transferências Constitucionais e Legais			0,00
Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)			0,00
Fonte: Operações de Crédito			0,00
Outras Fontes (Incluindo Royalties)			0,00

Figura 116 - PASTA DE DESPESA por FONTE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS ANTERIORES
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

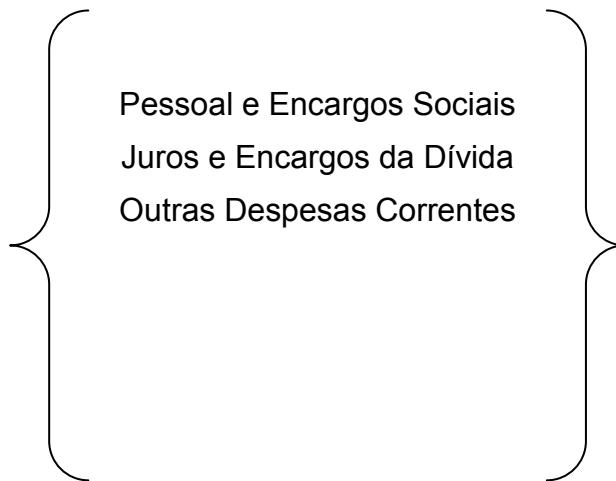
RP de 2013 cancelados/prescritos até o 1º Bimestre			Total até 1º Bim
Restos a Pagar Cancelados/Prescritos até o 1º Bimestre	Processado (d)	Não Processado (e)	Total (f=d+e)
Total			0,00
Fonte: Impostos e Transferências Constitucionais e Legais			0,00
Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)			0,00
Fonte: Operações de Crédito			0,00
Outras Fontes (Incluindo Royalties)			0,00

Figura 117 - PASTA DE DESPESA por FONTE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS 2013
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada e que não pode ser efetivada sem a existência de crédito orçamentário que a corresponda suficientemente.

Classificam-se em categorias econômicas, também chamadas de natureza da despesa, e têm como objetivo responder à sociedade o que será adquirido e qual o efeito econômico do gasto público. Dividem-se, segundo a lei 4.320/64, art. 12, conforme o esquema abaixo:

Despesas Correntes com Saúde



⇒ **Despesas correntes:**

- *Despesas de custeio*: destinadas à manutenção dos serviços criados anteriormente à Lei Orçamentária Anual, e correspondem entre outros gastos, os com pessoal, material de consumo, serviços de terceiros e gastos com obras de conservação e adaptação de bens imóveis;
 - *Transferências correntes*: são despesas que não correspondem a contraprestação direta de bens ou serviços por parte do Estado e que são realizadas à conta de receitas cuja fonte seja transferências correntes. Dividem-se em:
- Subvenções sociais: destinadas a cobrir despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, desde que sem fins lucrativos;
- Subvenções econômicas: destinadas a cobrir despesas de custeio de empresas públicas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

No âmbito do SIOPS, as despesas correntes são separadas em: Despesas com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes.

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA:

É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir:

1 - Pessoal e Encargos Sociais: despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

2 - Juros e Encargos da Dívida: despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

3 - Outras Despesas Correntes: despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

Despesas de Capital com Saúde



⇒ Despesas de Capital

Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

- *Despesas de investimentos*: despesas necessárias ao planejamento e execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, constituição ou aumento do capital do Estado que não sejam de caráter comercial ou financeiro, incluindo-se as aquisições de imóveis considerados necessários à execução de tais obras;
- *Inversões financeiras*: são despesas com aquisição de imóveis, bens de capital já em utilização, títulos representativos de capital de entidades já constituídas (desde que a operação não importe em aumento de capital), constituição ou aumento de capital de entidades comerciais ou financeiras (inclusive operações bancárias e de seguros). Ou seja, operações que importem a troca de dinheiro por bens.
- *Transferências de capital*: transferência de numerário a entidades para que estas realizem investimentos ou inversões financeiras. Nessas despesas, inclui-se as destinadas à amortização da dívida pública. Podem ser:
 - Auxílios: se derivadas da lei orçamentária;
 - Contribuições: derivadas de lei anterior à lei orçamentária.

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA:

- 4 - Investimentos: despesas orçamentárias com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 5 - Inversões Financeiras: despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 6 - Amortização da Dívida: despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

4.2.1. Campos de Preenchimento: na planilha Despesa da Administração Direta - Saúde consta cinco colunas de preenchimento para o 6º bimestre e quatro para os demais bimestres:

Dotação Atualizada 2014: informe os valores das Despesas com saúde da Dotação Inicial mais os créditos adicionais abertos e/ou reabertos durante o exercício de 2013, menos as anulações correspondentes. O valor total registrado nesta coluna deve ser igual ao valor total da coluna “Dotação” presente nas demais planilhas de Despesas com saúde, são elas: Despesa Por fonte e RP – Saúde (Tabela 3), Despesa com Saúde por Subfunção ADMINISTRAÇÃO Direta e Indireta e Execução Financeira – Por Bloco.

Despesa Empenhada 2014: registre os valores da Despesa Empenhada com saúde em 2013. O valor total registrado nesta coluna deve ser igual ao valor total da coluna “Empenhada” presente nas demais planilhas de Despesas com saúde, são elas: Despesa Por fonte e RP – Saúde (Tabela 3), Despesa com Saúde por Subfunção ADMINISTRAÇÃO Direta e Indireta e Execução Financeira – Por Bloco.

Despesa Liquidada 2014: registre os valores da Despesa Liquidada com saúde em 2013. O valor total registrado nesta coluna deve ser igual o valor total da coluna “Liquidada” presente nas demais planilhas de Despesas com saúde, são elas: Despesa Por fonte e RP – Saúde (Tabela 3), Despesa com Saúde por Subfunção ADMINISTRAÇÃO Direta e Indireta e Execução Financeira – Por Bloco.

Despesa Paga 2014: registre os valores da Despesa Paga com saúde em 2013. O valor total registrado nesta coluna deve ser igual ao valor total da coluna “Paga” presente nas demais planilhas de Despesas com saúde, são elas: Despesa Por fonte e RP – Saúde (Tabela 3), Despesa com Saúde por Subfunção ADMINISTRAÇÃO Direta e Indireta e Execução Financeira – Por Bloco.

Despesa Orçada 2014: registre os valores da Despesa Orçada com saúde para 2013. O valor total registrado nesta coluna deve ser igual ao valor total da coluna “Orçada” presente nas demais planilhas de Despesas com saúde, são elas: Despesa Por fonte e RP – Saúde (Tabela 3) e Despesa com Saúde por Subfunção ADMINISTRAÇÃO Direta e Indireta.

Obs.: A coluna de Despesa Orçada será apresentada somente no 6º Bimestre 2014.

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Registra a Despesa com ações e serviços públicos da Administração Direta.

* **Aviso (ADMINISTRAÇÃO Direta e Indireta):** As Despesas informadas neste formulário deverão ser referentes às áreas da saúde e de saneamento que se enquadrem nas definições da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. As Despesas de saneamento e do meio ambiente podem ser incluídas como sendo de saúde pública para efeito da LC 141/12 desde que:

1. Saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar; (art. 3º, inciso VI);
2. Saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos (art. 3º, inciso VII);
3. Manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças (art. 3º, inciso VIII);
4. Não sejam realizadas com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos instituídos para essa finalidade e custeados com recursos distintos dos especificados na base de cálculo definida na LC 141/12 ou vinculados a fundos específicos distintos daqueles da saúde (art. 4º, incisos V e X).

As despesas com saneamento que se encaixem nos itens acima deverão ser informadas na planilha de despesa com saúde.

1.1 Funções: Exportar e Importar.

1.2 descrição do campo.

1.4 Campos de Preenchimento.

Código	Descrição	Contribuição Atualizada 2014	Despesa Enquadrada - Até o 1º Bim 2014	Despesa Liquidada - Até o 1º Bim 2014	Despesa P
3.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	
3.3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	
3.3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	
3.3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à c...	0,00	0,00	0,00	
3.3.1.73.00.00	Transf. a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à c...	0,00	0,00	0,00	
3.3.1.74.00.00	Transf. a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à c...	0,00	0,00	0,00	
3.3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	
3.3.1.90.01.00	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	

Figura 118 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Registra a Despesa com ações e serviços públicos da Administração Indireta.

A planilha “**Despesa da Administração Indireta – Saúde**” possui os mesmos campos de preenchimento da planilha “Despesa da Administração Direta – Saúde”, conforme citado anteriormente.

Obs.: utilize a opção para transitar entre os formulários da Administração Indireta.



Figura 119 - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

4.4 COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO – ADMINISTRACAO DIRETA

Registra a Despesa com ações e serviços públicos por Subfunção da Administração Direta.

A classificação funcional é uma das classificações da Despesa orçamentária, ela segrega as dotações orçamentárias em **Funções** e **Subfunções**, buscando responder basicamente à indagação: “em que” área de ação governamental a Despesa será realizada? As informações sobre Despesas com a Função Saúde por Subfunções, Administração Direta e Indireta, visam a atender a Classificação Funcional que entrou em vigor a partir do exercício financeiro de 2002, através da Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão. Segundo a Portaria: Como Função, deve-se entender o maior nível de agregação das diversas áreas de Despesa que competem ao setor público (art. 1, §1º); A Subfunção representa uma partição da Função, visando agrigar determinado subconjunto de Despesa do setor público (art. 1, §3º); As Subfunções poderão ser combinadas com Funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas.

As despesas informadas nesse formulário deverão ser referentes às áreas da saúde e de saneamento que se enquadrem nas definições da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. As despesas de saneamento e do meio ambiente podem ser incluídas como sendo de saúde pública para efeito da LC 141/12 desde que:

1. Saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar; (art. 3º, inciso VI);
2. Saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos (art. 3º, inciso VII);
3. Manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças (art. 3º, inciso VIII);
4. Não sejam realizadas com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos instituídos para essa finalidade e custeados com recursos distintos dos especificados na base de cálculo definida na LC 141/12, ou vinculados a fundos específicos distintos daqueles da saúde (art. 4º, incisos V e X).

As despesas com saneamento que se encaixem nos itens acima deverão ser informadas na planilha de despesa com saúde.

Código	Descrição	Dotação Atualizada 2014	Despesa Empenhada - Até o 1º Bim 2014	Despesa Liquidada - Até o 1º Bim 2014
001	SUBFUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00
121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00
	Controle Interno	0,00	0,00	0,00
126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00

Figura 120 - DESPESA SUBFUNÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

4.4.1 Campos de Preenchimento: na planilha “Despesa com Saúde por Subfunção – ADMINISTRAÇÃO Direta” possui quatro colunas de preenchimento.

Dotação Atualizada 2013: registra os valores das Despesas com saúde por Subfunção da Dotação Inicial mais os créditos adicionais abertos e/ou reabertos durante o exercício de 2013, menos as anulações correspondentes. O valor total registrado nesta coluna deve ser igual ao valor total da coluna “Dotação” presente nas demais planilhas de Despesas com saúde, são elas: Despesa Por fonte e RP – Saúde (Tabela 3), Despesa Adm – Direta e Indireta e Execução Financeira – Por Bloco.

Despesa Empenhada 2013: registra os valores da Despesa Empenhada com saúde por Subfunção em 2013. O valor total registrado nesta coluna deve ser igual ao valor total da coluna “Empenhada” presente nas demais planilhas de Despesas com saúde, são elas: Despesa Por fonte e RP – Saúde (Tabela 3), Despesa Adm – Direta e Indireta e Execução Financeira – Por Bloco.

Despesa Liquidada 2013: registra os valores da Despesa Liquidada com saúde por Subfunção em 2013. O valor total registrado nesta coluna deve ser igual o valor total da coluna “Liquidada” presente nas demais planilhas de Despesas com saúde, são elas: Despesa Por fonte e RP – Saúde (Tabela 3), Despesa Adm – Direta e Indireta e Execução Financeira – Por Bloco.

Despesa Paga 2013: registra os valores da Despesa Paga com saúde por Subfunção em 2013. O valor total registrado nesta coluna deve ser igual ao valor total da coluna “Paga” presente nas demais planilhas de Despesas com saúde, são elas: Despesa Por fonte e RP – Saúde (Tabela 3), Despesa Adm – Direta e Indireta e Execução Financeira – Por Bloco.

Preencha os subitens das colunas (campos em branco), referentes aos quatro blocos de Despesa, que não foram automaticamente calculados pelo sistema.

A Despesa com Saúde por Subfunção está discriminada em três blocos e subdividida em:

001 SUBFUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

002 SUBFUNÇÕES VINCULADAS

003 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Quadro a seguir especifica os códigos e as descrições das Subfunções, referente a planilha “**Despesa com Saúde por SubFunção – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**”, do SIOPS Municipal Bimestral 2013.

Código	Descrição
001	SUBFUNÇÕES ADMINISTRATIVAS Conjunto de ações desenvolvidas visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, necessário à execução de ações e serviços de saúde.
121	Planejamento e Orçamento Compreende as ações relacionadas com a elaboração, aprovação e implementação de planos e programas de governo, de caráter socioeconômico, orçamentário ou administrativo, e a avaliação de desempenho desses planos e programas.
122	Administração Geral Compreende as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo.
123	Administração Financeira Conjunto de ações desenvolvidas visando à captação, aplicação, orientação e controle de recursos financeiros.
124	Controle Externo Compreende as ações de acompanhamento e controle de sistemas e processos administrativos e da gestão orçamentária e financeira, exercidas pelo próprio Poder Executivo antes de submeter suas contas ao Poder Legislativo e controle externo.
126	Tecnologia da Informação Compreende as ações com vistas à implantação, ampliação, implementação e manutenção de sistemas de informação.
128	Formação de Recursos Humanos Compreende as ações destinadas à capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal dos diversos órgãos da administração, com vistas à melhoria da prestação de serviços públicos.
131	Comunicação Social Compreende as ações voltadas para a divulgação dos fatos, atos e obras governamentais, por qualquer meio de comunicação existente.

Tabela 1 - SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
002	<p>SUBFUNÇÕES VINCULADAS</p> <p>Conjunto de ações típicas de serviços públicos de saúde.</p>
301	<p>Atenção Básica</p> <p>Compreende as ações desenvolvidas para atendimento das demandas básicas de saúde, assim consideradas pelas normas operacionais e portarias complementares do Ministério da Saúde.</p>
302	<p>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</p> <p>Compreende as ações destinadas à cobertura de despesas com internações hospitalares e tratamento ambulatorial.</p>
303	<p>Suporte Profilático e Terapêutico</p> <p>Compreende as ações voltadas para a produção, distribuição de vacinas, soros e produtos farmacêuticos em geral.</p>
304	<p>Vigilância Sanitária</p> <p>Compreende as ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Assim como a verificação, através de fiscalização e outros meios disponíveis, das condições sanitárias de estabelecimentos de saúde, assim como a fiscalização da entrada de produtos no País para evitar o ingresso de agentes nocivos à saúde da população.</p>
305	<p>Vigilância Epidemiológica</p> <p>Compreende as ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.</p>
306	<p>Alimentação e Nutrição</p> <p>Compreende as ações de vigilância nutricional, controle de deficiências nutricionais, orientação alimentar e a segurança alimentar promovida no âmbito do SUS.</p>

Tabela 2 - SUBFUNÇÃO VINCULADA

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
003	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Conjunto de ações que complementa indiretamente e especificamente a saúde.
271	Previdência Básica Compreende as ações que envolvem o Regime Geral da Previdência Social (INSS).
272	Previdência do Regime Estatutário Compreende as ações que envolvem o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público.
273	Previdência Complementar Compreende o conjunto de ações desenvolvidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, na qualidade de empregador, no sentido de amparar e assistir aos servidores e dependentes beneficiários através de instituições e planos de previdência complementar.
571	Desenvolvimento Científico Compreende as ações que visam ao incentivo às atividades, bem como a implantação, coordenação, manutenção e supervisão de centros ou entidades dedicados à pesquisa científica em áreas do conhecimento ligadas à saúde, desde que os resultados das pesquisas não estejam diretamente ligados ao desenvolvimento tecnológico e engenharia.
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia Compreende as ações que visam ao incentivo às atividades, bem como a implantação, coordenação, manutenção e supervisão de centros ou entidades dedicados à pesquisa e/ou à produção de novos materiais, equipamentos, produtos e processos, sistemas ou serviços destinados ao desenvolvimento tecnológico e engenharia, ou, ainda à melhoria dos já existentes.
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico Compreende as ações de coleta, processamento, armazenamento, análise e disseminação de informações e conhecimento que sejam produtos das atividades científicas e tecnológicas desenvolvidas no país e no exterior.
841	Refinanciamento da Dívida Interna Compreende as ações desenvolvidas com o objetivo de negociar o refinanciamento da dívida interna, desde que destinado à execução de ações e serviços de saúde.
842	Refinanciamento da Dívida Externa Compreende as ações desenvolvidas com o objetivo de negociar o refinanciamento da dívida externa, desde que destinado à execução de ações e serviços de saúde.
843	Serviço da Dívida Interna Compreende as ações relacionadas com o pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida pública, desde que destinado à execução de ações e serviços de saúde.
844	Serviço da Dívida Externa Compreende as ações relacionadas com o pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida pública, contraída junto a agentes internacionais, desde que destinado à execução de ações e serviços de saúde.
xxx	Outras Compreende as outras subfunções que concorrem para a execução de ações e serviços públicos de saúde que não estejam relacionadas nos itens anteriores.
	Despesa Total com a Função Saúde Compreende o valor total da despesa com a função saúde.

Tabela 3 - SUBFUNÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Obs.: utilize as operações de para unir as informações caso digite os dados em mais de um microcomputador.

COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Registra a Despesa com ações e serviços públicos por Subfunção da Administração Indireta.

Código	Descrição	Dotação Atualizada 2014	Despesa Empenhada - Até o 1º Bim 2014	Despesa Liquidada - Até o 1º Bim 2014	Despesa Executada - Até o 1º Bim 2014
001	SUBFUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
002	SUBFUNÇÕES VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00

Figura 121 - DESPESA SUBFUNÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

A planilha “Despesa com Saúde por Subfunção – Adm. Indireta” possui os mesmos campos de preenchimento da planilha “Despesa com Saúde por Subfunção – Adm. Direta”, conforme citado anteriormente.

Obs.: utilize a opção para transitar entre os formulários da Administração Indireta.

Utilize as operações de para unir as informações caso digite os dados em mais de um microcomputador.

5. EXECUÇÃO FINANCEIRA – POR BLOCO

A planilha de Execução Financeira por Bloco tem como objetivos: captar as informações sobre Receitas recebidas pelo município, provenientes da União e de outros entes federados e os gastos próprios; e detalhar as Despesas, utilizando como referência os Blocos de Financiamento instituídos pela Portaria GM/MS nº. 698, de 30/03/2006, Portaria 399 de 22/02/2006, Portaria 204 de 29/01/2007, Portaria 837 de 23/04/2009, Portaria 412 de 15/03/2013 como forma de organização dos repasses federais.

Esta planilha permite visualizar as contrapartidas de cada nível da federação no custeio das ações e serviços de saúde, expressas nos componentes dos Blocos de Financiamento. Poderá ser importante ferramenta na elaboração do Relatório de Gestão dos municípios.

Esta planilha apresenta 13 colunas, separadas em três módulos: Receitas, Despesas e Movimentação Financeira.

Bloco de Financiamento	RECEITAS					DESPESAS(7)					MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (8)		
	Transferências fundo a fundo			Operação de Crédito - Recursos Próprios 4	Total 5	Dotação	Empenhada	Liquidada	Paga	Orgado	Restos a Pagar Outros Pagamentos	Saldo Financeiro no exercício anterior	Saldo Financeiro no exercício atual
	Federal 1	Estado dual 2	Outros Municípios 3										
RECEITAS - DESPESAS TOTAIS													
Atenção Básica													
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)													
Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)													
Saúde da Família													
Agentes Comunitários de Saúde													

Figura 122 - EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO MODELO

Fonte: ADAPTADA PELO AUTOR

O módulo **Receitas** é dividido em seis colunas: Federal (1), Estadual (2), Outros Municípios (3), Operação de Credito. – Rendimentos – Outros (3.1), Recursos Próprios (4) e Total (5).

SIOPS MUNICIPAL 2014 - 1º Bimestre - Versão: 1.7.0 - 06/08/2014

Arquivo Relatórios Ajuda Sair

Saúde
Ministério da Saúde

Novo Abrir Arquivo OPS Salvar Dados Verificar Críticas Transmissor Importar arquivo OPS Sobre Sair

Siops Municipal - 2014/1º Bimestre

Município: São Domingos do Capim - 150720 | Data: 13/08/2014 - 11:56:26 | Arquivo: M150720_2014_PrimeiroBimestre.OPS

Execução Financeira - Por Bloco

Descrição	Federal(1)	Estadual(2)	Outros Municípios(3)	OP.CRED - Rend - Outros	Recursos Próprios(4)	Total(5)
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Piso de Atendimento Básico Fijo (PAB Fijo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Piso de Atendimento Básico Variável (PAB Variável)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adm. Indireta - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Figura 123 - EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO - RECEITAS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo, esta linha deverá ser preenchida quando for criada uma nova estratégia dentro do componente durante o exercício financeiro, ou seja - estratégia não discriminada.

Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (6), esta linha deverá ser preenchida apenas no caso que não tenha o valor discriminado por componentes, assim o montante global do Bloco de Financiamento deverá ser informado nesta linha.

5.1 PLANILHA EXECUÇÃO FINANCEIRA – POR BLOCO: RECEITAS

1) Os repasses federais são importados dos dados preenchidos nas pastas de receita (Direta e Indireta).

2) Nesta coluna deverão ser preenchidos os montantes transferidos pelo estado, referentes a cada bloco de gestão. Caso não tenha o valor discriminado por componentes, deverá ser colocado o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (6).

3) Nesta coluna deverão ser preenchidos os montantes transferidos por outros municípios referentes a cada bloco de gestão. Caso não tenha o valor discriminado por componentes deverá ser colocado o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (6).

3.1) Nesta coluna deverão ser preenchidos os montantes aplicados pelo município, com Operação de Crédito - Rendimentos - Outros, em cada bloco de gestão. Caso não tenha o valor discriminado por componentes, deverá ser colocado o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (6).

4) Nesta coluna deverão ser preenchidos os montantes das receitas próprias do município, referentes a cada bloco de gestão. Caso não tenha o valor discriminado por componentes, deverá ser colocado o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (6).

5) Total de receitas realizadas, por bloco de gestão, englobando as receitas transferidas pela União, pelo estado e por outros municípios; outras transferências e as receitas próprias do município.

Este módulo apresenta seis colunas: Federal (1), Estadual (2), Outros Municípios (3), Operação de Crédito/Rendimentos/Outros (3.1), Recursos Próprios (4) e Total (5).

Federal (1): registra os valores dos repasses federais, esses valores são importados automaticamente dos dados preenchidos nas planilhas de Receita (Direta e Indireta).

Estadual (2): registra os valores transferidos pelo estado, referentes a cada Bloco de Financiamento e seus respectivos componentes. Caso não tenha o valor discriminado por componentes do bloco, deverá informar o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (6).

Outros Municípios (3): registre os valores transferidos de outros municípios, referentes a cada Bloco de Financiamento e seus respectivos componentes. Caso não tenha o valor discriminado por componentes do bloco, deverá informar o montante global do Bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (6).

OP. CRED. – Rendimentos – Outros (3.1): registre os valores de operações de créditos, rendimentos (aplicações financeiras), e outros, referentes a cada Bloco de Financiamento e seus respectivos componentes. Caso não tenha o valor discriminado por componentes do bloco, deverá informar o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (6).

Recursos Próprios (4): registre os valores das Receitas próprias do município, referentes a cada bloco de financiamento e seus respectivos componentes. Caso não tenha o valor discriminado por componentes do bloco, deverá informar o montante global do Bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (6).

Total (5): registra o total de Receitas realizadas, por Bloco de Financiamento e seus respectivos componentes, englobando as Receitas transferidas pela União, pelo estado e por outros municípios, outras transferências (operações de crédito, rendimentos e outros) e as Receitas próprias do município, essa coluna é preenchida automaticamente pelo sistema.

O módulo **Despesas** é dividido em 04 colunas: Dotação, empenho, liquidação e pagamento;

Dotação: Registre a Dotação da Despesa de 2014, por Bloco de Financiamento e seus respectivos componentes. Caso não tenha o valor discriminado por componentes do bloco, deverá informar o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (6). O valor total registrado nesta coluna deve ser igual o valor total da coluna “Dotação” presente nas demais planilhas de Despesas com saúde, são elas: Despesa Por fonte e RP – Saúde (Tabela 3), Despesa Adm – Direta e Indireta e Despesa com Saúde por Subfunção Adm. Direta e Indireta.



Figura 124 - EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO - DESPESAS - DOTAÇÃO

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Empenho: Registre a Despesa Empenhada até o 1º Bimestre de 2014, por Bloco de Financiamento e seus respectivos componentes. Caso não tenha o valor discriminado por componentes do bloco, deverá informar o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (6).

O valor total registrado nesta coluna deve ser igual o valor total da coluna “Empenhada” presente nas demais planilhas de Despesas com saúde, são elas: Despesa Por fonte e RP – Saúde (Tabela 3), Despesa Adm – Direta e Indireta e Despesa com Saúde por Subfunção Adm. Direta e Indireta.

UF: Pará Municipio: São Domingos do Capim - 150720 13/08/2014 - 11:56:26 M150720_2014_Primeiro

Siops Municipal - 2014/1º Bimestre

Execução Financeira - Por Bloco

Descrição	Dotação 2014	Empenhada - Até o 1º Bim 2014
Atenção Básica	0,00	0,00
Piso de Atenção Básica Fijo (PAB Fijo)	0,00	0,00
Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	0,00	0,00

Figura 125 - EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO - DESPESAS - EMPENHO

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Liquidação: Registre a Despesa Liquidada até o 1º Bimestre de 2014, por Bloco de Financiamento e seus respectivos componentes. Caso não tenha o valor discriminado por componentes do bloco, deverá informar o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (6). O valor total registrado nesta coluna deve ser igual o valor total da coluna “Liquidada” presente nas demais planilhas de Despesas com saúde, são elas: Despesa Por fonte e RP – Saúde (Tabela 3), Despesa Administração– Direta e Indireta e Despesa com Saúde por Subfunção Adm. Direta e Indireta.

UF: Pará Municipio: São Domingos do Capim - 150720 13/08/2014 - 11:56:26 M150720_2014_PrimeiroBimestre.OPS

Siops Municipal - 2014/1º Bimestre

Execução Financeira - Por Bloco

Descrição	Dotação 2014	Empenhada - Até o 1º Bim 2014	Liquidada - Até o 1º Bim 2014
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Piso de Atenção Básica Fijo (PAB Fijo)	0,00	0,00	0,00
Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	0,00	0,00	0,00

Figura 126 - EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO - DESPESAS - LIQUIDAÇÃO

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Pagamento: Registre a Despesa Paga até o 1º Bimestre de 2014, por Bloco de Financiamento e seus respectivos componentes. Caso não tenha o valor discriminado por componentes do bloco, deverá informar o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (6). O valor total registrado nesta coluna deve ser igual o valor total da coluna “Paga” presente nas demais planilhas de Despesas com saúde, são elas: Despesa Por fonte e RP – Saúde (Tabela 3), Despesa Administração – Direta e Indireta e Despesa com Saúde por Subfunção Adm. Direta e Indireta.

Descrição	Dotação 2014	Empenhada - Até o 1º Bim 2014	Liquidada - Até o 1º Bim 2014	Paga - Até o 1º Bim 2014
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	0,00	0,00	0,00	0,00
Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	0,00	0,00	0,00	0,00

Figura 127 - EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO - DESPESAS PAGAMENTO
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

O módulo **MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA** é dividido em 03 colunas: Restos a Pagar/Outros Pagamentos, Saldo Financeiro no Exercício Anterior e Saldo Financeiro no Exercício Atual.

⇒ **RP – Outros Pagamentos:** Registre os Restos a Pagar e Outros Pagamentos, por Bloco de Financiamento e seus respectivos componentes. Caso não tenha o valor discriminado por componentes do bloco, deverá informar o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (6).

⇒ **Sd. Financeira Exec. Ant.:** Registre os valores do Saldo Financeiro do Exercício Anterior (2012), por Bloco de Financiamento e seus respectivos componentes. Caso não tenha o valor discriminado por componentes do bloco, deverá informar o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (6).

⇒ **Sd. Financeira Exec. Atual:** Registre os valores do Saldo Financeiro do Exercício Atual, por Bloco de Financiamento. Essa coluna é preenchida automaticamente pelo sistema. O cálculo é realizado através da soma do total de Receitas e Saldo Financeiro do Exercício Anterior subtraindo a Despesa Paga e os Restos a Pagar e Outros Pagamentos.

Siops Municipal - 2014/1º Bimestre					
Pará	Município: São Domingos do Capim - 150720	13/08/2014 - 11:56:26	M150720_2014_PrimeiroBimestre.OPS		
Exeção Financeira - Por Bloco					
Descrição	Liquidada - Até o 1º Bim 2014	Paga - Até o 1º Bim 2014	RP+Outros Pagamentos	Sd. Fin. Exec. Ant.	Sd. Fin. Exec. Atual
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Figura 128- EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
Fonte: sistema SIOPS municipal 6º bimestre 2014

Após o preenchimento da planilha Execução Financeira por Bloco é possível visualizar todas as colunas no Relatório Execução Financeira – por Bloco, conforme abaixo:

Bloco de Financiamento	Relatório Execução Financeira dos recursos do SUS, por bloco de financiamento.										Pág. 1
	Receitas				Despesas (7)				Movimentação Financeira (8)		
	Transferências fundo a fundo	Oper. Crédito/ Rend./ Outros	Recursos Próprios	Total (5)	Dotação	Empenha- da	Liquidada	Paga	RP/Outros Pagamen- tos	Saldo Financeiro no Exercício Anterior	Saldo Financeiro no Exercício Atual
	Federal (1)	Estadual (2)	Municipal (3)	Nº (3.1)							
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Piso de Atenção Básica Fio (PAB Fio)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde e Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação de Especialidades Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fator Incentivo Atenção Básica - Pousos Indigenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo Atenção à Saúde - Sist. ma Penitenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Núcleo Apoio à Saúde Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo Atenção Integral à Saúde do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Financ. por Transf Fundo a Fundo (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Teto financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEDO - Centro Espaço Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEREST - Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Financ. por Transf Fundo a Fundo (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Ações Estratégicas e Compromisso - PAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Figura 129 - EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO - RELÁTORIO
Fonte: sistema SIOPS municipal 6º bimestre 2014

FUNCIONALIDADES

O menu FUNCIONALIDADES tem como objetivo disponibilizar acesso a algumas funções do sistema. Dentre elas temos: acesso ao transmissor; acesso ao site do SIOPS; acesso ao suporte; acesso ao inibidor de críticas; acesso sobre novas funcionalidades do sistema; link do SIOPS para informações sobre o sistema.

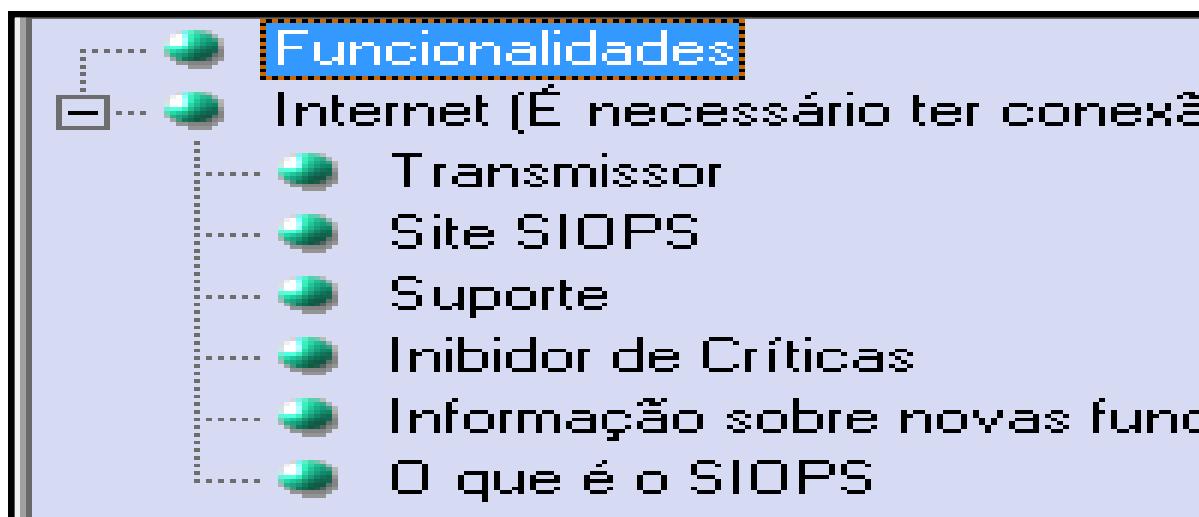


Figura 130 - FUNCIONALIDADES

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Transmissor

O programa SIOPSNET tem por objetivo validar e transmitir os dados, a partir do arquivo gerado. Conecte ao seu provedor na Internet. Caso seu computador não possua conexão com a Internet, grave o arquivo para transmissão, juntamente com o programa SIOPS_NET.EXE que deve estar no seu micro. Leve-o a um local que possua conexão para transmissão dos dados.

Selecione no menu Arquivo a opção Transmitir Dados ou clique no ícone , localizado na barra de ferramentas. Para abrir o programa SIOPS NET – Transmissor Municipal, o usuário ainda tem a opção de acesso ao transmissor, através do menu funcionalidades clicando no ícone **Transmissor (para isto deverá estar conectado a internet)**.

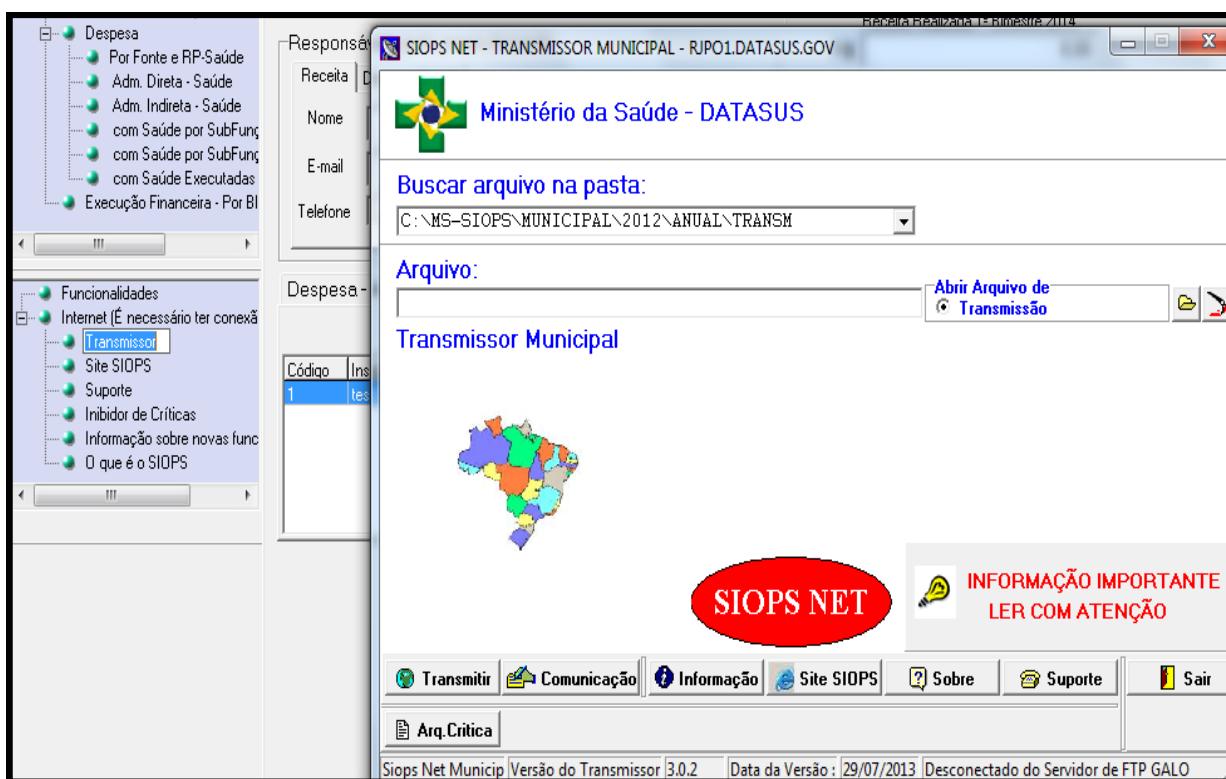


Figura 131 - FUNCIONALIDADES - TRANSMISSOR

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Site SIOPS - No menu FUNCIONALIDADES, como também no menu AJUDA, ícone site SIOPS, o usuário tem a opção de acesso ao site do SIOPS, **para isto deverá está conectado a internet**. Ao clicar será direcionado a página do SIOPS.

6.3 Suporte - No menu FUNCIONALIDADES, ícone SUPORTE, o usuário tem a opção de acesso a relação de membros dos núcleos que correspondem ao seu estado, tendo a opção de verificar a listagem de todo país.

Relação dos Membros dos Núcleos Estaduais							
COMPONENTES		CONTATOS					
Nome	Instituição	Telefone	Fax	E-mail			
PARÁ							
Alcina Rúbia Ferreira Caldas (M)	DATASUS/ PA	91-3223-5467	91-3223-1824	alcina.rubia@saude.gov.br			
ED WILSON DIAS E SILVA (M)	COSEMS PARÁ	09191443623	09132230271	edwilsonsilva@cosemspa.com.br			
Ivan Silveira da Costa (M)	Ministério Público/Procuradoria Geral de Justiça	(91)4006-3419/3422		paj@mp.pa.gov.br			
Jacqueline Southier Klein (M)	SESPA/PA	91 4006 4813		ijake.line@yahoo.com.br			
Ubiradilda Silva Pimentel (M)	Ministério Público/Procuradoria Geral de Justiça	(91)4006-3419/3422		paj@mp.pa.gov.br			

Figura 132 - FUNCIONALIDADES - SUPORTE
Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Inibidor de Críticas - No menu FUNCIONALIDADES, no ícone INIBIDOR DE CRÍTICAS, o usuário tem acesso, com a senha do responsável pelo envio dos dados (cadastrado pelo secretario de saúde, com uso do certificado digital), ao arquivo de critica da critica inibida pelo técnico do SIOPS.

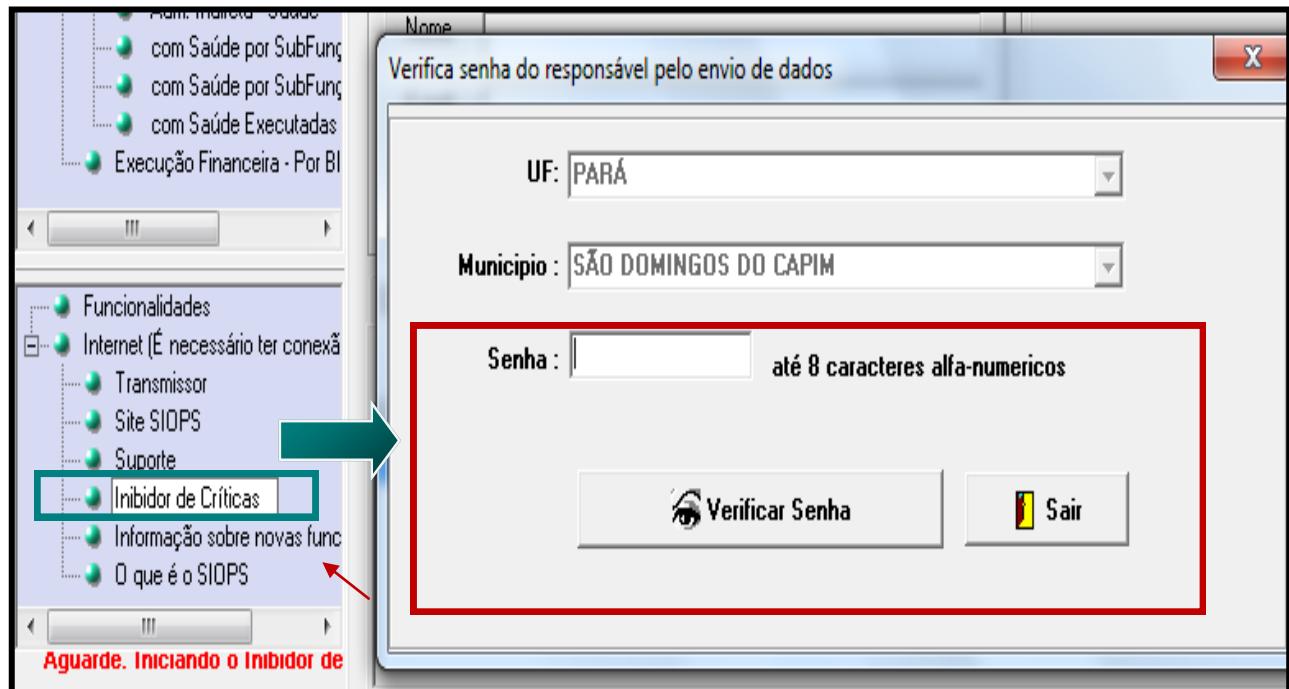


Figura 133 - FUNCIONALIDADES - INIBIDOR DE CRITICAS

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

6.4 Inibidor de Críticas - No menu FUNCIONALIDADES, no ícone INFORMAÇÕES SOBRE NOVAS FUNCIONALIDADES, o usuário tem acesso a mudanças ocorridas na versão utilizada.

6.5 O QUE É O SIOPS - No menu FUNCIONALIDADES, no ícone O QUE É O SIOPS, o usuário é redirecionado a pagina SIOPS - onde constam informações sobre o sistema, tais como histórico, conceito, importância, dentre outros assuntos.

Referências

Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 322 do Conselho Nacional da Saúde, de 08 de maio de 2003, publicada no DOU de 05 de junho de 2003 (antiga Resolução nº 316), [on line]. Disponível em: <<http://siops.datasus.gov.br/legislacao.php>>. Acesso em: Dez/2012.

Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988, [on line], Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: Dez/2012.

Brasil. Emenda Constitucional nº 29/2000. Altera os artigos 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. Publicada em 13 de setembro de 2000, [on line], Brasília, 2000. Disponível em: <<http://siops.datasus.gov.br/legislacao.php>>. Acesso em: Dez/2012.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal - estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. [on line] Brasília, 2000. Disponível em: <<http://siops.datasus.gov.br/legislacao.php>>. Acesso em: Dez/2012 e Jan/2013.

BRASIL Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Disponível em <<http://siops.datasus.gov.br/legislacao.php>>. Acesso em: Dez/2012 e Jan/2013.

STN. Secretaria do Tesouro Nacional. Órgão Central do Sistema de Administração Financeira Federal e do Sistema de Contabilidade Federal. [on line]. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>>. Acesso em: Jan/2013.

MS. Portal da Saúde. Setor Governamental Responsável pela Administração e Manutenção da Saúde Pública do país. [on line]. Disponível em: <<http://siops.datasus.gov.br/>>. Acesso em: Jan/2013.

BRASIL, Ministério do planejamento, orçamento e gestão. Secretaria de orçamento federal. Manual Técnico de orçamento MTO. Edição 2014. Brasília, 2013.

BRASIL, Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de contabilidade aplicada ao Setor Público: aplicado a união, estados, municípios e DF. Ministério da fazenda, secretaria do tesouro nacional 4 edição. Brasília, coordenação geral de normas de contabilidade aplicadas a federação 2011.

BRASIL, Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais aplicado ao Setor Público: aplicado a união, estados, municípios e DF. Ministério da fazenda, secretaria do tesouro nacional 5 edição. Brasília, subsecretaria de contabilidade pública, coordenação geral de normas de contabilidade aplicadas a federação 2012.

Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receitas

Código	Descrição
	RECEITAS CORRENTES Registra o valor total das receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, as transferências correntes e outras receitas correntes. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA Registra o valor total da receita tributária (impostos, taxas e contribuições de melhoria). * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.1.00.00.00.00	Impostos Registra o valor total da modalidade de tributo cuja obrigação tem por fato gerador situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.1.10.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e Sobre a Renda Registra o valor total de impostos sobre a propriedade territorial rural, a propriedade predial e territorial urbana, a renda e proventos de qualquer natureza e transmissão “inter-vivos” de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.1.12.00.00.00	ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural Registra o valor total de imposto sobre a propriedade territorial rural, de competência da União. Tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel por natureza, como definido na lei civil, localizado fora da zona urbana do município.
4.1.1.12.01.00.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Registra o valor total de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, de competência dos municípios. Tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do município.
4.1.1.12.02.00.00	Imposto sobre a Renda e Provento de Qualquer Natureza Registra o valor total de imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza de competência da União. Tem como fato gerador a aquisição de disponibilidade econômica ou jurídica: a) de renda, assim entendido o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos; b) de proventos de qualquer natureza, assim entendidos os acréscimos patrimoniais não compreendidos no item anterior. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.1.12.04.00.00	IRRF s/ Rendimentos do Trabalho (Art.158- I CF/88) Registra o valor da arrecadação de receita do Imposto de Renda sobre pagamento de salários, inclusive adiantamentos de salários a qualquer título, indenizações sujeitas a tributação, ordenados, vencimentos, proventos de aposentadoria, reserva ou reforma, pensões civis ou militares, soldos, pró labore, remuneração indireta, retirada, vantagens, subsídios, comissões, corretagens, benefícios da previdência social e privada (renda mensal), honorários, direitos autorais e remunerações por quaisquer outros serviços prestados, inclusive as relativas a empreitadas de obras exclusivamente de trabalho e as decorrentes de fretes e carretos em geral.
4.1.1.12.04.31.00	

Tabela 4 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

	Descrição
4.1.1.12.04.34.00	<p>IRRF sobre Outros Rendimentos</p> <p>Registra o valor de receita do imposto sobre ganhos decorrentes de: prêmios e sorteios em geral, prêmios de proprietários e criadores de cavalos de corrida, serviços de propaganda prestados por pessoa jurídica, comissões e corretagens pagas a pessoa jurídica, remuneração de serviços profissionais prestados por pessoa jurídica, remuneração de serviços pessoais prestados por associados de cooperativas de trabalho, condenações judiciais, pecúlios de previdência privada, títulos de capitalização, aluguéis relativos a pessoa jurídica, entre outros.</p>
4.1.1.12.08.00.00	<p>ITBI - Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis</p> <p>Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre transmissão “inter-vivos” de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis de competência municipal, incide sobre o valor venal dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos. Tem o fato gerador no momento da lavradura do instrumento ou ato que servir de título às transmissões ou às cessões.</p>
4.1.1.13.05.00.00	<p>ISS/ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza</p> <p>Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência dos Municípios. Tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes em lista própria. O adicional de ISS para constituição do Fundo Municipal de Combate à Pobreza será registrado em natureza específica.</p>
4.1.1.19.00.00.00	<p>Outros Impostos</p> <p>Total da arrecadação de Outros Impostos.</p>
4.1.1.20.00.00.00	<p>Taxas</p> <p>Registra o valor total das receitas de taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições. Tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis; não relacionados com medição de consumo, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.1.21.00.00.00	<p>Taxas pelo exercício de Poder de Polícia</p> <p>Registra o valor total de taxas pelo exercício do poder de polícia pelo poder público, com a finalidade de fiscalizar os serviços prestados por particulares, disciplinando, limitando ou regulando direitos e deveres destes. Considera-se poder de polícia a atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou a abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do poder público, à tranquilidade pública, ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.1.21.17.00.00	<p>Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária</p> <p>Registra o valor de receita de taxa de fiscalização de locais e instalações onde são fabricados, produzidos, beneficiados, manipulados, acondicionados, conservados, depositados, armazenados, transportados, vendidos ou consumidos, alimentos, bem como exercidas atividades que possam afetar a saúde pública, em observância às normas sanitárias.</p>

Tabela 5 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.1.1.21.20.00.00	<p>Taxa de Saúde Suplementar Registra o valor de receita de taxa de saúde suplementar devida por pessoas jurídicas, condomínios ou consórcios constituídos sob a modalidade de sociedade civil ou comercial, cooperativa ou entidade de autogestão, que operem o produto, serviços ou contrato com a finalidade de garantir a assistência à saúde visando à assistência médica hospitalar ou odontológica.</p>
4.1.1.21.99.00.00	<p>Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia Registra o valor de receita de outras taxas pelo exercício do poder de polícia, não classificadas nos itens anteriores.</p>
4.1.1.22.00.00.00	<p>Taxas pela Prestação de Serviços Registra o valor total de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços prestados ao contribuinte ou colocados a sua disposição. Neste título são classificadas as taxas pela prestação de serviços públicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) utilizados pelo contribuinte – efetivamente, quando por ele usufruídos a qualquer título; potencialmente, quando, sendo de utilização compulsória, sejam postos a sua disposição mediante atividade administrativa em efetivo funcionamento; b) específicos, quando possam ser destacados em unidades autônomas de intervenção, de utilidade ou de necessidade pública; c) divisíveis, quando suscetíveis de utilização, separadamente, por parte de cada um dos seus usuários.
4.1.1.30.00.00.00	<p>Contribuição de Melhoria Registra o valor total com contribuições de melhoria decorrentes de obras públicas. De competência da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições. É arrecadada dos proprietários de imóveis beneficiados por obras públicas, e terá como limite total a despesa realizada.</p>
4.1.2.00.00.00.00	<p>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES Registra o valor total de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.</p>
4.1.3.00.00.00.00	<p>RECEITA PATRIMONIAL Registra o valor total da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja de participação societária.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Campo preenchido automaticamente pelo sistema.

Tabela 6 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.1.3.20.00.00.00	<p>Receitas de Valores Mobiliários Registra o valor total de receitas decorrentes de valores mobiliários.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.3.25.00.00.00	<p>Remuneração de Depósitos Bancários Registra o valor de recursos provenientes de remuneração de depósitos bancários. Recursos oriundos de aplicações das entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizadas por lei em cadernetas de poupança, contas remuneradas, inclusive depósitos judiciais etc.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.3.25.01.00.00	<p>Remuneração de Depósitos Bancários de Receitas Vinculados Registra o valor de receita de remuneração de depósitos bancários de Recursos Vinculados, tais como: Royalties, FUNDEB, Fundo de Saúde, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), FUNDETUR, etc.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.3.25.01.03.00	<p>Remuneração de Deposito Bancário de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde Registra o valor de receita de remuneração de depósitos bancários de Recursos do SUS vinculados ao Fundo de Saúde. Neste campo preencha apenas a remuneração de depósitos bancários decorrentes de transferências do SUS</p>
4.1.3.25.01.99.00	<p>Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Registra o valor de receita de remunerações de outros depósitos bancários de Recursos Vinculados.</p>
4.1.3.25.02.00.00	<p>Remuneração de Deposito Bancário de Recursos Não Vinculados Registra o valor de receita de remuneração de depósitos bancários de Recursos não vinculados, inclusive recursos próprios.</p>
4.1.3.29.00.00.00	<p>Outras Receitas de Valores Mobiliários Registra o valor total com outras receitas de valores mobiliários, não classificadas nos itens anteriores.</p>
4.1.3.90.00.00.00	<p>Outras Receitas Patrimoniais Registra o valor total com outras receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores, inclusive receitas de aluguéis de bens móveis.</p>
4.1.4.00.00.00.00	<p>RECEITA AGROPECUÁRIA Registra o valor total da receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).</p>

Tabela 7- Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.1.5.00.00.00.00	<p>RECEITA INDUSTRIAL Registra o valor total da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.</p>
4.1.6.00.00.00.00	<p>RECEITA DE SERVIÇOS Registra o valor total da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.6.00.05.00.00	<p>Serviços de Saúde Registra o valor total da receita proveniente da remuneração por prestação de serviços de saúde, hospitalares, gerais ou especializados, maternidade, centro de reabilitação, assistência médico-odontológica (inclusive ambulatorial), saúde pública etc. Esta classificação contempla ainda os recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – pagos diretamente pela União aos prestadores do serviço de saúde.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.6.00.05.01.00	<p>Serviços Hospitalares (SIH) Registra o valor total da receita de prestação de serviços de hospital em geral ou especializado, maternidade, centro de reabilitação etc.</p>
4.1.6.00.05.02.00	<p>Registro de Análise / Controle de Produtos –ANVISA Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária Registra o valor total da receita de serviços de registro de análise e de controle de produtos sujeitos a normas de vigilância sanitária, e o registro de todos os medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, saneantes e outros produtos, inclusive os importados, os expostos à venda ou entregues ao consumo.</p>
4.1.6.00.05.03.00	<p>Serviços Radiológicos e Laboratoriais (SIA/SIH) Registra o valor da receita originária da prestação de serviços radiológicos e laboratoriais.</p>
4.1.6.00.05.05.00	<p>Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Registra o valor da arrecadação da receita originária de participação da União, suas autarquias e fundações públicas e de recursos provenientes da contribuição dos servidores públicos civis ativos, inativos e pensionistas, destinada ao custeio da Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil, no caso de prestação direta pelos órgãos (gestão própria). Amparo legal: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230; Lei nº 11.302, de 10 de maio de 2006, art. 9º;</p>
4.1.6.00.05.09.00	<p>Serviços de Saúde a Terceiros Registro feito somente quando há receitas provenientes de prestação de serviços de saúde a terceiros.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.6.00.05.09.02	<p>Serviços de Saúde ao Estado Registrar somente quando houver receitas provenientes de prestação de serviços de saúde ao Estado. Poderá ser necessário levantar estas informações em demonstrativos ou relatórios da unidade gestora do SUS no Município..</p>

Tabela 8 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.1.6.00.05.09.03	<p>Serviços de Saúde a Municípios Registrar somente quando houver receitas provenientes de serviços prestados por unidades assistenciais a municípios.</p>
4.1.6.00.05.09.04	<p>Serviços à Consórcios de Saúde Registrar somente quando houver receitas provenientes de serviços prestados por unidades assistenciais a consórcios de saúde. Poderá ser necessário levantar este valor em demonstrativos ou relatórios da unidade gestora do SUS no Ente.</p>
4.1.6.00.05.09.05	<p>Serviços de Saúde Instituições Privadas (Saúde Suplementar-TUNEP) Registrar somente quando houver receitas provenientes de recursos recebidos de instituições privadas de Saúde Suplementar de acordo com os procedimentos estabelecidos na Tabela Única Nacional de Equivalência de Procedimentos – TUNEP, para a apuração de valores a serem resarcidos. Poderá ser necessário levantar este valor em demonstrativos ou relatórios da unidade gestora do SUS no Ente</p>
4.1.6.00.05.10.00	<p>Serviços Ambulatoriais Registra o valor da arrecadação da receita originária da prestação de serviços ambulatoriais.</p>
4.1.6.00.05.99.00	<p>Outros Serviços de Saúde Registra o valor total das receitas de outros serviços de saúde não classificados nos itens anteriores.</p>
4.1.6.00.99.00.00	<p>Outros Serviços Registra o valor total de outras receitas de serviços não classificados nos itens anteriores.</p>
4.1.7.00.00.00.00	<p>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Registra o valor dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.7.20.00.00.00	<p>Transferências Intergovernamentais Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências ocorridas entre diferentes esferas de governo. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.7.21.00.00.00	<p>Transferências da União Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências da União. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>

Tabela 9 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.1.7.21.01.00.00	<p>Participação na Receita da União Registra o valor total das receitas recebidas por meio de participação na receita da União.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.7.21.01.02.00	<p>Cota-Parte FPM - do Fundo de Participação dos Municípios (100%) Total das receitas recebidas através de cota-partes do Fundo de Participação dos Municípios.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.7.21.01.02.10	<p>Cota-Parte FPM Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-partes do fundo de participação dos Municípios, excluindo o valor da conta 4.1.7.21.01.02.20.</p> <p>Atenção: Não desconte a parcela de 20% (deduzida para a formação do FUN-DEB), que deverá ser informada no item 4.9.7.2.1.01.02.00</p>
4.1.7.21.01.02.20	<p>Cota-Parte FPM adic.(Art.159-I-alín.D CF/88) Registra o valor da receita recebida por meio de cota-partes do fundo de participação dos Municípios, conforme art.159-I-alín.D da CF/88</p>
4.1.7.21.01.05.00	<p>Cota-Parte ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências do imposto sobre a propriedade territorial rural.</p>
4.1.7.21.01.13.00	<p>Cota-Parte CIDE - Contrib Interv. Domínio Econômico Registra o valor das receitas recebidas pelos Estados por meio de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003).</p>
4.1.7.21.01.32.00	<p>Cota-Parte Impostos s/ a Comercialização do Ouro Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-partes imposto sobre operações crédito câmbio e seguros.</p>
4.1.7.21.09.00.00	<p>Outras Transferências da União Registra o valor das receitas recebidas de outras transferências da União que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como os recursos diretamente arrecadados por órgãos da administração indireta.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.7.21.09.10.00	<p>Transferência da União para a área de saneamento Registra o valor total da receita de transferência para a área de saneamento.</p>
4.1.7.21.22.00.00	<p>Transf Comp Financ Exploração Recursos Naturais Registra o valor de receita de transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.7.21.22.11.00	<p>Cota-Parte Comp. Financeira de Recursos Hídricos Registra o valor da receita da cota-partes da compensação financeira de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica.</p>

Tabela 10 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.1.7.21.22.20.00	Cota-Parte Comp Financeira Recursos Minerais-CFEM Registra o valor da receita da cota-partida compensação financeira de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico.
4.1.7.21.22.30.00	Cota-Parte Royalties - Comp. Financiados Prod. Petróleo - Lei nº 7.990/89 Registra o valor da receita com a cota-partida royalties – compensação financeira pela produção de petróleo.
4.1.7.21.22.40.00	Cota-Parte Royalties Excedente Produção de Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II Registra o valor de receita com a cota-partida royalties pelo excedente da produção do petróleo.
4.1.7.21.22.50.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 Registra o valor de receita com a cota-partida royalties pela participação especial prevista na Lei nº 9.478/97, art. 50.
4.1.7.21.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP Registra o valor de receita de transferência da cota-partida do Fundo Especial do Petróleo – FEP.
4.1.7.21.22.90.00	Outras Transferências Decorrentes de Comp. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais Registra o valor de receita com outras transferências decorrentes de compensação financeira proveniente da exploração de recursos naturais.
4.1.7.21.33.00.00	Transferências de recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo Registra o valor total dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade com a PORTARIA Nº 204/GM DE 29 DE JANEIRO DE 2008 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento (Atenção Básica, Atenção de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS). Os recursos relativos a pagamentos diretos da União pela remuneração de serviços produzidos deverão ser classificados no código 4.1.6.00.05.00.001600_05_00_SERVI_OS_DE_SA_DE – Serviços de Saúde. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.21.33.11.00	Atenção Básica Registra o valor total dos recursos financeiros destinados a investimentos de procedimentos e ações de assistência à saúde (Piso de Atenção Básica – Fixo e Variável), tipicamente municipal. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.21.33.11.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) O Piso de Atenção Básica - PAB Fixo refere-se ao financiamento de ações de atenção básica à saúde. Os recursos do incentivo à descentralização de unidades de saúde da FUNASA, incorporados ao Componente PAB Fixo podem ser aplicados no financiamento dessas unidades.

Tabela 11 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.1.7.21.33.11.30	<p>Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)</p> <p>O Componente Piso da Atenção Básica Variável – PAB Variável é constituído por recursos financeiros destinados ao financiamento de estratégias, realizadas no âmbito da atenção básica em saúde, tais como: Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Saúde Bucal, Compensação de Especificidades Regionais, Fator de Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas, Incentivo para a Atenção Básica à Saúde no Sistema Penitenciário, Incentivo de Atenção Básica Integral à Saúde do Adolescente em conflito com a lei em regime de internação e internação provisória e outros que venham a ser instituídos por meio de ato normativo específico. Caso este item não esteja classificado desta forma no Balanço da Prefeitura, deverá ser feito levantamentos a partir de demonstrativos ou relatórios da unidade gestora da saúde.</p> <p>*Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.7.21.33.11.31	<p>Saúde da Família</p> <p>Registra o valor da receita transferida para implantação de equipes de saúde da família.</p> <p>O Programa de Saúde da Família (PSF) estimula a organização da atenção básica em todos os municípios, por meio da implantação de equipes de saúde da família, que realizem práticas com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.</p>
4.1.7.21.33.11.32	<p>Agentes Comunitários de Saúde</p> <p>Registra o valor da receita destinada a incentivar a criação de equipes de agentes comunitários de Saúde.</p> <p>O programa (PACS) consiste em recursos financeiros destinados a estimular a organização da atenção básica em todos os municípios com a implantação de agentes comunitários. As ações que são financiadas com os recursos do programa estão centradas em práticas de prevenção de doenças e promoção da saúde.</p>
4.1.7.21.33.11.33	<p>Saúde Bucal</p> <p>Registra o valor das receitas oriundas do Fundo Nacional de Saúde destinadas ao Fundo Municipal de Saúde para financiar as ações básicas de saúde bucal.</p>
4.1.7.21.33.11.34	<p>Compensação de Especificidades Regionais</p> <p>Registra o valor das receitas oriundas do Fundo Nacional de Saúde destinadas ao Fundo Municipal de Saúde para a compensação de especificidades regionais.</p> <p><u>Ver Portaria nº 204/GM de 29 de janeiro de 2008, Capítulo II, Seção I, Art. 11.</u></p> <p>§ 2º Os recursos destinados à estratégia de Compensação de Especificidades Regionais correspondem a 5% do valor mínimo do PAB Fixo multiplicado pela população do Estado.</p>
4.1.7.21.33.11.35	<p>Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas</p> <p>Registra o valor das receitas destinadas ao financiamento da organização da assistência à saúde dos povos indígenas, garantindo o seu acesso ao Sistema Único de Saúde.</p>

Tabela 12 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.1.7.21.33.11.36	<p>Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário Registra o valor das receitas destinadas ao incentivo da atenção à saúde nos sistemas penitenciários, garantindo o seu acesso ao Sistema Único de Saúde.</p>
4.1.7.21.33.11.37	<p>Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente Registra o valor das receitas destinadas ao incentivo da atenção integral a saúde do adolescente, garantindo o seu acesso ao Sistema Único de Saúde.</p>
4.1.7.21.33.11.38	<p>Núcleo Apoio Saúde Família Registra o valor das receitas destinadas ao núcleo de apoio saúde família, garantindo o seu acesso ao Sistema Único de Saúde.</p>
4.1.7.21.33.11.39	<p>Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo Registra o valor das receitas destinadas a outros programas financeiros por transferências fundo a fundo.</p>
4.1.7.21.33.12.00	<p>Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar Registra o valor total das receitas arrecadadas resultantes de transferência do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo de Saúde do Município, de forma regular e automática, para o financiamento dos serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.</p> <p><u>Ver Portaria nº204/GM de 29 de janeiro de 2008, Capítulo II, Seção II, Art. 13.</u></p> <p><i>O bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar será constituído por dois componentes: I - Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC; e II - Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC.</i></p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.7.21.33.12.10	<p>Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar Registra o valor total das receitas componentes do limite financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.7.21.33.12.11	<p>Teto financeiro Registra o valor da receita do teto financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar.</p>
4.1.7.21.33.12.12	<p>SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a implantação e manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.</p>
4.1.7.21.33.12.13	<p>CEO- Centro Espec. Odontológica Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a implantação e a manutenção dos Centros de Especialidade Odontológica - CEO's.</p>
4.1.7.21.33.12.14	<p>CAPS - Centro de Atenção Psicossocial Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a implantação e manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial.</p>
4.1.7.21.33.12.15	<p>CEREST - Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a implantação e manutenção dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador.</p>

Tabela 13 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.1.7.21.33.12.19	<p>Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo Registra o valor dos recursos com outros programas financiados por transferência fundo a fundo que não se enquadrem nos itens anteriores.</p>
4.1.7.21.33.12.20	<p>Fundo de Ações Estratégicas e Compensação –FAEC Registra o valor total dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração de serviços de Alta Complexidade e de Campanhas Especiais.</p> <p><u>Ver Portaria nº204/GM de 29 de janeiro de 2008, Capítulo II, Seção II, Art. 16.</u></p> <p>O Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, considerando o disposto no artigo 15, será composto pelos recursos destinados ao financiamento dos seguintes itens:</p> <p>I - procedimentos regulados pela Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade – CNRAC;</p> <p>II - transplantes e procedimentos vinculados;</p> <p>III - ações estratégicas ou emergenciais, de caráter temporário, e implementadas com prazo pré-definido; e</p> <p>IV - novos procedimentos, não relacionados aos constantes da tabela vigente ou que não possuam parâmetros para permitir a definição de limite de financiamento, por um período de seis meses, com vistas a permitir a formação de série histórica necessária à sua agregação ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Mé-dia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.7.21.33.12.21	<p>CNRAC - Centro Nacional Regulação de Alta Complex. Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para as atividades relativas à Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade.</p>
4.1.7.21.33.12.22	<p>Terapia Renal Substitutiva Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração de serviços de alta complexidade - Terapia Renal Substitutiva</p>
4.1.7.21.33.12.23	<p>Transplantes – Córnea Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração de serviços de alta complexidade - Transplantes de Córnea.</p>
4.1.7.21.33.12.24	<p>Transplantes – Rim Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração de serviços de alta complexidade - Transplantes de Rim.</p>
4.1.7.21.33.12.25	<p>Transplantes – Fígado Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração de serviços de alta complexidade - Transplantes de Fígado.</p>
4.1.7.21.33.12.26	<p>Transplantes – Pulmão Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração de serviços de alta complexidade - Transplantes de Pulmão.</p>

Tabela 14 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.1.7.21.33.12.27	<p>Transplantes – Coração Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração de serviços de alta complexidade - Transplantes de Coração.</p>
4.1.7.21.33.12.28	<p>Transplantes – Outros Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração de serviços de alta complexidade - Outros Transplantes.</p>
4.1.7.21.33.12.99	<p>Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração de outros programas que não se enquadrem nos itens anteriores.</p>
4.1.7.21.33.13.00	<p>Vigilância em Saúde Registra o valor total dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para remunerações de vigilância em saúde. Os recursos que compõem o Bloco Financeiro de Vigilância em Saúde representam o agrupamento das ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e Vigilância Sanitária. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.7.21.33.13.10	<p>Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração de ações de vigilância epidemiológica e ambiental em saúde.</p>
4.1.7.21.33.13.20	<p>Vigilância Sanitária Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração de ações de vigilância sanitária.</p>
4.1.7.21.33.13.30	<p>Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6) Registra o valor os recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração de outros programas de vigilância em saúde.</p>
4.1.7.21.33.14.00	<p>Assistência Farmacêutica Registra o valor total dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para remunerações de ações de assistência farmacêutica. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.7.21.33.14.10	<p>Componente Básico da Assistência Farmacêutica Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração do componente básico da assistência farmacêutica.</p>
4.1.7.21.33.14.20	<p>Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para a remuneração do componentes estratégico da assistência farmacêutica.</p>

Tabela 15 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.1.7.21.33.14.50	<p>Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6) Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo de Saúde para a remuneração de outros programas de assistência farmacêutica.</p>
4.1.7.21.33.15.00	<p>Gestão do SUS Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo de Saúde para gestão do SUS, com a finalidade de apoiar a implementação de ações e serviços que contribuem para a organização e eficiência do sistema.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.7.21.33.15.10	<p>Qualificação da Gestão do SUS Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo de Saúde para a remuneração de ações de qualificação da gestão do SUS.</p> <p><u>Ver Portaria nº204/GM de 29 de janeiro de 2008, Capítulo II, Seção V, Art. 30.</u></p> <p><i>O Componente para a Qualificação da Gestão do SUS apoiará as ações de:</i></p> <p><i>I - Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e Monitoramento;</i></p> <p><i>II - Planejamento e Orçamento;</i></p> <p><i>III - Programação;</i></p> <p><i>IV - Regionalização;</i></p> <p><i>V - Gestão do Trabalho;</i></p> <p><i>VI - Educação em Saúde;</i></p> <p><i>VII - Incentivo à Participação e Controle Social;</i></p> <p><i>VIII – Informação e Informática em Saúde;</i></p> <p><i>IX - Estruturação de serviços e organização de ações de assistência farmacêutica; e</i></p> <p><i>X - outros que vierem a ser instituídos por meio de ato normativo específico.</i></p>
4.1.7.21.33.15.20	<p>Implantação de Ações e Serviços de Saúde Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo de Saúde para a remuneração de ações de implantação de ações e serviços de saúde.</p> <p><u>Ver Portaria nº204/GM de 29 de janeiro de 2008, Capítulo II, Seção V, Art. 31.</u></p> <p><i>O Componente para a Implantação de Ações e Serviços de Saúde inclui os incentivos atualmente designados:</i></p> <p><i>I - implantação de Centros de Atenção Psicossocial;</i></p> <p><i>II - qualificação de Centros de Atenção Psicossocial;</i></p> <p><i>III - implantação de Residências Terapêuticas em Saúde Mental;</i></p> <p><i>IV - fomento para ações de redução de danos em CAPS AD;</i></p> <p><i>V - inclusão social pelo trabalho para pessoas portadoras de transtornos mentais e outros transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas;</i></p> <p><i>VI - implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO;</i></p> <p><i>VII - implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;</i></p> <p><i>VIII - reestruturação dos Hospitais Colônias de Hanseníase;</i></p> <p><i>IX - implantação de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador;</i></p> <p><i>X - adesão à Contratualização dos Hospitais de Ensino; e</i></p> <p><i>XI - outros que vierem a ser instituídos por meio de ato normativo para fins de implantação de políticas específicas.</i></p>

Tabela 16 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.1.7.21.33.15.30	<p>Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6) Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo de Saúde para a remuneração de outros programas de Gestão do SUS.</p>
4.1.7.21.33.99.00	<p>Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo de Saúde para a remuneração de outros programas, não discriminados nos blocos anteriores.</p>
4.1.7.21.34.00.00	<p>Transf Recursos Fundo Nac Assistência Social(FNAS) Registra o valor total dos recursos de transferências da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.</p>
4.1.7.21.35.00.00	<p>Transf Recursos Fundo Nac Desenv Educação (FNDE) Registra o valor total dos recursos de transferências da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, compreendendo os repasses referentes ao salário-educação e demais programas do FNDE.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.7.21.35.01.00	<p>Transferências do Salário-Educação Registra o valor dos recursos de transferência da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios a título de Salário-Educação, na forma da Lei 10.832/03.</p>
4.1.7.21.35.02.00	<p>Transf FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.</p>
4.1.7.21.35.03.00	<p>Transf FNDE - Programa Nacional de Aliment Escolar Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.</p>
4.1.7.21.35.04.00	<p>Tranferência FNDE - Prog Nac Apoio Transp Escolar- PNATE Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE . Lei nº 10.880, de 09/06/04.</p>
4.1.7.21.35.99.00	<p>Outras Transferências do FNDE Registra o valor total de outros recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, não classificados nos itens anteriores e que não sejam repassados por meio de convênios.</p>

Tabela 17 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.1.7.21.36.00.00	<p>Transf Financ ICMS-Desoneração -LC nº 87/96 (100%)</p> <p>Registra o valor total dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, atendidos os limites, critérios, prazos e demais condições fixados no anexo a Lei Complementar nº 87 de 13/09/96, com base no produto de arrecadação do Imposto Estadual Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.</p> <p>Atenção: Registrar a totalidade (100%) da receita realizada. Não desconte a parcela de 20%, deduzida para a formação do FUNDEB, que deverá ser informada no item 4.9.7.22.01.01.00</p>
4.1.7.21.99.00.00	<p>Outras Transferências da União</p> <p>Registra o valor total das receitas recebidas por meio de outras transferências da União que não se enquadram nos itens anteriores.</p>
4.1.7.22.00.00.00	<p>Transferências dos Estados</p> <p>Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Estados.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.7.22.01.00.00	<p>Participação na Receita dos Estados</p> <p>Demonstra o valor total dos recursos recebidos pelos Municípios, por sua participação constitucional na arrecadação de receitas estaduais. As parcelas do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e do Imposto sobre Produto Industrializado sobre exportações – IPI-Exportação, pertencentes aos Municípios, devem ser classificadas em contas a serem discriminadas como desdobramento desse título.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.7.22.01.01.00	<p>Cota-Parte do ICMS (100%)</p> <p>Registra o valor de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, pelo estado.</p> <p>Atenção: Registrar a totalidade (100%) da receita realizada. Não desconte a parcela de 20%, para a composição do FUNDEB, que deverá ser informada no item 4.9.7.22.01.01.009722_01_01_00.</p>
4.1.7.22.01.02.00	<p>Cota-Parte do IPVA</p> <p>Registra o valor de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pelo estado.</p>
4.1.7.22.01.04.00	<p>Cota-Parte do IPI Estados Exportadores (100%)</p> <p>Registra o valor de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, para exportação.</p> <p>Atenção: Registrar a totalidade (100%) da receita realizada. Não desconte a parcela de 20%, para a composição do FUNDEB, que deverá ser informada no item 4.9.7.22.01.04.00.</p>

Tabela 18 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.1.7.22.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Registra o valor total das receitas recebidas pelos Municípios por meio de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003).
4.1.7.22.01.99.00	Outras Participações na Receita do Estado Registra o valor total de outras participações na receita dos Estados, não classificadas nos itens anteriores.
4.1.7.22.10.00.00	Transferências de outros Estados p/ área de saúde Registra o valor da receita de transferência de outros Estados para a área de saúde.
4.1.7.22.20.00.00	Transferências do Tesouro Estadual Registra o valor da receita de transferência do Tesouro Estadual. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.22.22.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira Registra o valor de receita com a transferência da cota-parte da compensação financeira (25%) proveniente da exploração de recursos naturais. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.22.22.11.00	Transferência da Compensação Financeira de Recursos Hídricos Registra o valor da receita com a cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos.
4.1.7.22.22.20.00	Transferência da compensação financeira de Recursos Minerais – CFEM Registra o valor da receita com a cota-parte da compensação financeira de recursos minerais.
4.1.7.22.22.30.00	Royaltes - compensação financeira Pela Produção de Petróleo Registra o valor da receita com a cota-parte royalties – compensação financeira pela produção do petróleo, Lei nº 7.990/89, artigo 9º
4.1.7.22.22.90.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira Registra o valor da receita com outras transferências decorrentes de compensações financeiras.
4.1.7.22.33.00.00	Transferências de Recursos Estado p/ Programas de Saúde Registra o valor da receita da transferência de recursos do Sistema Único de Saúde oriundo do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde (Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Programa de Combate às Carências Nutricionais, Programa de Saúde da Família, Programa de Agentes Comunitários, Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e outros).
4.1.7.22.35.00.00	Transferências de Recursos Estado p/ Programas de Educação Registra o valor da receita da transferência de recursos do estado para programas de Educação.
4.1.7.22.99.00.00	Outras Transferências dos Estados Para atender às suas necessidades de identificação, as demais esferas de governo poderão desdobrar esse item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.

Tabela 19 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.1.7.22.99.10.00	Transferências do Fundo Estadual de Saúde Registra o valor das receitas provenientes das transferências do Fundo Estadual de Saúde.
4.1.7.22.99.20.00	Transferências do Estado para a área de Saneamento Registra o valor das receitas provenientes das transferências do Estado para a área de saneamento.
4.1.7.22.99.99.00	Demais Transferências dos Estados Registra o valor das receitas provenientes das transferências do Estado que não se enquadrem nos itens anteriores
4.1.7.23.00.00.00	Transferências dos Municípios Registra o valor total dos recursos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios. Essa conta não se aplica para transferências intragovernamentais (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01). * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.23.01.00.00	Transferências de Recursos do SUS - de Municípios Registra o valor total dos recursos de transferências de municípios para municípios, referente ao Sistema Único de Saúde – SUS, exceto as transferências vinculadas a convênios.
4.1.7.23.02.00.00	Recebimento Prestação de Serviços de Saúde a Municípios Registra o valor total dos recursos de Municípios pela prestação de serviços de saúde.
4.1.7.23.03.00.00	Recebimento Prestação de Serviços a Consórcios de Saúde Registra o valor total dos recursos pela prestação de serviços a consórcios de Saúde.
4.1.7.23.04.00.00	Recursos Provenientes do Fundo Municipal de Saúde Registra o valor dos recursos transferidos do Fundo Municipal de Saúde.
4.1.7.23.05.00.00	Recursos Provenientes do Tesouro Municipal Registra o valor dos recursos transferidos, eventualmente, pelo Tesouro Municipal para Entidades da Administração Indireta.
4.1.7.23.06.00.00	Transferências dos Municípios p/ Aquisição de Medicamentos Registra o valor dos recursos transferidos dos municípios para aquisição de medicamentos.
4.1.7.23.07.00.00	Transferências dos Municípios para a área de saneamento Registra o valor dos recursos transferidos dos municípios para a área de saneamento.
4.1.7.23.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Registra a receita repassada pelos Municípios a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
4.1.7.23.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios Registra o valor total dos recursos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios, não classificadas nos itens anteriores (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).
4.1.7.24.00.00.00	Transferências Multigovernamentais Registra o valor total dos recursos de transferências de entidades ou fundos multigovernamentais recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.

Tabela 20 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.1.7.24.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB Registra o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.
4.1.7.24.02.00.00	Transferências de recursos da Complementação do FUNDEB Registra o valor total dos recursos de transferências de complementação da União recebidos pelo FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, não podendo ser utilizado este item para o registro do ganho apurado nas operações do FUNDEB.
4.1.7.24.99.00.00	Outras Transferências multigovernamentais Registra o valor da receita de outras transferências multigovernamentais, não classificadas nos itens anteriores.
4.1.7.30.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas Registra o valor total das receitas que identificam recursos de incentivos fiscais como: FINOR, FINAM, FUNRES, EDUCAR, promoção cultural e promoção do desporto amador, creditados diretamente por pessoas jurídicas em conta de entidades da administração pública. Englobam, ainda, contribuições e doações a governos realizadas por instituições privadas. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.30.10.00.00	Transferências Instituições Privadas p/ Programas de Saúde Registra o valor das receitas provenientes das transferências ou doações recebidas de entidades do Setor Privado e destinadas a programas de saúde.
4.1.7.30.99.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas Registra o valor das receitas provenientes das transferências de entidades do setor privado ao ente que não sejam destinadas à área da saúde.
4.1.7.40.00.00.00	Transferências do Exterior Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências do exterior provenientes de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas internacionais. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.40.10.00.00	Transferências do Exterior para Programas de Saúde Registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências do exterior para a aplicação em Programas de Saúde.
4.1.7.40.20.00.00	Transferência do Exterior para Programas de Saneamento Registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências do exterior para a aplicação em Programas de Saneamento.
4.1.7.40.99.00.00	Outras Transferências do Exterior Registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências do exterior que não sejam destinadas à área da saúde.
4.1.7.50.00.00.00	Transferências de Pessoas Registra o valor total das receitas recebidas por meio de contribuições e doações a governos e entidades da administração descentralizada, realizadas por pessoas físicas. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.

Tabela 21 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.1.7.50.10.00.00	<p>Transferências de Pessoas para Programas de Saúde Registra o valor das receitas recebidas por meio de contribuições e/ou doações realizadas por pessoas físicas para programas da área de saúde.</p>
4.1.7.50.99.00.00	<p>Outras Transferências de Pessoas Registra o valor das receitas recebidas por meio de contribuições e/ou doações realizadas por pessoas físicas que não sejam destinadas à área da saúde</p>
4.1.7.60.00.00.00	<p>Transferências de Convênios Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.7.61.00.00.00	<p>Transferências de Convênios da União e de suas Entidades Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.7.61.01.00.00	<p>Transferência de Convênios da União para o SUS Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com a saúde, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.7.61.01.10.00	<p>Convênios com o Ministério da Saúde Registra o valor dos recursos recebidos através de convênios entre o Ministério da Saúde e ente</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.7.61.01.14.00	<p>Outros Convênios da União para a área da Saúde Registra o valor das receitas provenientes de transferências do Ministério da Saúde decorrentes de convênios com finalidades específicas, como combate a endemias, doenças sexualmente transmissíveis/AIDS, tuberculose, hanseníase, para obras e equipamento e outras, não especificadas nos itens anteriores</p>
4.1.7.61.02.00.00	<p>Transferência de Convênios da União p/ Programas de Educação Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de educação.</p>
4.1.7.61.05.00.00	<p>Transferência de Convênios da União à Programa de Saneamento Básico Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de saneamento básico.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.7.61.05.10.00	<p>Convênios: Ministério da Saúde p Saneamento Básico Registra o valor das receitas provenientes de transferências do Ministério da Saúde decorrentes de convênios para a área de saneamento.</p>
4.1.7.61.05.99.00	<p>Outros Convênios da União para Saneamento Básico Registra o valor de outras receitas provenientes de transferências decorrentes de convênios para a área de saneamento, não especificadas no item anterior.</p>

Tabela 22- Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.1.7.61.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União Registra o valor da receita de outras transferências de convênios da União, não compreendidas nos itens anteriores e que não sejam da área da saúde * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.61.99.01.00	Transferências Voluntárias da União para Programas de Saúde Registra o valor das receitas provenientes de transferências voluntária da União destinadas para a área de saúde.
4.1.7.61.99.99.00	Demais Transferências de Convênios da União Registra o valor das demais transferências de convênios da União.
4.1.7.62.00.00.00	Transferência de Convênio dos Estados, DF e suas Entidades Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos participes, destinados a custear despesas correntes. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.7.62.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o SUS Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos participes, destinados ao Sistema Único de Saúde.
4.1.7.62.02.00.00	Transferência de Convênios Estados, DF à área de educação Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos participes, destinados a Programas de Educação.
4.1.7.62.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados Registra o valor total dos recursos oriundos de outros convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos participes, destinados a custear despesas correntes, não previstos nos itens anteriores.
4.1.7.62.99.01.00	Transferências Voluntárias dos Estados para Programas de Saúde Registra o valor total de recursos provenientes de transferências voluntárias dos estados para programas de saúde.
4.1.7.62.99.99.00	Demais Transferências de Convênios dos Estados Registra o valor total de recursos oriundos das demais transferências de convênios dos estados
4.1.7.63.00.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e suas Entidades Registra o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos participes, destinadas a custear despesas correntes. • Campo preenchido automaticamente pelo sistema.

Tabela 23 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.1.7.63.01.00.00	Transferência de Convênio dos Municípios para o SUS Registra o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos participes, destinados ao Sistema Único de Saúde.
4.1.7.63.02.00.00	Transferência de Convênio dos Municípios p Programas de Educação Registra o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos participes, destinados a Programas de Educação.
4.1.7.63.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios Registra o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos participes, não previstos nos itens anteriores.
4.1.7.63.99.01.00	Transferências Voluntárias dos Municípios para Programas de Saúde Registra o valor total de recursos provenientes das transferências voluntárias dos municípios para programas de saúde.
4.1.7.63.99.99.00	Demais Transferências de Convênios dos Municípios Registra o valor total de recursos oriundos das demais transferências de convênios dos municípios.
4.1.7.64.00.00.00	Transferência de Convênios Instituições Privadas Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para realização de objetivos de interesse comum dos participes, destinados a custear despesas correntes.
4.1.7.65.00.00.00	Transferência de Convênios do Exterior Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais.
4.1.7.90.00.00.00	Outras Transferências Correntes Registra o valor total da arrecadação de outras transferências não classificados, nos itens anteriores.
4.1.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES Registra o valor total de outras receitas correntes tais como multas, juros, restituições, indenizações, receita da dívida ativa, aplicações financeiras e outras. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.9.10.00.00.00	Multas e Juros de Mora (MJM) Registra o valor da receita com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação representando o resultado de aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, de serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.

Tabela 24 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.1.9.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Tributos Registra a receita com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas tributárias e com rendimentos destinados à indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação tributária principal. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.9.11.02.03.00	Multas e Juros de Mora sobre o IRRF Registra a receita com multa decorrente de inobservância de norma tributária e juros destinados à indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação tributária imposta aos contribuintes, referentes ao Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes.
4.1.9.11.08.00.00	MJM sobre ITR Registra a receita com multa decorrente de inobservância de norma tributária e juros destinados à indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação tributária imposta aos contribuintes, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.
4.1.9.11.20.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos Registra a receita arrecadada com multa decorrente de inobservância de norma tributária, e juros destinados à indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação tributária imposta aos contribuintes, referentes ao Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos.
4.1.9.11.35.00.00	MJM da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária Registra o valor total da receita de multas e juros de mora incidentes sobre a Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária.
4.1.9.11.36.00.00	MJM da Taxa de Saúde Suplementar Registra o valor total da receita de multas e juros de mora incidentes sobre a Taxa de Saúde Suplementar.
4.1.9.11.38.00.00	MJM sobre o IPTU Registra o valor da receita de multas e juros de mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.
4.1.9.11.39.00.00	MJM sobre o ITBI Registra o valor da receita de multas e juros de mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI.
4.1.9.11.40.00.00	MJM sobre o ISS / ISSQN Registra o valor da receita de multas e juros de mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.
4.1.9.11.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos Registra a receita com multa decorrente de inobservância de norma tributária, e juros destinados à indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação tributária imposta aos contribuintes, referentes a tributos que não se enquadram nos itens anteriores. ATENÇÃO: ◆ <u>Caso o município receba receitas provenientes de multas e juros de mora de taxas de fiscalização, deverá lançá-las na rubrica 4.1.9.11.35.00.00 MJM da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária .</u> ◆ <u>Caso as taxas refiram-se a qualquer outro serviço pecuniário do Município que não se enquadre em fiscalização, contribuição ou vigilância deverá lançar o respectivo valor em 4.1.9.18.00.00.00 MJM de Outras Receitas, conta que não entra no cômputo da EC 29/00.</u>

Tabela 25 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.1.9.12.00.00.00	<p>Multas e Juros de Mora de Contribuições Registra a receita com multa decorrente de inobservância de norma específica, e juros destinados à indenização pelo atraso no pagamento das contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, de serviços e diversas.</p>
4.1.9.13.00.00.00	<p>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Tributos Registra o valor total da receita de multas e juros de mora incidentes sobre a dívida ativa dos tributos.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.1.9.13.02.03.00	<p>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre IRRF Registra o valor da receita de multas e juros de mora incidentes sobre a dívida ativa do Imposto sobre a Renda Retidos nas Fontes.</p>
4.1.9.13.08.00.00	<p>MJM da Dívida Ativa sobre ITR Registra o valor de receitas de multas e juros de mora incidentes sobre a dívida ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.</p>
4.1.9.13.11.00.00	<p>MJM da Dívida Ativa sobre o IPTU Registra o valor de receitas de multas e juros de mora incidentes sobre a dívida ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.</p>
4.1.9.13.12.00.00	<p>MJM da Dívida Ativa sobre o ITBI Registra o valor de receitas de multas e juros de mora incidentes sobre a dívida ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI.</p>
4.1.9.13.13.00.00	<p>MJM da Dívida Ativa ISS / ISSQN Registra o valor de receitas de multas e juros de mora incidentes sobre a dívida ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.</p>
4.1.9.13.35.00.00	<p>MJM da Dívida Ativa Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária Registra o valor de receitas de multas e juros de mora incidentes sobre a dívida ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária.</p>
4.1.9.13.99.00.00	<p>MJM da Dívida Ativa de Outros Tributos Registra o valor da arrecadação de receitas de multas e juros de mora incidentes sobre outros tributos não classificados nos itens anteriores.</p> <p>ATENÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ◆ <u>Caso o município receba receitas provenientes de multas e juros de mora de taxas de fiscalização, deverá lançá-las na rubrica 4.1.9.13.35.00.00 MJM da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária.</u> ◆ <u>Caso as taxas refiram-se a qualquer outro serviço pecuniário do Município que não se enquadre enquanto fiscalização, contribuição ou vigilância, deverá lançar o respectivo valor em 4.1.9.15.00.00.00 MJM da Dívida Ativa de Outras Receitas, conta que não entra no cômputo da EC 29/00.</u>

Tabela 26 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.1.9.14.00.00.00	MJM da Dívida Ativa de Contribuições Registra o valor total da receita de multas e juros de mora incidentes sobre a dívida ativa das contribuições.
4.1.9.15.00.00.00	MJM da Dívida Ativa de Outras Receitas Registra o valor total da receita de multas e juros de mora incidentes sobre a dívida ativa de outras receitas.
4.1.9.18.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas Registra o valor das receitas de multas de caráter punitivo ou moratório e de juros destinados à indenização pelo pagamento em atraso das demais receitas de serviços não classificadas nos itens anteriores.
4.1.9.19.00.00.00	Multas de Outras Origens Registra a arrecadação de recursos de outras multas que não as listadas anteriormente, desde que sejam referentes a infrações a regulamentos específicos.
4.1.9.20.00.00.00	Indenizações e Restituições Registra o valor total da receita com indenizações e restituições.
4.1.9.30.00.00.00	Receita de Dívida Ativa Registra o valor total da receita da dívida ativa constituída de créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária e não tributária e de contribuições, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, inscritos na forma de legislação própria, depois de apurada sua liquidez e certeza. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.9.31.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária Registra o valor total da receita da dívida ativa que constitui créditos de natureza tributária, exigível pelo transcurso do prazo para pagamento, inscritos na forma de legislação própria, depois de apurada sua liquidez e certeza. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.1.9.31.01.03.00	Receita da Dívida Ativa do IRRF Registra o valor da receita advinda de crédito da Fazenda Pública, pelo não pagamento dos contribuintes, no transcurso do prazo exigível, do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes.
4.1.9.31.04.00.00	Receita da Dívida Ativa do ITR Registra o valor total das receitas advindas de créditos da Fazenda Pública, pelo não pagamento dos contribuintes, no transcurso do prazo exigível do Imposto Territorial Rural.
4.1.9.31.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU Registra o valor da receita da dívida ativa, pelo não pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – no transcurso do prazo exigível.
4.1.9.31.12.00.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI Registra o valor da receita da dívida ativa, pelo não pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI – no transcurso do prazo exigível.
4.1.9.31.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS / ISQN Registra o valor da receita da dívida ativa, pelo não pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS – no transcurso do prazo exigível.

Tabela 27 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.1.9.31.35.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária Registra o valor das receitas da dívida ativa referente à Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária.
4.1.9.31.36.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de saúde Suplementar Registra o valor das receitas da dívida ativa referente à Taxa de Saúde Suplementar.
4.1.9.31.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos Registra o valor da receita da dívida ativa referente a outros tributos não classificados nos itens acima, devidos e não pagos, que foram inscritos em dívida ativa.
4.1.9.32.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária Registra o valor total da receita da dívida ativa não tributária de demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de receitas patrimoniais, agropecuárias, industriais e de serviços, referentes a infrações e regulamentos específicos e outros. Exigível pelo transcurso do prazo de pagamento, inscrita na forma de legislação própria, depois de apurada sua liquidez e certeza.
4.1.9.40.00.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS Registra as receitas decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.
4.1.9.90.00.00.00	Receitas Diversas Registra o valor total da denominação reservada a classificação de receitas que não se identifiquem com as especificações anteriores, mediante a criação de conta com título apropriado. Nota: no caso de cobrança de taxa para financiamento de mercadorias ou feiras, ou taxa de ocupação de logradouros públicos, a receita deve ser classificada como tributo, em conta própria.
4.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL Registra o valor total da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.2.1.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO Registra o valor total da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.2.1.10.00.00.00	Operações de Crédito Internas Registra o valor total da receita decorrente da colocação no mercado interno de títulos públicos, ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
4.2.1.11.00.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Registra o valor da arrecadação de receita decorrente da colocação no mercado interno de títulos do governo federal, estadual ou municipal.

Tabela 28 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.2.1.12.00.00.00	<p>Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND</p> <p>Registra o valor da receita do FND proveniente da emissão de obrigações de longo prazo, com o objetivo de captar recursos junto a investidores, pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pessoas naturais.</p>
4.2.1.13.00.00.00	<p>Empréstimos Compulsórios</p> <p>Registra o valor da arrecadação de receita referente a recursos retidos para o atendimento de necessidade emergencial, obtidos com os empréstimos compulsórios.</p>
4.2.1.14.00.00.00	<p>Operações de Créditos Internas Contratuais Relativas Programa de governo</p> <p>Registra o valor total da receita com operações de crédito internas contratuais.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.2.1.14.01.00.00	<p>Operações de Créditos Internas para Programas de Educação</p> <p>Registra o valor da receita com operações de crédito internas relativas a programas de educação.</p>
4.2.1.14.02.00.00	<p>Operações de Crédito Internas para Programas Saúde</p> <p>Registra o valor da receita com operações de crédito internas relativas a programas de saúde.</p>
4.2.1.14.03.00.00	<p>Operações de Crédito Internas para Programa de Saneamento</p> <p>Registra o valor da receita com operações de crédito internas relativas a programas de saneamento.</p>
4.2.1.14.99.00.00	<p>Operação de Créditos Internas Relativas à Programa de Governo</p> <p>Registra o valor total da receita com outras operações de crédito internas contratuais.</p>
4.2.1.19.00.00.00	<p>Outras Operações de Créditos Internas</p> <p>Registra o valor total da receita com outras operações de créditos internas. Classificam-se nesta conta quaisquer receitas provenientes de operações de crédito obtidas pelo governo no mercado interno, exceto aquelas originárias da venda de títulos da dívida pública.</p>
4.2.1.20.00.00.00	<p>Operações de Crédito Externas</p> <p>Registra o valor total da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a organizações estatais ou particulares, sediadas no exterior.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.2.1.22.00.00.00	<p>Títulos de Responsabilidade do Tesouro</p> <p>Registra o valor da arrecadação de receita de títulos do governo federal, estadual ou municipal colocados no mercado externo.</p>
4.2.1.23.00.00.00	<p>Operação de Créditos Externas Contratuais Relativas à Programas de Governo</p> <p>Registra o valor total da receita com operações de crédito externas contratuais.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>

Tabela 29 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.2.1.23.01.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação Registra o valor da receita com operações de crédito externas relativas a programas de educação.
4.2.1.23.02.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde Registra o valor da receita com operações de crédito externas relativas a programas de saúde.
4.2.1.23.03.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento Registra o valor da receita com operações de crédito externas relativas a programas de saneamento.
4.2.1.23.99.00.00	Outras Operações de Crédito Externas Relativas à Programa de governo Registra o valor total da receita com outras operações de crédito externas contratuais.
4.2.1.29.00.00.00	Outras Operações de Crédito Externas Registra o valor total da receita com as demais operações de crédito externas não contempladas no plano de contas.
4.2.2.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS Registra o valor total da receita decorrente da alienação de bens móveis e imóveis.
4.2.3.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS Registra o valor total da receita relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.
4.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Registra o valor total das transferências de capital para outra esfera de governo (intergovernamentais), instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.2.4.20.00.00.00	Transferências Intergovernamentais Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências ocorridas entre diferentes esferas de governo. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.2.4.21.00.00.00	Transferência da União Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital da União recebidas pelas entidades da administração Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal inclusive suas fundações instituídas pelo poder público. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.2.4.21.01.00.00	Transferencias de recursos do SUS Registra o valor total das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde – SUS, oriundas do Fundo Nacional de Saúde. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.2.4.21.01.01.00	Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para investimentos na rede de serviços de saúde.

Tabela 30 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.2.4.21.01.99.00	<p>Outras Transferências de Recursos do SUS Registra o valor total das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para outras transferências de recursos do SUS.</p>
4.2.4.21.02.00.00	<p>Transferência da União para Programas da Educação Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes a programas de educação.</p>
4.2.4.21.03.00.00	<p>Transferência da União para Programas de Saneamento Registra o valor dos recursos de transferências da União recebidos pelos Municípios para Programas de Saneamento</p>
4.2.4.21.99.00.00	<p>Outras Transferências da União Registra o valor total das receitas recebidas através de transferência de outros recursos do Tesouro Nacional que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como os recursos diretamente arrecadados por órgãos da administração direta, em especial os órgãos autônomos instituídos com base no art. 172 do Decreto-Lei nº 200/67, transferidos aos respectivos fundos.</p>
4.2.4.22.00.00.00	<p>Transferências dos Estados Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Estados. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.2.4.22.01.00.00	<p>Transferências dos Estados para Programas de Saúde Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.</p>
4.2.4.22.02.00.00	<p>Transferências dos Estados para Programas da Educação Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados a programas de educação, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.</p>
4.2.4.22.03.00.00	<p>Transferências dos Estados para Programas de Saneamento Registra o valor total de recursos recebidos do Estado para programas de saneamento.</p>
4.2.4.22.37.00.00	<p>Transferências a Consórcios Públicos Registra o valor das transferências de capital dos Estados recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.</p>
4.2.4.22.99.00.00	<p>Outras Transferências dos Estados Registra o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação. As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.</p>

Tabela 31 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.2.4.23.00.00.00	<p>Transferências dos Municípios Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Municípios.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.2.4.23.01.00.00	<p>Transferências de Municípios para Programas de Saúde Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, destinados a programas de saúde, transferidos pelos Municípios.</p>
4.2.4.23.02.00.00	<p>Transferências de Municípios para Programas de Educação Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, destinados a programas de educação, transferidos pelos Municípios.</p>
4.2.4.23.03.00.00	<p>Transferências de municípios para Programas de Saneamento Registra o valor total dos recursos recebidos de outros Municípios para programas da área de Saneamento.</p>
4.2.4.23.37.00.00	<p>Transferências a Consórcios Públicos Registra o valor das transferências de capital dos Municípios recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.</p>
4.2.4.23.99.00.00	<p>Outras Transferências dos Municípios Registra o valor total de outros recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Municípios, não previstos nos itens anteriores e que não sejam destinadas à área da saúde.</p>
4.2.4.30.00.00.00	<p>Transferências de Instituições Privadas Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de instituições privadas que identificam recursos de incentivos fiscais tais como: FINOR, FINAM, FUNRES, EDUCAR, promoção cultural e promoção do desporto amador, creditados diretamente por pessoas jurídicas, em conta de entidades da administração pública. Englobam, ainda, contribuições e doações a governos realizadas por instituições privadas.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.2.4.30.01.00.00	<p>Transferências de Instituições Privadas para Prog de Saúde Registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências e/ou doações de instituições privadas destinadas à área da saúde.</p>
4.2.4.30.02.00.00	<p>Transferências de Instituições Privadas para Prog Educação Registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências e/ou doações de instituições privadas destinadas à área da educação.</p>
4.2.4.30.03.00.00	<p>Transferências de Instituições Privadas para Prog de Saneamento Registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências e/ou doações de instituições privadas destinadas à área de saneamento.</p>

Tabela 32 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.2.4.30.99.00.00	<p>Outras Transferências de Instituições Privadas Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências e/ou doações de instituições privadas que não se enquadram nos itens anteriores.</p>
4.2.4.40.00.00.00	<p>Transferências do Exterior Registra o valor total dos recursos recebidos de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas internacionais. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.2.4.40.01.00.00	<p>Transferência do Exterior para Programas de Saúde Registra o valor dos recursos recebidos de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas internacionais, destinados a programas da saúde.</p>
4.2.4.40.02.00.00	<p>Transferência do Exterior para Programas de Educação Registra o valor dos recursos recebidos de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas internacionais, destinados a programas de educação.</p>
4.2.4.40.03.00.00	<p>Transferência do Exterior para Programas de Saneamento Registra o valor dos recursos recebidos de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas internacionais, destinados a programas de saneamento.</p>
4.2.4.40.99.00.00	<p>Outras Transferências do Exterior Registra o valor dos recursos recebidos de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas internacionais, destinados a programas que não se enquadram nos itens anteriores.</p>
4.2.4.50.00.00.00	<p>Transferências de Pessoas Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de pessoas físicas referentes a doações a governos e entidades da administração descentralizada. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.2.4.50.01.00.00	<p>Transferências de Pessoas para Programas de Saúde Registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências de pessoas físicas referentes a doações a governos e entidades da administração descentralizada, destinadas a programas da saúde.</p>
4.2.4.50.02.00.00	<p>Transferências de Pessoas para Programas de Educação Registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências de pessoas físicas referentes a doações a governos e entidades da administração descentralizada, destinadas a programas de educação.</p>
4.2.4.50.03.00.00	<p>Transferências de Pessoas para Programas de Saneamento Registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências de pessoas físicas referentes a doações a governos e entidades da administração descentralizada, destinadas a programas de saneamento.</p>

Tabela 33 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.2.4.50.99.00.00	<p>Outras Transferências de Pessoas Registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências de pessoas físicas referentes a doações a governos e entidades da administração descentralizada, destinadas a programas que não se enquadram nos itens anteriores.</p>
4.2.4.60.00.00.00	<p>Transferência de Outras Instituições Públicas Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de outras instituições públicas.</p>
4.2.4.70.00.00.00	<p>Transferência de Convênios Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.2.4.71.00.00.00	<p>Transferências de Convênios da União e de suas Entidades Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.2.4.71.01.00.00	<p>Transferências de Recursos do SUS - Convênios UNIÃO Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.2.4.71.01.10.00	<p>Convênios com o Ministério da Saúde Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com o Ministério da Saúde.</p>
4.2.4.71.01.20.00	<p>Outros Convênios da União para a Área da Saúde Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com a União para a área da saúde, cujas características não se enquadram no item anterior.</p>
4.2.4.71.02.00.00	<p>Transferências de Convênios da União p/ área de Educação Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.2.4.71.02.10.00	<p>Convênios: Ministério da Saúde p/ área de Educação Registra o valor dos recursos oriundos do Ministério da Saúde, através de convênios, para a área de educação.</p>

Tabela 34 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.2.4.71.02.20.00	<p>Outros Convênios da União para a Área de Educação Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com a União para a área de educação, cujas características não se enquadram no item anterior.</p>
4.2.4.71.03.00.00	<p>Transferência de Convênios da União p/ Programas Saneamento Básico Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de saneamento básico, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.2.4.71.03.10.00	<p>Convênios: Ministério da Saúde p/ área Saneamento Registra o valor dos recursos oriundos do Ministério da Saúde, através de convênios, para a área de saneamento.</p>
4.2.4.71.03.20.00	<p>Outros Convênios e Transferências da União p/ Saneamento Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com a União para a área de saneamento, cujas características não se enquadram no item anterior.</p>
4.2.4.71.99.00.00	<p>Demais Transferências de convênios União e suas Entidades Registra o valor dos recursos oriundos de outros convênios firmados com a União, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.</p>
4.2.4.71.99.01.00	<p>Transferências Voluntárias da União p/ Programas de Saúde Registra o valor total de recursos provenientes das transferências voluntárias da União para programas de saúde.</p>
4.2.4.71.99.99.00	<p>Demais Transferências de Convênios da União Registra o valor total de recursos oriundos das demais transferências de convênios da União.</p>
4.2.4.72.00.00.00	<p>Transferências de convênios Estados, do DF e de suas Entidades Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.2.4.72.01.00.00	<p>Transferências Convênios Estados e do DF: área da Saúde Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados ao Sistema Único de Saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.</p>
4.2.4.72.02.00.00	<p>Transferências de convênios Estados e do DF: área de Educação Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.</p>

Tabela 35 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.2.4.72.03.00.00	<p>Transferências de convênios Estados e do DF: área de saneamento Registrar o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de saneamento básico, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.</p>
4.2.4.72.99.00.00	<p>Demais Transferência de Convênios Estados, do DF e Entidades Registra o valor dos recursos oriundos de outros convênios dos Estados, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.</p>
4.2.4.72.99.01.00	<p>Transferências Voluntárias dos Estados, do DF para Programas de Saúde. Registra o valor total de recursos oriundos das transferências voluntárias dos estados, do DF para programas de saúde.</p>
4.2.4.72.99.99.00	<p>Demais Transferências de Convênios dos Estados, do DF e de suas Entidades Registra o valor total de recursos provenientes de demais transferências de convênios dos estados, do DF e de suas entidades.</p>
4.2.4.73.00.00.00	<p>Transferências de Convênios Municípios e de suas Entidades Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Municípios ou com suas entidades públicas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.2.4.73.01.00.00	<p>Transferências de Convênios dos Municípios – Saúde Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.</p>
4.2.4.73.02.00.00	<p>Transferências de Convênios dos Municípios – Educação Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.</p>
4.2.4.73.03.00.00	<p>Transferências de Convênios dos Municípios – Saneamento Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de saneamento, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.</p>
4.2.4.73.99.00.00	<p>Demais Transferência Convênios Municípios e suas Entidades Registra o valor dos recursos oriundos de outros convênios dos Municípios, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.</p>

Tabela 36 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.2.4.73.99.01.00	<p>Transferências Voluntárias dos Municípios e de suas Entidades para Programas de Saúde</p> <p>Registra o valor total de recursos provenientes das transferências voluntárias dos municípios e de suas entidades para programas de saúde.</p>
4.2.4.73.99.99.00	<p>Demais Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades</p> <p>Registra o valor total de recursos oriundos de demais transferências de convênios dos municípios e de suas entidades.</p>
4.2.4.74.00.00.00	<p>Transferências Convênios de Instituições Privadas</p> <p>Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos participes, destinados a custear despesas de capital.</p>
4.2.4.75.00.00.00	<p>Transferências de Convênios do Exterior</p> <p>Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais.</p>
4.2.4.80.00.00.00	<p>Transferências para o Combate à Fome</p> <p>Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital para o combate à fome.</p>
4.2.4.84.00.00.00	<p>Provenientes de Depósitos não Identificados</p> <p>Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de depósitos não identificados destinados ao combate à fome.</p>
4.2.5.00.00.00.00	<p>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</p> <p>Registra o valor total arrecadado com outras receitas vinculadas ao acréscimo patrimonial da unidade.</p>
4.7.0.00.00.00.00	<p>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</p> <p>Registra o valor total das receitas correntes intra-orçamentárias: tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, as transferências correntes e outras receitas correntes.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.7.1.00.00.00.00	<p>RECEITA TRIBUTÁRIA</p> <p>Registra o valor total das receitas correntes intra-orçamentárias da receita tributária.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.7.1.10.00.00.00	<p>Impostos</p> <p>Registra o valor total das receitas correntes intra-orçamentárias da receita de impostos.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.7.1.12.00.00.00	<p>Impostos sobre o Patrimônio e a Renda</p> <p>Registra o valor total das receitas correntes intra-orçamentárias de Impostos sobre o Patrimônio e a Renda.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>

Tabela 37 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.7.1.12.01.00.00	ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural Registra o valor da receita corrente Intra-Orçamentárias de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.
4.7.1.12.02.00.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Registra o valor da receita corrente Intra-Orçamentárias de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.
4.7.1.12.04.00.00	Imposto s/ a Renda e Proventos Qualquer Natureza Registra o valor da receita corrente Intra-Orçamentárias de Imposto s/ a Renda e Proventos Qualquer Natureza.
4.7.1.13.00.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circ. de Mercadorias Registra o valor total das receitas correntes Intra-Orçamentárias de Impostos Sobre a Produção e a Circulação de Mercadorias. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.7.1.13.02.00.00	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias Registra o valor das receitas correntes Intra-Orçamentárias de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.
4.7.1.13.06.00.00	ISS/ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Registra o valor das receitas correntes Intra-Orçamentárias de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.
4.7.1.19.00.00.00	Outros Impostos Registra o valor das receitas correntes Intra-Orçamentárias de outros impostos não classificados nos itens anteriores.
4.7.1.20.00.00.00	Taxas Registra o valor total das receitas correntes Intra-Orçamentárias correspondentes de receita de taxas. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.7.1.21.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia Registra o valor total das receitas correntes Intra-Orçamentárias de Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.7.1.21.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Registra o valor das receitas correntes Intra-Orçamentárias de Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.
4.7.1.21.20.00.00	Taxa de Saúde Suplementar Registra o valor total das receitas correntes Intra-Orçamentárias de Taxa de Saúde Suplementar.
4.7.1.22.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Registra o valor total das receitas correntes Intra-Orçamentárias de Taxas pela Prestação de Serviços.
4.7.1.29.00.00.00	Outras Taxas Registra o valor total das receitas correntes Intra-Orçamentárias de outras taxas não classificados nos itens anteriores.

Tabela 38 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.7.2.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES Registra o valor total das receitas correntes Intra-Orçamentárias da receita de contribuições.
4.7.3.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL Registra o valor total das receitas correntes Intra-Orçamentárias da receita patrimonial.
4.7.5.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL Registra o valor total das receitas correntes Intra-Orçamentárias da receita industrial.
4.7.6.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS Registra o valor total das receitas correntes Intra-Orçamentárias da receita de serviços. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.7.6.00.01.00.00	Serviços Comerciais Registra o valor das receitas correntes Intra-Orçamentárias da receita de serviços comerciais.
4.7.6.00.05.00.00	Serviços de Saúde Registra o valor total das receitas correntes Intra-Orçamentárias da receita de serviços de saúde. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.7.6.00.05.01.00	Serviços Hospitalares Registra o valor total das receitas correntes intra-orçamentárias da receita de serviços hospitalares.
4.7.6.00.99.00.00	Outras Receitas de Serviços Registra o valor total das receitas correntes Intra-Orçamentárias da receita de outras receitas de serviços não classificados nos itens anteriores.
4.7.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES Registra o valor total das receitas correntes Intra-Orçamentárias da receita de outras receitas correntes: multas e juros de tributos ou de contribuições. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.7.9.10.00.00.00	Multas e Juros de Mora Registra o valor total das receitas correntes Intra-Orçamentárias da receita de Multas e Juros de Mora. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.7.9.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos Registra o valor das receitas correntes Intra-Orçamentárias da receita de Multas e Juros de Mora dos Tributos.

Tabela 39 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.7.9.12.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições Registra o valor das receitas correntes Intra-Orçamentárias da receita de Multas e Juros de Mora das Contribuições.
4.7.9.13.00.00.00	Multas e Juros Mora da Dívida Ativa dos Tributos Registra o valor das receitas correntes Intra-Orçamentárias da receita de Multas e Juros Mora da Dívida Ativa dos Tributos.
4.7.9.18.00.00.00	Multas e Juros de Mora-Outras Receitas Registra o valor das receitas correntes Intra-Orçamentárias da receita de Multas e Juros de Mora - Outras Receitas.
4.7.9.19.00.00.00	Multas de Outras Origens Registra o valor das receitas correntes Intra-Orçamentárias da receita de Multas de Outras Origens.
4.7.9.20.00.00.00	Indenizações e Restituições Registra o valor das receitas correntes Intra-Orçamentárias da receita de Indenizações e Restituições.
4.7.9.30.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Registra o valor total das receitas correntes Intra-Orçamentárias da Receita da Dívida Ativa. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.7.9.31.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária Registra o valor das receitas correntes Intra-Orçamentárias da Receita da Dívida Ativa Tributária.
4.7.9.90.00.00.00	Receitas Correntes Diversas Registra o valor das receitas correntes Intra-Orçamentárias da Receita Correntes Diversas.
4.8.0.00.00.00.00	Receitas de Capital Intra-Orçamentárias Registra o valor total das receitas de capital Intra-Orçamentárias: operações de crédito, alienações, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras receitas de capital.
4.9.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.9.1.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE Registra o valor total das deduções legais da receita corrente. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.9.5.00.00.00.00	Deduções FUNDEB * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.9.5.21.00.00.00	Dedução da Participação na Receita da União Registra o valor total das deduções das transferências correntes da União para formação do FUNDEB.
4.9.5.21.01.00.00	Dedução da Receita Resultante da Transferência da União Registra o valor total das deduções das receitas resultantes da transferência da União. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
4.9.5.21.01.02.00	Dedução da Cota Parte do FPM Formação do FUNDEB Registra o valor da dedução da cota-partes do FPM, código 4.1.7.21.01.02.00_Cota_Parte_do_Fundo_de_Participaçäo_dos_Munic_pios_FPM_, destinado à formação do FUNDEB.
4.9.5.21.01.05.00	Dedução ITR p/ Formação do FUNDEB Registra o valor da dedução ITR, código 4.1.1.12.01.00.00_Cota_Parte_do_Fundo_de_Participaçäo_dos_Munic_pios_FPM_, destinado à formação do FUNDEB.

Tabela 40 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
4.9.5.21.36.00.00	<p>Dedução da Receita Form. FUNDEB ICMS Desoneração LC 87/96 Registra o valor da dedução ICMS Desoneração LC 87/96, código <u>4.1.7.21.36.00.00_Cota_Parte_do_Fundo_de_Participa_o_dos_Munic_pios_FPM_</u>, destinado à formação do FUNDEB.</p>
4.9.5.22.00.00.00	<p>Dedução da Participação na Receita do Estado Registra o valor total das deduções das transferências correntes do Estado para a formação do FUNDEB * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.9.5.22.01.00.00	<p>Dedução Receitas Resultante da Transferência dos Estados Registra o valor total do valor das deduções das receitas resultantes da transferência dos estados. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.9.5.22.01.01.00	<p>Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB (20%) Registra o valor da dedução do ICMS das receitas resultantes da transferência dos estados para a formação do FUNDEB.</p>
4.9.5.22.01.02.00	<p>Dedução da Receita de IPVA p/ Formação do FUNDEB (20%) Registra o valor da dedução de IPVA das receitas resultantes da transferência dos estados para a formação do FUNDEB.</p>
4.9.5.22.01.04.00	<p>Dedução da Cota Parte IPI-Exportação p/ Formação FUNDEB (20%) Registra o valor da dedução do IPI/Exportação das receitas resultantes da transferência dos estados para a formação do FUNDEB.</p>
4.9.5.00.00.00.00	<p>Outras Deduções da Receita Registra o valor total de Outras Deduções da Receita não classificados nos itens anteriores. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
4.9.2.00.00.00.00	<p>Deduções da Receita de Capital Nessa linha, registrar o valor das deduções da receita, constante do Plano de Contas Aplicado aos RPPS, referente à realização no bimestre e até o bimestre do exercício de referência e à realização até o bimestre do exercício anterior ao de referência.</p>
	<p>Receita Total da Administração Direta Corresponde a Receita Total da Administração Direta, refere-se ao somatório dos códigos <u>4.1.0.00.00.00.00</u> (Receitas Correntes), <u>4.2.0.00.00.00.002000_00_00_00</u> (Receitas de Capital) e <u>4.7.0.00.00.00.002000_00_00_00</u> (Receitas Intra-Orçamentárias Correntes), deduzido o código <u>4.9.0.00.00.00.00</u> (Deduções da Receita Corrente). * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>

Tabela 41 - Anexo I – Discriminação das Naturezas de Receita (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa

Código	Descrição
3.3.0.00.00.00.00	<p>DESPESAS CORRENTES Classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.1.00.00.00.00	<p>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes e grupo de natureza: Pessoal e Encargos sociais.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.1.30.00.00.00	<p>Transferências a Estados e ao Distrito Federal Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes e grupo de natureza: Pessoal e Encargos sociais e modalidade de aplicação: Transferências a Estados e ao Distrito Federal.</p>
3.3.1.71.00.00.00	<p>Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes e grupo de natureza: Pessoal e Encargos sociais e modalidade de aplicação: Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio.</p>
3.3.1.73.00.00.00	<p>Transferência a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Comp. nº 141, de 2012. Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes e grupo de natureza: Pessoal e Encargos sociais e modalidade de aplicação: Transferência a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Comp. nº 141, de 2012.</p>
3.3.1.74.00.00.00	<p>Transferência a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Compl. nº 141, de 2012 Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes e grupo de natureza: Pessoal e Encargos sociais e modalidade de aplicação: Transferência a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata art. 25 da Lei Comp. nº 141, de 2012.</p>
3.3.1.80.00.00.00	<p>Transferências ao Exterior Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes e grupo de natureza: Pessoal e Encargos sociais e modalidade de aplicação: Transferências ao Exterior.</p>

Tabela 42 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.1.90.00.00.00	<p>Aplicações Diretas Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicações Diretas.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.1.90.01.00.00	<p>Aposentadorias Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Aposentadorias.</p>
3.3.1.90.03.00.00	<p>Pensões Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Pensões.</p>
3.3.1.90.04.00.00	<p>Contratação por Tempo Determinado Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Contratação por Tempo Determinado.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.1.90.04.02.00	<p>Serviços eventuais de agentes de saúde Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas, elemento de despesa: Contratação por Tempo Determinado e subelemento: Serviços Eventuais de Agentes de Saúde.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.1.90.04.02.01	<p>Outras Contratações por Tempo Determinado Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas, elemento de despesa: Contratação por Tempo Determinado, subelemento: Serviços Eventuais de Agentes de Saúde e item: Outras Contratações por Tempo Determinado.</p>
3.3.1.90.04.02.02	<p>Contrato Tempo Determinado Programa Saúde Família – PSF Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas, elemento de despesa: Contratação por Tempo Determinado, subelemento: Serviços Eventuais de Agentes de Saúde e item: Contratação Tempo Determinado Programa Saúde da Família.</p>

Tabela 43 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.1.90.04.02.03	<p>Contrato Tempo Determinado Programas Agentes Comum. Saúde –PACS</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas, elemento de despesa: Contratação por Tempo Determinado, subelemento: Serviços Eventuais de Agentes de Saúde e item: Contratação Tempo Determinado Programa Agentes Comunitários de Saúde.</p>
3.3.1.90.05.00.00	<p>Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.</p>
3.3.1.90.07.00.00	<p>Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência.</p>
3.3.1.90.10.00.00	<p>Outros Benefícios de Natureza Social</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Outros Benefícios de Natureza Social.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.1.90.11.00.00	<p>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.1.90.11.01.00	<p>Vencimentos e Salários</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas, elemento de despesa: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e subelemento: Vencimentos e Salários.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.1.90.11.01.01	<p>Pessoal Ativo</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas, elemento de despesa: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, subelemento: Vencimentos e Salários e item: Pessoal Ativo.</p>

Tabela 44 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.1.90.11.01.02	<p>Pessoal Ativo do PSF</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas, elemento de despesa: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, subelemento: Vencimentos e Salários e item: Pessoal Ativo do Programa de Saúde da Família – PSF</p>
3.3.1.90.11.01.03	<p>Pessoal Ativo do PACS</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas, elemento de despesa: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, subelemento: Vencimentos e Salários e item: Pessoal Ativo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.</p>
3.3.1.90.12.00.00	<p>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar.</p>
3.3.1.90.13.00.00	<p>Obrigações Patronais</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Obrigações Patronais.</p>
3.3.1.90.16.00.00	<p>Outras Despesas Variáveis</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.1.90.16.01.00	<p>Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas, elemento de despesa: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil e subelemento: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.1.90.16.01.01	<p>Pessoal Ativo</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas, elemento de despesa: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, subelemento: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil e item: Pessoal Ativo</p>
3.3.1.90.16.01.02	<p>Pessoal Ativo do PSF</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas, elemento de despesa: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, subelemento: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil e item: Pessoal Ativo do Programa de Saúde da Família - PSF</p>

Tabela 45 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.1.90.16.01.03	<p>Pessoal Ativo do PACS</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas, elemento de despesa: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, subelemento: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil e item: Pessoal Ativo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.</p>
3.3.1.90.17.00.00	<p>Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar.</p>
3.3.1.90.34.00.00	<p>Outras Despesas de Pessoal</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Outras Despesas de Pessoal</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.1.90.34.01.00	<p>Outras Despesa com Pessoal Contratos de Terceirização</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas, elemento de despesa: Outras Despesas de Pessoal e subelemento: Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.1.90.34.01.01	<p>Outras Despesas com Pessoal Contratos de Terceirização</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas, elemento de despesa: Outras Despesas de Pessoal, subelemento: Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização e item: Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.</p>
3.3.1.90.34.01.02	<p>Outras Despesas com Pessoal Contratos Terceirização – PSF</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas, elemento de despesa: Outras Despesas de Pessoal, subelemento: Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização e item: Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização do Programa de Saúde da Família - PSF.</p>

Tabela 46 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.1.90.34.01.03	<p>Outras Desp Pessoal Contratos Terceirização – PACS</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas, elemento de despesa: Outras Despesas de Pessoal, subelemento: Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização e item: Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.</p>
3.3.1.90.67.00.00	<p>Depósitos Compulsórios</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Depósitos Compulsórios.</p>
3.3.1.90.91.00.00	<p>Sentenças Judiciais</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas, e elemento de despesa: Sentenças Judiciais.</p>
3.3.1.90.92.00.00	<p>Despesas de Exercícios Anteriores</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Despesas de Exercícios Anteriores.</p>
3.3.1.90.94.00.00	<p>Indenizações e Restituições Trabalhistas</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Indenizações e Restituições Trabalhistas.</p>
3.3.1.90.96.00.00	<p>Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.</p>
3.3.1.90.99.00.00	<p>Outras Despesas com Pessoal e Encargos</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Outras Despesas com Pessoal e Encargos.</p> <p>Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>

Tabela 47 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.1.91.00.00.00	<p>Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.1.91.04.00.00	<p>Contratação por Tempo Determinado</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Contratação por Tempo Determinado.</p>
3.3.1.91.13.00.00	<p>Obrigações Patronais</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Obrigações Patronais.</p>
3.3.1.91.91.00.00	<p>Sentenças Judiciais</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Sentenças Judiciais.</p>
3.3.1.91.92.00.00	<p>Despesas de Exercícios Anteriores</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Despesas de Exercícios Anteriores.</p>
3.3.1.91.94.00.00	<p>Indenizações e Restituições Trabalhistas</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Indenizações e Restituições Trabalhistas.</p>
3.3.1.91.96.00.00	<p>Ressarcimento de Despesas.com Pessoal Requisitado.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.</p>

Tabela 48 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.1.91.99.00.00	<p>Outras Despesas de Natureza Intra-Orçamentárias</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Outras Despesas de Natureza Intra Orçamentária.</p> <p>Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>
3.3.1.95.00.00.00	<p>Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012</p>
3.3.1.95.04.00.00	<p>Contratação por Tempo Determinado</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Contratação por Tempo Determinado</p>
3.3.1.95.07.00.00	<p>Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência</p>
3.3.1.95.11.00.00	<p>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</p>
3.3.1.95.13.00.00	<p>Obrigações Patronais</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Obrigações Patronais</p>
3.3.1.95.16.00.00	<p>Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil</p>

Tabela 49 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.1.95.67.00.00	<p>Depósitos Compulsórios</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Depósitos Compulsórios</p>
3.3.1.95.91.00.00	<p>Sentenças Judiciais</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Sentenças Judiciais</p>
3.3.1.95.92.00.00	<p>Despesas de Exercícios Anteriores</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Despesas de Exercícios Anteriores</p>
3.3.1.95.94.00.00	<p>Indenizações e Restituições Trabalhistas</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Indenizações e Restituições Trabalhistas</p>
3.3.1.95.96.00.00	<p>Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.</p>
3.3.1.95.99.00.00	<p>Outras Aplicações Diretas à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Outras Aplicações Diretas à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>

Tabela 50 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.1.96.00.00.00	<p>Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p>
3.3.1.96.04.00.00	<p>Contratação por Tempo Determinado</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Contratação por Tempo Determinado.</p>
3.3.1.96.07.00.00	<p>Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência.</p>
3.3.1.96.11.00.00	<p>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.</p>
3.3.1.96.13.00.00	<p>Obrigações Patronais</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Obrigações Patronais.</p>
3.3.1.96.16.00.00	<p>Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.</p>
3.3.1.96.67.00.00	<p>Depósitos Compulsórios</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Depósitos Compulsórios.</p>

Tabela 51 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.1.96.91.00.00	<p>Sentenças Judiciais</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Sentenças Judiciais.</p>
3.3.1.96.92.00.00	<p>Despesas de Exercícios Anteriores</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Despesas de Exercícios Anteriores.</p>
3.3.1.96.94.00.00	<p>Indenizações e Restituições Trabalhistas</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Indenizações e Restituições Trabalhistas.</p>
3.3.1.96.96.00.00	<p>Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.</p>
3.3.1.96.99.00.00	<p>Outras Aplicações Diretas à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Pessoal e Encargos Sociais e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Outras Aplicações Diretas à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>
3.3.2.00.00.00.00	<p>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes e grupo de natureza: Juros e Encargos da Dívida.</p>
3.3.2.71.00.00.00	<p>Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes e grupo de natureza: Juros e Encargos da Dívida e Modalidade de Aplicação: Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio</p>

Tabela 52 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.2.73.00.00.00	<p>Transferência a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Compl. nº 141, de 2012.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes e grupo de natureza: Juros e Encargos da Dívida e Modalidade de Aplicação: Transferência a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Compl. nº 141, de 2012</p>
3.3.2.74.00.00.00	<p>Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes e grupo de natureza: Juros e Encargos da Dívida e Modalidade de Aplicação: Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012</p>
3.3.2.90.00.00.00	<p>Aplicações Diretas</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes e grupo de natureza: Juros e Encargos da Dívida e Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas</p>
3.3.2.95.00.00.00	<p>Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes e grupo de natureza: Juros e Encargos da Dívida e Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012</p>
3.3.2.96.00.00.00	<p>Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes e grupo de natureza: Juros e Encargos da Dívida e Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012</p>
3.3.3.00.00.00.00	<p>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes e grupo de natureza: Outras Despesas Correntes.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.20.00.00.00	<p>Transferências à União</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências à União.</p>
3.3.3.22.00.00.00	<p>Execução Orçamentária Delegada à União</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Execução Orçamentária Delegada à União.</p>

Tabela 53 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.30.00.00.00	<p>Transferências a Estados e ao Distrito Federal</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências a Estados e ao Distrito Federal.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.30.30.00.00	<p>Material de Consumo</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Estados e ao Distrito Federal e elemento de despesa: Material de Consumo.</p>
3.3.3.30.30.01.00	<p>Para Aquisição de Medicamentos</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Estados e ao Distrito Federal, elemento de despesa: Material de Consumo e subelemento: Para Aquisição de Medicamentos.</p>
3.3.3.30.30.99.00	<p>Outros Materiais de Consumo</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Estados e ao Distrito Federal, elemento de despesa: Material de Consumo e subelemento: Outros Materiais de Consumo.</p>
3.3.3.30.41.00.00	<p>Contribuições</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Estados e ao Distrito Federal e elemento de despesa: Contribuições.</p>
3.3.3.30.81.00.00	<p>Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Estados e ao Distrito Federal e elemento de despesa: Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas.</p>
3.3.3.30.92.00.00	<p>Despesas de Exercícios Anteriores</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências a Estados e ao Distrito Federal e elemento de despesa: Despesas de Exercícios Anteriores.</p>
3.3.3.30.93.00.00	<p>Indenizações e Restituições</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Estados e ao Distrito Federal e elemento de despesa: Indenizações e Restituições.</p>

Tabela 54 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.30.99.00.00	<p>Outras Transferência a Estados e ao DF</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Estados e ao Distrito Federal e elemento de despesa: Outras Transferência a Estados e ao DF.</p> <p>Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>
3.3.3.31.00.00.00	<p>Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências a Estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo.</p>
3.3.3.31.41.00.00	<p>Contribuições</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo e elemento de despesa: Contribuições.</p>
3.3.3.31.92.00.00	<p>Despesas de Exercícios Anteriores</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo e elemento de despesa: Despesas de Exercícios Anteriores.</p>
3.3.3.31.99.00.00	<p>Outras Transferência a Estados e ao DF - Fundo a Fundo</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo e elemento de despesa: Outras Transferência a Estados e ao DF - Fundo a Fundo.</p> <p>Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>
3.3.3.32.00.00.00	<p>Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal.</p>
3.3.3.35.00.00.00	<p>Transferência Fundo a Fundo aos Estados e ao DF à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Compl. nº 141, de 2012</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao DF à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Compl. nº 141, de 2012.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>

Tabela 55 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.35.41.00.00	<p>Contribuições</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e <i>modalidade de aplicação</i>: Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao DF à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Compl. nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Contribuições.</p>
3.3.3.35.92.00.00	<p>Despesas de Exercícios Anteriores</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e <i>modalidade de aplicação</i>: Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao DF à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Compl. nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Despesas de Exercícios Anteriores.</p>
3.3.3.35.99.00.00	<p>Outras Transferência Fundo a Fundo aos Estados e ao DF à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Compl. nº 141, de 2012.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e <i>modalidade de aplicação</i>: Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao DF à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Compl. nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Outras Transferência Fundo a Fundo aos Estados e ao DF à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Compl. nº 141, de 2012.</p> <p>Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>
3.3.3.36.00.00.00	<p>Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, 2012</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.36.41.00.00	<p>Contribuições</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e <i>modalidade de aplicação</i>: Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, 2012 e elemento de despesa: Contribuições</p>
3.3.3.36.92.00.00	<p>Despesas de Exercícios Anteriores</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e <i>modalidade de aplicação</i>: Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, 2012 e elemento de despesa: Despesas de Exercícios Anteriores</p>

Tabela 56 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.36.99.00.00	<p>Outras Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, 2012 e elemento de despesa: Outras Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>
3.3.3.40.00.00.00	<p>Transferências a Municípios</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências a Municípios</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.40.30.00.00	<p>Material de consumo</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Municípios e elemento de despesa: Material de Consumo.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.40.30.01.00	<p>para Aquisição de Medicamentos</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Municípios, elemento de despesa: Material de Consumo e subelemento: para Aquisição de Medicamentos.</p>
3.3.3.40.30.99.00	<p>Outros Materiais de Consumo</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Municípios, elemento de despesa: Material de Consumo e subelemento: Outros Materiais de Consumo.</p>
3.3.3.40.41.00.00	<p>Contribuições</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Municípios e elemento de despesa: Contribuições.</p>
3.3.3.40.81.00.00	<p>Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências a Municípios e elemento de despesa: Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas.</p>

Tabela 57 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.40.91.00.00	<p>Sentenças Judiciais</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Municípios e elemento de despesa: Sentenças Judiciais.</p>
3.3.3.40.92.00.00	<p>Despesas de Exercícios Anteriores</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Municípios e elemento de despesa: Despesas de Exercícios Anteriores.</p>
3.3.3.40.93.00.00	<p>Indenizações e Restituições</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Municípios e elemento de despesa: Indenizações e Restituições.</p>
3.3.3.40.99.00.00	<p>Outras Transferências a Municípios</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Municípios e elemento de despesa: Outras Transferências a Municípios.</p> <p>Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>
3.3.3.41.00.00.00	<p>Transferências a Municípios - Fundo a Fundo</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências a Municípios – Fundo a Fundo.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.41.41.00.00	<p>Contribuições</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Municípios – Fundo a Fundo e elemento de despesa: Contribuições.</p>
3.3.3.41.92.00.00	<p>Despesas de Exercícios Anteriores</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Municípios – Fundo a Fundo e elemento de despesa: Despesas de Exercícios Anteriores.</p>
3.3.3.41.99.00.00	<p>Outras Transferências a Municípios - Fundo a Fundo</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Municípios – Fundo a Fundo e elemento de despesa: Outras Transferências a Municípios - Fundo a Fundo.</p> <p>Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>

Tabela 58 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.42.00.00.00	<p>Execução Orçamentária Delegada a Municípios Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Execução Orçamentária Delegada a Municípios.</p>
3.3.3.45.00.00.00	<p>Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei C Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p>
3.3.3.45.41.00.00	<p>Contribuições Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Contribuições.</p>
3.3.3.45.91.00.00	<p>Sentenças Judiciais Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Sentenças Judiciais.</p>
3.3.3.45.92.00.00	<p>Despesas de Exercícios Anteriores Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Despesas de Exercícios Anteriores.</p>
3.3.3.45.99.00.00	<p>Outras Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Outras Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>

Tabela 59 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.46.00.00.00	<p>Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.46.41.00.00	<p>Contribuições</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Contribuições.</p>
3.3.3.46.91.00.00	<p>Sentenças Judiciais</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Sentenças Judiciais.</p>
3.3.3.46.92.00.00	<p>Despesas de Exercícios Anteriores</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Despesas de Exercícios Anteriores.</p>
3.3.3.46.99.00.00	<p>Outras Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Outras Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>

Tabela 60 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.50.00.00.00	<p>Transferência Instit. Priv. sem fins lucrativos</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.50.14.00.00	<p>Diárias – Civil</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e elemento de despesa: Diárias – Civil</p>
3.3.3.50.18.00.00	<p>Auxílio Financeiro a Estudantes</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e elemento de despesa: Auxílio Financeiro a Estudantes</p>
3.3.3.50.20.00.00	<p>Auxílio Financeiro a Pesquisadores</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e elemento de despesa: Auxílio Financeiro a Pesquisadores</p>
3.3.3.50.30.00.00	<p>Material de Consumo</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e elemento de despesa: Material de Consumo</p>
3.3.3.50.31.00.00	<p>Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e elemento de despesa: Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras</p>
3.3.3.50.33.00.00	<p>Passagens e Despesas com Locomoção</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e elemento de despesa: Passagens e Despesas com Locomoção</p>
3.3.3.50.35.00.00	<p>Serviços de Consultoria</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e elemento de despesa: Serviços de Consultoria.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>

Tabela 61 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.50.35.01.00	<p>Serviços de Consultoria Saúde</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, elemento de despesa: Serviços de Consultoria e subelemento: Serviços de Consultoria Saúde.</p>
3.3.3.50.36.00.00	<p>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.50.36.01.00	<p>Serviços Médicos e Odontológicos</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e subelemento: Serviços Médicos e Odontológicos.</p>
3.3.3.50.39.00.00	<p>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.50.39.36.00	<p>Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e subelemento: Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.50.39.36.01	<p>Serviços prestados em unidades hospitalares</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, subelemento: Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais e item: Serviços Prestados em Unidades Hospitalares.</p>
3.3.3.50.39.36.02	<p>Serviços prestados em unidades ambulatoriais</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, subelemento: Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais e item: Serviços Prestados em Unidades Ambulatoriais.</p>

Tabela 62 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.50.39.36.03	<p>Serviços prestados na atenção básica (PSF)</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, subelemento: Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais e item: Serviços Prestados na Atenção Básica (PSF).</p>
3.3.3.50.41.00.00	<p>Contribuições</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e elemento de despesa: Contribuições.</p>
3.3.3.50.43.00.00	<p>Subvenções Sociais</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e elemento de despesa: Subvenções Sociais.</p>
3.3.3.50.47.00.00	<p>Obrigações Tributárias e Contributivas</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e elemento de despesa: Obrigações Tributárias e Contributivas.</p>
3.3.3.50.92.00.00	<p>Despesas de Exercícios Anteriores</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e elemento de despesa: Despesas de Exercícios Anteriores.</p>
3.3.3.50.99.00.00	<p>Outras Transferência Inst. Priv. sem fins Lucrativos</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e elemento de despesa: Outras Transferência Inst. Priv. sem fins Lucrativos.</p> <p>Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>
3.3.3.60.00.00.00	<p>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos.</p>
3.3.3.60.45.00.00	<p>Subvenções Econômicas</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos e elemento de despesa: Subvenções Econômicas.</p>

Tabela 63 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.60.92.00.00	<p>Despesas de Exercícios Anteriores</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos e elemento de despesa: Despesas de Exercícios Anteriores.</p>
3.3.3.60.99.00.00	<p>Outras Transferência Inst. Priv. com fins Lucrativos</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos e elemento de despesa: Outras Transferência Inst. Priv. com fins Lucrativos.</p> <p>Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>
3.3.3.70.00.00.00	<p>Transferência Inst. Multigovernamentais Nacionais</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Multigovernamentais.</p>
3.3.3.71.00.00.00	<p>Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio.</p>
3.3.3.72.00.00.00	<p>Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos.</p>
3.3.3.73.00.00.00	<p>Transferência a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Compl. nº 141, de 2012</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p>
3.3.3.74.00.00.00	<p>Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p>

Tabela 64 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.75.00.00.00	<p>Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p>
3.3.3.76.00.00.00	<p>Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p>
3.3.3.80.00.00.00	<p>Transferências ao Exterior</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Transferências ao Exterior.</p>
3.3.3.90.00.00.00	<p>Aplicações diretas</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicações diretas.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.90.04.00.00	<p>Contratação por Tempo Determinado</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Contratação por Tempo Determinado.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.90.04.02.00	<p>Serviços eventuais de agentes de saúde</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Contratação por Tempo Determinado e subelemento: Serviços Eventuais de Agentes de Saúde.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.90.04.02.01	<p>Outras Contratações por Tempo Determinado</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Contratação por Tempo Determinado, subelemento: Serviços Eventuais de Agentes de Saúde e item: Outras Contratações por Tempo Determinado.</p>
3.3.3.90.04.02.02	<p>Contrat Tempo Determinado Prog Saúde Família – PSF</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Contratação por Tempo Determinado, subelemento: Serviços Eventuais de Agentes de Saúde e item: Contratações por Tempo Determinado do Programa Saúde da Família – PSF.</p>

Tabela 65 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.90.04.02.03	Contrat Tempo Det Prog Agentes Comunit Saúde –PACS Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Contratação por Tempo Determinado, subelemento: Serviços Eventuais de Agentes de Saúde e item : Contratações por Tempo Determinado do Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS.
3.3.3.90.06.00.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa : Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso.
3.3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa : Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar.
3.3.3.90.10.00.00	Seguro Desemprego e Abono Salarial Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa : Seguro Desemprego e Abono Salarial.
3.3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa : Diárias – Civil.
3.3.3.90.15.00.00	Diárias – Militar Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa : Diárias – Militar.
3.3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa : Auxílio Financeiro a Estudantes.
3.3.3.90.19.00.00	Auxílio-Fardamento Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa : Auxílio-Fardamento.
3.3.3.90.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa : Auxílio Financeiro a Pesquisadores.
3.3.3.90.26.00.00	Obrigações Decorrentes de Política Monetária Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa : Obrigações Decorrentes de Política Monetária

Tabela 66 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.90.27.00.00	<p>Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares</p>
3.3.3.90.28.00.00	<p>Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos</p>
3.3.3.90.29.00.00	<p>Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes</p>
3.3.3.90.30.00.00	<p>Material de Consumo Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Material de Consumo. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.90.30.09.00	<p>Medicamentos Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Material de Consumo e subelemento: Medicamentos. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.90.30.09.01	<p>Medicamentos usados em unidades de saúde Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Material de Consumo, subelemento: Medicamentos e item: Medicamentos usados em unidades de saúde.</p>
3.3.3.90.30.09.02	<p>Medicamentos distribuídos para uso domiciliar Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Material de Consumo, subelemento: Medicamentos e item: Medicamentos distribuídos para uso domiciliar.</p>

Tabela 67 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.90.30.10.00	<p>Material Odontológico Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Material de Consumo e subelemento: Material Odontológico.</p>
3.3.3.90.30.35.00	<p>Material Laboratorial Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Material de Consumo e subelemento: Material Laboratorial.</p>
3.3.3.90.30.36.00	<p>Material Hospitalar Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Material de Consumo e subelemento: Material Hospitalar.</p>
3.3.3.90.30.99.00	<p>Outros Materiais de Consumo Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Material de Consumo e subelemento: Outros Materiais de Consumo.</p>
3.3.3.90.31.00.00	<p>Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.</p>
3.3.3.90.32.00.00	<p>Material de Distribuição Gratuita Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Material para Distribuição Gratuita. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.90.32.03.00	<p>Material destinado a Assistência Social Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Material para Distribuição Gratuita e subelemento: Material Destinado a Assistência Social. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>

Tabela 68 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.90.32.03.01	<p>Medicamentos</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Material para Distribuição Gratuita, subelemento: Material Destinado a Assistência Social e item: Medicamentos.</p>
3.3.3.90.32.03.99	<p>Outros Materiais de Distribuição Gratuita</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Material para Distribuição Gratuita, subelemento: Material Destinado a Assistência Social e item: Outros Materiais de Distribuição Gratuita.</p>
3.3.3.90.33.00.00	<p>Passagens e Despesas de Locomoção</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Passagens e Despesas com Locomoção.</p>
3.3.3.90.34.00.00	<p>Outras Desp. de Pessoal dec. de Contratos de Terceiriz.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.</p>
3.3.3.90.35.00.00	<p>Serviços de Consultoria</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Serviços de Consultoria.</p>
3.3.3.90.36.00.00	<p>Serviços de Terceiros Pessoa-Física</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.90.36.99.00	<p>Outros Serviços Técnicos Profissionais</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes. modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e subelemento: Outros Serviços Técnicos Profissionais.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>

Tabela 69 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.90.36.99.01	<p>Out Serviços Eventuais e/ou Contrato Tempo Determinado</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, subelemento: Outros Serviços Técnicos Profissionais e item: Outros Serviços Eventuais e/ou Contratação por Tempo Determinado.</p>
3.3.3.90.36.99.02	<p>Serviços Terceirizados Pessoa Física Pro Saúde Família – PSF</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, subelemento: Outros Serviços Técnicos Profissionais e item: Serviço de Terceiros Pessoa Física do Programa Saúde da Família – PSF.</p>
3.3.3.90.36.99.03	<p>Serv Terc PF Prog Agentes Comunit Saúde –PACS</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, subelemento: Outros Serviços Técnicos Profissionais e item: Serviço de Terceiros Pessoa Física do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.</p>
3.3.3.90.37.00.00	<p>Locação de Mão de Obra</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Locação de Mão-de-Obra.</p>
3.3.3.90.38.00.00	<p>Arrendamento Mercantil</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Arrendamento Mercantil.</p>
3.3.3.90.39.00.00	<p>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.90.39.17.00	<p>Manutenção e Conservação. de Máquinas e Equipamentos</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e subelemento: Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.</p>

Tabela 70 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.90.39.43.00	<p>Serviços de Energia Elétrica Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e subelemento: Serviços de Energia Elétrica.</p>
3.3.3.90.39.44.00	<p>Serviços de Água e Esgoto Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e subelemento: Serviços de Água e Esgoto.</p>
3.3.3.90.39.47.00	<p>Serviços de Comunicação em Geral Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e subelemento: Serviços de Comunicação em Geral.</p>
3.3.3.90.39.50.00	<p>Serv. Médico, Hosp., Odont. e Labor. (SIA/SIH) Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e subelemento: Serviço Médico, Hospitalar, Odontológicos e Laboratorial (SIA/SIH). * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.90.39.50.01	<p>Serviços prestados em unidades hospitalares Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, subelemento: Serviço Médico, Hospitalar, Odontológicos e Laboratorial (SIA/SIH) e item: Serviços Prestados em Unidades Hospitalares.</p>
3.3.3.90.39.50.02	<p>Serviços prestados em unidades ambulatoriais Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, subelemento: Serviço Médico, Hospitalar, Odontológicos e Laboratorial (SIA/SIH) e item: Serviços Prestados em Unidades Ambulatoriais.</p>

Tabela 71 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.90.39.50.03	<p>Serviços prestados na atenção básica (PSF)</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, subelemento: Serviço Médico, Hospitalar, Odontológicos e Laboratorial (SIA/SIH) e item: Serviços Prestados na Atenção Básica (PSF).</p>
3.3.3.90.39.99.00	<p>Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e subelemento: Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.90.39.99.01	<p>Serviços de Terceiros do PACS</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, subelemento: Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica e item: Serviços de Terceiros do Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS.</p>
3.3.3.90.39.99.02	<p>Serviços de Terceiro do PSF</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, subelemento: Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica e item: Serviços de Terceiro do Programa Saúde da Família – PSF.</p>
3.3.3.90.39.99.03	<p>Outros Serv. de Terceiros PJ</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, subelemento: Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica e item: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.</p>
3.3.3.90.41.00.00	<p>Contribuições</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Contribuições.</p>
3.3.3.90.45.00.00	<p>Subvenções Econômicas</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Subvenções Econômicas.</p>

Tabela 72 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.90.46.00.00	<p>Auxílio Alimentação Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Auxílio-Alimentação.</p>
3.3.3.90.47.00.00	<p>Obrigações Tributárias e Contributivas Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Obrigações Tributárias e Contributivas</p>
3.3.3.90.48.00.00	<p>Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.</p>
3.3.3.90.49.00.00	<p>Auxílio Transporte Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Auxílio-Transporte.</p>
3.3.3.90.53.00.00	<p>Aposentadorias do RGPS - Área Rural Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Aposentadorias do RGPS - Área Rural.</p>
3.3.3.90.54.00.00	<p>Aposentadorias do RGPS - Área Urbana Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Aposentadorias do RGPS - Área Urbana</p>
3.3.3.90.55.00.00	<p>Pensões do RGPS - Área Rural Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Pensões do RGPS - Área Rural</p>
3.3.3.90.56.00.00	<p>Pensões do RGPS - Área Urbana Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Pensões do RGPS - Área Urbana</p>

Tabela 73 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.90.57.00.00	<p>Outros Benefícios do RGPS - Área Rural</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Outros Benefícios do RGPS - Área Rural</p>
3.3.3.90.58.00.00	<p>Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana</p>
3.3.3.90.59.00.00	<p>Pensões Especiais</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Pensões Especiais</p>
3.3.3.90.67.00.00	<p>Depósitos Compulsórios</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Depósitos Compulsórios.</p>
3.3.3.90.91.00.00	<p>Sentenças Judiciais</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Sentenças Judiciais.</p>
3.3.3.90.92.00.00	<p>Despesas de Exercícios Anteriores</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Despesas de Exercícios Anteriores.</p>
3.3.3.90.93.00.00	<p>Indenizações e Restituições</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Indenizações e Restituições.</p>
3.3.3.90.95.00.00	<p>Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo</p>
3.3.3.90.96.00.00	<p>Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado</p>

Tabela 74 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.90.98.00.00	<p>Compensações ao RGPS</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Compensações ao RGPS.</p>
3.3.3.90.99.00.00	<p>Outras Aplicações Diretas Correntes</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Outras Aplicações Diretas Correntes.</p> <p>Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>
3.3.3.91.00.00.00	<p>Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.91.04.00.00	<p>Contratação por Tempo Determinado</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Contratação por Tempo Determinado.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.91.04.15.00	<p>Obrigações Patronais</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, elemento de despesa: Contratação por Tempo Determinado e subelemento: Obrigações Patronais.</p>
3.3.3.91.04.99.00	<p>Outras Contratações por Tempo Determinado</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Contratação por Tempo Determinado e subelemento: Outras Contratações por Tempo Determinado.</p>
3.3.3.91.28.00.00	<p>Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos</p>

Tabela 75 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.91.29.00.00	<p>Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes</p>
3.3.3.91.30.00.00	<p>Material de Consumo</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Material de Consumo.</p>
3.3.3.91.32.00.00	<p>Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.</p>
3.3.3.91.35.00.00	<p>Serviços de Consultoria</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Serviços de Consultoria.</p>
3.3.3.91.39.00.00	<p>Outros Serv.Terceiros - Pessoa Jurídica.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</p>
3.3.3.91.47.00.00	<p>Obrigação Tributária e Contributiva</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Obrigações Tributárias e Contributivas</p>
3.3.3.91.62.00.00	<p>Aquisição Bens para Revenda</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Aquisição de Produtos para Revenda.</p>

Tabela 76 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.91.91.00.00	<p>Sentença Judiciais</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Sentença Judiciais.</p>
3.3.3.91.92.00.00	<p>Despesas de Exercícios Anteriores</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Despesas de Exercícios Anteriores.</p>
3.3.3.91.93.00.00	<p>Indenizações e Restituições</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Indenizações e Restituições.</p>
3.3.3.91.96.00.00	<p>Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado</p>
3.3.3.91.97.00.00	<p>Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS</p>
3.3.3.91.98.00.00	<p>Compensações ao RGPS</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Compensações ao RGPS</p>
3.3.3.91.99.00.00	<p>Outras Aplicações Diretas Correntes</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Outras Aplicações Diretas Correntes.</p> <p>Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>

Tabela 77 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.93.00.00.00	<p>Aplicação Direta - Operações Intra-Orçamentarias com Consórcio Público do qual o Ente Participe</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe.</p>
3.3.3.94.00.00.00	<p>Aplicação Direta - Operações Intra-Orçamentarias com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe.</p>
3.3.3.95.00.00.00	<p>Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.3.3.95.04.00.00	<p>Contratação por Tempo Determinado</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Contratação por Tempo Determinado.</p>
3.3.3.95.08.00.00	<p>Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar.</p>
3.3.3.95.14.00.00	<p>Diárias – Civil</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Diárias – Civil.</p>
3.3.3.95.20.00.00	<p>Auxílio Financeiro a Pesquisadores</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Auxílio Financeiro a Pesquisadores.</p>

Tabela 78 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.95.30.00.00	Material de Consumo Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa : Material de Consumo.
3.3.3.95.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa : Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.
3.3.3.95.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa : Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.3.95.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa : Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.3.95.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa : Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
3.3.3.95.35.00.00	Serviços de Consultoria Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa : Serviços de Consultoria
3.3.3.95.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa : Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Tabela 79 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.95.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa : Locação de Mão-de-Obra
3.3.3.95.38.00.00	Arrendamento Mercantil Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa : Arrendamento Mercantil.
3.3.3.95.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa : Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
3.3.3.95.41.00.00	Contribuições Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa : Contribuições.
3.3.3.95.45.00.00	Subvenções Econômicas Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa : Subvenções Econômicas.
3.3.3.95.46.00.00	Auxílio-Alimentação Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa : Auxílio-Alimentação.
3.3.3.95.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa : Obrigações Tributárias e Contributivas.
3.3.3.95.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa : Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

Tabela 80- Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.95.49.00.00	Auxílio-Transporte Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Auxílio-Transporte.
3.3.3.95.67.00.00	Depósitos Compulsórios Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Depósitos Compulsórios.
3.3.3.95.91.00.00	Sentenças Judiciais Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Sentenças Judiciais.
3.3.3.95.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Despesas de Exercícios Anteriores.
3.3.3.95.93.00.00	Indenizações e Restituições Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Indenizações e Restituições.
3.3.3.95.99.00.00	Outras Aplicações Diretas à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Outras Aplicações Diretas à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.3.3.96.00.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.

Tabela 81 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.96.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa : Contratação por Tempo Determinado.
3.3.3.96.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa : Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar.
3.3.3.96.14.00.00	Diárias – Civil Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa : Diárias – Civil.
3.3.3.96.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa : Auxílio Financeiro a Estudantes.
3.3.3.96.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa : Auxílio Financeiro a Pesquisadores.
3.3.3.96.30.00.00	Material de Consumo Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa : Material de Consumo.
3.3.3.96.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa : Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.
3.3.3.96.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa : Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Tabela 82 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.96.33.00.00	<p>Passagens e Despesas com Locomoção Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Passagens e Despesas com Locomoção.</p>
3.3.3.96.34.00.00	<p>Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.</p>
3.3.3.96.35.00.00	<p>Serviços de Consultoria Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Serviços de Consultoria.</p>
3.3.3.96.36.00.00	<p>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.</p>
3.3.3.96.37.00.00	<p>Locação de Mão-de-Obra Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Locação de Mão-de-Obra.</p>
3.3.3.96.38.00.00	<p>Arrendamento Mercantil Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Arrendamento Mercantil.</p>
3.3.3.96.39.00.00	<p>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.</p>

Tabela 83 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.96.41.00.00	<p>Contribuições Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Contribuições.</p>
3.3.3.96.45.00.00	<p>Subvenções Econômicas Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Subvenções Econômicas.</p>
3.3.3.96.46.00.00	<p>Auxílio-Alimentação Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Auxílio-Alimentação.</p>
3.3.3.96.47.00.00	<p>Obrigações Tributárias e Contributivas Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Obrigações Tributárias e Contributivas.</p>
3.3.3.96.48.00.00	<p>Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.</p>
3.3.3.96.49.00.00	<p>Auxílio-Transporte Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Auxílio-Transporte.</p>
3.3.3.96.67.00.00	<p>Depósitos Compulsórios Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Depósitos Compulsórios.</p>
3.3.3.96.91.00.00	<p>Sentenças Judiciais Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Sentenças Judiciais.</p>

Tabela 84 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.3.3.96.92.00.00	<p>Despesas de Exercícios Anteriores Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Despesas de Exercícios Anteriores.</p>
3.3.3.96.93.00.00	<p>Indenizações e Restituições Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Indenizações e Restituições.</p>
3.3.3.96.99.00.00	<p>Outras Aplicações Diretas à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas Correntes, grupo de natureza: Outras Despesas Correntes, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Outras Aplicações Diretas à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>
3.4.0.00.00.00.00	<p>DESPESAS DE CAPITAL Classifica-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.4.4.00.00.00.00	<p>INVESTIMENTOS Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital e grupo de natureza: Investimentos. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.4.4.20.00.00.00	<p>Transferências à União Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Transferências à União.</p>
3.4.4.22.00.00.00	<p>Execução Orçamentária Delegada à União Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Execução Orçamentária Delegada à União.</p>
3.4.4.30.00.00.00	<p>Transferências a Estados e ao DF Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Transferências a Estados e ao Distrito Federal.</p>

Tabela 85 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.4.4.31.00.00.00	<p>Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Transferências a Estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo.</p>
3.4.4.32.00.00.00	<p>Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal.</p>
3.4.4.35.00.00.00	<p>Transferência Fundo a Fundo aos Estados e ao DF à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Compl. nº 141, de 2012.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Transferência Fundo a Fundo aos Estados e ao DF à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Compl. nº 141, de 2012.</p>
3.4.4.36.00.00.00	<p>Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p>
3.4.4.40.00.00.00	<p>Transferências a Municípios</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Transferências a Municípios.</p>
3.4.4.41.00.00.00	<p>Transferências a Municípios - Fundo a Fundo</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Transferências a Municípios – Fundo a Fundo.</p>
3.4.4.42.00.00.00	<p>Execução Orçamentária Delegada a Municípios</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Execução Orçamentária Delegada a Municípios.</p>

Tabela 86 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.4.4.45.00.00.00	<p>Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p>
3.4.4.46.00.00.00	<p>Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p>
3.4.4.50.00.00.00	<p>Transferência a Inst. Priv. sem fins lucrativos</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.</p>
3.4.4.70.00.00.00	<p>Transferência Inst. Multigovernamentais Nacionais</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Multigovernamentais.</p>
3.4.4.71.00.00.00	<p>Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio.</p>
3.4.4.72.00.00.00	<p>Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos.</p>
3.4.4.73.00.00.00	<p>Transferência a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Compl. nº 141, de 2012.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Transferência a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Compl. nº 141, de 2012.</p>

Tabela 87 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.4.4.74.00.00.00	<p>Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p>
3.4.4.75.00.00.00	<p>Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p>
3.4.4.76.00.00.00	<p>Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p>
3.4.4.80.00.00.00	<p>Transferências ao Exterior</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Transferências ao Exterior.</p>
3.4.4.90.00.00.00	<p>Aplicações diretas</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Aplicações diretas.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.4.4.90.04.00.00	<p>Contratação por Tempo Determinado</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Contratação por Tempo Determinado.</p>
3.4.4.90.14.00.00	<p>Diárias – Civil</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Diárias – Civil.</p>

Tabela 88 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.4.4.90.15.00.00	Diárias – Militar Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa : Diárias – Militar.
3.4.4.90.17.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa : Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar.
3.4.4.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa : Auxílio Financeiro a Estudantes
3.4.4.90.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa : Auxílio Financeiro a Pesquisadores.
3.4.4.90.30.00.00	Material de Consumo Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa : Material de Consumo.
3.4.4.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa : Passagens e Despesas com Locomoção.
3.4.4.90.35.00.00	Serviços de Consultoria Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa : Serviços de Consultoria
3.4.4.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa : Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
3.4.4.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa : Locação de Mão-de-Obra
3.4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa : Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Tabela 89 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.4.4.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa : Obrigações Tributárias e Contributivas.
3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa : Obras e Instalações.
3.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa : Equipamentos e Material Permanente. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
3.4.4.90.52.08.00	Aparelh, equip., utens médico-odontol, lab e hosp Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Equipamentos e Material Permanente e subelemento : Aparelho, equipamento, utensílio médico-odontológico, laboratorial e hospitalar.
3.4.4.90.52.99.00	Outros equipamentos e material permanente Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicações diretas, elemento de despesa: Equipamentos e Material Permanente e subelemento : Outros equipamentos e material permanente.
3.4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa : Aquisição de Imóveis.
3.4.4.90.91.00.00	Sentenças Judiciais Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa : Sentenças Judiciais.
3.4.4.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa : Despesas de Exercícios Anteriores.
3.4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa : Indenizações e Restituições.

Tabela 90 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.4.4.90.99.00.00	<p>Outras Aplicações Diretas</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicações diretas e elemento de despesa: Outras Aplicações Diretas.</p> <p>Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>
3.4.4.91.00.00.00	<p>Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.4.4.91.39.00.00	<p>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.</p>
3.4.4.91.47.00.00	<p>Obrigações Tributárias e Contributivas</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Obrigações Tributárias e Contributivas.</p>
3.4.4.91.51.00.00	<p>Obras e Instalações</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Obras e Instalações.</p>
3.4.4.91.52.00.00	<p>Equipamentos e Material Permanente</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Equipamentos e Material Permanente.</p>
3.4.4.91.91.00.00	<p>Sentenças Judiciais</p>
3.4.4.91.99.00.00	<p>Outras Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Outras Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias.</p> <p>Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>

Tabela 91 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.4.4.93.00.00.00	<p>Aplicação Direta - Operações Intra-Orçamentarias com Consórcio Público do qual o Ente Participe</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.4.4.93.51.00.00	<p>Obras e Instalações</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe e elemento de despesa: Obras e Instalações.</p>
3.4.4.93.52.00.00	<p>Equipamentos e Material Permanente</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe e elemento de despesa: Equipamentos e Material Permanente.</p>
3.4.4.93.99.00.00	<p>Outras Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias com Consórcio Público do qual o Ente Participe</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe e elemento de despesa: Outras Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias com Consórcio Público do qual o Ente Participe.</p> <p>Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>
3.4.4.94.00.00.00	<p>Aplicação Direta - Operações Intra-Orçamentárias com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>

Tabela 92 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.4.4.94.51.00.00	<p>Obras e Instalações</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe e elemento de despesa: Obras e Instalações.</p>
3.4.4.94.52.00.00	<p>Equipamentos e Material Permanente</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe e elemento de despesa: Equipamentos e Material Permanente.</p>
3.4.4.94.99.00.00	<p>Outras Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe e elemento de despesa: Outras Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe.</p> <p>Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>
3.4.4.95.00.00.00	<p>Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.4.4.95.51.00.00	<p>Obras e Instalações</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Obras e Instalações.</p>
3.4.4.95.52.00.00	<p>Equipamentos e Material Permanente</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Equipamentos e Material Permanente.</p>

Tabela 93 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.4.4.95.61.00.00	<p>Aquisição de Imóveis Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Aquisição de Imóveis.</p>
3.4.4.95.91.00.00	<p>Sentenças Judiciais Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Sentenças Judiciais.</p>
3.4.4.95.92.00.00	<p>Despesas de Exercícios Anteriores Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Despesas de Exercícios Anteriores.</p>
3.4.4.95.93.00.00	<p>Indenizações e Restituições Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Indenizações e Restituições.</p>
3.4.4.95.99.00.00	<p>Outras Aplicações Diretas à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Outras Aplicações Diretas à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>
3.4.4.96.00.00.00	<p>Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>

Tabela 94 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.4.4.96.51.00.00	<p>Obras e Instalações Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Obras e Instalações.</p>
3.4.4.96.52.00.00	<p>Equipamentos e Material Permanente Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Equipamentos e Material Permanente.</p>
3.4.4.96.61.00.00	<p>Aquisição de Imóveis Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Aquisição de Imóveis.</p>
3.4.4.96.91.00.00	<p>Sentenças Judiciais Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Sentenças Judiciais.</p>
3.4.4.96.92.00.00	<p>Despesas de Exercícios Anteriores Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Despesas de Exercícios Anteriores.</p>
3.4.4.96.93.00.00	<p>Indenizações e Restituições Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Indenizações e Restituições.</p>
3.4.4.96.99.00.00	<p>Outras Aplicações Diretas à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Investimentos, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Outras Aplicações Diretas à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>

Tabela 95 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.4.5.00.00.00.00	<p>INVERSÕES FINANCEIRAS Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital e grupo de natureza: Inversões Financeiras.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.4.5.20.00.00.00	<p>Transferências à União Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras e modalidade de aplicação: Transferências à União.</p>
3.4.5.30.00.00.00	<p>Transferências a Estados e ao Distrito Federal Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras e modalidade de aplicação: Transferências a Estados e ao Distrito Federal.</p>
3.4.5.32.00.00.00	<p>Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras e modalidade de aplicação: Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal.</p>
3.4.5.40.00.00.00	<p>Transferências a Municípios Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras e modalidade de aplicação: Transferências a Municípios.</p>
3.4.5.42.00.00.00	<p>Execução Orçamentária Delegada a Municípios Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras e modalidade de aplicação: Execução Orçamentária Delegada a Municípios.</p>
3.4.5.50.00.00.00	<p>Transferência a Inst. Priv. sem fins lucrativos Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras e modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.4.5.70.00.00.00	<p>Transferência Inst. Multigovernamentais Nacionais Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras e modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Multigovernamentais.</p>
3.4.5.71.00.00.00	<p>Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras e modalidade de aplicação: Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio.</p>

Tabela 96 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.4.5.72.00.00.00	<p>Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras e modalidade de aplicação: Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos.</p>
3.4.5.73.00.00.00	<p>Transferência a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Compl. nº 141, de 2012. Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras e modalidade de aplicação: Transferência a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Compl. nº 141, de 2012.</p>
3.4.5.74.00.00.00	<p>Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras e modalidade de aplicação: Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p>
3.4.5.80.00.00.00	<p>Transferências ao Exterior Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras e modalidade de aplicação: Transferências ao Exterior.</p>
3.4.5.90.00.00.00	<p>Aplicações Diretas Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras e modalidade de aplicação: Aplicações Diretas. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.4.5.90.27.00.00	<p>Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares. Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares.</p>
3.4.5.90.61.00.00	<p>Aquisição de Imóveis Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Aquisição de Imóveis.</p>
3.4.5.90.62.00.00	<p>Aquisição de Produtos para Revenda Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Aquisição de Produtos para Revenda.</p>

Tabela 97 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.4.5.90.63.00.00	<p>Aquisição de Títulos de Crédito Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Aquisição de Títulos de Crédito.</p>
3.4.5.90.64.00.00	<p>Aquis. de Títulos Repres. Capital já Integr. Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado</p>
3.4.5.90.65.00.00	<p>Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.</p>
3.4.5.90.66.00.00	<p>Concessão de Empréstimos e Financiamentos Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Concessão de Empréstimos e Financiamentos.</p>
3.4.5.90.67.00.00	<p>Depósitos Compulsórios Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Depósitos Compulsórios.</p>
3.4.5.90.91.00.00	<p>Sentenças Judiciais Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Sentenças Judiciais.</p>
3.4.5.90.92.00.00	<p>Despesas de Exercícios Anteriores Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Despesas de Exercícios Anteriores.</p>
3.4.5.90.93.00.00	<p>Indenizações e Restituições Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Indenizações e Restituições.</p>
3.4.5.90.99.00.00	<p>Outras Aplicações Diretas Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicações Diretas e elemento de despesa: Outras Aplicações Diretas. Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>

Tabela 98 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.4.5.91.00.00.00	<p>Aplicações Diretas Operações Intra-Orçamentarias Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras e modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.4.5.91.47.00.00	<p>Obrigações Tributárias e Contributivas Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Obrigações Tributárias e Contributivas.</p>
3.4.5.91.61.00.00	<p>Aquisição de Imóveis Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Aquisição de Imóveis.</p>
3.4.5.91.62.00.00	<p>Aquisição de Bens para Revenda Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Aquisição de Produtos para Revenda</p>
3.4.5.91.66.00.00	<p>Concessão de Empréstimos e Financiamentos Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Concessão de Empréstimos e Financiamentos.</p>
3.4.5.91.91.00.00	<p>Sentenças Judiciais Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Sentenças Judiciais.</p>
3.4.5.91.92.00.00	<p>Despesas de Exercícios Anteriores Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Despesas de Exercícios Anteriores.</p>

Tabela 99 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.4.5.91.99.00.00	<p>Outras Aplicações Diretas Operações Intra-Orçamentarias</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e elemento de despesa: Outras Aplicações Diretas Operações Intra-Orçamentarias.</p> <p>Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>
3.4.5.95.00.00.00	<p>Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.4.5.95.61.00.00	<p>Aquisição de Imóveis</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Aquisição de Imóveis.</p>
3.4.5.95.67.00.00	<p>Depósitos Compulsórios</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Depósitos Compulsórios.</p>
3.4.5.95.91.00.00	<p>Sentenças Judiciais</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Sentenças Judiciais.</p>

Tabela 100 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.4.5.95.92.00.00	<p>Despesas de Exercícios Anteriores</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Despesas de Exercícios Anteriores.</p>
3.4.5.95.93.00.00	<p>Indenizações e Restituições</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Indenizações e Restituições.</p>
3.4.5.95.99.00.00	<p>Outras Aplicações Diretas à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Indenizações e Restituições.</p> <p>Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>
3.4.5.96.00.00.00	<p>Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.4.5.96.61.00.00	<p>Aquisição de Imóveis</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Aquisição de Imóveis.</p>
3.4.5.96.67.00.00	<p>Depósitos Compulsórios</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Depósitos Compulsórios.</p>

Tabela 101 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.4.5.96.91.00.00	<p>Sentenças Judiciais</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Sentenças Judiciais.</p>
3.4.5.96.92.00.00	<p>Despesas de Exercícios Anteriores</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Despesas de Exercícios Anteriores.</p>
3.4.5.96.93.00.00	<p>Indenizações e Restituições</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Indenizações e Restituições.</p>
3.4.5.96.99.00.00	<p>Outras Aplicações Diretas à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Inversões Financeiras, modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 e elemento de despesa: Outras Aplicações Diretas à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.</p>
3.4.6.00.00.00.00	<p>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</p> <p>Registra o valor total das despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária. Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital e grupo de natureza: Amortização da Dívida.</p> <p>* Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
3.4.6.71.00.00.00	<p>Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Amortização da Dívida e modalidade de aplicação: Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio.</p>

Tabela 102 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
3.4.6.73.00.00.00	<p>Transferência a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Compl. nº 141, de 2012</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital, grupo de natureza: Amortização da Dívida e modalidade de aplicação: Transferência a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Compl. nº 141, de 2012.</p>
3.4.6.74.00.00.00	<p>Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital e grupo de natureza: Amortização da Dívida e modalidade de aplicação: Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p>
3.4.6.90.00.00.00	<p>Aplicações Diretas</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital e grupo de natureza: Amortização da Dívida e modalidade de aplicação: Aplicações Diretas.</p>
3.4.6.95.00.00.00	<p>Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital e grupo de natureza: Amortização da Dívida e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p>
3.4.6.96.00.00.00	<p>Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012</p> <p>Nesta linha, as despesas estão classificadas na categoria econômica: Despesas de Capital e grupo de natureza: Amortização da Dívida e modalidade de aplicação: Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.</p>
	<p>Despesa com assistência a saúde que não atende ao princípio de acesso universal</p> <p>Nesta linha, registra o valor da despesa com assistência a saúde que não atende ao princípio de acesso universal.</p>
	<p>Outras ações e serviços não computados</p> <p>Nesta linha, registra o valor das ações e serviços não computados, para fins de apuração dos percentuais mínimos de que trata a Lei Complementar nº 141/2012.</p>

Tabela 103 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Código	Descrição
	<p>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE Nesta linha, é registrado o total das despesas com saúde. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
	<p>Total das Despesas com Saúde (Exceto Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio) Nesta linha, é registrado o total das despesas com saúde, exceto as transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
	<p>(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO Nesta linha, é registrado o total das despesas que não são consideradas para fins de apuração do percentual mínimo. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
	<p>Inativos e pensionistas Corresponde a soma dos códigos <u>3.3.1.90.01.00.00</u> e <u>3.3.1.90.03.00.00</u> * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
	<p>Despesa com assistência a saúde que não atende ao princípio de acesso universal Corresponde o valor informado na linha despesa com assistência a saúde que não atende ao princípio de acesso universal. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
	<p>Outras ações e serviços não computados Corresponde o valor informado na linha outras ações e serviços não computados. * Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>
	<p>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE CONSIDERADAS EM ASPS Nesta linha, é registrado o total das despesas com saúde, deduzindo as linhas “Total das Despesas com Saúde (Exceto Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio)” e “DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO” • Campo preenchido automaticamente pelo sistema.</p>

Tabela 104 - Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesa (continuação)

Fonte: sistema SIOPS municipal 1º bimestre 2014

Anexo III – Discriminação das Críticas e Avisos do Sistema

Crítica número:	Descrição
110 (crítica)	Na pasta Dados Gerais, os dados do responsável pelo preenchimento das informações relativas à "Receita" estão incompletos. Informe nome, telefone (com DDD), e-mail e CPF ou CNPJ.
115 (crítica)	Na pasta Dados Gerais, os dados do responsável pelo preenchimento das informações relativas à "Despesa Saúde" estão incompletos. Informe nome, telefone (com DDD), e-mail e CPF ou CNPJ.
120 (aviso)	Na pasta Dados Gerais, no campo "Cadastro – Administração Direta", os dados da Instituição estão incompletos. Clique no botão "Adicionar ou Editar" e informe o nome, CNPJ e telefone da instituição.
125 (aviso)	1º Opção: Na pasta Dados Gerais, no campo "Cadastro – Administração Indireta", os dados da Instituição estão incompletos. Clique no botão "Adicionar ou Editar" e informe o nome, CNPJ e telefone da instituição. 2º Opção: Os dados das despesas com saúde da instituição cadastrada na aba "Dados Gerais" não foram informados na planilha da pasta "Despesa Administração Indireta - Saúde".
130 (crítica)	Na pasta Dados Gerais, aba Receita Total do Município ou Estado, a "Previsão Atualizada" não foi informada.
135 (crítica)	Na pasta Dados Gerais, aba Receita Total do Município ou Estado, a "Receita Realizada" não foi informada.
137 (crítica)	Na pasta Dados Gerais, aba Receita Total do Município ou Estado, a "Receita Orçada" não foi informada.
140 (crítica)	Na pasta Dados Gerais, aba Despesa Total do Município ou Estado, a "Dotação Atualizada" não foi informada.
143 (crítica)	Na pasta Dados Gerais, aba Despesa Total do Município, a "Despesa Empenhada" não foi informada.

Tabela 105 - Anexo III – Discriminação das Críticas do Sistema e Providências Cabíveis a Serem Tomadas.

Fonte: sistema SIOPS Municipal 2014.

Crítica número:	Descrição
145 (crítica)	Na pasta Dados Gerais, aba Despesa Total do Município, a "Despesa Liquidada" não foi informada.
147 (crítica)	Na pasta Dados Gerais, aba Despesa Total do Município, a "Despesa Paga" não foi informada.
149 (crítica)	Na pasta Dados Gerais, aba Despesa Total do Município, a "Despesa Orçada" não foi informada.
150 (crítica)	Na pasta Dados Gerais, aba Despesa Total do Município/Estado, o valor informado na "Despesa Paga" não pode ser superior ao da "Despesa Liquidada".
151 (crítica)	Na pasta Dados Gerais, aba Despesa Total do Município/Estado, o valor informado na Despesa Liquidada não pode ser superior ao da Despesa Empenhada.
152 (crítica)	Na pasta Dados Gerais, aba Percentual Mínimo, informe se existe ou não percentual mínimo a ser aplicado em ASPS - Ações Serviços Públicos de Saúde que foi estabelecido na respectiva Lei Orgânica ou Constituição Estadual.
153 (crítica)	Na pasta Informação Adicional, aba Tribunal de Contas, informe se existe ou não certidão ou acórdão do Tribunal de Contas referente a este exercício. Em caso afirmativo, informe qual o percentual de recursos próprios aplicados em ASPS apurado pelo Tribunal de Contas.
205 (aviso)	<p>1º Opção: Na pasta Receita, o valor total da coluna "Previsão Atualizada" está inferior a 70% do valor total da coluna "Receita Realizada". Verifique se os dados declarados no sistema estão corretos.</p> <p>2º Opção: Na pasta Receita, o valor total da coluna "Previsão Atualizada" está excedente em 30% do valor total da coluna "Receita Realizada". Verifique se os dados declarados no sistema estão corretos.</p>
207 (aviso)	<p>1º Opção: Na pasta Receita, o valor total da coluna "Receita Orçada" está inferior a 70% do valor total da coluna "Receita Realizada". Verifique se os dados declarados no sistema estão corretos.</p> <p>2º Opção: Na pasta Receita, o valor total da coluna "Receita Orçada" está excedente em 30% do valor total da coluna "Receita Realizada". Verifique se os dados declarados no sistema estão corretos.</p>
210 (aviso)	Na pasta Receita, planilha Receita da Administração Direta, coluna "Receita Realizada", não foi informado valor na conta 4.1.1.12.02.00.00 IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana.

Tabela 106 - Anexo III – Discriminação das Críticas do Sistema e Providências Cabíveis a Serem Tomadas.

Fonte: sistema SIOPS Municipal 2014.

Crítica número:	Descrição
215 (aviso)	Na pasta Receita, planilha Receita da Administração Direta, coluna "Receita Realizada", não foi informado valor na conta 4.1.1.12.04.31.00 IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte.
220 (aviso)	Na pasta Receita, planilha Receita da Administração Direta, coluna "Receita Realizada", não foi informado valor na conta 4.1.1.12.08.00.00 ITBI - Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis.
225 (aviso)	Na pasta Receita, planilha Receita da Administração Direta, coluna "Receita Realizada", não foi informado valor na conta 4.1.1.13.05.00.00 ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Certifique-se de que seu município realmente não arrecada ISS.
230 (crítica)	FPM foi informado com a dedução dos 20% para o FUNDEB. Informe 100%.
232 (aviso)	Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", na conta 4.1.7.21.01.02.20 (Cota-Parte adic. FPM, Art.159, inc. I, alín. D, da CF/88), o valor informado do adicional é maior que 1%. Verifique o valor correto a ser informado.
235 (crítica)	Na pasta Receita, planilha Receita da Administração Direta, coluna "Receita Realizada", não foi informado valor na conta 4.1.7.21.01.05.00 (Cota-Parte do ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural) e/ou nas contas 4.1.1.12.01.00.00 ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural , Art. 153, § 4º, Inciso. III, da Constituição Federal/1988 e 4.7.1.12.01.00.00. Verifique o valor correto a ser informado.
240 (crítica)	A Transferência da LC 87/96º (Lei Kandir) foi informada com a dedução dos 20% para o FUNDEB. Informe 100%.
245 (crítica)	Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", na conta 4.1.7.22.01.01.00 (Cota Parte do ICMS), o valor informado é maior do que o valor da base da Secretaria do Tesouro Nacional/MF.
250 (aviso)	Na pasta Receita, planilha Receita da Administração Direta, coluna "Receita Realizada", não foi informado valor na conta 4.1.7.22.01.02.00 (Cota-Parte do IPVA - imposto sobre a propriedade de veículos automotores).
255 (aviso)	Na pasta Receita, planilha Receita da Administração Direta, coluna "Receita Realizada", não foi informado valor na conta 4.1.7.22.01.04.00 (Cota Parte do IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados/Exportação).
260 (aviso)	Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.1.7.24.01.00.00 (Transferência do FUNDEB), o valor informado é menor do que o valor da base de dados da Secretaria do Tesouro Nacional/MF.

Tabela 107 - Anexo III – Discriminação das Críticas do Sistema e Providências Cabíveis a Serem Tomadas.

Fonte: sistema SIOPS Municipal 2014.

Crítica número:	Descrição
265 (aviso)	Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.1.7.24.01.00.00 (Transferência do FUNDEB), o valor informado é menor do que o valor da base de dados da Secretaria do Tesouro Nacional/MF.
270 (aviso)	Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.9.5.21.01.02.00 (Dedução da Cota-parte FPM para o FUNDEB), o valor informado está menor que 20% do valor que consta na conta 4.1.7.21.01.02.00 (FPM).
275 (aviso)	Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.9.5.21.36.00.00 (Dedução da Transferência Financeira da LC nº 87/96, Lei Kandir, para o FUNDEB), o valor informado está menor que 20% do valor que consta na conta 4.1.7.21.36.00.00 (Transferência Financeira da LC nº 87/96, Lei Kandir).
280 (aviso)	Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.9.5.22.01.01.00 (Dedução da Cota-parte do ICMS para formação do FUNDEB), o valor informado está menor que 20% do que consta na conta 4.17.22.01.01.00 (Cota-parte ICMS).
285 (crítica)	Verifique se o valor informado no item 4.1.7.22.01.04.00 corresponde a 100% do IPI-Exportação.
287 (aviso)	Na pasta Receita, planilha Receita da Administração Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.9.5.21.01.05.00 (Dedução do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural para formação do FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica), informe o valor da dedução de 20% do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (contas 4.1.1.12.01.00.00 + 4.1.7.21.01.05.00 + 4.7.1.12.01.00.00) para a formação do FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica.
289 (aviso)	Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.9.5.22.01.02.00 (Dedução da Cota-parte do IPVA para formação do FUNDEB), o valor informado está menor que 20% do que consta na conta 4.17.22.01.02.00 (Cota-parte IPVA).

Tabela 108- Anexo III – Discriminação das Críticas do Sistema e Providências Cabíveis a Serem Tomadas.

Fonte: sistema SIOPS Municipal 2014.

Crítica número:	Descrição
310 (aviso - valido para o 1º ao 5º Bim) (crítica - válido para o 6º Bim)	<p>O Município ou Estado recebeu recursos de Transferências Fundo a Fundo do Ministério da Saúde (FNS), mas não informou o total dos valores recebidos na pasta de Receitas. Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta e Indireta, na coluna "Receita Realizada", verificar o valor constante na conta totalizadora 4.17.21.33.00.00 (Total de Receitas Correntes de Transferências Fundo a Fundo referente aos cinco blocos de financiamento, que são Atenção Básica, Média e Alta Complexidade -MAC, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Gestão do SUS) e o valor informado na conta 4.24.21.01.01.00 (Receita de Capital de Transferência Fundo a Fundo referente ao sexto bloco de financiamento, Bloco de Investimento). Obs: 1) Para consultar os valores do Fundo Nacional de Saúde repassados para seu Município ou Estado, basta acessar o portal do FNS (www.fns.saude.gov.br), escolher o tipo de "Consulta de Pagamentos", por exemplo Detalhada, e selecionar o período/ano. A página exibe todos os valores repassados ao Município ou Estado por bloco de financiamento e por ação; 2) A base de dados, que o SIOPS usou como referência de comparação e controle de qualidade da informação, dos dados preenchidos pelos usuários no sistema, foi retirada das consultas de pagamentos do FNS, sendo que o SIOPS excluiu da base de comparação aqueles recursos transferidos no final do Exercício de referência, os quais, devido a peculiaridade do regime de Caixa para entrada de recursos, podem ter ficado para contabilização no próximo exercício pelo Município ou Estado. Portanto, a existência desta crítica indica um provável "ERRO DE PREENCHIMENTO" pelo usuário, NÃO JUSTIFICADO PELO REGIME CAIXA DE RECEITAS E NÃO PASSÍVEL DE INIBIÇÃO/DESBLOQUEIO.3) O Setor contábil do Município ou Estado deve prezar pela correta informação dos valores no sistema e correta contabilização dos recursos em seus Balanços, conforme Lei nº 4320/64 e Portarias do Ministério da Saúde sobre repasses Fundo a Fundo.</p>
315 (aviso - valido para o 1º ao 5º Bim) (crítica - válido para o 6º Bim)	<p>O Município ou Estado recebeu recursos de Transferências Fundo a Fundo do Ministério da Saúde (FNS) REFERENTE AO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA, mas não informou o total dos valores recebidos na pasta de Receitas. Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta e Indireta, na coluna "Receita Realizada", verificar o valor constante na conta totalizadora 4.17.21.33.11.00 (Total de Receitas Correntes de Transferências Fundo a Fundo referente ao Bloco de Atenção Básica). Obs: 1) Para consultar os valores do Fundo Nacional de Saúde repassados para seu Município ou Estado, basta acessar o portal do FNS (www.fns.saude.gov.br), escolher o tipo de "Consulta de Pagamentos", por exemplo Detalhada, e selecionar o período/ano. A página exibe todos os valores repassados ao Município ou Estado por Bloco de Financiamento e por Ação; 2) A base de dados, que o SIOPS usou como referência de comparação e controle de qualidade da informação, dos dados preenchidos pelos usuários no sistema, foi retirada das consultas de pagamentos do FNS, sendo que o SIOPS excluiu da base de comparação aqueles recursos transferidos no final do Exercício de referência, os quais, devido a peculiaridade do regime de Caixa para entrada de recursos, podem ter ficado para contabilização no próximo exercício pelo Município ou Estado. Portanto, a existência desta crítica indica um provável "ERRO DE PREENCHIMENTO" pelo usuário, NÃO JUSTIFICADO PELO REGIME CAIXA DE RECEITAS E NÃO PASSÍVEL DE INIBIÇÃO/DESBLOQUEIO.3) O Setor contábil do Município ou Estado deve prezar pela correta informação dos valores no sistema e correta contabilização dos recursos de cada Bloco de Financiamento em seus Balanços, conforme Lei nº 4320/64 e Portarias do Ministério da Saúde sobre repasses Fundo a Fundo. Assim, providencie que os recursos de transferências Fundo a Fundo sejam informados corretamente em cada Bloco de Financiamento.</p>

Tabela 109 - Anexo III – Discriminação das Críticas do Sistema e Providências Cabíveis a Serem Tomadas.

Fonte: sistema SIOPS Municipal 2014.

Crítica número:	Descrição
325 (aviso - valido para o 1º ao 5º Bim) (crítica - válido para o 6º Bim)	<p>O Município ou Estado recebeu recursos de Transferências Fundo a Fundo do Ministério da Saúde (FNS) REFERENTE AO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), mas não informou o total dos valores recebidos na pasta de Receitas. Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta e Indireta, na coluna "Receita Realizada", verificar o valor constante na conta totalizadora 4.17.21.33.12.00 (Total de Receitas Correntes de Transferências Fundo a Fundo referente ao Bloco de MAC). Obs: 1) Para consultar os valores do Fundo Nacional de Saúde repassados para seu Município ou Estado, basta acessar o portal do FNS (www.fns.saude.gov.br), escolher o tipo de "Consulta de Pagamentos", por exemplo Detalhada, e selecionar o período/ano. A página exibe todos os valores repassados ao Município ou Estado por Bloco de Financiamento e por Ação; 2) A base de dados, que o SIOPS usou como referência de comparação e controle de qualidade da informação, dos dados preenchidos pelos usuários no sistema, foi retirada das consultas de pagamentos do FNS, sendo que o SIOPS excluiu da base de comparação aqueles recursos transferidos no final do Exercício de referência, os quais, devido a peculiaridade do regime de Caixa para entrada de recursos, podem ter ficado para contabilização no próximo exercício pelo Município ou Estado. Portanto, a existência desta crítica indica um provável "ERRO DE PREENCHIMENTO" pelo usuário, NÃO JUSTIFICADO PELO REGIME DE CAIXA DE RECEITAS E NÃO PASSÍVEL DE INIBIÇÃO/DESBLOQUEIO.3) O Setor contábil do Município ou Estado deve prezar pela correta informação dos valores no sistema e correta contabilização dos recursos de cada Bloco de Financiamento em seus Balanços, conforme Lei nº 4320/64 e Portarias do Ministério da Saúde sobre repasses Fundo a Fundo. Assim, providencie que os recursos de transferências Fundo a Fundo sejam informados corretamente em cada Bloco de Financiamento.</p>
330 (aviso - valido para o 1º ao 5º Bim) (crítica - válido para o 6º Bim)	<p>O Município ou Estado recebeu recursos de Transferências Fundo a Fundo do Ministério da Saúde (FNS) REFERENTE AO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, mas não informou o total dos valores recebidos na pasta de Receitas. Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta e Indireta, na coluna "Receita Realizada", verificar o valor constante na conta totalizadora 4.17.21.33.13.00 (Total de Receitas Correntes de Transferências Fundo a Fundo referente ao Bloco de Vigilância em Saúde). Obs: 1) Para consultar os valores do Fundo Nacional de Saúde repassados para seu Município ou Estado, basta acessar o portal do FNS (www.fns.saude.gov.br), escolher o tipo de "Consulta de Pagamentos", por exemplo Detalhada, e selecionar o período/ano. A página exibe todos os valores repassados ao Município ou Estado por Bloco de Financiamento e por Ação; 2) A base de dados, que o SIOPS usou como referência de comparação e controle de qualidade da informação, dos dados preenchidos pelos usuários no sistema, foi retirada das consultas de pagamentos do FNS, sendo que o SIOPS excluiu da base de comparação aqueles recursos transferidos no final do Exercício de referência , os quais, devido a peculiaridade do regime de Caixa para entrada de recursos, podem ter ficado para contabilização no próximo exercício pelo Município ou Estado. Portanto, a existência desta crítica indica um provável "ERRO DE PREENCHIMENTO" pelo usuário, NÃO JUSTIFICADO PELO REGIME DE CAIXA DE RECEITAS E NÃO PASSÍVEL DE INIBIÇÃO/DESBLOQUEIO.3) O Setor contábil do Município ou Estado deve prezar pela correta informação dos valores no sistema e correta contabilização dos recursos de cada Bloco de Financiamento em seus Balanços, conforme Lei nº 4320/64 e Portarias do Ministério da Saúde sobre repasses Fundo a Fundo. Assim, providencie que os recursos de transferências Fundo a Fundo sejam informados corretamente em cada Bloco de Financiamento.</p>

Tabela 110 - Anexo III – Discriminação das Críticas do Sistema e Providências Cabíveis a Serem Tomadas.

Fonte: sistema SIOPS Municipal 2014.

Crítica número:	Descrição
<p style="text-align: center;">352</p> <p>(aviso - valido para o 1º ao 5º Bim)</p> <p>(crítica - válido para o 6º Bim)</p>	<p>O Município ou Estado recebeu recursos de Transferências Fundo a Fundo do Ministério da Saúde (FNS) REFERENTE AO BLOCO DE INVESTIMENTO, mas não informou o total dos valores recebidos na pasta de Receitas. Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta e Indireta, na coluna "Receita Realizada", verificar o valor constante na conta ESPECÍFICA 4.2.4.21.01.01.00 (Receitas de Capital de Transferências Fundo a Fundo referente ao Bloco de Investimento do SUS). Obs: 1) Para consultar os valores do Fundo Nacional de Saúde repassados para seu Município ou Estado, basta acessar o portal do FNS (www.fns.saude.gov.br), escolher o tipo de "Consulta de Pagamentos", por exemplo Detalhada, e selecionar o período/ano. A página exibe todos os valores repassados ao Município ou Estado por Bloco de Financiamento e por Ação; 2) A base de dados, que o SIOPS usou como referência de comparação e controle de qualidade da informação, dos dados preenchidos pelos usuários no sistema, foi retirada das consultas de pagamentos do FNS, sendo que o SIOPS excluiu da base de comparação aqueles recursos transferidos no final do Exercício de referência, os quais, devido a peculiaridade do regime de Caixa para entrada de recursos, podem ter ficado para contabilização no próximo exercício pelo Município ou Estado. Portanto, a existência desta crítica indica um provável "ERRO DE PREENCHIMENTO" pelo usuário, NÃO JUSTIFICADO PELO REGIME DE CAIXA DE RECEITAS E NÃO PASSÍVEL DE INIBIÇÃO/DESBLOQUEIO.3) O Setor contábil do Município ou Estado deve prezar pela correta informação dos valores no sistema e correta contabilização dos recursos de cada Bloco de Financiamento em seus Balanços, conforme Lei nº 4320/64 e Portarias do Ministério da Saúde sobre repasses Fundo a Fundo. 4) O Bloco de Investimento caracteriza-se por uma RECEITA DE CAPITAL de transferência FUNDO A FUNDO. Assim, providencie que os recursos de transferências Fundo a Fundo sejam informados corretamente em cada Bloco de Financiamento.</p>
<p style="text-align: center;">340</p> <p>(aviso - valido para o 1º ao 5º Bim)</p> <p>(crítica - válido para o 6º Bim)</p>	<p>O Município ou Estado recebeu recursos de Transferências Fundo a Fundo do Ministério da Saúde (FNS) REFERENTE AO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, mas não informou o total dos valores recebidos na pasta de Receitas. Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta e Indireta, na coluna "Receita Realizada", verificar o valor constante na conta totalizadora 4.17.21.33.14.00 (Total de Receitas Correntes de Transferências Fundo a Fundo referente ao Bloco de Assistência Farmacêutica). Obs: 1) Para consultar os valores do Fundo Nacional de Saúde repassados para seu Município ou Estado, basta acessar o portal do FNS (www.fns.saude.gov.br), escolher o tipo de "Consulta de Pagamentos", por exemplo Detalhada, e selecionar o período/ano. A página exibe todos os valores repassados ao Município ou Estado por Bloco de Financiamento e por Ação; 2) A base de dados, que o SIOPS usou como referência de comparação e controle de qualidade da informação, dos dados preenchidos pelos usuários no sistema, foi retirada das consultas de pagamentos do FNS, sendo que o SIOPS excluiu da base de comparação aqueles recursos transferidos no final do Exercício de referência, os quais, devido a peculiaridade do regime de Caixa para entrada de recursos, podem ter ficado para contabilização no próximo exercício pelo Município ou Estado. Portanto, a existência desta crítica indica um provável "ERRO DE PREENCHIMENTO" pelo usuário, NÃO JUSTIFICADO PELO REGIME DE CAIXA DE RECEITAS E NÃO PASSÍVEL DE INIBIÇÃO/DESBLOQUEIO.3) O Setor contábil do Município ou Estado deve prezar pela correta informação dos valores no sistema e correta contabilização dos recursos de cada Bloco de Financiamento em seus Balanços, conforme Lei nº 4320/64 e Portarias do Ministério da Saúde sobre repasses Fundo a Fundo. Assim, providencie que os recursos de transferências Fundo a Fundo sejam informados corretamente em cada Bloco de Financiamento.</p>

Tabela 111 - Anexo III – Discriminação das Críticas do Sistema e Providências Cabíveis a Serem Tomadas.

Fonte: sistema SIOPS Municipal 2014.

Crítica número:	Descrição
380 (aviso)	Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Orçada", conta 4.1.7.21.33.00.00 (Transferências de Recursos do SUS - repasse fundo a fundo), o valor informado de Receita Orçada para o próximo exercício está inferior aos valores transferidos pelo Ministério da Saúde/União no atual período, coluna Receita Realizada . Verifique os valores informados. Caso os mesmos estejam corretos, transmita os dados normalmente.
503 (crítica)	Na pasta de Despesa, o valor da Despesa PAGA não pode ser maior que o da Despesa LIQUIDADA, em qualquer item. Verifique os valores preenchidos nos itens abaixo:
504 (crítica)	Na pasta de Despesa, o valor da Despesa LIQUIDADA não pode ser maior que o da Despesa EMPENHADA, em qualquer item. Verifique os valores preenchidos nos itens abaixo:
508 (aviso)	Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde da ADMINISTRAÇÃO DIRETA e/ou ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, coluna "Dotação Atualizada", verifique o preenchimento nas contas abaixo:
509(aviso)	Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde da ADMINISTRAÇÃO DIRETA e/ou ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, coluna "Despesa Empenhada", verifique o preenchimento nas contas abaixo:
510 (aviso)	Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde da ADMINISTRAÇÃO DIRETA e/ou ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, coluna "Despesa Liquidada", verifique o preenchimento nas contas abaixo:
511 (aviso)	Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde da ADMINISTRAÇÃO DIRETA e/ou ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, coluna "Despesa Paga", verifique o preenchimento nas contas abaixo:
512 (aviso)	Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde da ADMINISTRAÇÃO DIRETA e/ou ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, coluna "Despesa Orçada", verifique o preenchimento nas contas abaixo:
540 (aviso)	Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde da ADMINISTRAÇÃO DIRETA e/ou ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, coluna "Dotação Atualizada", verifique o preenchimento das contas 3.3.3.90.30.09.00 (Material de Consumo - Medicamentos) e 3.3.3.90.32.03.01 (Material de Distribuição Gratuita - Medicamentos), pois não foi informado valor.
541 (aviso)	Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde da ADMINISTRAÇÃO DIRETA e/ou ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, coluna "Despesa Empenhada", verifique o preenchimento das contas 3.3.3.90.30.09.00 (Material de Consumo - Medicamentos) e 3.3.3.90.32.03.01 (Material de Distribuição Gratuita - Medicamentos), pois não foi informado valor.

Tabela 112 - Anexo III – Discriminação das Críticas do Sistema e Providências Cabíveis a Serem Tomadas.

Fonte: sistema SIOPS Municipal 2014.

Crítica número:	Descrição
542 (aviso)	Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde da ADMINISTRAÇÃO DIRETA e/ou ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, coluna "Despesa Liquidada", verifique o preenchimento das contas 3.3.3.90.30.09.00 (Material de Consumo - Medicamentos) e 3.3.3.90.32.03.01 (Material de Distribuição Gratuita - Medicamentos), pois não foi informado valor.
543 (aviso)	Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde da ADMINISTRAÇÃO DIRETA e/ou ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, coluna "Despesa Paga", verifique o preenchimento das contas 3.3.3.90.30.09.00 (Material de Consumo - Medicamentos) e 3.3.3.90.32.03.01 (Material de Distribuição Gratuita - Medicamentos), pois não foi informado valor.
544 (aviso)	Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde da ADMINISTRAÇÃO DIRETA e/ou ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, coluna "Orçada", verifique o preenchimento das contas 3.3.3.90.30.09.00 (Material de Consumo - Medicamentos) e 3.3.3.90.32.03.01 (Material de Distribuição Gratuita - Medicamentos), pois não foi informado valor.
578 (crítica)	Na pasta Despesa, planilha "Despesa com saúde por Subfunção Administração Direta/Indireta", coluna Dotação Atualizada, linha "Despesa Total com a Função Saúde", o valor está diferente do que consta na planilha Despesa com saúde da Administração Direto-Indireta (Despesa classificada por natureza), coluna Dotação Atualizada, linha "Total das Despesas com Saúde".
579 (crítica)	Na pasta Despesa, planilha "Despesa com saúde por Subfunção Administração Direta/Indireta", coluna Despesa Empenhada, linha "Despesa Total com a Função Saúde", o valor está diferente do resultado da seguinte soma: linha Total das Despesas com Saúde (Exceto Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio), da planilha da "Despesa com saúde da Administração Direto-Indireta" (Despesa classificada por natureza), coluna Despesa Empenhada + linha "Total das Despesas com Saúde", da planilha "Despesa com saúde executadas em Consórcio Público", coluna Despesa Empenhada.
580 (crítica)	Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde por Subfunção Administração Direta/Indireta, coluna Despesa Liquidada, linha "Despesa Total com a Função Saúde", o valor está diferente do resultado da seguinte soma: linha Total das Despesas com Saúde (Exceto Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio), da planilha da "Despesa com saúde da Administração Direto-Indireta" (Despesa classificada por natureza), coluna Despesa Liquidada + linha "Total das Despesas com Saúde", da planilha "Despesa com saúde executadas em Consórcio Público", coluna Despesa Liquidada.
581 (crítica)	Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde por Subfunção Administração Direta/Indireta, coluna Despesa Paga, linha "Despesa Total com a Função Saúde", o valor está diferente do resultado da seguinte soma: linha "Total das Despesas com Saúde (Exceto Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio)", da planilha da "Despesa com saúde da Administração Direto-Indireta" (Despesa classificada por natureza), coluna Despesa Paga + linha "Total das Despesas com Saúde", da planilha "Despesa com saúde executadas em Consórcio Público", coluna Despesa Paga.

Tabela 113 - Anexo III – Discriminação das Críticas do Sistema e Providências Cabíveis a Serem Tomadas.

Fonte: sistema SIOPS Municipal 2014.

Crítica número:	Descrição
582 (crítica)	Na pasta Despesa, planilha "Despesa com saúde por Subfunção Administração Direta/Indireta", coluna Despesa Orçada, linha "Despesa Total com a Função Saúde", o valor está diferente do que consta na planilha da Despesa com saúde da Administração Direto-Indireta (Despesa classificada por natureza), coluna Despesa Orçada, linha "Total da Despesas com Saúde".
583 (crítica)	Na pasta Despesa, planilha "Despesa com saúde executadas em Consórcio Público", linha "Total das Despesas com Saúde (I)", o total da despesa liquidada está maior que o total da despesa empenhada.
584 (crítica)	Na pasta Despesa, planilha "Despesa com saúde executadas em Consórcio Público", linha "Total das Despesas com Saúde (I)", o total da despesa paga está maior que o total da despesa liquidada.
585 aviso - valido para o 1º ao 5º Bim) (crítica - válido para o 6º Bim)	Na pasta de Despesa, na planilha "Despesa com saúde executadas em Consórcio Público", na linha "Total das Despesas com Saúde (I)", coluna "Despesa Empenhada", o valor empenhado está maior que a soma dos seguintes valores: Montante de recursos de transferências realizadas pelo ente federado a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio, conforme valores preenchidos na pasta de Despesa, na planilha de Despesa com saúde da ADM. DIRETA e/ou ADM. INDIRETA, coluna Despesa Empenhada, nas contas relativas às transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio (3.3.1.71.00.00.00; 3.3.1.73.00.00.00; 3.3.1.74.00.00.00; 3.3.2.71.00.00.00; 3.3.2.73.00.00.00; 3.3.2.74.00.00.00; 3.3.3.71.00.00.00; 3.3.3.73.00.00.00; 3.3.3.74.00.00.00; 3.4.4.71.00.00.00; 3.4.4.73.00.00.00; 3.4.4.74.00.00.00; 3.4.5.71.00.00.00; 3.4.5.73.00.00.00; 3.4.5.74.00.00.00; 3.4.6.71.00.00.00; 3.4.6.73.00.00.00 e 3.4.6.74.00.00.00) + (Saldo financeiro do exercício anterior relativo a coluna "consórcios públicos em saúde", linha total, da tabela 2 da planilha "despesa por fonte e restos a pagar").
586 aviso - valido para o 1º ao 5º Bim) (crítica - válido para o 6º Bim)	Na pasta de Despesa, na planilha "Despesa com saúde executadas em Consórcio Público", na linha "Total das Despesas com Saúde (I)", coluna "Despesa Liquidada", o valor liquidado está maior que a soma dos seguintes valores: Montante de recursos de transferências realizadas pelo ente federado a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio, conforme valores preenchidos na pasta de Despesa, na planilha de Despesa com saúde da ADM. DIRETA e/ou ADM. INDIRETA, coluna Despesa Liquidada, nas contas relativas às transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio (3.3.1.71.00.00.00; 3.3.1.73.00.00.00; 3.3.1.74.00.00.00; 3.3.2.71.00.00.00; 3.3.2.73.00.00.00; 3.3.2.74.00.00.00; 3.3.3.71.00.00.00; 3.3.3.73.00.00.00; 3.3.3.74.00.00.00; 3.4.4.71.00.00.00; 3.4.4.73.00.00.00; 3.4.4.74.00.00.00; 3.4.5.71.00.00.00; 3.4.5.73.00.00.00; 3.4.5.74.00.00.00; 3.4.6.71.00.00.00; 3.4.6.73.00.00.00 e 3.4.6.74.00.00.00) + (Saldo financeiro do exercício anterior relativo a coluna "consórcios públicos em saúde", linha total, da tabela 2 da planilha "despesa por fonte e restos a pagar").

Tabela 114 - Anexo III – Discriminação das Críticas do Sistema e Providências Cabíveis a Serem Tomadas.

Fonte: sistema SIOPS Municipal 2014.

Crítica número:	Descrição
587 aviso - valido para o 1º ao 5º Bim) (crítica - válido para o 6º Bim)	<p>Na pasta de Despesa, na planilha "Despesa com saúde executadas em Consórcio Público", na linha "Total das Despesas com Saúde (I)", coluna "Despesa Paga", o valor pago está maior que a soma dos seguintes valores: Montante de recursos de transferências realizadas pelo ente federado a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio, conforme valores preenchidos na pasta de Despesa, na planilha de Despesa com saúde da ADM. DIRETA e/ou ADM. INDIRETA, coluna Despesa Paga, nas contas relativas às transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio (3.3.1.71.00.00.00; 3.3.1.73.00.00.00; 3.3.1.74.00.00.00; 3.3.2.71.00.00.00; 3.3.2.73.00.00.00; 3.3.2.74.00.00.00; 3.3.3.71.00.00.00; 3.3.3.73.00.00.00; 3.3.3.74.00.00.00; 3.4.4.71.00.00.00; 3.4.4.73.00.00.00; 3.4.4.74.00.00.00; 3.4.5.71.00.00.00; 3.4.5.73.00.00.00; 3.4.5.74.00.00.00; 3.4.6.71.00.00.00; 3.4.6.73.00.00.00 e 3.4.6.74.00.00.00) + (Saldo financeiro do exercício anterior relativo a coluna "consórcios públicos em saúde", linha total, da tabela 2 da planilha "despesa por fonte e restos a pagar").</p>
590 (crítica)	<p>Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde da ADMINISTRAÇÃO DIRETA e/ou ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, linha "Total das Despesas com Saúde", o total da despesa liquidada está maior que o total da despesa empenhada.</p>
595 (crítica)	<p>Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde da ADMINISTRAÇÃO DIRETA e/ou ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, linha "Total das Despesas com Saúde", o total da despesa paga está maior que o total da despesa liquidada.</p>
610 (aviso - valido para o 1º ao 5º Bim) (crítica - válido para o 6º Bim)	<p>O percentual calculado de Recursos Próprios aplicados em ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde) está negativo. Consulte o Relatório do Percentual de Recursos Próprios aplicados em Saúde, no menu Relatórios, opção "cálculo do % aplicado em saúde conforme LC 141", observe os quadros A (quadro resumo de receita de impostos e transferência Constitucionais e legais) e D (quadro resumo de cálculo das despesas em saúde com recursos próprios para computo do percentual mínimo) e verifique o seguinte: 1) Se toda a Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais foi informada corretamente na pasta de Receita; 2) Se foram informadas apenas as despesas com Saúde da fonte Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, na planilha de Despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Empenhada", na linha "Fonte: Impostos (incluindo transferência Constitucionais e legais)"; 3) As despesas com saúde da fonte "Transferências do SUS, inclusive Convênios e Serviços Prestados" não são computadas para cálculo do percentual mínimo, conforme LC 141/2012, por isso devem ser informadas na planilha de despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Empenhada", na linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS"; 4) As despesas com saúde da fonte "Operações de Crédito" não são computadas para cálculo do percentual mínimo, conforme LC 141/2012, por isso devem ser informadas na planilha de despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Empenhada", na linha "Fonte: Operações de Crédito". 5) As despesas com saúde da fonte "Royalties de Produção de Petróleo, Recursos Hídricos e Recursos Minerais e outras receitas" não são computadas para cálculo do percentual mínimo, conforme LC 141/2012, por isso devem ser informadas na planilha de despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Empenhada", na linha "Outras Fontes". Portanto, solicitamos que verifique os dados digitados.</p>

Tabela 115- Anexo III – Discriminação das Críticas do Sistema e Providências Cabíveis a Serem Tomadas.

Fonte: sistema SIOPS Municipal 2014.

Crítica número:	Descrição
638 (crítica)	<p>O responsável pelo preenchimento deve consultar o menu relatório, opção "Cálculo do % Aplicado em Saúde Conforme LC 141" e verificar o seguinte: 1) No Quadro G, do Relatório "Cálculo do % Aplicado em Saúde Conforme LC 141", o total da coluna "Despesas custeadas no exercício de referência" não deve ser MAIOR que o total da coluna "RP's cancelados considerados para o limite (exercício de referência)". 2) Na planilha de Despesas com saúde da ADM. DIRETA e/ou ADM. INDIRETA, verificar o preenchimento nas contas das modalidades 35, 45, 75 e 95 (3.3.1.95.00.00.00, 3.3.2.95.00.00.00, 3.3.3.35.00.00.00, 3.3.3.95.00.00.00, 3.4.4.35.00.00.00, 3.4.4.45.00.00.00, 3.4.4.75.00.00.00, 3.4.4.95.00.00.00, 3.4.5.95.00.00.00, 3.4.6.95.00.00.00, 3.3.3.45.00.00.00, 3.3.3.75.00.00.00) e na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS" da planilha de despesas executadas em consórcios públicos. Obs: Consoante art. 24 da LC 141/2012, § 1º e 2º, as despesas realizadas em ASPS (ações e serviços públicos em saúde) no exercício de referência (atual) para fins de reposição de valores de despesas em saúde vinculadas a "Restos a Pagar Não Processados" cancelados, os quais foram utilizados no cálculo do percentual mínimo constitucional em exercício anterior ao de referência e que possuíam disponibilidade financeira vinculada, não pode ser maior que o montante da disponibilidade de caixa vinculada aos "Restos a Pagar Não Processados" que foram cancelados e que foram considerados para o cálculo do percentual mínimo em saúde de exercício anterior.</p>
639 (crítica)	<p>O responsável pelo preenchimento deve consultar o menu relatório, opção "Cálculo do % Aplicado em Saúde Conforme LC 141" e verificar o seguinte: 1) No Quadro H, do Relatório "Cálculo do % Aplicado em Saúde Conforme LC 141", o total da coluna "Despesas custeadas no exercício de referência" não deve ser MAIOR que o total da coluna "Limite não cumprido". 2) Na planilha de Despesas com saúde da ADM. DIRETA e/ou ADM. INDIRETA, verificar o preenchimento nas contas das modalidades 36, 46, 76 e 96 (3.3.1.96.00.00.00, 3.3.2.96.00.00.00, 3.3.3.36.00.00.00, 3.3.3.46.00.00.00, 3.3.3.76.00.00.00, 3.3.3.96.00.00.00, 3.4.4.36.00.00.00, 3.4.4.46.00.00.00, 3.4.4.76.00.00.00, 3.4.4.96.00.00.00, 3.4.5.96.00.00.00, 3.4.6.96.00.00.00) e na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES" da planilha de despesas executadas em consórcios públicos. Obs: Consoante art. 25 da LC 141/2012, as despesas realizadas em ASPS (ações e serviços públicos em saúde) no exercício de referência (atual) para fins de reposição de valores de despesas em saúde, vinculadas à parcela de percentual mínimo não atingido em exercício anterior, não pode ser maior que o montante da parcela referente à diferença que implicou o não atendimento dos recursos mínimos em saúde em exercício anterior.</p>

Tabela 116 - Anexo III – Discriminação das Críticas do Sistema e Providências Cabíveis a Serem Tomadas.

Fonte: sistema SIOPS Municipal 2014.

Crítica número:	Descrição
701 (críticas)	<p>O Ente Federado não transmitiu/homologou os dados do SIOPS do exercício anterior. Confirme a situação de Entrega de seu município/estado no site do SIOPS (http://siops.datasus.gov.br), faça o download do sistema do exercício anterior e proceda o preenchimento e transmissão dos dados do exercício anterior. Após a transmissão do SIOPS do exercício anterior, faça novo download do sistema do ano-base atual no site do SIOPS para atualização das informações.</p>
702 (crítica)	<p>Na pasta de Despesa, na planilha Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", na Tabela 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), na linha "TOTAL", na coluna Despesa Empenhada, o valor total informado de Despesa Empenhada em ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde), referente a consórcios e oriundo das fontes impostos, transferências do SUS, Operações de crédito e Outras Fontes, tem que ser igual ao valor total de despesa obtido por meio do seguinte resultado: linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (I)", coluna Despesa Empenhada, da planilha de "Despesa com Saúde Executadas em Consórcio Público" menos (-) os valores informados na linha "DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL" menos (-) linha "OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS" da mesma coluna e planilha.</p>
703 (crítica)	<p>Na pasta de Despesa, na planilha Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", na Tabela 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), na linha "TOTAL", na coluna Despesa Liquidada, o valor total informado de Despesa Liquidada em ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde), referente a consórcios e oriundo das fontes impostos, transferências do SUS, Operações de crédito e Outras Fontes, tem que ser igual ao valor total de despesa obtido por meio do seguinte resultado: linha "TOTAL DA DESPESA na linha "DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO S COM SAUDE (I)", coluna Despesa Liquidada, da planilha de "Despesa com Saúde Executadas em Consórcio Público" menos (-) os valores informados DE ACESSO UNIVERSAL" menos (-) linha "OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS" da mesma coluna e planilha.</p>
704 (críticas)	<p>Na pasta de Despesa, na planilha Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", na Tabela 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), na linha "TOTAL", na coluna Despesa Paga, o valor total informado de Despesa Paga em ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde), referente a consórcios e oriundo das fontes impostos, transferências do SUS, Operações de crédito e Outras Fontes, tem que ser igual ao valor total de despesa obtido por meio do seguinte resultado: linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (I)", coluna Despesa Paga, da planilha de "Despesa com Saúde Executadas em Consórcio Público" menos (-) os valores informados na linha "DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL" menos (-) linha "OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS" da mesma coluna e planilha.</p>

Tabela 117 - Anexo III – Discriminação das Críticas do Sistema e Providências Cabíveis a Serem Tomadas.

Fonte: sistema SIOPS Municipal 2014.

Crítica número:	Descrição
718 (crítica)	<p>Na pasta de Despesa, na planilha Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", na TABELA 3 (Desp. Fonte), na linha "TOTAL", na coluna "Dotação Atualizada", o valor total informado de Dotação Atualizada em ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde), das fontes impostos, transferências do SUS, Operações de crédito e Outras Fontes, TEM QUE SER IGUAL ao valor de Despesa de Dotação informado na TABELA 1 (resumo), na linha "4) Despesa Dotação", da planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde, da mesma pasta de Despesas.</p> <p>Obs.: O valor de Despesa de Dotação informado na TABELA 1 (resumo), na linha "4) Despesa Dotação" é obtido do preenchimento pelo usuário na planilha de Despesas com saúde da ADM. DIRETA e ADM. INDIRETA, linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE CONSIDERADAS EM ASPS, coluna Dotação Atualizada.</p>
719 (crítica)	<p>Na pasta de Despesa, na planilha Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", nas TABELAS 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), na linha "TOTAL", na coluna "EMPENHADA", o valor total informado de Despesa Empenhada em ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde), obtido PELA SOMA das duas tabelas, das fontes impostos, transferências do SUS, Operações de crédito e Outras Fontes, TEM QUE SER IGUAL ao valor de Despesa Empenhada informado na TABELA 1 (resumo), na linha "5) Despesa Empenhada", da planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde, da mesma pasta de Despesas.</p> <p>Obs.: O valor de Despesa Empenhada informado na TABELA 1 (resumo), na linha "5) Despesa Empenhada", é obtido pela soma de valores do preenchimento pelo usuário na planilha de Despesas com saúde da ADM. DIRETA e ADM. INDIRETA, linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE CONSIDERADAS EM ASPS", coluna Despesa Empenhada mais (+) o resultado da linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (I)", coluna Despesa Empenhada, da planilha de "Despesa com Saúde Executadas em Consórcio Público" menos (-) os valores informados na linha "DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL" menos (-) linha "OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS" da mesma coluna.</p>

Tabela 118- Anexo III – Discriminação das Críticas do Sistema e Providências Cabíveis a Serem Tomadas.

Fonte: sistema SIOPS Municipal 2014.

Crítica número:	Descrição
720 (crítica)	<p>Na pasta de Despesa, na planilha Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", nas TABELAS 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), na linha "TOTAL", na coluna "LIQUIDADA", o valor total informado de Despesa Liquidada em ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde), obtido PELA SOMA das duas tabelas, das fontes impostos, transferências do SUS, Operações de crédito e Outras Fontes, TEM QUE SER IGUAL ao valor de Despesa Liquidada informado na TABELA 1 (resumo), na linha 6, "Despesa Liquidada", da planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde, da mesma pasta de Despesas. Obs.: O valor de Despesa Liquidada informado na TABELA 1 (resumo), na linha "6) Despesa Liquidada", é obtido pela soma de valores do preenchimento pelo usuário na planilha de Despesas com saúde da ADM. DIRETA e ADM. INDIRETA, linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE CONSIDERADAS EM ASPS", coluna Despesa Liquidada mais (+) o resultado da linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (I)", coluna Despesa Liquidada, da planilha de "Despesa com Saúde Executadas em Consórcio Público" menos (-) os valores informados na linha "DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL" menos (-) linha "OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS" da mesma coluna.</p>
721 (crítica)	<p>Na pasta de Despesa, na planilha Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", nas TABELAS 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), na linha "TOTAL", na coluna "PAGA", o valor total informado de Despesa Paga em ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde), obtido PELA SOMA das duas tabelas, das fontes impostos, transferências do SUS, Operações de crédito e Outras Fontes, TEM QUE SER IGUAL ao valor de Despesa Paga informado na TABELA 1 (resumo), na linha 7, "Despesa Paga", da planilha de Despesa "Por Fonte e RP -Saúde, da mesma pasta de Despesas. Obs.: O valor de Despesa Paga informado na TABELA 1 (resumo), na linha 7, "Despesa Paga", é obtido pela soma de valores do preenchimento pelo usuário na planilha de Despesas com saúde da ADM. DIRETA e ADM. INDIRETA, linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE CONSIDERADAS EM ASPS", coluna Despesa Paga mais (+) o resultado da linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (I)", coluna Despesa Paga, da planilha de "Despesa com Saúde Executadas em Consórcio Público" menos (-) os valores informados na linha "DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL" menos (-) linha "OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS" da mesma coluna.</p>
722 (aviso)	<p>Na pasta de Despesa, na planilha Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", nas TABELAS 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), na linha "IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS", nas colunas de Despesas "EMPENHADA, LIQUIDADA E PAGA", o valor informado em qualquer um desses campos deve ser maior que zero.</p> <p>Obs.: Alerta indicativo de possível erro de preenchimento pelo usuário.</p>

Tabela 119 - Anexo III – Discriminação das Críticas do Sistema e Providências Cabíveis a Serem Tomadas.

Fonte: sistema SIOPS Municipal 2014.

Crítica número:	Descrição
723 (crítica)	<p>Na pasta de Despesa, na planilha Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", nas TABELAS 3 (Desp. Fonte), na linha "TOTAL", na coluna "ORÇADA", o valor total informado de Despesa Orçada em ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde), das fontes impostos, transferências do SUS, Operações de crédito e Outras Fontes, TEM QUE SER IGUAL ao valor de Despesa Orçada informado na TABELA 1 (resumo), na linha 8, "Despesa Orçada", da planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde, da mesma pasta de Despesas. Obs: O valor de Despesa Orçada informado na TABELA 1 (resumo), na linha 8, "Despesa Orçada", é obtido pela soma de valores do preenchimento pelo usuário na planilha de Despesas com saúde da ADM. DIRETA e ADM. INDIRETA, linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE CONSIDERADAS EM ASPS", coluna Despesa Orçada.</p>
730 (crítica)	<p>Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", o saldo financeiro do exercício atual, TABELA 2 (Saldo Financeiro), coluna exercício atual, linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)", NÃO PODE SER MENOR que o resultado da seguinte equação: [TABELA 1 (Resumo), linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)"] + [TABELA 2 (Saldo Financeiro), coluna "Saldo do exercício Anterior", linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)"] - [TABELA 3 (Desp. Fonte), linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)", coluna "PAGA"] - [TABELA 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)", coluna "PAGA"] - [TABELA 6 "RESTOS A PAGAR PAGOS", linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)"]. Obs.: 1) O valor de Receita das transferências do SUS informado na TABELA 1 (resumo), na linha "2) Receita das Transferência SUS", é obtido pela soma de valores preenchidos pelo usuário na pasta de Receita, na planilha de Receita da ADM. DIRETA e/ou ADM. INDIRETA. Obs.: 2) Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>
739 (crítica)	<p>Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", a soma dos valores informados nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), linha "operações de crédito", coluna "empenhada", é superior ao somatório do saldo financeiro no final do exercício anterior constante na tabela 2 (saldo Financeiro), linha "operações de crédito" + o valor das receitas informadas na planilha de receita da administração direta e/ou indireta, nas contas 4.2.1.14.02.00.00 e 4.2.1.23.02.00.00. Portanto, a existência desta crítica indica um provável "ERRO DE PREENCHIMENTO" pelo usuário, NÃO PASSÍVEL DE INIBIÇÃO/DESBLOQUEIO. Solicitamos que verifique os dados informados.</p>
750 (crítica)	<p>Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "POR FONTE DE RECURSOS PÚBLICOS - SAÚDE", os campos das tabelas 6 e 7, referentes aos Restos a Pagar Pagos e aos Restos a Pagar Cancelados, não foram totalmente preenchidos. Caso não haja pagamentos ou cancelamentos de Restos a Pagar na área da Saúde, informe valor "0" (zero) nos respectivos campos para resolução da crítica.</p>

Tabela 120 - Anexo III – Discriminação das Críticas do Sistema e Providências Cabíveis a Serem Tomadas.

Fonte: sistema SIOPS Municipal 2014.

Crítica número:	Descrição
753 (aviso)	Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "POR FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE", o valor dos restos a pagar pagos (TABELA 6, coluna "g=c+f", linha total) mais (+) o valor dos restos a pagar cancelados (TABELA 7, coluna "g=c+f", linha total) não pode ser superior ao valor inscrito de restos a pagar no exercício anterior e em exercícios anteriores (TABELA 5, coluna "g=c+f", linha total). OBS.: Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário.
756 (crítica)	Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "POR FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE", o valor dos restos a pagar pagos (TABELA 6, coluna "g=c+f", linha "Fonte: Impostos e Transferências Constitucionais. e Legais") mais (+) o valor dos restos a pagar cancelados (TABELA 7, coluna "g=c+f", linha "Fonte: Impostos e Transferências Constitucionais. e Legais") não pode ser superior ao valor inscrito de restos a pagar no exercício anterior e em exercícios anteriores (TABELA 5, coluna "g=c+f", linha "Fonte: Impostos e Transferências Constitucionais. e Legais").
757	Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "POR FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE", o valor dos restos a pagar pagos (TABELA 6, coluna "g=c+f", linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS - Sistema Único de Saúde") mais (+) o valor dos restos a pagar cancelados (TABELA 7, coluna "g=c+f", linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS - Sistema Único de Saúde") não pode ser superior ao valor inscrito de restos a pagar no exercício anterior e em exercícios anteriores (TABELA 5, coluna "g=c+f", linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS - Sistema Único de Saúde").
758 (crítica)	Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", o valor dos restos a pagar pagos (TABELA 6, coluna "g=c+f", linha "Fonte: Operações de Crédito") mais (+) o valor dos restos a pagar cancelados (TABELA 7, coluna "g=c+f", linha "Fonte: Operações de Crédito") não pode ser superior ao valor inscrito de restos a pagar no exercício anterior e em exercícios anteriores (TABELA 5, coluna "g=c+f", linha "Fonte: Operações de Crédito").
759 (crítica)	Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "POR FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE", o valor dos restos a pagar pagos (TABELA 6, coluna "g=c+f", linha "Fonte: Outras Fontes (incluindo royalties)") mais (+) o valor dos restos a pagar cancelados (TABELA 7, coluna "g=c+f", linha "Fonte: Outras Fontes (incluindo royalties)") não pode ser superior ao valor inscrito de restos a pagar no exercício anterior e em exercícios anteriores (TABELA 5, coluna "g=c+f", linha "Fonte: Outras Fontes (incluindo royalties)").

Tabela 121 - Anexo III – Discriminação das Críticas do Sistema e Providências Cabíveis a Serem Tomadas.

Fonte: sistema SIOPS Municipal 2014.

Crítica número:	Descrição
760 (aviso)	<p>Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", observar que os valores de restos a pagar "inscritos em exercícios anteriores" que estão sendo reinscritos e informados na Tabela 4 (opção de aba "Inscritos em Exercícios Anteriores", Coluna "f=d+e", linha "total") devem ser iguais ao resultado do total das inscrições de restos a pagar "inscritos no exercício anterior e em exercícios anteriores" menos (-) o valor total de pagamentos e de cancelamentos de restos a pagar efetuados no exercício de referência, ou seja, o resultado da seguinte equação deve ser observado: Tabela 4 (Coluna "f=d+e", linha "total") = Tabela 5 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "total") – Tabela 6 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "total") – Tabela 7 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "total"). Obs.: 1) Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário. Obs.: 2) na tabela 4, opção de aba "Inscrição no Exercício", os valores de restos a pagar do exercício de referência a serem inscritos são calculados automaticamente pelo sistema com base nos dados informados pelo usuário nas Tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios) de despesa empenhada, liquidada e paga em cada linha de fonte de recurso.</p>
761	<p>Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "POR FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE", observar que os valores de restos a pagar "inscritos em exercícios anteriores" que estão sendo reinscritos e informados na Tabela 4 (opção de aba "Inscritos em Exercícios Anteriores", Coluna "f=d+e", linha "Fonte: Impostos e Transferências Constitucionais e Legais") devem ser iguais ao resultado do total das inscrições de restos a pagar "inscritos no exercício anterior e em exercícios anteriores" menos (-) o valor total de pagamentos e de cancelamentos de restos a pagar efetuados no exercício de referência, ou seja, o resultado da seguinte equação deve ser observado: Tabela 4 (Coluna "f=d+e", linha "Fonte: Impostos e Transferências Constitucionais e Legais") = Tabela 5 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "Fonte: Impostos e Transferências Constitucionais e Legais") – Tabela 6 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "Fonte: Impostos e Transferências Constitucionais e Legais") – Tabela 7 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "Fonte: Impostos e Transferências Constitucionais e Legais"). OBS.: 1) Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário. OBS.: 2) na tabela 4, opção de aba "Inscrição no Exercício", os valores de restos a pagar do exercício de referência a serem inscritos são calculados automaticamente pelo sistema com base nos dados informados pelo usuário nas Tabelas 3 (Despesa por Fonte) e 3.1 (Despesa por Fonte de Consórcios) de despesa empenhada, liquidada e paga em cada linha de fonte de recurso.</p>
762 (crítica)	<p>Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", observar que os valores de restos a pagar "inscritos em exercícios anteriores" que estão sendo reinscritos e informados na Tabela 4 (opção de aba "Inscritos em Exercícios Anteriores", Coluna "f=d+e", linha "Fonte: Transferências do SUS") devem ser iguais ao resultado do total das inscrições de restos a pagar "inscritos no exercício anterior e em exercícios anteriores" menos (-) o valor total de pagamentos e de cancelamentos de restos a pagar efetuados no exercício de referência, ou seja, o resultado da seguinte equação deve ser observado: Tabela 4 (Coluna "f=d+e", linha "Fonte: Transferências do SUS") = Tabela 5 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "Fonte: Transferências do SUS") – Tabela 6 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "Fonte: Transferências do SUS") – Tabela 7 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "Fonte: Transferências do SUS"). Obs.: 1) Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário. Obs.: 2) na tabela 4, opção de aba "Inscrição no Exercício", os valores de restos a pagar do exercício de referência a serem inscritos são calculados automaticamente pelo sistema com base nos dados informados pelo usuário nas Tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios) de despesa empenhada, liquidada e paga em cada linha de fonte de recurso.</p>

Tabela 122 - Anexo III – Discriminação das Críticas do Sistema e Providências Cabíveis a Serem Tomadas.

Fonte: sistema SIOPS Municipal 2014.

Crítica número:	Descrição
763 (crítica)	<p>Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", observar que os valores de restos a pagar "inscritos em exercícios anteriores" que estão sendo reinscritos e informados na Tabela 4 (opção de aba "Inscritos em Exercícios Anteriores", Coluna "f=d+e", linha "Fonte: Operações de Créditos") devem ser iguais ao resultado do total das inscrições de restos a pagar "inscritos no exercício anterior e em exercícios anteriores" menos (-) o valor total de pagamentos e de cancelamentos de restos a pagar efetuados no exercício de referência, ou seja, o resultado da seguinte equação deve ser observado: Tabela 4 (Coluna "f=d+e", linha "Fonte: Operações de Créditos") = Tabela 5 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "Fonte: Operações de Créditos") – Tabela 6 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "Fonte: Operações de Créditos") – Tabela 7 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "Fonte: Operações de Créditos"). Obs.: 1) Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário. Obs.: 2) na tabela 4, opção de aba "Inscrição no Exercício", os valores de restos a pagar do exercício de referência a serem inscritos são calculados automaticamente pelo sistema com base nos dados informados pelo usuário nas Tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios) de despesa empenhada, liquidada e paga em cada linha de fonte de recurso.</p>
764 (crítica)	<p>Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", observar que os valores de restos a pagar "inscritos em exercícios anteriores" que estão sendo reinscritos e informados na Tabela 4 (opção de aba "Inscritos em Exercícios Anteriores", Coluna "f=d+e", linha "Outras Fontes (incluindo royalties)") devem ser iguais ao resultado do total das inscrições de restos a pagar "inscritos no exercício anterior e em exercícios anteriores" menos (-) o valor total de pagamentos e de cancelamentos de restos a pagar efetuados no exercício de referência, ou seja, o resultado da seguinte equação deve ser observado: Tabela 4 (Coluna "f=d+e", linha "Outras Fontes (incluindo royalties)") = Tabela 5 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "Outras Fontes (incluindo royalties)") – Tabela 6 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "Outras Fontes (incluindo royalties)") – Tabela 7 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "Outras Fontes (incluindo royalties)"). Obs: 1) Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário. Obs: 2) na tabela 4, opção de aba "Inscrição no Exercício", os valores de restos a pagar do exercício de referência a serem inscritos são calculados automaticamente pelo sistema com base nos dados informados pelo usuário nas Tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios) de despesa empenhada, liquidada e paga em cada linha de fonte de recurso.</p>
765 (crítica)	<p>Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", o valor dos Restos a Pagar "Processados" Pagos na TABELA 6 (linha "impostos e transferência constitucionais") mais (+) o valor dos Restos a Pagar "Processados" Cancelados na TABELA 7 (linha "impostos e transferência constitucionais") não pode ser superior ao valor de Restos a Pagar "Processados" Inscritos no exercício anterior e em exercícios anteriores na TABELA 5 (linha "impostos e transferência constitucionais"). Dessa forma, o resultado da seguinte equação deve ser observado: A SOMA dos valores da TABELA 6 { [COLUNA "processado (a)", linha "impostos e transferência constitucionais"] + [COLUNA "processado (d)", linha "impostos e transferência constitucionais"] } + da TABELA 7 { [COLUNA "processado (a)", linha "impostos e transferência constitucionais."] + [COLUNA "processado (d)", linha "impostos e transferência constitucionais."] } DEVE SER MENOR OU IGUAL que a soma dos valores da TABELA 5 { [COLUNA "processado (a)", linha "impostos e transferência constitucionais"] + [COLUNA "processado (d)", linha "impostos e tranferência constitucionais."] }.</p>

Tabela 123 - Anexo III – Discriminação das Críticas do Sistema e Providências Cabíveis a Serem Tomadas.

Fonte: sistema SIOPS Municipal 2014.

Crítica número:	Descrição
766 (crítica)	<p>Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", o valor dos Restos a Pagar "NÃO Processados" Pagos na TABELA 6 (linha "impostos e transferência constitucionais") mais (+) o valor dos Restos a Pagar "NÃO Processados" Cancelados na TABELA 7 (linha "impostos e transferência constitucionais") não pode ser superior ao valor de Restos a Pagar "NÃO Processados" Inscritos no exercício anterior e em exercícios anteriores na TABELA 5 (linha "impostos e transferência constitucionais"). Dessa forma, o resultado da seguinte equação deve ser observado: A SOMA dos valores da TABELA 6 { [COLUNA "não processado (b)", linha "impostos e transferência constitucionais"] } + [COLUNA "não processado (e)", linha "impostos e transferência constitucionais"] } + da TABELA 7 { [COLUNA "não processado (b)", linha "impostos e transferência constitucionais"] } + [COLUNA "não processado (e)", linha "impostos e transferência constitucionais"] } DEVE SER MENOR OU IGUAL que a soma dos valores da TABELA 5 { [COLUNA "não processado (b)", linha "impostos e transferência constitucionais"] } + [COLUNA "não processado (e)", linha "impostos e transferência constitucionais"] }.</p>
800 (crítica)	<p>Na pasta Informação Adicional, na aba "Conselho de Saúde", é obrigatório o preenchimento de TODOS os campos relativos aos seguintes itens: Informações Gerais; Presidente; Perguntas; Membros; Responsável pelas Informações. Desse modo, verifique todas as informações prestadas nas referidas subpastas.</p>
801 (crítica)	<p>Na pasta Informação Adicional, na aba "Fundo de Saúde", é obrigatório o preenchimento de TODOS os campos relativos aos seguintes itens: Informações Gerais; Perguntas; Responsável pelas Informações. Desse modo, verifique todas as informações prestadas nas referidas subpastas.</p>
802 (crítica)	<p>Na pasta Informação Adicional na aba "Cadastro de Responsáveis", é obrigatório o preenchimento de TODOS os campos relativos aos seguintes itens: Prefeito ou Governador; Secretário de Saúde; responsável pelo envio dos dados. Desse modo, verifique todas as informações prestadas nas referidas subpastas.</p>

Tabela 124 - Anexo III – Discriminação das Críticas do Sistema e Providências Cabíveis a Serem Tomadas.

Fonte: sistema SIOPS Municipal 2014.

Crítica número:	Descrição
900 (crítica)	<p>1º Opção: Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "DOTAÇÃO ATUALIZADA", linha "Despesa Total", o valor total de Dotação Atualizada em ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde da planilha de execução financeira por bloco TEM QUE SER IGUAL ao valor total de Dotação Atualizada em ASPS na Planilha "Despesa Por fonte de recursos próprios - Saúde", na Tabela 1 (resumo), na linha "4) Dotação Atualizada". OBS.: 1) O valor de Dotação Atualizada informado na TABELA 1 (resumo), na linha 4, "Despesa Dotação", é obtido pela soma de valores preenchidos pelo usuário na planilha de Despesas com saúde da Administração Direta e Administração Indireta, linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE CONSIDERADAS EM ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde", coluna Dotação Atualizada. OBS.: 2) Crítica indicativa de erro de preenchimento.</p> <p>2º Opção: Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "EMPENHADA", linha "Despesa Total", o valor total de Despesa Empenhada em ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde da planilha de execução financeira por bloco TEM QUE SER IGUAL ao valor total de Despesa Empenhada em ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde na Planilha "Despesa Por fonte de recursos próprios - Saúde", na Tabela 1 (resumo), na linha "5) Despesa Empenhada". OBS.: 1) O valor de Despesa Empenhada informado na TABELA 1 (resumo), na linha "5) Despesa Empenhada", é obtido pela soma de valores preenchidos pelo usuário na planilha de Despesas com saúde da Administração Direta e Administração Indireta, linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE CONSIDERADAS EM ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde ", coluna Despesa Empenhada mais (+) o resultado da linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (I)", coluna Despesa Empenhada, da planilha de "Despesas com Saúde Executadas em Consórcio (s) Público (s)" menos (-) os valores informados na linha "DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL" menos (-) linha "OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS" da mesma coluna e planilha de consórcio (s). OBS.: 2) Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p> <p>3º Opção: Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "LIQUIDADA", linha "Despesa Total", o valor total de Despesa Liquidada em ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde da planilha de execução financeira por bloco TEM QUE SER IGUAL ao valor total de Despesa Liquidada em ASPS na Planilha "Despesa Por fonte de recursos próprios - Saúde", na Tabela 1 (resumo), na linha "6) Despesa Liquidada". OBS.: 1) O valor de Despesa liquidada informado na TABELA 1 (resumo), na linha "6) Despesa Liquidada", é obtido pela soma de valores preenchidos pelo usuário na planilha de Despesas com saúde da Administração Direta e Administração Indireta, linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE CONSIDERADAS EM ASPS- Ações e Serviços Públicos em Saúde ", coluna Despesa Liquidada mais (+) o resultado da linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (I)", coluna Despesa Liquidada, da planilha de "Despesas com Saúde Executadas em Consórcio (s) Público (s)" menos (-) os valores informados na linha "DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL" menos (-) linha "OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS" da mesma coluna e planilha de consórcio (s). OBS.: 2) Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>

Tabela 125 - Anexo III – Discriminação das Críticas do Sistema e Providências Cabíveis a Serem Tomadas.

Fonte: sistema SIOPS Municipal 2014.

Crítica número:	Descrição
900 (crítica)	<p>4º Opção: Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "PAGA", linha "Despesa Total", o valor total de Despesa Paga em ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde da planilha de execução financeira por bloco TEM QUE SER IGUAL ao valor total de Despesa Paga em ASPS na Planilha "Despesa Por fonte de recursos próprios - Saúde", na Tabela 1 (resumo), na linha "7) Despesa Paga". OBS.: 1) O valor de Despesa Paga informado na TABELA 1 (resumo), na linha "7) Despesa Paga", é obtido pela soma de valores preenchidos pelo usuário na planilha de Despesas com saúde da Administração Direta e Administração Indireta, linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE CONSIDERADAS EM ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde ", coluna Despesa Paga mais (+) o resultado da linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (I)", coluna Despesa Paga, da planilha de "Despesas com Saúde Executadas em Consórcio (s) Público (s)" menos (-) os valores informados na linha "DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL" menos (-) linha "OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS" da mesma coluna e planilha de consórcio (s). OBS.: 2) Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>
912 (aviso)	<p>Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "ESTADUAL (2)", linha "Receita Total", o valor total de Receita Realizada na planilha Execução Financeira por Bloco NÃO PODE SER INFERIOR ao resultado da soma de valores preenchidos pelo usuário na pasta de "Receitas", planilha receita da Adm. Direta e Adm. Indireta, nas contas 4.1.6.00.05.09.02, 4.1.7.62.01.00.00, 4.2.4.72.01.00.00, 4.1.7.22.33.00.00, 4.2.4.22.01.00.00 e 4.1.7.22.99.10.00 , conforme demonstrado no relatório da LC 141/2012, quadro C, coluna receitas Realizadas, linha "ESTADOS (XIII)", disponível na opção de menu "Relatórios", opção "Cálculo do % aplicado em saúde conforme LC 141/2012".</p>
916 (aviso)	<p>Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "OUTROS MUNICÍPIOS (3)", linha "Receita Total", o valor total de Receita Realizada na planilha Execução Financeira por Bloco NÃO PODE SER INFERIOR ao resultado da soma de valores preenchidos pelo usuário na pasta de "Receitas", planilha receita da Adm. Direta e Adm. Indireta, nas contas 4.1.6.00.05.09.03, 4.1.7.23.02.00.00, 4.1.7.63.01.00.00, 4.2.4.73.01.00.00, 4.1.7.23.01.00.00, 4.2.4.23.01.00.00, 4.1.6.00.05.09.04, 4.1.7.23.03.00.00 e 4.1.7.23.06.00.00, conforme demonstrado no relatório da LC 141/2012, quadro C, coluna receitas Realizadas, linha " MUNICÍPIOS(XIV)", disponível na opção de menu "Relatórios", opção "Cálculo do % aplicado em saúde conforme LC 141/2012".</p>
920 (crítica)	<p>Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "RECURSOS PRÓPRIOS (4)", linha "Receita Total", o valor total informado de Recursos Próprios somado ao valor de Saldo Financeiro do exercício anterior na TABELA 2 (Planilha "Despesa por fonte e RP- Saúde", linha "Fonte Impostos e Transferência Constitucionais") deve ser maior ou igual aos valores de pagamentos realizados nas Tabelas 3 e 3.1 somado aos valores de restos a pagar pagos na tabela 6, linha "Fonte Impostos e Transferências Constitucionais", "Planilha Despesa por fonte e RP- Saúde". Portanto, o valor de Recursos próprios informado na pasta "execução financeira por bloco" deve ser maior ou igual que o resultado do seguinte cálculo: (Tabela 3 + 3.1 , coluna "Paga", linha "Fonte Impostos e Transferência Constitucionais") + (Tabela 6, Coluna "Total (g=c+f)", linha "Fonte Impostos e Transferência Constitucionais") - (Tabela 2, Coluna "saldo exercício anterior", linha "Fonte Impostos e Transferência Constitucionais").</p>

Tabela 126 - Anexo III – Discriminação das Críticas do Sistema e Providências Cabíveis a Serem Tomadas.

Fonte: sistema SIOPS Municipal 2014.

Crítica número:	Descrição
924 (crítica)	<p>Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "Operações de Crédito, Rendimentos e outras receitas", linha "Receita Total", o valor total de Receita Realizada na planilha Execução Financeira por Bloco TEM QUE SER IGUAL OU MAIOR ao resultado da soma de valores preenchidos pelo usuário na pasta de "Receitas", planilha receita da Administração Direta e Administração Indireta, nas contas 4.1.3.25.01.03.00, 4.1.6.00.05.09.05 e 4.1.6.00.05.99.00, conforme demonstrado no relatório da Lei Complementar Nº 141/2012, quadro C, coluna receitas Realizadas, linha "Outras Receitas do SUS - Sistema Único de Saúde (XV)", disponível na opção de menu "Relatórios", opção "Cálculo do % aplicado em saúde conforme Lei Complementar Nº 141/2012".</p>
928 (crítica)	<p>Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "TOTAL (5)", linha "Receita Total", o Valor Total de Receitas Realizadas deve ser MAIOR OU IGUAL que a soma do valor total da Coluna "Recursos Próprios (4)" mais (+) o valor total de Receitas de Transferências de outras esferas de governo para a saúde demonstrado no relatório da Lei Complementar Nº 141/2012, no QUADRO C, Coluna Receitas Realizadas, linha "Total (XVI= XII+XIII+XIV+XV)", disponível na opção de menu "Relatórios", opção "Cálculo do % aplicado em saúde conforme Lei Complementar Nº 141/2012".</p> <p>Assim, para resolução dessa crítica, é necessário que sejam solucionados pelo usuário, primeiramente, os AVISOS nº 912 e 916 e CRÍTICAS 920 e 924, caso sejam apresentados esses alertas para o usuário. OBS.: 1) As informações constantes no Quadro C do relatório da Lei Complementar Nº 141/2012 são oriundas dos valores preenchidos pelo usuário na pasta de Receitas da Administração Direta e Administração Indireta. OBS.: 2) Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>
930 (crítica)	<p>Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "Restos a Pagar e Outros Pagamentos", linha "Despesa Total", o Valor Total de Pagamentos realizados NÃO PODE SER INFERIOR ao valor total de Restos a Pagar Pagos na planilha "Despesa Por Fonte de Recursos Próprios - Saúde" (Tabela 6, Coluna "g=c+f ", linha "Total"). OBS.: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>
934 (crítica)	<p>Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "Saldo Financeiro do Exercício Anterior", linha "Total", o Valor Total de Saldo informado DEVE SER IGUAL ao valor total de Saldo Financeiro do Exercício Anterior informado na planilha "Despesa Por Fonte de Recursos Próprios- Saúde" (TABELA 2, Coluna referente ao Exercício Anterior, linha "Total"). OBS.: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>
938 (crítica)	<p>Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "Saldo Financeiro do Exercício de Referência", linha "Total", o Valor Total de Saldo informado DEVE SER IGUAL ao valor total de Saldo Financeiro do Exercício informado na planilha "Despesa Por Fonte de Recursos Próprios- Saúde" (TABELA 2, Coluna relativa ao Exercício de Referência, linha "Total"). OBS.: 1) Os valores de saldo financeiro do Exercício de Referência constantes na planilha "Despesa Por Fonte de Recursos Próprios- Saúde" (TABELA 2, Coluna relativa ao Exercício de Referência) serão exportados automaticamente para a coluna de saldo financeiro de exercício anterior, dessa mesma planilha, por ocasião do preenchimento do programa SIOPS no próximo exercício. OBS. 2) Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>

Tabela 127- Anexo III – Discriminação das Críticas do Sistema e Providências Cabíveis a Serem Tomadas.

Fonte: sistema SIOPS Municipal 2014.

Crítica número:	Descrição
950 (crítica)	<p>Na pasta "Execução Financeira por Bloco", o Valor Total de Saldo na Coluna "Saldo Financeiro no Exercício atual", linha "Total", obtido pelo seguinte cálculo: Valor Total de Receitas Realizadas na Coluna "Total(5)", linha "Total" (+) Valor Total de Saldo na Coluna "Saldo Financeiro no exercício anterior", linha "Total" (-) Valor Total de Pagamentos na Coluna "Paga", linha "Total" (-) Valor Total de Pagamentos na Coluna "RP e Outros Pagamentos", linha "Total", DEVE SER MAIOR OU IGUAL a ZERO.</p>
956	<p>Na pasta "Execução Financeira por Bloco", o Valor de Saldo Financeiro na Linha "Atenção Básica", Coluna "Saldo Financeiro no Exercício atual", obtido pelo seguinte cálculo: Valor de Receitas Realizadas na Linha "Atenção Básica", Coluna "Total (5)" (+) Valor de Saldo na Linha "Atenção Básica", Coluna "Saldo Financeiro no exercício anterior" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Atenção Básica", Coluna "Paga" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Atenção Básica", Coluna "RP e Outros Pagamentos", DEVE SER MAIOR OU IGUAL a ZERO. OBS: Alerta indicativo de possível erro de preenchimento pelo usuário.</p>
959	<p>Na pasta "Execução Financeira por Bloco", o Valor de Saldo Financeiro na Linha "Vigilância em Saúde", Coluna "Saldo Financeiro no Exercício atual", obtido pelo seguinte cálculo: Valor de Receitas Realizadas na Linha "Vigilância em Saúde", Coluna "Total (5)" (+) Valor de Saldo na Linha "Vigilância em Saúde", Coluna "Saldo Financeiro no exercício anterior" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Vigilância em Saúde", Coluna "Paga" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Vigilância em Saúde", Coluna "Recursos Próprios e Outros Pagamentos", DEVE SER MAIOR OU IGUAL a ZERO. OBS.: Alerta indicativo de possível erro de preenchimento pelo usuário.</p>
930 (crítica)	<p>Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "Restos a Pagar e Outros Pagamentos", linha "Despesa Total", o Valor Total de Pagamentos realizados NÃO PODE SER INFERIOR ao valor total de Restos a Pagar Pagos na planilha "Despesa Por Fonte de Recursos Próprios - Saúde" (Tabela 6, Coluna "g=c+f ", linha "Total"). OBS.: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>
934 (crítica)	<p>Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "Saldo Financeiro do Exercício Anterior", linha "Total", o Valor Total de Saldo informado DEVE SER IGUAL ao valor total de Saldo Financeiro do Exercício Anterior informado na planilha "Despesa Por Fonte de Recursos Próprios- Saúde" (TABELA 2, Coluna referente ao Exercício Anterior, linha "Total"). OBS.: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>
938 (crítica)	<p>Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "Saldo Financeiro do Exercício de Referência", linha "Total", o Valor Total de Saldo informado DEVE SER IGUAL ao valor total de Saldo Financeiro do Exercício informado na planilha "Despesa Por Fonte de Recursos Próprios- Saúde" (TABELA 2, Coluna relativa ao Exercício de Referência, linha "Total"). OBS.: 1) Os valores de saldo financeiro do Exercício de Referência constantes na planilha "Despesa Por Fonte de Recursos Próprios- Saúde" (TABELA 2, Coluna relativa ao Exercício de Referência) serão exportados automaticamente para a coluna de saldo financeiro de exercício anterior, dessa mesma planilha, por ocasião do preenchimento do programa SIOPS no próximo exercício. OBS. 2) Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>

Tabela 128 - Anexo III – Discriminação das Críticas do Sistema e Providências Cabíveis a Serem Tomadas.

Fonte: sistema SIOPS Municipal 2014.

Crítica número:	Descrição
950 (crítica)	<p>Na pasta "Execução Financeira por Bloco", o Valor Total de Saldo na Coluna "Saldo Financeiro no Exercício atual", linha "Total", obtido pelo seguinte cálculo: Valor Total de Receitas Realizadas na Coluna "Total(5)", linha "Total" (+) Valor Total de Saldo na Coluna "Saldo Financeiro no exercício anterior", linha "Total" (-) Valor Total de Pagamentos na Coluna "Paga", linha "Total" (-) Valor Total de Pagamentos na Coluna "RP e Outros Pagamentos", linha "Total", DEVE SER MAIOR OU IGUAL a ZERO.</p>
953 (aviso)	<p>Na pasta "Execução Financeira por Bloco", o Valor de Saldo Financeiro na Linha "Atenção Básica", Coluna "Saldo Financeiro no Exercício atual", obtido pelo seguinte cálculo: Valor de Receitas Realizadas na Linha "Atenção Básica", Coluna "Total (5)" (+) Valor de Saldo na Linha "Atenção Básica", Coluna "Saldo Financeiro no exercício anterior" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Atenção Básica", Coluna "Paga" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Atenção Básica", Coluna "RP e Outros Pagamentos", DEVE SER MAIOR OU IGUAL a ZERO. OBS: Alerta indicativo de possível erro de preenchimento pelo usuário.</p>
956	<p>Na pasta "Execução Financeira por Bloco", o Valor de Saldo Financeiro na Linha "Atenção Básica", Coluna "Saldo Financeiro no Exercício atual", obtido pelo seguinte cálculo: Valor de Receitas Realizadas na Linha "Atenção Básica", Coluna "Total (5)" (+) Valor de Saldo na Linha "Atenção Básica", Coluna "Saldo Financeiro no exercício anterior" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Atenção Básica", Coluna "Paga" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Atenção Básica", Coluna "RP e Outros Pagamentos", DEVE SER MAIOR OU IGUAL a ZERO. OBS: Alerta indicativo de possível erro de preenchimento pelo usuário.</p>
959 (aviso)	<p>Na pasta "Execução Financeira por Bloco", o Valor de Saldo Financeiro na Linha "Vigilância em Saúde", Coluna "Saldo Financeiro no Exercício atual", obtido pelo seguinte cálculo: Valor de Receitas Realizadas na Linha "Vigilância em Saúde", Coluna "Total (5)" (+) Valor de Saldo na Linha "Vigilância em Saúde", Coluna "Saldo Financeiro no exercício anterior" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Vigilância em Saúde", Coluna "Paga" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Vigilância em Saúde", Coluna "Recursos Próprios e Outros Pagamentos", DEVE SER MAIOR OU IGUAL a ZERO. OBS.: Alerta indicativo de possível erro de preenchimento pelo usuário.</p>

Tabela 129 - Anexo III – Discriminação das Críticas do Sistema e Providências Cabíveis a Serem Tomadas.

Fonte: sistema SIOPS Municipal 2014.

Crítica número:	Descrição
963 (aviso)	<p>Na pasta "Execução Financeira por Bloco", o Valor de Saldo Financeiro na Linha "Assistência Farmacêutica", Coluna "Saldo Financeiro no Exercício atual", obtido pelo seguinte cálculo: Valor de Receitas Realizadas na Linha "Assistência Farmacêutica", Coluna "Total (5)" (+) Valor de Saldo na Linha "Assistência Farmacêutica", Coluna "Saldo Financeiro no exercício anterior" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Assistência Farmacêutica", Coluna "Paga" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Assistência Farmacêutica", Coluna "RP e Outros Pagamentos", DEVE SER MAIOR OU IGUAL a ZERO. OBS: Alerta indicativo de possível erro de preenchimento pelo usuário.</p>
966 (aviso)	<p>Na pasta "Execução Financeira por Bloco", o Valor de Saldo Financeiro na Linha "Gestão do SUS", Coluna "Saldo Financeiro no Exercício atual", obtido pelo seguinte cálculo: Valor de Receitas Realizadas na Linha "Gestão do SUS", Coluna "Total (5)" (+) Valor de Saldo na Linha "Gestão do SUS", Coluna "Saldo Financeiro no exercício anterior" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Gestão do SUS", Coluna "Paga" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Gestão do SUS", Coluna "RP e Outros Pagamentos", DEVE SER MAIOR OU IGUAL a ZERO. OBS: Alerta indicativo de possível erro de preenchimento pelo usuário.</p>
970 (aviso)	<p>Na pasta "Execução Financeira por Bloco", o Valor de Saldo Financeiro na Linha "Investimentos na Rede de Serviços de Saúde", Coluna "Saldo Financeiro no Exercício atual", obtido pelo seguinte cálculo: Valor de Receitas Realizadas na Linha "Investimentos na Rede de Serviços de Saúde", Coluna "Total (5)" (+) Valor de Saldo na Linha "Investimentos na Rede de Serviços de Saúde", Coluna "Saldo Financeiro no exercício anterior" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Investimentos na Rede de Serviços de Saúde", Coluna "Paga" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Investimentos na Rede de Serviços de Saúde", Coluna "RP e Outros Pagamentos", DEVE SER MAIOR OU IGUAL a ZERO. OBS: Alerta indicativo de possível erro de preenchimento pelo usuário.</p>

Tabela 130 - Anexo III – Discriminação das Críticas do Sistema e Providências Cabíveis a Serem Tomadas.

Fonte: sistema SIOPS Municipal 2014.